

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

PARANÁ



## REQUERIMENTO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS

Secretaria: Secretaria de Educação

Requerente: Valdinei de Alcantara dias

Data: 27/05/2022

*Eq Limping Educação*

### JUSTIFICATIVA:

Solicito parecer jurídico para a aquisição do seguinte objeto: Prestação de serviço.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	Orçamento 1	Orçamento 2	Orçamento 3	Média Valor	VALOR TOTAL
1	Avental de tecido: Dimensões 100x64cm (tamanho único) de no mínimo 70% poliéster	Unidade	40	R\$ 24,90	R\$ 22,99	R\$ 21,40	R\$ 23,09	R\$ 923,60
2	Colher de sopa aço inox inteira	Unidade	300	R\$ 9,50	R\$ 8,99	R\$ 9,05	R\$ 9,18	R\$ 2.754,00
3	Faca de mesa aço inox material de 1ª qualidade, com ótima resistência e durabilidade	Unidade	20	R\$ 9,50	R\$ 8,90	R\$ 8,99	R\$ 9,13	R\$ 182,60
4	Coador de café tecido 25cm de diâmetro: 100% algodão envolto em arame de aço galvanizado. Cabo em madeira de pinus (reflorestada). Cabo com 10cm. Utilidade: Preparação de café. Também pode ser utilizado para coar chás	Unidade	30	R\$ 6,99	R\$ 6,50	R\$ 6,50	R\$ 6,66	R\$ 199,80
5	Colher concava polietileno 45cm	Unidade	5	R\$ 24,95	R\$ 23,50	R\$ 24,50	R\$ 24,31	R\$ 121,55
6	Colher descartável branca, material atóxico. Embalagem: pacote 50 unidades confeccionada em plástico resistente na cor branca ou translúcida medindo 15 ou 16cm de comprimento. O produto deve ser isento de materiais estranhos, rachaduras, deformações, rebarbas ou arestas. Embaladas higienicamente em sacos plásticos	Pacote	20	R\$ 10,50	R\$ 9,99	R\$ 6,90	R\$ 9,13	R\$ 182,60
7	Copo de vidro americano tradicional, transparente, vidro capacidade 200ml	Unidade	150	R\$ 5,90	R\$ 4,99	R\$ 3,90	R\$ 4,93	R\$ 739,50
8	Colher plana de polietileno com medidas mínimas: 1,2 x 7,5 x 60cm	Unidade	5	R\$ 26,75	R\$ 24,95	R\$ 24,90	R\$ 25,53	R\$ 127,65
9	Garrafa térmica, garrafa térmica para café, com capacidade para 1 litro, confeccionada em material plástico de boa qualidade, com ampola de vidro, rolha dosadora, tampa plástica, conservação de temperatura das bebidas: Mínimo 6 horas. Dimensões aproximadas: altura 30,00cm, largura: 8,50cm, comprimento: 13,10cm, peso(kg): 0,500	Unidade	10	R\$ 69,50	R\$ 65,90	R\$ 55,40	R\$ 63,60	R\$ 636,00
10	Garrafa térmica para café com capacidade para 2L confeccionada em material plástico de boa qualidade, com ampola de vidro, rolha dosadora, tampa plástica, conservação de temperatura das bebidas	Unidade	20	R\$ 84,90	R\$ 79,90	R\$ 69,40	R\$ 78,06	R\$ 1.561,20
11	Panela de pressão industrial 20L em alumínio polido com válvula de segurança patenteada, válvula multifuncional, revestida em baquelite, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante	Unidade	2	R\$ 625,90	R\$ 598,70	R\$ 599,20	R\$ 607,93	R\$ 1.215,86
12	Prato sopa vidro temperado, apresentação do produto: prato sopa 19,6cm x 3,7cm transparente, vidro temperado 3 vezes mais resistente que o vidro comum. Composição: vidro temperado	Unidade	400	R\$ 8,75	R\$ 6,99	R\$ 6,90	R\$ 7,54	R\$ 3.016,00
13	Vasilha plástica com tampa 15L: composta de material resistente em formato quadrado ou retangular	Unidade	30	R\$ 27,90	R\$ 25,90	R\$ 21,40	R\$ 25,06	R\$ 751,80



14	Vassoura nylon: vassoura de pelo c/cabo cerda de polipropileno aproximadamente (4 x 21,5 x 5)cm, fio de 12 cm mínimo, com 66 tufo contendo 40 cerdas por tufo, com cerdas 100% PET polipropileno, tipo plumada, cabo revestido de polipropileno medindo 120cm, com gancho de polietileno de baixa densidade	Unidade	100	R\$ 19,50	R\$ 17,99	R\$ 14,90	R\$ 17,46	R\$ 1.746,00
15	Cera pasta vermelha 375G cada: a base de carnaúba, composição: parafina, solvente de petróleo, corante e carnaúba, tampa de encaixe, para piso de madeira, tacos e assoalhos, inodora	Lata	10	R\$ 18,90	R\$ 17,30	R\$ 17,35	R\$ 17,85	R\$ 178,50
16	Condicionador infantil: para uso em bebê - Frasco com 480/500ml - Ph neutro - para todos os tipos de cabelos - fragrâncias suaves - dermatologicamente testado para não irritar a pele nem arder os olhos dos bebês	Unidade	50	R\$ 17,90	R\$ 15,90		R\$ 16,90	R\$ 845,00
17	Bota de segurança cor branca, cano curto, número conforme solicitação - Bota de segurança cano curto, impermeável, de uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (PVC) injetado em uma só peça, com solado antiderrapante. Com certificado de aprovação - C.A	Par	15	R\$ 74,90	R\$ 69,90	R\$ 67,50	R\$ 70,76	R\$ 1.061,40
18	Desodorizador para vaso sanitário ( em pedra) perfumado, com fixador plástico de borda. Peso mínimo 35gramas	Unidade	300	R\$ 10,75	R\$ 9,90		R\$ 10,32	R\$ 3.096,00
19	Escorredor de louça, material aço inoxidável, capacidade 16 pratos, características adicionais compartimento para talheres	Unidade	6	R\$ 65,90	R\$ 59,90	R\$ 59,10	R\$ 61,63	R\$ 369,78
20	Panela de pressão 10L - em alumínio polido com válvula de segurança patenteada, válvula multifuncional, revestida em baquelite, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante	Unidade	5	R\$ 125,90	R\$ 135,90	R\$ 127,50	R\$ 129,76	R\$ 648,80
21	Saco de papel para pipoca (1kg) com 500 unidades cada	Pacote	40	R\$ 29,80	R\$ 24,95	R\$ 21,40	R\$ 25,38	R\$ 1.015,20
22	Saco de papel para pipoca (500kg) com 500 unidades cada	Pacote	40	R\$ 25,90	R\$ 21,50	R\$ 20,90	R\$ 22,93	R\$ 917,20
23	Descascador de legumes - descascador de legumes manual, com as seguintes características: - doméstico; - manual; - cabo em polipropileno; - lâmina em aço inox, com 4cm de largura; - lâmina regulável, na posição horizontal; - comprimento mínimo: 15cm; - as medidas poderão ter variação de 20% a maior ou menor	Unidade	10	R\$ 21,99	R\$ 19,50	R\$ 19,00	R\$ 20,16	R\$ 201,60
24	Escova dental infantil - com formato anatômico, com cabo de polipropileno medindo entre 1 e 1,3cm de largura e entre 9 e 14,5cm de comprimento, cerdas macias	Unidade	100	R\$ 5,99	R\$ 5,25	R\$ 5,10	R\$ 5,44	R\$ 544,00
25	Espremedor de batata - manual, em aço inox, com cesto removível em aço inox comprimento aproximado: 25cm	Unidade	10	R\$ 28,90	R\$ 27,50	R\$ 26,90	R\$ 27,76	R\$ 277,60
26	Papel toalha 40x cozinha, folha simples de primeira qualidade, em rolo picotado, com 100% de fibras celulósicas virgens, sem fragrância, com alta absorção, papel não reciclado, dimensões iguais ou superiores a 22x20cm cada rolo, cor branco, embalagem com 2 rolos de 60 folhas cada	Unidade	20	R\$ 6,99	R\$ 5,90	R\$ 6,50	R\$ 6,46	R\$ 129,20
27	Peneira - em aço inox com diâmetro de 13cm e comprimento aproximado de 28,5cm	Unidade	10	R\$ 39,50	R\$ 36,50	R\$ 36,00	R\$ 37,33	R\$ 373,30



28	Pilha C - pilha alcalina 1,5 V tamanho C (média) características técnicas mínimas: deverão possuir tensão nominal de 1,5V. Deverão ser do tamanho C - de acordo com a denominação ABNT/IEC: LR14. Deverão atender os critérios e as práticas de sustentabilidade previstos nas normas vigentes; Lei 12.305/2010, IN IBAMA n° 06/2013 e Resolução CONAMA 401/2008. A validade das pilhas deverá ser de no mínimo 24( vinte e quatro) meses	Unidade	15	R\$ 16,90	R\$ 15,90	R\$ 10,80	R\$ 14,53	R\$ 217,95
29	Querosene - frasco ou embalagem de no mínimo 1 litro de querosene. Com notificação ANVISA	Unidade	100	R\$ 16,90	R\$ 14,50	R\$ 14,50	R\$ 15,30	R\$ 1.530,00
30	Rolo plástico para amostra c/100	Unidade	70	R\$ 14,90	R\$ 12,30		R\$ 13,60	R\$ 952,00
31	Sabão em pó 5kg cada - Alvejante em pó, concentrado, para remoção de manchas em roupas de algodão/poliéster, acondicionado em material que garante a integridade do produto, perfumado, embalagem de 5kg	Unidade	120	R\$ 48,90	R\$ 42,99	R\$ 42,30	R\$ 44,73	R\$ 5.367,60
32	Tabua de carne - Descrição: antideslizante, não absorve umidade, atóxica e antibactericida, não desgasta o fio da faca, aprovada pela ANVISA, capacidade: tamanhos conforme necessidade	Unidade	10	R\$ 28,90	R\$ 25,90	R\$ 25,95	R\$ 26,91	R\$ 269,10
33	Xicara para chá com pires xícara para chá, em formato classico, com base e superfícies redondas, com asa, lisa. Medidas aproximadas: altura: 6 a 8cm, diâmetro: 8.5cm e capacidade de 200ml. Deve ser de 1ª linha, acompanhada do pires para xícara liso	Unidade	100	R\$ 21,50	R\$ 19,50	R\$ 17,50	R\$ 19,50	R\$ 1.950,00
<b>TOTAL</b>								<b>R\$ 34.102,39</b>

**Dados complementares obrigatórios:**

Prazo para realização dos serviços/entrega: IMEDIATA

Local para entrega: Conforme solicitação da secretaria

Responsável pela descrição do objeto: Sandra Falcao

Responsável pela pesquisa de preço: Aldete Piccolo

Fiscal do Contrato: Aldete Piccolo

Garantia: 12 meses

Vigência do Contrato: 12 meses

  
Reguente

Para o(s) objeto(s) solicitado(s), informo os seguintes dados:

Dotação Orçamentária: \_\_\_\_\_

Tipo de recurso: ( )

(x) Próprio

( ) Convênio

Condição de pagamento: nos dias 12 dos meses subsequentes à realização dos serviços e emissão da Nota Fiscal

Em, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Reserva de Saldo: \_\_\_\_\_  
Desdobramento: \_\_\_\_\_  
Programa \_\_\_\_\_

  
Secretaria de Fazenda

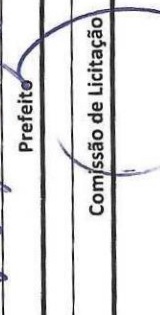
Secretaria de Fazenda

Diante das informações acima, AUTORIZO a instauração de procedimento licitatório:

Em, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

  
Prefeito

Recebi em, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

  
Comissão de Licitação





20

**COTAÇÃO DE PREÇOS**

Solicitamos cotação dos seguintes itens:

Razão social da empresa: *Supermercado Ciumato Ltda - ME*  
 CNPJ nº: *14.313.427.0001-54*  
 Endereço: *Rua Squazzi nº 1679*  
 Cidade/Estado: *Porecatu - Paraná*  
 Telefone: *43.3623.2103*  
 E-mail:

Item	Quant.	Objeto	Apresentação	Unit.	Total
1		AVENTAL DE TECIDO Dimensões: 100 x 64 cm (tamanho único) de no mínimo 70% poliéster	Unidade	<i>22,99</i>	
2		COLHER DE SOPA aço inox inteira	Unidade	<i>8,99</i>	
3		FACA DE MESA aço inox MATERIAL DE 1ª QUALIDADE, COM ÓTIMA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE	Unidade	<i>8,90</i>	
4		COADOR DE CAFÉ TECIDO 25cm de diâmetro : 100% algodão envolto em arame de aço galvanizado. Cabo em madeira de pinus (reflorestada). Cabo com 10cm. Utilidade: Preparação de café. Também pode ser utilizado para coar chás	Unidade	<i>6,50</i>	
5		COLHER CONCOVA POLIETILENO 45CM	Unidade	<i>23,50</i>	
6		COLHER DESCARTAVEL branca, material atóxico. Embalagem: pacote 50 unidades confeccionada em plástico resistente na cor branca ou translúcida medindo 15 ou 16cm de comprimento. O produto deve ser isento de materiais estranhos, rachaduras, deformações, rebarbas ou arestas. Embaladas higienicamente em sacos plásticos	Pacote	<i>9,99</i>	
7		COPO. DE. VIDRO. AMERICANO. TRADICIONAL, TRANSPARENTE, VIDRO. CAPACIDADE 200ML	Unidade	<i>4,99</i>	
8		COLHER PLANA DE POLIETIENO COM Medidas Mínimas: 1,2 x 7,5 x 60 cm	Unidade	<i>24,95</i>	
9		GARRAFA TÉRMICA, Garrafa Térmica para café, com capacidade para 1 Litro, confeccionada em material plástico de boa qualidade, na cor , com ampola de vidro, rolha dosadora, tampa plástica, conservação de temperatura das bebidas: Mínimo 6 horas. Dimensões aproximadas: altura: 30,00cm, largura: 8,50cm, comprimento: 13,10cm, peso (kg): 0,500	Unidade	<i>65,90</i>	
10		GARRAFA TERMICA 2 L Esponja dupla-face multi-uso Esponja dupla-face multi-uso, 100x71x20mm, bicolor: lado verde de fibra abrasiva para limpeza mais difícil e lado amarelo de esponja macia para limpeza mais delicada	Unidade	<i>79,90</i>	
11		PANELA DE PRESSÃO INDUSTRIAL 20 L EM ALUMINIO POLIDO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA PATENTEADA, VÁLVULA MULTIFUNCIONAL, REVESTIDA EM BAQUELITE, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	Unidade	<i>0:0001</i> <i>598,70</i>	
12		PRATO SOPA VIDRO TEMPERADO, APRESENTAÇÃO DO PRODUTO: PRATO SOPA 19,6CM X 3,7CM	Unidade	<i>6,99</i>	





		TRANSPARENTE, VIDRO TEMPERADO 3 VEZES MAIS RESISTENTE QUE O VIDRO COMUM. COMPOSIÇÃO: VIDRO TEMPERADO.			
13		VASILHA PLASTICA COM TAMPA 15L -. COMPOSTA DE MATERIAL RESISTENTE EM FORMATO QUADRADO OU RETANGULAR.	Unidade	25,90	
14		VASSOURA NYLON - VASSOURA DE PELO C/CABO CERDA DE POLIPROPILENO APROXIMADAMENTE (4X21,5X5) CM, FIO DE 12CM MÍNIMO, COM 66 TUFOS CONTENDO 40 CERDAS POR TUFO, COM CERDAS 100% PET POLIPROPILENO, TIPO PLUMADA, CABO REVESTIDO DE POLIPROPILENO MEDIDNO 120CM, COM GANCHO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ROSCA DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE.	Unidade	17,99	
15		CERA PASTA VERMELHA 375G CADA - a base de carnaúba, composição: parafina, solvente de petróleo, corante e carnaúba, tampa de encaixe, para piso de madeira, tacos e assoalhos, inodora	Lata	17,30	
16		CONDICIONADOR INFANTIL - para uso em bebê – FRASCO COM 480/500 ML- PH neutro– para todos os tipos de cabelos – fragrâncias suaves - dermatologicamente testado para não irritar a pele nem arder os olhos dos bebes	Unidade	15,90	
17		Bota de segurança cor branca, cano curto,número conforme solicitação – Bota de segurança cano curto,impermeável, de uso profissional, confeccionada em policloreto de vinilia (PVC) injetado em uma só peça, com solado antiderrapante. Com Certificado de Aprovação – C.A.	Par	69,90	
18		DESODORIZADOR para vaso sanitário (em pedra) perfumado, com fixador plástico de borda. Peso mínimo 35 gramas.	Unidade	9,90	
19		Escorredor de louça, material aço inoxidável, capacidade 16 pratos, características adicionais compartimento para talheres	Unidade	59,90	
20		PANELA DE PRESAO 10L - EM ALUMINIO POLIDO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA PATENTEADA, VÁLVULA MULTIFUNCIONAL, REVESTIDA EM BAQUELITE, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	Unidade	135,90	
21		SACO DE PAPEL PARA PIPOCA (1KG) COM 500 UNIDADES CADA	Pacote	24,95	
22		SACO DE PAPEL PARA PIPOCA (500 KG) COM 500 UNIDADES CADA	Pacote	21,50	
23		DESCASCADOR DE LEGUMES - Descascador de legumes manual, com as seguintes características: - doméstico; - manual; - cabo em polipropileno; - lâmina em aço inox, com 4 cm de largura;	Unidade	00,005 19,50	





		- lâmina regulável, na posição horizontal; - comprimento mínimo: 15 cm; - as medidas poderão ter variação de 20% a maior ou menor			
24		ESCOVA DENTAL INFANTIL - com formato anatômico, com cabo de polipropileno medindo entre 1 e 1,3 cm de largura e entre 9 e 14,5 cm de comprimento, cerdas macias.	Unidade	5,25	
25		ESPRESSOR DE BATATA-manual, em aço inox, com cesto removível em aço inox Comprimento aproximado: 25cm	Unidade	27,50	
26		PAPEL TOALHA - de cozinha, folha simples de primeira qualidade, em rolo picotado, com 100% de fibras celulósicas virgens, sem fragrância, com alta absorção, papel não reciclado; dimensões iguais ou superiores a 22x20cm cada rolo, cor branco, embalagem com 2 rolos de 60 folhas cada	Unidade	5,90	
27		PENEIRA - em aço inox com diâmetro de 13 cm e comprimento aproximado de 28,5 cm	Unidade	36,50	
28		PILHA C- Pilha alcalina 1,5 V tamanho C (média) Características técnicas mínimas: - Deverão possuir tensão nominal de 1,5V. - Deverão ser do tamanho C - de acordo com a denominação ABNT/ IEC: LR14. - Deverão atender os critérios e as práticas de sustentabilidade previstos nas normas vigentes; Lei 12.305/2010, IN IBAMA nº 06/2013 e Resolução CONAMA 401/2008. A validade das pilhas deverá ser de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de entrega do material no Senado Federal. - As pilhas deverão conter em sua embalagem as seguintes informações: Texto em português; Dados do Fabricante/ Importador/ Distribuidor; Origem do Produto; Tipo de pilha (C); Composição do Produto; Validade do Produto; Símbolo orientando destinação após o uso. - Deverão possuir características técnicas similares ou superiores às marcas: Rayovac, Energizer, Panasonic, Sony ou Duracell. As marcas enumeradas servem apenas como referência para as características técnicas	Unidade	15,90	
29		QUEROSENE-Frasco ou embalagem de no mínimo 1 Litro de QUEROSENE. COM NOTIFICAÇÃO NA ANVISA.	Unidade	14,50	
30		ROLO PLASTICO PARA AMOSTRA C/ 100	Unidade	12,30	
31		SABÃO EM PÓ 5 KGS CADA - ALVEJANTE EM PÓ, CONCENTRADO, PARA REMOÇÃO DE MANCHAS EM ROUPAS DE ALGODÃO/POLIÉSTER, ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTE A INTEGRIDADE DO PRODUTO, PERFUMADO, EMBALAGEM DE 5KG.	Unidade	42,99	
32		TABUA DE CARNE- DESCRIÇÃO: antideslizante, não absorve umidade, atóxica e antibactericida, não desgasta o fio da faca, aprovada pela ANVISA, CAPACIDADE: tamanhos variados conforme necessidade	Unidade	0,00 25,90	
33		XICARA PARA CHÁ COM PIRES Xícara para chá, em formato clássico, com base e superfícies redondas, com asa,lisa. Medidas aproximadas: altura: 6 a 8 cm,	Unidade	19,50	



	diâmetro: 8,5 cm e capacidade de 200ml. Deve ser de 1ª linha, acompanhada do Pires para xícara em porcelana na cor branca, liso, em formato clássico, com base e superfícies redondas, gravado (por sublimação) com a logomarca do Cofen. Medida aproximada: diâmetro: 14,5 cm e altura de até 2 cm			
				<b>TOTAL GERAL</b>

Nome do responsável pela cotação:

Assinatura do responsável pela cotação:

Data da cotação:

Validade da cotação:

Garantia: ( ) SIM PERÍODO \_\_\_\_\_ ( ) NÃO

*Eliane Moraes*

**14.313.427/0001-54**

**SUPERMERCADO  
CICONATO LTDA. - ME**

Rua Iguaçu, 1679 - Vila Iguaçu

CEP 88180-000

PORECATU - PR

01007





**COTAÇÃO DE PREÇOS**

Solicitamos cotação dos seguintes itens:

Razão social da empresa: **SUPERMERCADO PEG-MAIS**  
 CNPJ nº: **14.997.868/0001-12**  
 Endereço: **RUA AV. 14 NOVEMBRO 493**  
 Cidade/Estado: **FLORESTO POLIS - PR**  
 Telefone: **43) 3662-1434**  
 E-mail:

Item	Quant.	Objeto	Apresentação	Unit.	Total
1		AVENTAL DE TECIDO Dimensões: 100 x 64 cm (tamanho único) de no mínimo 70% poliéster	Unidade	24,90	
2		COLHER DE SOPA aço inox inteira	Unidade	9,50	
3		FACA DE MESA aço inox MATERIAL DE 1ª QUALIDADE, COM ÓTIMA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE	Unidade	9,50	
4		COADOR DE CAFÉ TECIDO 25cm de diâmetro : 100% algodão envolto em arame de aço galvanizado. Cabo em madeira de pinus (reflorestada). Cabo com 10cm. Utilidade: Preparação de café. Também pode ser utilizado para coar chás	Unidade	6,99	
5		COLHER CONCOVA POLIETILENO 45CM	Unidade	24,95	
6		COLHER DESCARTAVEL branca, material atóxico.Embalagem: pacote 50 unidades confeccionada em plastico resistente na cor branca ou translucida medindo 15 ou 16cm de comprimento. O produto deve ser isento de materiais estranhos, rachaduras, deformações, rebarbas ou arestas. Embaladas higienicamente em sacos plásticos	Pacote	10,50	
7		COPO. DE. VIDRO. AMERICANO. TRADICIONAL, TRANSPARENTE, VIDRO. CAPACIDADE 200ML	Unidade	5,90	
8		COLHER PLANA DE POLIETIENO COM Medidas Mínimas: 1,2 x 7,5 x 60 cm	Unidade	26,75	
9		GARRAFA TÉRMICA, Garrafa Térmica para café, com capacidade para 1 Litro, confeccionada em material plástico de boa qualidade, na cor , com ampola de vidro, rolha dosadora, tampa plástica, conservação de temperatura das bebidas:Mínimo 6 horas. Dimensões aproximadas: altura: 30,00cm, largura: 8,50cm, comprimento: 13,10cm, peso (kg): 0,500	Unidade	69,50	
10		GARRAFA TERMICA 2 L Esponja dupla-face multi-uso Esponja dupla-face multi-uso, 100x71x20mm, bicolor: lado verde de fibra abrasiva para limpeza mais difícil e lado amarelo de esponja macia para limpeza mais delicada	Unidade	84,90	
11		PANELA DE PRESSÃO INDUSTRIAL 20 L EM ALUMINIO POLIDO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA PATENTEADA, VÁLVULA MULTIFUNCIONAL, REVESTIDA EM BAQUELITE, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	Unidade	00008 625,90	
12		PRATO SOPA VIDRO TEMPERADO, APRESENTAÇÃO DO PRODUTO: PRATO SOPA 19,6CM X 3,7CM	Unidade	8,75	



		TRANSPARENTE, VIDRO TEMPERADO 3 VEZES MAIS RESISTENTE QUE O VIDRO COMUM. COMPOSIÇÃO: VIDRO TEMPERADO.			
13		VASILHA PLASTICA COM TAMPA 15L -. COMPOSTA DE MATERIAL RESISTENTE EM FORMATO QUADRADO OU RETANGULAR.	Unidade	27,90	
14		VASSOURA NYLON - VASSOURA DE PELO C/CABO CERDA DE POLIPROPILENO APROXIMADAMENTE (4X21,5X5) CM, FIO DE 12CM MÍNIMO, COM 66 TUFOUS CONTENDO 40 CERDAS POR TUFO, COM CERDAS 100% PET POLIPROPILENO, TIPO PLUMADA, CABO REVESTIDO DE POLIPROPILENO MEDIDNO 120CM, COM GANCHO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ROSCA DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE.	Unidade	19,50	
15		CERA PASTA VERMELHA 375G CADA - a base de carnaúba, composição: parafina, solvente de petróleo, corante e carnaúba, tampa de encaixe, para piso de madeira, tacos e assoalhos, inodora	Lata	18,90	
16		CONDICIONADOR INFANTIL - para uso em bebê – FRASCO COM 480/500 ML- PH neutro– para todos os tipos de cabelos – fragrâncias suaves - dermatologicamente testado para não irritar a pele nem arder os olhos dos bebes	Unidade	17,90	
17		Bota de segurança cor branca, cano curto,número conforme solicitação – Bota de segurança cano curto,impermeável, de uso profissional, confeccionada em policloreto de vinilia (PVC) injetado em uma só peça, com solado antiderrapante. Com Certificado de Aprovação – C.A.	Par	74,90	
18		DESODORIZADOR para vaso sanitário (em pedra) perfumado, com fixador plástico de borda. Peso mínimo 35 gramas.	Unidade	10,75	
19		Escorredor de louça, material aço inoxidável, capacidade 16 pratos, características adicionais compartimento para talheres	Unidade	65,90	
20		PANELA DE PRESAO 10L - EM ALUMINIO POLIDO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA PATENTEADA, VÁLVULA MULTIFUNCIONAL, REVESTIDA EM BAQUELITE, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	Unidade	125,90	
21		SACO DE PAPEL PARA PIPOCA (1KG) COM 500 UNIDADES CADA	Pacote	29,80	
22		SACO DE PAPEL PARA PIPOCA (500 KG) COM 500 UNIDADES CADA	Pacote	25,90	
23		DESCASCADOR DE LEGUMES - Descascador de legumes manual, com as seguintes características: - doméstico; - manual; - cabo em polipropileno; - lâmina em aço inox, com 4 cm de largura;	Unidade	21,99	





		- lâmina regulável, na posição horizontal; - comprimento mínimo: 15 cm; - as medidas poderão ter variação de 20% a maior ou menor			
24		ESCOVA DENTAL INFANTIL - com formato anatômico, com cabo de polipropileno medindo entre 1 e 1,3 cm de largura e entre 9 e 14,5 cm de comprimento, cerdas macias.	Unidade	5,99	
25		ESPRESSO DE BATATA-manual, em aço inox, com cesto removível em aço inox Comprimento aproximado: 25cm	Unidade	28,90	
26		PAPEL TOALHA - de cozinha, folha simples de primeira qualidade, em rolo picotado, com 100% de fibras celulósicas virgens, sem fragrância, com alta absorção, papel não reciclado; dimensões iguais ou superiores a 22x20cm cada rolo, cor branco, embalagem com 2 rolos de 60 folhas cada	Unidade	6,99	
27		PENEIRA - em aço inox com diâmetro de 13 cm e comprimento aproximado de 28,5 cm	Unidade	39,50	
28		PILHA C- Pilha alcalina 1,5 V tamanho C (média) Características técnicas mínimas: - Deverão possuir tensão nominal de 1,5V. - Deverão ser do tamanho C - de acordo com a denominação ABNT/ IEC: LR14. - Deverão atender os critérios e as práticas de sustentabilidade previstos nas normas vigentes; Lei 12.305/2010, IN IBAMA nº 06/2013 e Resolução CONAMA 401/2008. A validade das pilhas deverá ser de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de entrega do material no Senado Federal. - As pilhas deverão conter em sua embalagem as seguintes informações: Texto em português; Dados do Fabricante/ Importador/ Distribuidor; Origem do Produto; Tipo de pilha (C); Composição do Produto; Validade do Produto; Símbolo orientando destinação após o uso. - Deverão possuir características técnicas similares ou superiores às marcas: Rayovac, Energizer, Panasonic, Sony ou Duracell. As marcas enumeradas servem apenas como referência para as características técnicas	Unidade	16,90	
29		QUEROSENE-Frasco ou embalagem de no mínimo 1 Litro de QUEROSENE. COM NOTIFICAÇÃO NA ANVISA.	Unidade	16,90	
30		ROLO PLASTICO PARA AMOSTRA C/ 100	Unidade	14,90	
31		SABÃO EM PÓ 5 KGS CADA - ALVEJANTE EM PÓ, CONCENTRADO, PARA REMOÇÃO DE MANCHAS EM ROUPAS DE ALGODÃO/POLIÉSTER, ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTE A INTEGRIDADE DO PRODUTO, PERFUMADO, EMBALAGEM DE 5KG.	Unidade	48,90	
32		TABUA DE CARNE- DESCRIÇÃO: antideslizante, não absorve umidade, atóxica e antibactericida, não desgasta o fio da faca, aprovada pela ANVISA, CAPACIDADE: tamanhos variados conforme necessidade	Unidade	00,010 28,90	
33		XICARA PARA CHÁ COM PIRES Xícara para chá, em formato clássico, com base e superfícies redondas, com asa,lisa. Medidas aproximadas: altura: 6 a 8 cm,	Unidade	21,50	



	diâmetro: 8,5 cm e capacidade de 200ml. Deve ser de 1ª linha, acompanhada do Pires para xícara em porcelana na cor branca, liso, em formato clássico, com base e superfícies arredondadas, gravado (por sublimação) com a logomarca do Cofen. Medida aproximada: diâmetro: 14,5 cm e altura de até 2 cm			
				<b>TOTAL GERAL</b>

Nome do responsável pela cotação:

Assinatura do responsável pela cotação:

Data da cotação:

Validade da cotação:

Garantia: ( ) SIM PERÍODO \_\_\_\_\_ ( ) NÃO

**Supermercados FEG MAIS**  
 CNPJ 14.997.868/0001-12  
 (43) 36621434  
 Florestópolis - PR





3

**COTAÇÃO DE PREÇOS**

Solicitamos cotação dos seguintes itens:

Razão social da empresa:

CNPJ nº:

Endereço:

Cidade/Estado:

Telefone:

E-mail:

**Marcia Roberta de Sá-**  
**Gêneros Alimentícios-ME**  
 CNPJ 06 341 023-46  
 Fone (43) 3623-1125

Item	Quant.	Objeto	Apresentação	Unit.	Total
1		AVENTAL DE TECIDO Dimensões: 100 x 64 cm (tamanho único) de no mínimo 70% poliester	Unidade	21.40	
2		COLHER DE SOPA aço inox inteira	Unidade	9,05	
3		FACA DE MESA aço inox MATERIAL DE 1ª QUALIDADE, COM ÓTIMA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE	Unidade	8.99	
4		COADOR DE CAFÉ TECIDO 25cm de diâmetro : 100% algodão envolto em arame de aço galvanizado. Cabo em madeira de pinus (reflorestada). Cabo com 10cm. Utilidade: Preparação de café. Também pode ser utilizado para coar chás	Unidade	6.50	
5		COLHER CONCOVA POLIETILENO 45CM	Unidade	24.50	
6		COLHER DESCARTAVEL branca, material atóxico.Embalagem: pacote 50 unidades confeccionada em plastico resistente na cor branca ou translucida medindo 15 ou 16cm de comprimento. O produto deve ser isento de materiais estranhos, rachaduras, deformações, rebarbas ou arestas. Embaladas higienicamente em sacos plásticos	Pacote	7.90	
7		COPO. DE. VIDRO. AMERICANO. TRADICIONAL, TRANSPARENTE, VIDRO. CAPACIDADE 200ML	Unidade	3.90	
8		COLHER PLANA DE POLIETIENO COM Medidas Mínimas: 1,2 x 7,5 x 60 cm	Unidade	24.90	
9		GARRAFA TÉRMICA, Garrafa Térmica para café, com capacidade para 1 Litro, confeccionada em material plástico de boa qualidade, na cor , com ampola de vidro, rolha dosadora, tampa plástica, conservação de temperatura das bebidas:Mínimo 6 horas. Dimensões aproximadas: altura: 30,00cm, largura: 8,50cm, comprimento: 13,10cm, peso (kg): 0,500	Unidade	55.40	
10		GARRAFA TERMICA 2 L Esponja dupla-face multi-uso Esponja dupla-face multi-uso, 100x71x20mm, bicolor: lado verde de fibra abrasiva para limpeza mais difícil e lado amarelo de esponja macia para limpeza mais delicada	Unidade	69.40	
11		PANELA DE PRESSÃO INDUSTRIAL 20 L EM ALUMINIO POLIDO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA PATENTEADA, VÁLVULA MULTIFUNCIONAL, REVESTIDA EM BAQUELITE, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	Unidade	00012 599.20	
12		PRATO SOPA VIDRO TEMPERADO, APRESENTACAO DO PRODUTO: PRATO SOPA 19,6CM X 3,7CM	Unidade	6.90	



		TRANSPARENTE, VIDRO TEMPERADO 3 VEZES MAIS RESISTENTE QUE O VIDRO COMUM. COMPOSIÇÃO: VIDRO TEMPERADO.			
13		VASILHA PLASTICA COM TAMPA 15L -. COMPOSTA DE MATERIAL RESISTENTE EM FORMATO QUADRADO OU RETANGULAR.	Unidade	21.40	
14		VASSOURA NYLON - VASSOURA DE PELO C/CABO CERDA DE POLIPROPILENO APROXIMADAMENTE (4X21,5X5) CM, FIO DE 12CM MÍNIMO, COM 66 TUFO CONTENDO 40 CERDAS POR TUFO, COM CERDAS 100% PET POLIPROPILENO, TIPO PLUMADA, CABO REVESTIDO DE POLIPROPILENO MEDIDNO 120CM, COM GANCHO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ROSCA DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE.	Unidade	14.90	
15		CERA PASTA VERMELHA 375G CADA - a base de carnaúba, composição: parafina, solvente de petróleo, corante e carnaúba, tampa de encaixe, para piso de madeira, tacos e assoalhos, inodora	Lata	17.35	
16		CONDICIONADOR INFANTIL - para uso em bebê – FRASCO COM 480/500 ML- PH neutro– para todos os tipos de cabelos – fragrâncias suaves - dermatologicamente testado para não irritar a pele nem arder os olhos dos bebes	Unidade		
17		Bota de segurança cor branca, cano curto,número conforme solicitação – Bota de segurança cano curto,impermeável, de uso profissional, confeccionada em policloreto de vinilia (PVC) injetado em uma só peça, com solado antiderrapante. Com Certificado de Aprovação – C.A.	Par	67.50	
18		DESODORIZADOR para vaso sanitário (em pedra) perfumado, com fixador plástico de borda. Peso mínimo 35 gramas.	Unidade		
19		Escorredor de louça, material aço inoxidável, capacidade 16 pratos, características adicionais compartimento para talheres	Unidade	59.10	
20		PANELA DE PRESAO 10L - EM ALUMINIO POLIDO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA PATENTEADA, VÁLVULA MULTIFUNCIONAL, REVESTIDA EM BAQUELITE, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	Unidade	127.50	
21		SACO DE PAPEL PARA PIPOCA (1KG) COM 500 UNIDADES CADA	Pacote	21.40	
22		SACO DE PAPEL PARA PIPOCA (500 KG) COM 500 UNIDADES CADA	Pacote	20.90	
23		DESCASCADOR DE LEGUMES - Descascador de legumes manual, com as seguintes características: - doméstico; - manual; - cabo em polipropileno; - lâmina em aço inox, com 4 cm de largura;	Unidade	19.00	00013





		- lâmina regulável, na posição horizontal; - comprimento mínimo: 15 cm; - as medidas poderão ter variação de 20% a maior ou menor			
24		ESCOVA DENTAL INFANTIL - com formato anatômico, com cabo de polipropileno medindo entre 1 e 1,3 cm de largura e entre 9 e 14,5 cm de comprimento, cerdas macias.	Unidade	5,10	
25		ESPREMEDOR DE BATATA-manual, em aço inox, com cesto removível em aço inox Comprimento aproximado: 25cm	Unidade	26,90	
26		PAPEL TOALHA - de cozinha, folha simples de primeira qualidade, em rolo picotado, com 100% de fibras celulósicas virgens, sem fragrância, com alta absorção, papel não reciclado; dimensões iguais ou superiores a 22x20cm cada rolo, cor branco, embalagem com 2 rolos de 60 folhas cada	Unidade	6,50	
27		PENEIRA - em aço inox com diâmetro de 13 cm e comprimento aproximado de 28,5 cm	Unidade	36,00	
28		PILHA C- Pilha alcalina 1,5 V tamanho C (média) Características técnicas mínimas: - Deverão possuir tensão nominal de 1,5V. - Deverão ser do tamanho C - de acordo com a denominação ABNT/ IEC: LR14. - Deverão atender os critérios e as práticas de sustentabilidade previstos nas normas vigentes; Lei 12.305/2010, IN IBAMA nº 06/2013 e Resolução CONAMA 401/2008. A validade das pilhas deverá ser de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de entrega do material no Senado Federal. - As pilhas deverão conter em sua embalagem as seguintes informações: Texto em português; Dados do Fabricante/ Importador/ Distribuidor; Origem do Produto; Tipo de pilha (C); Composição do Produto; Validade do Produto; Símbolo orientando destinação após o uso. - Deverão possuir características técnicas similares ou superiores às marcas: Rayovac, Energizer, Panasonic, Sony ou Duracell. As marcas enumeradas servem apenas como referência para as características técnicas	Unidade	10,80	
29		QUEROSENE-Frasco ou embalagem de no mínimo 1 Litro de QUEROSENE. COM NOTIFICAÇÃO NA ANVISA.	Unidade	14,50	
30		ROLO PLASTICO PARA AMOSTRA C/ 100	Unidade		
31		SABÃO EM PÓ 5 KGS CADA - ALVEJANTE EM PÓ, CONCENTRADO, PARA REMOÇÃO DE MANCHAS EM ROUPAS DE ALGODÃO/POLIÉSTER, ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTE A INTEGRIDADE DO PRODUTO, PERFUMADO, EMBALAGEM DE 5KG.	Unidade	42,30	
32		TABUA DE CARNE- DESCRIÇÃO: antideslizante, não absorve umidade, atóxica e antibactericida, não desgasta o fio da faca, aprovada pela ANVISA, CAPACIDADE: tamanhos variados conforme necessidade	Unidade	00,014 25,95	
33		XICARA PARA CHÁ COM PIRES Xícara para chá, em formato clássico, com base e superfícies redondas, com asa,lisa. Medidas aproximadas: altura: 6 a 8 cm,	Unidade	17,50	



	diâmetro: 8,5 cm e capacidade de 200ml. Deve ser de 1ª linha, acompanhada do Pires para xícara em porcelana na cor branca, liso, em formato clássico, com base e superfícies redondas, gravado (por sublimação) com a logomarca do Cofen. Medida aproximada: diâmetro: 14,5 cm e altura de até 2 cm			
				<b>TOTAL GERAL</b>

Nome do responsável pela cotação:

Assinatura do responsável pela cotação:

Data da cotação:

Validade da cotação:

Garantia: ( ) SIM PERÍODO \_\_\_\_\_ ( ) NÃO

*Marcia Roberta de Sá*  
**Marcia Roberta de Sá**  
**Gêneros Alimentícios - ME**  
 CNPJ 06 341 023-46  
 Fone (43) 3623-1125

00015



Estado do Parana  
Prefeitura Municipal de Porecatu

-----  
Nr. da Reserva de Saldo: 00088  
-----

-----  
1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA  
-----

Orgao: 08 SECRETARIA DE EDUCACAO  
Unidade: 02 DIVISAO DE EDUCACAO  
Dotacao: 123650170.2.033.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
-----

-----  
Cod.Reduzido  
132  
-----

-----  
2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA  
-----

Saldo Anterior	R\$	65.599,00
Valor Reservado	R\$	34.102,39
Saldo Atual	R\$	31.496,61

-----

-----  
Material de Limpeza.  
-----

-----  
Porecatu-Pr; 25.05.22  
-----

00018

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000

Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: [licitaporecatu@gmail.com](mailto:licitaporecatu@gmail.com)

[www.porecatu.pr.gov.br](http://www.porecatu.pr.gov.br)



PARANÁ

**EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) REGISTRO DE PREÇOS N° 62/2022**

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 91/2022**

**DATA DA REALIZAÇÃO: 01/07/2022**

**HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: às 09:00 horas**

**LOCAL: Prefeitura do Município de Porecatu – Paraná**

**[www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) “Acesso Identificado”**

## **LICITAÇÃO PREFERENCIALMENTE PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE SEDIADA REGIONALMENTE (CONFORME ITEM 8.23.8)**

O MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 80.542.764/0001-48, sediado à Rua Barão do Rio Branco, 344 – Centro – Porecatu/PR, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Fábio Luiz Andrade, torna pública a realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO-REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para atender à solicitação da Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, objetivando a **Aquisição de materiais de copa e cozinha e limpeza para Secretaria de Educação.**

**DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 01/07/2022 às 09:00 horas**

**UASG: 987779 – PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU/PR**

**Local da Sessão Pública: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)**

O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Federal nº 147, de 14 de agosto de 2014 e os Decretos Municipais nº 010 de 12 de fevereiro de 2007 e nº 123 de 04 de novembro de 2019 e legislação complementar aplicável e, no que couber, na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

É Pregoeiro, deste Município, Adrian Fablicio Goncalves, designado pela Portaria nº 297/2021, juntamente com a equipe de apoio.

### **1 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DA SESSÃO PÚBLICA**

- 1.1. O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).
- 1.2. A abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO-REGISTRO DE PREÇOS ocorrerá, no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), nos termos das condições descritas neste Edital.
- 1.3. **É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, EM QUALQUER HIPÓTESE, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO (Decreto nº 10.024/2019, art. 30, § 5º).**

### **2 DO OBJETO**

- 2.1 Constitui objeto deste pregão a **Aquisição de materiais de limpeza para Secretaria de Educação.**
- 2.2 Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e <http://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes>
- 2.3 **A licitação será dividida em ITEM, conforme tabela do ANEXO I do edital, sendo discricionário ao licitante a participação ao item de interesse.**
- 2.4 Em caso de **discordância** existente entre as especificações deste objeto descrito no **Compras Governamentais** e as especificações constantes deste **Edital**, prevalecerão as **últimas (Edital)**.
- 2.5 As informações **administrativas relativas a este Edital** poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações pelo telefone nº (043) 3623-2232.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000

Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: [licitaporecatu@gmail.com](mailto:licitaporecatu@gmail.com)

[www.porecatu.pr.gov.br](http://www.porecatu.pr.gov.br)



PARANÁ

- 2.6 As **questões estritamente técnicas referentes ao objeto licitado** serão prestadas pela servidora Aldete Aparecida Piccolo Debiase pelo telefone de contato (043) 3623-3148.

---

## 3 DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO E MODO DE DISPUTA

---

- 3.1 O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, observada às especificações técnicas constantes do **Anexo I** e demais condições definidas neste Edital.
- 3.2 Será utilizado o modo de disputa “**ABERTO**”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações, e o intervalo mínimo de lances é de R\$ 0,05 (cinco centavos).

---

## 4 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

---

- 4.1 Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente PREGÃO, ou ainda para **impugnar este Edital**, desde que o faça com antecedência de até **03 (três) dias úteis**, em horário de expediente, da data fixada para a abertura da sessão pública do certame.

As impugnações ao Edital deverão ser dirigidas ao pregoeiro e protocolizadas em dias úteis, das 08h00 às 17h00, na Barão do Rio Branco, 344, Térreo, Setor de Protocolo, Centro, Porecatu/PR, ou encaminhadas através de e-mail no endereço eletrônico: [licitaporecatu@gmail.com](mailto:licitaporecatu@gmail.com) ou [pmprecursos@gmail.com](mailto:pmprecursos@gmail.com).  
<mailto:licitacaoporecatu@onda.com.br>

- 4.1.1 Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 4.1.2 Ao pregoeiro deverá decidir sobre a impugnação antes da abertura do certame.
- 4.1.3 Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste PREGÃO.
- 4.2 A impugnação deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, e de CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como do respectivo ato constitutivo e procuração, na hipótese de procurador, que comprove que o signatário, efetivamente, representa e possui poderes de representação da impugnante.
- 4.3 Os pedidos de **esclarecimentos** referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, **até 03 (três) dias úteis anteriores**, em horário de expediente, à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, endereçados exclusivamente ao e-mail: [licitaporecatu@gmail.com](mailto:licitaporecatu@gmail.com)
- 4.3.1 O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 4.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 4.4.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 4.4.2 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

---

## 5 DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

---

- 5.1 A participação neste Pregão é exclusiva a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007, sediadas regionalmente, conforme descrito no item 8.28.3 cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 26 de abril de 2018.

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000

Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: [licitaporecatu@gmail.com](mailto:licitaporecatu@gmail.com)

[www.porecatu.pr.gov.br](http://www.porecatu.pr.gov.br)



PARANÁ

- 5.1.1 As empresas não cadastradas no SICAF, que tiverem interesse em participar do presente PREGÃO, deverão providenciar o seu cadastramento e sua habilitação de acordo com as orientações que seguem no link: [www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/sicaf](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/sicaf), até o terceiro dia útil a data do recebimento das propostas.
- 5.1.2 A regularidade do cadastramento do licitante será confirmada por meio de consulta ao Portal COMPRASNET, no ato da abertura do Pregão.
- 5.1.3 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014.
- 5.2 Será vedada a participação de empresas:
- proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
  - estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
  - enquadradas nas disposições no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ou ainda,
  - que estejam sob falência, concurso de credores, em processo de dissolução ou liquidação.
- 5.3 Como requisito para participação neste Pregão, o licitante assinalará “sim” ou “não”, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
- 5.3.1 Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49;
  - 5.3.2 Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste Edital;
  - 5.3.3 Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
  - 5.3.4 Que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
  - 5.3.5 Que a proposta foi elaborada de forma independente;
  - 5.3.6 Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal.

---

## 6 DO CREDENCIAMENTO

---

- 6.1 O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.
- 6.2 O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.
- 6.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000

Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: [licitaporecatu@gmail.com](mailto:licitaporecatu@gmail.com)

[www.porecatu.pr.gov.br](http://www.porecatu.pr.gov.br)



PARANÁ

- 6.4 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 6.5 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

6.5.1A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

---

## 7 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

---

- 7.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no item 10 do edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 7.2 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no item 11 deste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 7.3 Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
- 7.4 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 7.5 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 7.6 **Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;**
- 7.7 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 7.8 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

---

## 8 DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

---

- 8.1 No dia horário de Brasília-DF, a sessão pública na internet será aberta por comando do Pregoeiro, com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas e início da etapa de lances.
- 8.2 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 8.2.1 Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 8.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 8.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 8.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000

Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: [licitaporecatu@gmail.com](mailto:licitaporecatu@gmail.com)

[www.porecatu.pr.gov.br](http://www.porecatu.pr.gov.br)



PARANÁ

- 8.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 8.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 8.5.1 **A disputa se dará por item unitário, sendo que se consagrará vencedor o licitante cujo valor do ITEM for menor.**
- 8.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 8.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 8.8 O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
- 8.9 **Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “ABERTO”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.**
- 8.10 **A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 8.11 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 8.12 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 8.13 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 8.14 Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.
- 8.15 Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.
- 8.16 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 8.17 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 8.18 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 8.19 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 8.20 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:
- 8.20.1 no país;
- 8.20.2 por empresas brasileiras;



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000

Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: [licitaporecatu@gmail.com](mailto:licitaporecatu@gmail.com)

[www.porecatu.pr.gov.br](http://www.porecatu.pr.gov.br)



PARANÁ

- 8.20.3 por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 8.20.4 por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 8.21 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
- 8.22 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 8.23 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 8.24 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 8.25 Os Itens foram distribuídos conforme Lei complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, art. 48.
- 8.26 ***Exclusiva*** – Lote/itens de contratação estão abertos para a participação **EXCLUSIVA** de “Microempresa – ME” ou “Empresa de Pequeno Porte – EPP”, e que atuem no ramo de atividade referente ao objeto licitado, conforme determina o artigo 48 da Lei Complementar nº 147/2014.
- 8.27 As empresas participantes deverão estar sediadas na região disposta no item 8.28.2.
- 8.28 Para fins de aplicação do dispositivo referido no item 8.27, considera-se:
- 8.28.1 **LOCAL: Município de Porecatu/PR.**
- 8.28.2 **REGIONALMENTE: Região Geográfica Norte Central Paranaense (3) do IPARDES – Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social.**
- 8.28.3 **MUNICÍPIOS: Ângulo, Apucarana, Araongas, Arapuã, Ariranha do Ivaí, Astorga, Atalaia, Bela Vista do Paraíso, Bom Sucesso, Borrazópolis, Cafeara, Califórnia, Cambé, Cambira, Cândido de Abreu, Centenário do Sul, Colorado, Cruzmaltina, Doutor Camargo, Faxinal, Florai, Floresta, Florestópolis, Flórida, Godoy Moreira, Grandes Rios, Guaraci, Ibitiporã, Iguaçu, Itaguajé, Itambé, Ivaiporã, Ivatuba, Jaguapitã, Jandaia do Sul, Jardim Alegre, Kaloré, Lidianópolis, Lobato, Londrina, Lunardelli, Lupionópolis, Mandaguçu, Mandaguari, Manoel Ribas, Marialva, Marilândia do Sul, Maringá, Marumbi, Mauá da Serra, Miraselva, Munhoz de Melo, Nossa Senhora das Graças, Nova Esperança, Nova Tebas, Novo Itacolomi, Ourizona, Paçandu, Pitangueiras, Porecatu, Prado Ferreira, Presidente Castelo Branco, Primeiro de Maio, Rio Bom, Rio Branco do Ivaí, Rolândia, Rosário do Ivaí, Sabáudia, Santa Fé, Santa Inês, Santo Inácio, São João do Ivaí, São Jorge do Ivaí, São Pedro do Ivaí, Sarandi, Sertanópolis, Tamarana e Uniflor.**
- 8.29 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

---

## 9 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

---

- 9.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2020.
- 9.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 9.2.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000

Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: [licitaporecatu@gmail.com](mailto:licitaporecatu@gmail.com)

[www.porecatu.pr.gov.br](http://www.porecatu.pr.gov.br)



PARANÁ

mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

- 9.3 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.
- 9.4 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
- 9.5 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta
- 9.5.1 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.
- 9.5.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
- 9.6 **Será adjudicado o ITEM para a licitante que ofertar o menor preço do item constante do lote, salvo quando, justificadamente, ficar demonstrado que é inexequível ou inviável o lance ofertado.**
- 9.7 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 9.8 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.
- 9.9 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

---

## 10 DA HABILITAÇÃO

---

- 10.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 10.1.1 **SICAF.**
- 10.1.2 **Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (Erro! A referência de hiperlink não é válida.**
- 10.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 10.3 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 10.4 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 10.5 Para a **habilitação** dos licitantes detentores da melhor oferta, será exigida a documentação **relativa**:



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000

Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: [licitaporecatu@gmail.com](mailto:licitaporecatu@gmail.com)

[www.porecatu.pr.gov.br](http://www.porecatu.pr.gov.br)



PARANÁ

- 10.5.1 à habilitação jurídica.
  - 10.5.2 à qualificação econômico-financeira
  - 10.5.3 à regularidade fiscal e trabalhista
  - 10.5.4 à qualificação técnica
- 10.6 Encerrada a etapa de lances, o pregoeiro convocará o licitante detentor da melhor oferta, para que este anexe em ARQUIVO ÚNICO (COMPACTADO ex: zip e pdf) no sistema COMPRASNET, a **PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA**, em conformidade com o último lance ofertado. Para tanto, o pregoeiro fará uso de a ferramenta “CONVOCAR ANEXO”, devendo o licitante anexar os documentos utilizando o link “ANEXAR” disponível apenas para o licitante/vencedor.
- 10.7 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, **no prazo de 02 (duas) horas**, sob pena de inabilitação.
- 10.8 O licitante deverá anexar a **Proposta de Preços ajustada, num prazo de até 02 (DUAS) HORAS de efetivo funcionamento do órgão público, ou seja, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min**, contados da convocação.
- 10.9 Em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da proposta ajustada por meio do e-mail: [licitaporecatu@gmail.com](mailto:licitaporecatu@gmail.com) o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato com o pregoeiro para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo. O pregoeiro não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de Porecatu quanto do emissor.
- 10.9.1 A fim de aplicar o princípio da isonomia entre as licitantes, após transcorrido o prazo de 02 (duas) horas, não serão considerados, para fins de análise, sob qualquer alegação, o envio da Proposta de Preço e documentos de habilitação, sendo realizado, pelo Pregoeiro, o registro da não aceitação da proposta.
    - 10.9.1.1 Em caso de impossibilidade de atendimento ao prazo, o licitante deverá solicitar, **dentro do prazo estipulado**, via chat ou e-mail, prorrogação do mesmo.
  - 10.9.2 É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, **vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública**.
  - 10.9.3 Se a proposta não for aceitável ou se a LICITANTE deixar de enviar a Proposta de Preços atualizada ou não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro DESCLASSIFICARÁ e examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.
- 10.10 Os documentos deverão ser apresentados em: original, fotocópia, Publicação de Órgão da Imprensa Oficial, ou ainda extraídos da INTERNET, ficando nesta hipótese sua veracidade sujeita à nova consulta a ser feita pela Equipe de Apoio deste Pregão.
- 10.11 A habilitação dos Licitantes será comprovada por meio de prévia e regular inscrição cadastral no SICAF, desde que os documentos comprobatórios estejam validados e atualizados.
- 10.11.1 O cadastro no SICAF, abrangente dos níveis indicados no art. 6º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 26 abril de 2018, **substituirá apenas** os documentos indicados nos subitens **13.7.1 – Habilitação Jurídica, 13.7.2 - Qualificação econômico-financeira e 13.7.3 - Regularidade fiscal e trabalhista**, sendo que os demais são obrigatórios apresentação.
  - 10.11.2 Na hipótese dos documentos se encontrarem vencidos no referido sistema (SICAF), o licitante convocado deverá encaminhar, juntamente com os demais, o documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme estatui o art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000

Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: [licitaporecatu@gmail.com](mailto:licitaporecatu@gmail.com)

[www.porecatu.pr.gov.br](http://www.porecatu.pr.gov.br)



PARANÁ

10.11.3 Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões de regularidade fiscal e trabalhista, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF;

10.12 Os Licitantes deverão cumprir as seguintes exigências de habilitação:

10.12.1 A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:

10.12.1.1 No caso de empresário individual: **inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

10.12.1.2 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.

10.12.1.3 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI**, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

10.12.2 A documentação relativa à **qualificação econômico-financeira** consistirá em:

10.12.2.1 **Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.

10.12.3 A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá em:

10.12.3.1 Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ**;

10.12.3.2 Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal**, relativa ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

10.12.3.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de **Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;

10.12.3.4 Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

10.12.3.5 Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

10.12.3.6 Certificado de Regularidade de Situação para com o **Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS)**;

10.12.3.7 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011;

10.12.3.8 Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.





- 10.12.3.8.1 A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.
- 10.12.4 A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** consistirá em:
- 10.12.4.1 Certidão ou atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a aptidão da licitante para desempenho de atividades similares.
- 10.12.5 Deverá apresentar ainda a **DECLARAÇÃO UNIFICADA:**
- 10.12.5.1 Declaração Unificada conforme modelo. (ANEXO III)
- 10.12.6 Para efeitos da **Lei Complementar nº 123/2006**, as licitantes deverão apresentar, a fim de **COMPROVAR O ENQUADRAMENTO:**
- 10.12.6.1 A empresa, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014, deverá apresentar **juntamente com a documentação de habilitação, a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ANEXO V).**
- 10.12.6.2 **Certidão Simplificada de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 60 (sessenta) dias,** contados a partir da data prevista para recebimento das propostas e da habilitação.
- 10.12.7 Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão analisados pelo pregoeiro e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.
- 10.12.8 No julgamento da habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 10.12.9 O não atendimento das exigências constantes do item 13 deste Edital implicará a inabilitação do licitante.
- 10.12.10 O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
- 10.12.11 Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.
- 10.12.12 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

---

## 11 DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS

---

- 11.1 A proposta de preços provisoriamente classificada em primeiro lugar, contendo as especificações detalhadas do objeto, com os preços unitários, adequados aos lances eventualmente ofertados, deverá ser anexada no sistema do Compras Governamentais, juntamente com a documentação de habilitação constante do item 13 deste Edital, no prazo máximo de **02 (duas) horas**, contados a partir da convocação pelo Pregoeiro.
- 11.1.1 A proposta deverá ser subscrita pelo representante legal do licitante, mediante procuração devidamente assinada, se for o caso, com firma reconhecida, que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para formular ofertas e lances de preços, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, devendo ser acompanhada do contrato ou estatuto social.

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000

Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: [licitaporecatu@gmail.com](mailto:licitaporecatu@gmail.com)

[www.porecatu.pr.gov.br](http://www.porecatu.pr.gov.br)



PARANÁ

- 11.2 O licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada no item anterior, será desclassificado e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.
- 11.3 A proposta deverá **conter**:
- 11.3.1 **proposta de preços, conforme modelo constante do Anexo II do presente Edital, vedado o preenchimento desta com dados aleatórios, sob pena de desclassificação da proposta;**
  - 11.3.2 **preços unitários e totais**, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;
  - 11.3.3 indicação de que nos **preços ofertados** já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto;
  - 11.3.4 prazo de **validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias**, contados da data estipulada para a abertura do presente certame, conforme previsto no art. 69, § 2º combinado com o artigo 66, § 4º;
  - 11.3.5 **indicação/especificação** do produto e marca;
  - 11.3.6 **declaração de que se enquadra na condição de micro e pequena empresa prevista na Lei Complementar 123/06.**
  - 11.3.7 O preço proposto deverá ser expresso em moeda corrente nacional (Real), **com até duas casas decimais (0,00).**
  - 11.3.8 A **proposta**, enviada exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, deve atender todas as especificações técnicas obrigatórias do **Edital** e **Anexos** sob pena de desclassificação.
  - 11.3.9 O Pregoeiro reserva o direito de realizar diligências para instrução do processo sobre informações que não estejam claras, bem como de solicitar documentos complementares que julgar necessários para os respectivos esclarecimentos.
  - 11.3.10 A **proposta** apresentada terá que refletir preços equivalentes aos praticados no mercado no dia de sua apresentação.
- 11.4 A Prefeitura Municipal poderá solicitar ao licitante a prorrogação do prazo de validade da PROPOSTA por até 30 (trinta) dias. Neste caso, tanto a solicitação quanto a aceitação serão formuladas por escrito, sendo facultado ao licitante recusar ou aceitar o pedido; entretanto, no caso de concordância, a PROPOSTA não poderá ser modificada.

---

## 12 DO ENCAMINHANDO DA DOCUMENTAÇÃO

---

- 12.1 Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação e proposta final pelo licitante classificado em primeiro lugar, o pregoeiro o declarará vencedor.
- 12.2 Ocorrendo a inabilitação, o pregoeiro convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.

---

## 13 DA VERIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

---

- 13.1 Visando à comprovação da habilitação do licitante, serão consultadas online, em sistemas específicos, as seguintes situações:
- 13.1.1 estar habilitado parcialmente no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF;



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000

Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: [licitaporecatu@gmail.com](mailto:licitaporecatu@gmail.com)

[www.porecatu.pr.gov.br](http://www.porecatu.pr.gov.br)



PARANÁ

13.1.2 ter declarado no sítio Compras Governamentais a inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação;

13.1.3 ter declarado no sítio Compras Governamentais que não utiliza mão de obra infantil;

13.1.4 ter declarado no sítio Compras Governamentais que está de acordo com todas as exigências editalícias;

13.1.5 ter declarado no sítio Compras Governamentais a “Elaboração Independente de Proposta”;

13.1.6 não possuir registro impeditivo da contratação no SICAF, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da Controladoria Geral da União (CGU), disponível no Portal da Transparência ([www.portaltransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis)) e no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) e no Cadastro de Impedidos de Licitar do TCEPR (<http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>). Caso haja algum registro impeditivo, o licitante será excluído do certame;

13.2 Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação pelo licitante classificado em primeiro lugar, o pregoeiro o declarará vencedor.

13.3 Ocorrendo a inabilitação, o pregoeiro convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.

---

## 14 DOS RECURSOS

---

14.1 **Declarado o vencedor**, o pregoeiro abrirá prazo, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

14.2 A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito.

14.3 Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

14.4 Os recursos e contrarrazões deverão ser manifestados exclusivamente por meio eletrônico via internet, no site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

14.5 O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo

14.6 Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o Pregoeiro terá até 5 (cinco) dias para:

14.6.1 Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;

14.6.2 motivadamente, reconsiderar a decisão;

14.6.3 manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade competente;

14.7 O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.8 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.

14.9 **Não havendo recurso**, o Pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

---

## 15 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

---

15.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000

Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: [licitaporecatu@gmail.com](mailto:licitaporecatu@gmail.com)

[www.porecatu.pr.gov.br](http://www.porecatu.pr.gov.br)



PARANÁ

- 15.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
- 15.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
- 15.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
  - 15.2.1 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”) ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.
  - 15.2.2 A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

---

## 16 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

---

- 16.1 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o licitante classificado em primeiro lugar será declarado vencedor.
  - 16.1.1 Se o primeiro proponente classificado não atender às exigências de habilitação, será examinada a documentação do segundo proponente classificado, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até o encontro de uma proposta que atenda a todas as exigências do edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto da licitação.
- 16.2 A homologação do resultado da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.
  - 16.2.1 A homologação do resultado desta licitação não obriga esta Administração à aquisição do objeto licitado.

---

## 17 DO PAGAMENTO

---

- 17.1 O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada indicada pela mesma, nos dias 12 (doze) dos meses subsequentes à entrega e emissão das notas fiscais, após o recebimento do objeto.
- 17.2 A vencedora do certame deverá apresentar as certidões (FGTS, TRABALHISTA, CERTIDÃO ESTADUAL, FEDERAL E MUNICIPAL) em validade para o pagamento.
- 17.3 Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

---

## 18 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

---

- 18.1 Não haverá reajuste de preço.
- 18.2 Valor máximo estimado da licitação é **R\$ 34.102,39** (trinta e quatro mil cento e dois reais e trinta e nove centavos).
- 18.2 Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente edital, são oriundos do próprio Município. Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação: 08.02.123650170.2.033.3390.30.00.00-570



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000

Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: [licitaporecatu@gmail.com](mailto:licitaporecatu@gmail.com)

[www.porecatu.pr.gov.br](http://www.porecatu.pr.gov.br)



PARANÁ

---

## 19 DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO

---

- 19.1 As obrigações decorrentes deste **PREGÃO** consubstanciar-se-ão no **TERMO DE CONTRATO**, cuja minuta consta como **Anexo V** deste Edital.
- 19.2 O Contrato Administrativo será encaminhado através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 03 (três) vias**, providenciando a entrega da via original no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento**.
- 19.3 A via do instrumento destinada ao Contratado, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.
- 19.4 Para a assinatura do contrato, está deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador), mediante apresentação do contrato social e procuração, **na hipótese de nomeação de procurador**, e cédula de identidade do representante.
- 19.5 O prazo para a assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo adjudicatário durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

---

## 20 DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO/EXECUÇÃO DO OBJETO

---

- 20.1 **O prazo de execução e entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital, após a solicitação do setor responsável.**
- 20.1.1 O prazo de entrega poderá ser prorrogado, no interesse da Administração e a critério da Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, diante de pedido formalizado, feito ao setor requisitante até 48(quarenta e oito) horas antes do término do prazo original.
- 20.1.1.1 Compete a área requisitante, no interesse e a critério da Administração, determinar o prazo total da prorrogação.
- 20.2 Constatadas irregularidades no objeto contratual, a qualquer tempo, a Contratante poderá:
- 20.2.1 Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinar sua substituição ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- 20.2.2 Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- 20.3 O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente dentro do exercício financeiro vigente, conforme Decreto de Execução Orçamentária.

---

## 21 DAS PENALIDADES

---

- 21.1 De conformidade com o art. 86, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, o atraso injustificado na realização do serviço objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento);
- 21.1.1 A multa prevista no item 21.1, será descontada dos créditos que a contratada possuir com o município de Porecatu - PR, e poderá cumular com as demais sanções administrativas.
- 21.2 Caso a licitante não substitua o objeto considerado irregular no prazo previsto neste Edital e Anexo I, serão aplicadas as penalidades do item 21.1., sem prejuízo da aplicação daquelas contidas no item 21.3.
- 21.3 Nos termos do artigo 87, da Lei 8.666/93 e suas alterações, pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, mediante publicação no Diário Oficial do Ente Federado, as seguintes penalidades:

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000

Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: [licitaporecatu@gmail.com](mailto:licitaporecatu@gmail.com)

[www.porecatu.pr.gov.br](http://www.porecatu.pr.gov.br)



PARANÁ

- a) advertência por escrito;
  - b) multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de 10% (dez por cento) sobre a parcela inadimplida do contrato;
  - c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Porecatu, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração do Município, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 02 (dois) anos;
  - d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.
- 21.4 Se a contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte do Município, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de Porecatu/PR.
- 21.5 Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhida será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de Porecatu.
- 21.6 Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.
- 21.7 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei.

---

## 22 DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

---

- 22.1 Fica assegurado a Prefeitura Municipal de Porecatu o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.
- 22.2 A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.
- 22.3 Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.
- 22.4 A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.
- 22.5 A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.
- 22.6 Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.
- 22.7 A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
- 22.8 A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é o Prefeito Municipal de Porecatu.

---

## 23 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

---

- 23.1 O resultado e demais atos do presente certame será divulgado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná através do endereço eletrônico [www.diariomunicipal.com.br/amp/](http://www.diariomunicipal.com.br/amp/), e no Portal de Transparência do Município através do endereço eletrônico <http://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes>
- 23.2 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura Municipal de Porecatu não será, em caso algum, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000

Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: [licitaporecatu@gmail.com](mailto:licitaporecatu@gmail.com)

[www.porecatu.pr.gov.br](http://www.porecatu.pr.gov.br)



PARANÁ

- 23.3 Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 23.4 Com fundamento na norma do art. 43, § 3º, da Lei Federal n.º 8.666/93, é facultado ao Pregoeiro ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública.
- 23.5 Das sessões públicas serão lavradas atas circunstanciadas, devidamente assinadas pelo Pregoeiro.
- 23.6 Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá, com base na legislação vigente.
- 23.7 No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá relevar omissões puramente formais, sanar erros ou falhas, desde que não contrariem a legislação vigente.
- 23.8 Na hipótese de divergência entre este Edital e quaisquer condições apresentadas pelos licitantes, prevalecerão sempre, para todos os efeitos, os termos deste Edital e dos documentos que o integram.
- 23.9 Todos os documentos exigidos deverão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia reprográfica autenticada ou em publicação de órgão da imprensa, na forma da lei, ou ainda, excepcionalmente através de cópia acompanhada do original para autenticação pelo pregoeiro, e serão retidos para oportuna juntada aos autos do processo administrativo pertinente a esta licitação.
- 23.10 Todos os documentos expedidos pelo licitante deverão estar subscritos por seu representante legal ou procurador, com identificação clara do subscritor.
- 23.11 Os documentos emitidos através da Internet serão conferidos pela Equipe de Apoio.
- 23.12 Os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome do licitante, com número de CNPJ. Se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.
- 23.13 Salvo as exceções previstas neste Edital, os documentos exigidos para habilitação não poderão, em hipótese alguma, ser substituídos por protocolos que configurem o seu requerimento, não podendo, ainda, ser remetidos posteriormente ao prazo fixado.
- 23.14 O presente PREGÃO poderá ser anulado ou revogado, nos termos do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 23.15 O licitante vencedor deverá manter, durante a vigência do respectivo contrato, todas as condições de habilitação e de participação exigidas no procedimento licitatório.
- 23.16 Os licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 23.17 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente no mesmo horário, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário.
- 23.18 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Porecatu.
- 23.19 Casos omissos e dúvidas serão resolvidos pelo pregoeiro.
- 23.20 As normas deste PREGÃO serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, e o desatendimento de exigências formais, desde que não comprometa a aferição da habilitação do licitante nem a exata compreensão de sua proposta, não implicará o afastamento de qualquer licitante.
- 23.21 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000

Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: [licitaporecatu@gmail.com](mailto:licitaporecatu@gmail.com)

[www.porecatu.pr.gov.br](http://www.porecatu.pr.gov.br)



PARANÁ

<b>ANEXO I</b>	Termo de Referência – Especificações Técnicas e Condições de Fornecimento;
<b>ANEXO II</b>	Modelo Padrão de Proposta Comercial;
<b>ANEXO III</b>	Modelo de Declaração unificada
<b>ANEXO IV</b>	Modelo de Declaração de Enquadramento – ME/EPP;
<b>ANEXO V</b>	Modelo de Minuta do Contrato

Porecatu, 06 de junho de 2022.

.....  
**FÁBIO LUIZ ANDRADE**  
**PREFEITO**

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000

Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: [licitaporecatu@gmail.com](mailto:licitaporecatu@gmail.com)

[www.porecatu.pr.gov.br](http://www.porecatu.pr.gov.br)



PARANÁ

**EDITAL DE PREGÃO Nº 62/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 91/2022**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**

**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza para Secretaria de Saúde.**

## ANEXO – I

### Termo de Referência

### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

#### I – DESCRIÇÃO:

- 1.1. Constitui objeto deste certame **Aquisição de Materiais de Limpeza para Secretaria de EDUCAÇÃO**, de acordo com as especificações técnicas adiante discriminadas.

#### EXCLUSIVOS PARA ME/EPP

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	MÉDIA	TOTAL
1	40	Avental de tecido: Dimensões 100x64cm (tamanho único) de no mínimo 70% poliéster	23,09	923,60
2	300	Colher de sopa aço inox inteira	9,18	2.754,00
3	20	Faca de mesa aço inox material de 1ª qualidade, com ótima resistência e durabilidade	9,13	182,60
4	30	Coador de café tecido 25cm de diâmetro: 100% algodão envolto em arame de aço galvanizado. Cabo em madeira de pinus (reflorestada). Cabo com 10cm. Utilidade: Preparação de café. Também pode ser utilizado para coar chás	6,66	199,80
5	5	Colher concava polietileno 45cm	24,31	121,55
6	20	Colher descartavel branca, material atóxico. Embalagem: pacote 50 unidades confeccionada em plástico resistente na cor branca ou translúcida medindo 15 ou 16cm de comprimento. O produto deve ser isento de materiais estranhos, rachaduras, deformações, rebarbas ou arestas. Embaladas higienicamente em sacos plásticos	9,13	182,60
7	150	Copo de vidro americano tradicional, transparente, vidro capacidade 200ml	4,93	739,50
8	5	Colher plana de polietileno com medidas mínimas: 1,2 x 7,5 x 60cm	25,53	127,65
9	10	Garrafa térmica, garrafa térmica para café, com capacidade para 1 litro, confeccionada em material plástico de boa qualidade, com ampola de vidro, rolha dosadora, tampa plástica, conservação de temperatura das bebidas: Mínimo 6 horas. Dimensões aproximadas: altura 30,00cm, largura: 8,50cm, comprimento: 13,10cm, peso(kg): 0,500	63,60	636,00
10	20	Garrafa térmica para café com capacidade para 2L confeccionada em material plástico de boa qualidade, com ampola de vidro, rolha dosadora, tampa plástica, conservação de temperatura das bebidas	78,06	1.561,20

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000

Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: [licitaporecatu@gmail.com](mailto:licitaporecatu@gmail.com)

[www.porecatu.pr.gov.br](http://www.porecatu.pr.gov.br)



PARANÁ

11	2	Panela de pressão industrial 20L em alumínio polido com válvula de segurança patenteada, válvula multifuncional, revestida em baquelite, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante	607,93	1.215,86
12	400	Prato sopa vidro temperado, apresentação do produto: prato sopa 19,6cm x 3,7cm transparente, vidro temperado 3 vezes mais resistente que o vidro comum. Composição: vidro temperado	7,54	3.016,00
13	30	Vasilha plástica com tampa 15L: composta de material resistente em formato quadrado ou retangular	25,06	751,80
14	100	Vassoura nylon: vassoura de pelo c/cabo cerda de polipropileno aproximadamente (4 x 21,5 x 5) cm, fio de 12 cm mínimo, com 66 tufos contendo 40 cerdas por tufo, com cerdas 100% PET polipropileno, tipo plumada, cabo revestido de polipropileno medindo 120cm, com gancho de polietileno de baixa densidade	17,46	1.746,00
15	10	Cera pasta vermelha 375G cada: a base de carnaúba, composição: parafina, solvente de petróleo, corante e carnaúba, tampa de encaixe, para piso de madeira, tacos e assoalhos, inodora	17,85	178,50
16	50	Condicionador infantil: para uso em bebê - Frasco com 480/500ml - Ph neutro - para todos os tipos de cabelos - fragrâncias suaves - dermatologicamente testado para não irritar a pele nem arder os olhos dos bebês	16,90	845,00
17	15	Bota de segurança cor branca, cano curto, número conforme solicitação - Bota de segurança cano curto, impermeável, de uso profissional, confeccionada em policloreto de vinílica (PVC) injetado em uma só peça, com solado antiderrapante. Com certificado de aprovação - C.A	70,76	1.061,40
18	300	Desodorizador para vaso sanitário (em pedra) perfumado, com fixador plástico de borda. Peso mínimo 35gramas	10,32	3.096,00
19	6	Escorredor de louça, material aço inoxidável, capacidade 16 pratos, características adicionais compartimento para talheres	61,63	369,78
20	5	Panela de pressão 10L - em alumínio polido com válvula de segurança patenteada, válvula multifuncional, revestida em baquelite, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante	129,76	648,80
21	40	Saco de papel para pipoca (1kg) com 500 unidades cada	25,38	1.015,20
22	40	Saco de papel para pipoca (500kg) com 500 unidades cada	22,93	917,20
23	10	Descascador de legumes - descascador de legumes manual, com as seguintes características: doméstico; manual; cabo em polipropileno; lâmina em aço inox, com 4cm de largura; lâmina regulável, na posição horizontal; comprimento mínimo: 15cm; as medidas poderão ter variação de 20% a maior ou menor	20,16	201,60



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000

Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: [licitaporecatu@gmail.com](mailto:licitaporecatu@gmail.com)

[www.porecatu.pr.gov.br](http://www.porecatu.pr.gov.br)



PARANÁ

24	100	Escova dental infantil - com formato anatômico, com cabo de polipropileno medindo entre 1 e 1,3cm de largura e entre 9 e 14,5cm de comprimento, cerdas macias	5,44	544,00
25	10	Espremedor de batata - manual, em aço inox, com cesto removível em aço inox comprimento aproximado: 25cm	27,76	277,60
26	20	Papel toalha - de cozinha, folha simples de primeira qualidade, em rolo picotado, com 100% de fibras celulósicas virgens, sem fragrância, com alta absorção, papel não reciclado, dimensões iguais ou superiores a 22x20cm cada rolo, cor branco, embalagem com 2 rolos de 60 folhas cada	6,46	129,20
27	10	Peneira - em aço inox com diâmetro de 13cm e comprimento aproximado de 28,5cm	37,33	373,30
28	15	Pilha C - pilha alcalina 1,5 V tamanho C (média) características técnicas mínimas: deverão possuir tensão nominal de 1,5V. Deverão ser do tamanho C - de acordo com a denominação ABNT/ IEC: LR14. Deverão atender os critérios e as práticas de sustentabilidade previstos nas normas vigentes; Lei 12.305/2010, IN IBAMA nº 06/2013 e Resolução CONAMA 401/2008. A validade das pilhas deverá ser de no mínimo 24(vinte e quatro) meses	14,53	217,95
29	100	Querosene - frasco ou embalagem de no mínimo 1 litro de querosene. Com notificação ANVISA	15,30	1.530,00
30	70	Rolo plástico para amostra c/100	13,60	952,00
31	120	Sabão em pó 5kg cada - Alvejante em pó, concentrado, para remoção de manchas em roupas de algodão/poliéster, acondicionado em material que garante a integridade do produto, perfumado, embalagem de 5kg	44,73	5.367,60
32	10	Tabua de carne - Descrição: antideslizante, não absorve umidade, atóxica e antibactericida, não desgasta o fio da faca, aprovada pela ANVISA, capacidade: tamanhos conforme necessidade	26,91	269,10
33	100	Xicara para chá com pires xícara para chá, em formato clássico, com base e superfícies redondas, com asa, lisa. Medidas aproximadas: altura: 6 a 8cm, diâmetro: 8,5cm e capacidade de 200ml. Deve ser de 1ª linha, acompanhada do pires para xícara liso	19,50	1.950,00
			<b>VALOR TOTAL: R\$ 34.102,39</b>	

Valor máximo estimado da licitação é **R\$ 34.102,39** (trinta e quatro mil cento e dois reais e trinta e nove centavos).

## II- PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA:

- 2.1. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues em até 03 dias úteis após solicitação do responsável pela Secretaria Solicitante, rigorosamente de acordo os descritivos constantes no ANEXO I, no endereço especificado pela Secretaria Solicitante, horário das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00.

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000

Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: [licitaporecatu@gmail.com](mailto:licitaporecatu@gmail.com)

[www.porecatu.pr.gov.br](http://www.porecatu.pr.gov.br)



PARANÁ

- 2.2. O Prazo de vigência da presente licitação é de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado por até igual período, mediante termo aditivo ou aditado/suprimido em até 25%, desde que haja acordo entre as partes.

### III – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

- 2.3. Os objetos deste contrato serão dados como recebido conforme:

**2.3.1.** Os itens deverão ser entregues conforme solicitação do responsável pela Secretaria nos locais designados pela mesma no horário das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, sendo que poderá ser rejeitado no todo ou em parte, se os fornecimentos executados estiverem em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, no ato da entrega, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a empresa fornecedora será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.

**2.3.2.** Em caso de produto entregue em desconformidade com o especificado, ou com defeito, será determinado um prazo, pela Administração, para que a contratada faça a substituição. Este prazo iniciar-se-á a partir da data da notificação da contratada. A Contratada ficará obrigada a substituir, às suas expensas, o item do objeto que for recusado.

- 2.4. Os objetos deste contrato serão dados como recebido conforme:

**2.4.1.** Independentemente da aceitação, a empresa fornecedora deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos observando a data de validade dos produtos, obrigando-se a substituir no prazo determinado pela Administração, às suas expensas, aquele que objeto que não estiver de acordo com o Termo de Referência.

**2.4.2.** Na **hipótese de substituição**, o contratado deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Secretaria Municipal de Educação, no **prazo máximo de 2 (dois) dias**, contados da notificação por escrito, mantidos o preço inicialmente contratado. Sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

### IV – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 3.1. **Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes.** Na entrega serão verificadas quantidades e especificações conforme descrição no Contrato, bem como estado de conservação dos produtos e embalagens. Todos os produtos serão recebidos e conferidos por servidor(es) designado(s) da Prefeitura Municipal de Porecatu.
- 3.2. O proponente vencedor deverá entregar, durante toda a vigência do contrato, **a mesma marca dos produtos apresentados na proposta.**
- 3.3. Responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.
- 3.4. A contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000

Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: [licitaporecatu@gmail.com](mailto:licitaporecatu@gmail.com)

[www.porecatu.pr.gov.br](http://www.porecatu.pr.gov.br)



PARANÁ

**EDITAL DE PREGÃO Nº 62/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 91/2022**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**

**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**OBJETO: Aquisição de Materiais de Limpeza para Secretaria de EDUCAÇÃO**

**ANEXO – II**  
**MODELO- PADRÃO DE PROPOSTA COMERCIAL**  
**(uso obrigatório por todas as licitantes)**  
**(papel timbrado da licitante)**

A empresa ....., estabelecida na (endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº ....., neste ato representada por ....., cargo, RG....., CPF....., (endereço), propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Porecatu, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 62/2022, conforme abaixo discriminado:

ITEM	QTD.	UNID.	MARCA	MATERIAL/SERVIÇO
1..	XX	Unidade	XX	...

Informar marca;

Informar Valor Unitário;

Informar especificação dos produtos;

Informar que a proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Informar que a validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital.

**Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.**

..... de 2022.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa  
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000

Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: [licitaporecatu@gmail.com](mailto:licitaporecatu@gmail.com)

[www.porecatu.pr.gov.br](http://www.porecatu.pr.gov.br)



PARANÁ

**EDITAL DE PREGÃO Nº 62/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 91/2022**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**

**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**OBJETO: Aquisição de Materiais de Limpeza para Secretaria de EDUCAÇÃO**

## ANEXO - III MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA (papel timbrado da licitante)

### Ao pregoeiro e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Porecatu, Estado do Paraná

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2022**

Pelo presente instrumento, a empresa ....., CNPJ nº ....., com sede na ....., através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº ..... e CPF nº ..... cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura do Contrato.**
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos que a empresa não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, vinculada ao órgão celebrante.
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:  
**E-mail:**  
**Telefone:**
- 7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 8) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob nº....., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Contrato**, referente ao Pregão Eletrônico nº 62/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

..... de 2022.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa  
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000

Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: [licitaporecatu@gmail.com](mailto:licitaporecatu@gmail.com)

[www.porecatu.pr.gov.br](http://www.porecatu.pr.gov.br)



PARANÁ

**EDITAL DE PREGÃO Nº 62/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 91/2022**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**

**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**OBJETO: Aquisição de Materiais de Limpeza para Secretaria de EDUCAÇÃO**

## ANEXO - IV

### MODELO PADRÃO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP (papel timbrado da licitante)

Pelo presente instrumento, a empresa ....., CNPJ nº ....., com sede na ....., através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

..... de 2022.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa  
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000

Telefone: (43) 3623-3100 E-mail: [licitaporecatu@gmail.com](mailto:licitaporecatu@gmail.com)

[www.porecatu.pr.gov.br](http://www.porecatu.pr.gov.br)



PARANÁ

**EDITAL DE PREGÃO Nº 62/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 91/2022**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**

**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**OBJETO: Aquisição de Materiais de Limpeza para Secretaria de EDUCAÇÃO  
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº  
xx/2022 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE  
MATERIAIS DE LIMPEZA.**

Aos XXXX dias do mês de XXXXXXXX do ano de 2022, **MUNICÍPIO DE PORECATU**, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 80.542.764/0001/48, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344 – Centro – Porecatu, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Luiz Andrade, brasileiro, casado, prefeito do Município, portador da carteira de Identidade RG nº.6.605.256-7 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 004.411.199-13, domiciliado na cidade de Porecatu/PR denominado simplesmente **Órgão Gerenciador** e a pessoa jurídica **XXXXXXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ sob nº XXXXXXXXXXXXXXXX, com sede XXXXXXXXXXXXXXXX, neste ato, representada pelo Sr. **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, (nacionalidade), (estado civil), portador(a) da Cédula de identidade RG nº XXXXXXXX – SSP/XX, inscrito(a) no CPF/MF sob nº XXXXXXXXXXXX, residente e domiciliado(a) na XXXXXXXXXXXXXXXX, e, daqui por diante, denominada simplesmente **Fornecedora Registrada**, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e do Decreto Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, firmar a presente **Ata de Registro de Preços**, cuja minuta foi examinada pela Procuradoria Municipal, que emitiu seu parecer, conforme determina o Parágrafo Único do Art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes condições:

## **1. Do objeto:**

**1.1.** A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**1.2.** A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA**, para atendimento e manutenção da Secretaria de Educação da Prefeitura de Porecatu, conforme especificações e exigências estabelecidas no Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 15/2022, conforme abaixo:

## **2. Da vigência:**

**2.1.** A presente Ata de Registro de Preços vigorará por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada, conforme decreto Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

## **3. Das obrigações:**





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

## Estado do Paraná

3.1. O Órgão Gerenciador obriga-se a:

- a) Efetuar o pagamento à Fornecedora Registrada, de acordo com o prazo estabelecido nesta ATA;
- b) Comunicar formal e imediatamente à Fornecedora Registrada qualquer anormalidade no fornecimento dos bens, podendo recusá-los caso não estejam de acordo com as exigências estabelecidas no edital de Pregão Presencial nº 15/2022 e seus anexos;
- c) Prestar, através de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
- d) Assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na Ata, no instrumento convocatório e seus anexos;
- e) Assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para o Órgão Gerenciador, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;
- f) Renegociar os valores contratados, cujos preços sejam considerados desvantajosos;
- g) Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Fornecedora Registrada;
- h) Aplicar as penalidades por descumprimento das obrigações assumidas.

3.1.1. A fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da Fornecedora Registrada pela completa e perfeita execução do fornecimento.

3.2. A Fornecedora Registrada obriga-se a:

- a) Arcar com todos os custos que incidam direta ou indiretamente sobre os objetos ofertados na licitação;
- b) Manter firme sua proposta durante o prazo de validade da mesma;
- c) Entregar os objetos em conformidade com o que foi licitado;
- d) Entregar os objetos nos endereços e prazo indicados no edital;
- e) Entregar os objetos dentro do prazo estabelecido pelo Órgão Gerenciador, contado desde o recebimento da Ordem de Fornecimento, nas quantidades propostas e no local indicado;
- f) Corrigir eventuais falhas no cumprimento de suas obrigações no prazo estabelecido pelo representante do Órgão Gerenciador;
- g) Entregar os objetos durante o horário de funcionamento do Órgão Gerenciador, salvo



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

## Estado do Paraná

por motivo justificável, fruto de caso fortuito ou força maior, que deverá ser analisado por servidor designado;

h) Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador;

i) Responder por eventuais danos causados ao Órgão Gerenciador ou a terceiros durante a vigência desta Ata por seus agentes ou prepostos;

j) Manter durante a vigência da Ata de Registro de Preços as condições de habilitação exigidas no edital.

#### **4. Do fornecimento:**

4.1. Os fornecimentos dos itens registrados em Ata serão solicitados mediante o envio da respectiva Ordem de Fornecimento.

4.2. Cada Ordem de Fornecimento conterá sucintamente a quantidade, descrição do produto, valor, assinatura do requisitante e data de expedição.

4.3. A Ordem de Fornecimento poderá ser enviada via fax à Fornecedora Registrada ou por qualquer outro meio hábil.

4.4. Poderão ser emitidas mais de uma Ordem de Fornecimento por mês.

4.5. Os itens solicitados através da Ordem de Fornecimento deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal, dela constando os valores unitários e totais, descrição do produto e a quantidade dos respectivos itens.

4.6. A Fornecedora Registrada ficará obrigada a atender todas as solicitações efetuadas através das Ordens de Fornecimentos emitidas durante a vigência da Ata, mesmo se a entrega delas decorrente for prevista para data posterior ao seu vencimento.

4.7. O objeto poderá ter suas quantidades alteradas dentro dos limites estabelecidos na Lei nº 8.666/93.

#### **5. Do Recebimento:**

5.1. Os objetos desta licitação deverão ser executados ao Órgão Gerenciador, de forma parcelada, em conformidade com a Ordem de Fornecimento, de acordo com a necessidade da administração.

5.2. Os objetos deverão apresentar qualidade, marca e especificações idênticas às mencionadas na proposta comercial da Fornecedora Registrada.

5.3. O prazo de execução será de **03 (três)** dias contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

## Estado do Paraná

5.3.1. Se a Fornecedor Registrada recusar-se injustificadamente a executar no prazo estabelecido, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, sujeitando-se à desistente as penalidades previstas nesta Ata, sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis.

5.4. Os objetos serão entregues na Merenda Escolar localizada na Avenida Paranapanema, 1120.

5.5. Os objetos, no ato da entrega, deverão estar acompanhados da Nota fiscal descritiva, constando número da Ordem de Fornecimento, dados da conta bancária

Para depósito do pagamento, quando for o caso, bem como da CND do INSS e CRF do FGTS, bem como de relatório fotográfico.

5.6. O ato de recebimento dos objetos licitados, não importa em sua aceitação. A critério do Órgão Gerenciador será submetido a sua verificação, cabendo a Fornecedor Registrada, a troca dentro de 24 (vinte e quatro) horas, do(s) objeto(s) que vier(em) a ser recusado(s), por não se enquadrar(em) nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano em geral, identificado no ato do recebimento ou no período de verificação.

### **6. DA GARANTIA DOS MATERIAIS:**

6.1. A Fornecedor Registrada responderá solidariamente pelos vícios de qualidade ou quantidade que tornem os objetos, impróprios ou inadequados a que se destinam, ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade, com as indicações constantes da embalagem, rotulagem ou mensagem publicitária, respeitadas as variações decorrentes de sua natureza, podendo o Órgão Gerenciador exigir a substituição das partes viciadas.

6.1.1. Não sendo o vício sanado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, poderá o Órgão Gerenciador exigir, alternativamente e à sua escolha:

I - a substituição do produto por outro da mesma espécie, em perfeitas condições de uso;

II - a restituição imediata da quantia paga, monetariamente atualizada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos;

III - o abatimento proporcional do preço.

6.2. A Fornecedor Registrada deverá garantir a entrega dos objetos, objeto da proposta, com prazo de garantia contra eventuais defeitos de fabricação de no mínimo doze (meses), nos termos do inciso II, do Art. 26 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, contado da data do seu recebimento.

### **7.Do Pagamento:**

7.1. O pagamento à Fornecedor Registrada será efetuado nos dias 12 do mês subsequente à entrega e emissão da Nota Fiscal, devidamente atestada por quem de direito.





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

## Estado do Paraná

7.2. O pagamento fica condicionado à comprovação de que a Fornecedora Registrada encontra-se em regular situação fiscal para com as fazendas estadual e federal.

7.3. Nenhum pagamento será feito sem que a Fornecedora Registrada tenha recolhido o valor de multa eventualmente aplicada.

7.4. Havendo erro na nota fiscal, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que a Fornecedora Registrada tome as medidas saneadoras necessárias.

7.5. O pagamento poderá ser efetuado mediante depósito bancário na conta corrente da Fornecedora Registrada, indicada na proposta de preços, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito.

### **8. Da Dotação Orçamentária:**

8.1. As despesas decorrentes da aquisição dos objetos pela Secretaria de Educação serão cobertas pelas Leis Orçamentárias do Município de Porecatu, para o exercício de 2022, consignadas na rubrica da própria secretaria.

8.2. Caso esta Ata venha extrapolar o exercício orçamentário vigente, as despesas com estes fornecimentos serão cobertas pelo Orçamento Geral do Município de competência do exercício orçamentário vigente na data da realização da despesa.

### **9. Do Reajuste e Das Alterações:**

9.1. Os preços ofertados serão fixos e irrevogáveis. No entanto, os valores constantes da Ata de Registro de Preços poderão ser repactuados, desde que comprovado o desequilíbrio econômico financeiro, devidamente fundamentado pela autoridade superior.

9.2. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser alterada, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

9.3. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as necessárias negociações junto à Fornecedora Registrada.

9.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

a) Convocar a Fornecedora Registrada visando à negociação para redução de preços e sua consequente adequação ao praticado no mercado;

b) Frustrada a negociação, a Fornecedora Registrada será liberada do compromisso



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

## Estado do Paraná

assumido;

c) Convocar as demais fornecedoras visando igual oportunidade de negociação.

9.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Fornecedor Registrada, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

a) Liberar a Fornecedor Registrada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

b) Convocar as demais fornecedoras visando igual oportunidade de negociação.

9.6. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

### **10. Das penalidades:**

10.1. A Fornecedor Registrada que ensejar o retardamento, falhar ou fraudar na execução desta Ata, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação, do contraditório e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2. Pela infração das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, o Órgão Gerenciador poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à Fornecedor Registrada as seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Multa de 2% (dois por cento) do valor total registrado nesta Ata por infração a qualquer cláusula ou condição do fornecimento, aplicada em dobro na reincidência.

III - Executar o fornecimento com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência e/ou multa de 0,5% sobre o valor total estimado da ordem de compra, a cada irregularidade praticada;

IV - Entregar produtos sem condições de uso, de marca diferente daquela indicada na proposta apresentada, sempre que houver, ou em desacordo com as especificações solicitadas: multa de 0,5% sobre o valor estimado da ordem de compra;

V - Executar o fornecimento com atraso injustificado, até o limite de 05 (cinco) dias: multa diária de 0,5% sobre o valor total da ordem de compra;

VI - Executar o fornecimento com atraso injustificado, além do prazo do item anterior e até



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

## Estado do Paraná

o limite de 30 (trinta) dias, após o qual será considerado como inexecução contratual: multa diária de 2% sobre o valor total da ordem de compra;

VII - Inexecução parcial do fornecimento: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 03 anos e multa de 8% sobre o valor total da proposta vencedora;

VIII - Inexecução total do fornecimento: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 05 anos e multa de 10% sobre o valor total da proposta vencedora;

IX - Causar prejuízo material resultante diretamente da execução do fornecimento: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 anos e multa de 10 % sobre o valor total da proposta vencedora;

X - Apresentar documentação falsa, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 anos e multa de 15 % sobre o valor total da proposta vencedora, e descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município pelo prazo que durar a suspensão.

XI - Havendo descumprimento total ou parcial na entrega dos produtos, sendo tanto no tocante a prazos ou quantidade de produto, acarretando à CONTRATANTE a necessidade de aquisição emergencial deste produto, será efetuada a aquisição de outro fornecedor do produto com a mesma descrição, através de processo próprio. Sendo devido pela empresa inadimplente todo e qualquer prejuízo acarretado em relação aos valores pagos a mais do que o valor do item licitado, sem prejuízo das demais sanções previstas acima

10.3. A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de até 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação a ser enviada pelo CONTRATANTE.

10.4. Caso não houver quitação da multa, o valor a ela referente será retido no pagamento a que a CONTRATADA fizer jus.

10.5. Não havendo crédito ou não havendo o pagamento, a multa converter-se-á em dívida ativa não tributária, a ser cobrada na forma da lei.

10.6. Por ocasião da aplicação das multas e outras sanções, serão assegurados à CONTRATADA o contraditório e a ampla defesa.

10.7. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, não excluindo a possibilidade de aplicação de outras, previstas no Decreto Municipal nº 184/10, no Decreto Municipal nº 226/06; na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Federal nº 10.520/02, incluindo a responsabilização da CONTRATADA por eventuais perdas e danos causados ao CONTRATANTE.

10.8. As sanções aplicadas à CONTRATADA serão inscritas no seu respectivo Cadastro de





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

## Estado do Paraná

Registro de Fornecedor do município.

10.9. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

10.10. Se o valor da multa não for pago, será cobrado administrativamente, podendo, ainda, ser inscrito na Dívida Ativa do Município e cobrado judicialmente.

10.11. O valor da(s) multa(s) aplicada(s) deverá(ão) ser recolhida(s) em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas do Município, por meio de Documento de Arrecadação de Receitas, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pelo Órgão Gerenciador.

10.12. A sanção prevista no subitem 10.1 poderá ser aplicada juntamente com a do inciso II, do subitem 10.2, facultada a defesa prévia da interessada no respectivo processo, no prazo de (10) dez dias úteis.

10.13. As penalidades serão registradas no Cadastro Municipal de Fornecedores, e no caso de impedimento de licitar e contratar com a Administração, a Fornecedor Registrada será descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas no subitem 10.2 desta Ata e das demais cominações legais.

### **11. Do Cancelamento do Registro:**

11.1. A Fornecedor Registrada terá seu registro cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não entregar os bens objeto da Ordem de Fornecimento devidamente expedida, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- d) Tiver presentes razões de interesse público.

11.2. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

11.3. A Fornecedor Registrada poderá solicitar o cancelamento do seu preço registrado na ocorrência de fato superveniente, devidamente comprovado, que venha comprometer a perfeita execução dos compromissos assumidos, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

### **12. DA FISCALIZAÇÃO**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

## Estado do Paraná

- 12.1** - Através da servidora Aldete Aparecida Piccolo Debiase, a CONTRATANTE fiscalizará, como melhor lhe aprouver e no seu exclusivo interesse, o exato e fiel cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas na presente Ata, notificando a CONTRATADA a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.
- 12.2** - O pagamento é vinculado ao exercício desta fiscalização pelo CONTRATANTE, mediante a emissão das guias de entrada de materiais e do controle dos prazos estabelecidos.
- 12.3** - Resguardada a disposição das Subcláusulas precedentes, a fiscalização representará o CONTRATANTE e terá as seguintes atribuições:
- a) agir e decidir em nome do CONTRATANTE, inclusive para rejeitar o objeto que estiver em desacordo com as especificações exigidas;
  - b) exigir da CONTRATADA o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas; emitindo as notificações que se fizerem necessárias;
  - c) sustar o pagamento de notas fiscais/faturas no caso de inobservância, pela CONTRATADA, de condições previstas nesta Ata;
  - d) solicitar a aplicação, nos termos do edital e desta Ata, de multa (s) e/ou de outras penalidades à CONTRATADA;
  - e) instruir o processo com o (s) recurso (s) interposto (s) pela CONTRATADA, no tocante ao pedido de cancelamento de multa (s) e/ou de outras penalidades, quando essa discordar do CONTRATANTE;
  - f) encaminhar, se necessário, ao Setor competente as solicitações de termo aditivo, devidamente motivados e comprovados.

### **13. Da Publicação:**

13.1. Incumbirá ao Órgão Gerenciador providenciar a publicação desta Ata, por extrato, na imprensa oficial, dentro do prazo de 20 (vinte) dias da data da sua assinatura.

### **14. Das disposições gerais:**

14.1. Independente de sua transcrição, o edital, a proposta de preços e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pela Fornecedor Registrada farão parte desta Ata de Registro de Preços.

### **15. Do foro:**

14.1 Fica eleito o foro da Comarca do Órgão Gerenciador para dirimir qualquer dúvida oriunda desta Ata de Registro de Preços, com renúncia de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que, lida e achada conforme, é assinada, em 3 (três) vias, de igual teor e forma, pelas signatárias deste instrumento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU  
Estado do Paraná

Porecatu, XX de XXXXXXXX de 2022.

**Fabio Luiz Andrade**  
**Prefeito Municipal**

---

**Representante da Fornecedora Registrada**



DE : PROCURADORIA JURÍDICA

PARA : COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº. 91/2022 - Pregão Eletrônico nº. 62/2022

### PARECER JURÍDICO INICIAL

O prego, na forma eletrônica, como modalidade de licitação do tipo menor preço, realizar-se-á quando a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns for feita à distância em sessão pública, por meio de sistema que promova a comunicação pela internet.

A Secretarias Municipal de Educação através da comissão de licitação solicita Parecer sobre o procedimento a ser adotado para aquisição de utensílio para cozinha em geral, conforme especificações constantes no anexo I do edital.

Primeiramente, importante mencionar que tem o gestor público a discricionariedade de optar pela contratação do objeto que melhor atenda ao interesse público, não podendo a assessoria jurídica adentrar no mérito dessa escolha. Sendo assim, a procuradoria jurídica cabe apenas o exame prévio e das minutas de edital.

Há dotações orçamentarias a fim de assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da compra a ser realizada.

Destá feita, consta nos autos autorização do Prefeito Municipal, declaração de adequação

Consta nos autos pesquisa de valor referencial, e cotação de preços, bem como Declaração do Ordenador de despesas, com as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, porém, sugere que nas próximas contratações sejam utilizados outros meios para formação dos preços, como Painel de Preços; compras governamentais; aplicar índice de inflação 2020; comparar com aquisição de outros órgãos da administração pública verificar disposto no Decreto Municipal nº 123/2019, não ficando apenas com orçamentos de três fornecedores.





Após, vieram os autos para análise e parecer da minuta do edital e do contrato.

#### DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.

Inicialmente, cumpre destacar que compete a essa procuradoria, única e exclusivamente, prestar consultoria, sendo este parecer meramente opinativo, sob o prisma estritamente jurídico, não lhe cabendo adentrar em aspectos relativos a conveniência e oportunidade da prática dos atos administrativos, que estão reservados à esfera discricionária do administrador público legalmente competente, tampouco examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa e/ou financeira, salvo hipóteses teratológicas.

No caso em tela, a análise do presente parecer é restrita aos parâmetros determinados pela Lei n° 8.666/93, pela Lei n° 10.520/02 e Decreto 5.450/05 e pelo Decreto 7.892/13 e 8.250/14.

No mérito, a contratação poderá ser levada a efeito pela modalidade escolhida, ou seja, o Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, com amparo no Decreto 5.450/05, conforme dispositivos abaixo transcritos, haja vista tratar-se de aquisição de bens e serviços comuns, ou seja "aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações definidas pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado". Vejamos o que dispõe a legislação:

"Art. 1º A modalidade de licitação pregão, na forma eletrônica, de acordo com o disposto no § 1º do art. 2º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, destina-se à aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito da União, e submete-se ao regulamento estabelecido neste Decreto."

Nos demais aspectos, examinada a referida minuta do edital e do contrato nos presentes autos, devidamente rubricadas, bem como documentação presente aos autos, entendemos que guardam regularidade com o disposto nas Leis Federais n° 8666/93, pela Lei n° 10.520/02, Decreto 5.450/05 e pelos Decretos 7.892/13 e 8.250/14, visto que presentes as

2



cláusulas essenciais, sem quaisquer condições que possam tipificar preferências ou discriminações.

### CONCLUSÃO

Por todo o exposto opinamos, pela aprovação da minuta do edital e FAVORAVELMENTE pela possibilidade de realização do presente processo licitatório, tendo em vista a fundamentação fática e legal apresentada ao longo desse parecer.

S.M.J. É o nosso parecer.  
Porecatu, 15 de junho de 2022

Lielto Valério Padovan  
OAB/PR 57.286

**RESOLVE**

**Artigo 1º** - Conceder férias à servidora Sâmela Aline Cavaleante Coelho, lotada no cargo de assistente administrativa, do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de Porecatu.

**Parágrafo Único** - As férias referem-se no período de aquisição de 01 de fevereiro de 2020 a 31 de janeiro de 2021, que serão gozadas parcialmente no período de 21 de junho a 05 de julho de 2022, voltando no dia 06 de junho.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porecatu, 21 de junho de 2022.

**JANAINA BARBOSA DA SILVA**  
Presidente da Câmara

**DANIELLE MORETTI DOS SANTOS**  
1ª Secretária

**Publicado por:**

Waldemar Antonio de Oliveira Júnior  
Código Identificador: F90D630A

**LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO 87/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº 87/2022**

**Pregão Eletrônico nº 53/2022**

**Objeto:** Aquisição de produtos de higiene e limpeza para a secretaria de urbanismo, obras e viação.

**Contratada:** MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ nº 17.855.864/0001-98.

**Valor:** R\$ 5.610,70 (cinco mil seiscentos e dez reais e setenta centavos) referente aos itens (1,4,6,10,11,15,23,24,26)

**Dotação orçamentária:** 07.02.154510160.2.026.3390.30.00.00-1852.

**Data de Assinatura:** 17/06/2022.

**Vigência:** 12(doze) meses.

**Publicado por:**

Adrian Fabricio Gonçalves  
Código Identificador: 811F3CDC

**LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 62/2022**

**EXTRATO DE EDITAL:**

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº91/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2022

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DA REALIZAÇÃO: 01/07/2022

ABERTURA: 09H00

LOCAL: Rua Barão do Rio Branco, 344 – centro (Sala de Reuniões)

**LICITAÇÃO PREFERENCIALMENTE PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE SEDIADA REGIONALMENTE (CONFORME ITEM 8.23.8)**

**OBJETO:** Aquisição de materiais de copa e cozinha e limpeza para a Secretaria de Educação.

**Valor Máximo do item:** R\$ 34.102,39 (trinta e quatro mil cento e dois reais e trinta e nove centavos)

**Dotação Orçamentária:** 08.02.123650170.2.033.3390.30.00.00-570

**Download do edital:**

<http://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes>

**Telefone para contato:** (0XX43) 3623-2232

**E-mail:** licitaporecatu@gmail.com

**FÁBIO LUIZ ANDRADE**

Prefeito

**Publicado por:**

Adrian Fabricio Gonçalves  
Código Identificador: 288A2129

**LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 63/2022**

**EXTRATO DE EDITAL:**

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº92/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2022

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DA REALIZAÇÃO: 01/07/2022

ABERTURA: 13H00

LOCAL: Rua Barão do Rio Branco, 344 – centro (Sala de Reuniões)

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos que serão necessários para atender aos pacientes do município de Porecatu-PR.

**Valor Máximo do item:** R\$ 966.707,60 (novecentos e sessenta e seis mil setecentos e sete reais e sessenta centavos)

**Dotação Orçamentária:**

11.01.1030202002.052-33.90.30-183

33.90.30.09-1581e

11.01.1030102002.042-33.90.30-171 33.90.30.09-1880

**Download do edital:**

<http://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes>

**Telefone para contato:** (0XX43) 3623-2232

**E-mail:** licitaporecatu@gmail.com

**FÁBIO LUIZ ANDRADE**

Prefeito

**Publicado por:**

Adrian Fabricio Gonçalves  
Código Identificador: 701B1A6C

**LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 64/2022**

**EXTRATO DE EDITAL:**

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº93/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2022

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE SEDIADAS REGIONALMENTE**

DATA DA REALIZAÇÃO: 04/07/2022

ABERTURA: 09H00

LOCAL: Rua Barão do Rio Branco, 344 – centro (Sala de Reuniões)

**OBJETO:** Contratação de empresa para eventual fornecimento de marmiteira para a Vigilância Sanitária, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde.

**Valor Máximo do item:** R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).

**Dotação Orçamentária:** 11.01.103040200.2.054.3390.30.00.00-467

**Download do edital:**

<http://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes>

**Telefone para contato:** (0XX43) 3623-2232

**E-mail:** pmplicitacao@onda.com.br

**FÁBIO LUIZ ANDRADE**

Prefeito





[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE PORECATU		
Ano*	2022		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	62		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	91		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de materiais de copa e cozinha e limpeza para Secretaria de Educação		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0802123650170203333903000005		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	34.102,39		
Data de Lançamento do Edital	21/06/2022		
Data da Abertura das Propostas	Data Registro	12/07/2022	
NOVA Data da Abertura das Propostas	Data Registro		
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim	▼	
Há cota de participação para EPP/ME?	Não	▼ Percentual de participação: 0,00	
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não	▼	
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Sim	▼	

Data Cancelamento

[Editar](#) [Excluir](#)

CPF: 9295738977 (Logout)



# SUPERMERCADO CICONATO LTDA – ME

## SUPERMERCADO CICONATO

RUA IGUAÇU Nº 1679 , FONE (043) 3623-2103

PORECATU – PR CEP 86160-000 , email ciconatoporecatu@hotmail.com

CNPJ: 14.313.427/0001-54 - INSC. ESTADUAL: 905.752.456

RAZÃO SOCIAL : SUPERMERCADO CICONATO LTDA – ME

CNPJ : 14.313.427/0001-54 , IE 9057524569 email; ciconatoporecatu@hotmail.com

RUA IGUAÇU Nº 1679, PORECATU PR , FONE (043) 3623-2103

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 91/2021

PREGÃO ELETRONICO Nº 62/2021

PRAZO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS : 60 ( SESSENTA) DIAS

DADOS BANCARIOS : BANCO DO BRASIL , AGENCIA 0441-3 CONTA CORRENTE Nº 23.557-1

O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.

Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA

### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- DESCRIÇÃO: 1.1. Constitui objeto deste certame Aquisição de Materiais de Limpeza para Secretaria de EDUCAÇÃO, de acordo com as especificações técnicas adiante discriminadas.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	TOTAL
01	40	Avental de tecido: Dimensões 100x64cm (tamanho único) de no mínimo 70% poliéster	EURIDES	23,09	923,60
02	300	Colher de sopa aço inox inteira	SIMONAGGIO	9,18	2.754,00
03	20	Faca de mesa aço inox material de 1ª qualidade, com ótima resistência e durabilidade	SIMONAGGIO	9,13	182,60
04	30	Coador de café tecido 25cm de diâmetro: 100% algodão envolto em arame de aço galvanizado. Cabo em madeira de pinus (reflorestada). Cabo com 10cm. Utilidade: Preparação de café. Também pode ser utilizado para coar chás	LETICIA	6,66	199,80
05	5	Colher concava polietileno 45cm	PLASUTIL	24,31	121,55
06	20	Colher descartavel branca, material atóxico. Embalagem: pacote 50 unidades confeccionada em plástico resistente na cor branca ou translúcida medindo 15 ou 16cm de comprimento. O produto deve ser isento de materiais estranhos, rachaduras, deformações, rebarbas ou arestas. Embaladas higienicamente em sacos plásticos	PRA FESTA	9,13	182,60
07	150	Copo de vidro americano tradicional, transparente, vidro capacidade 200ml	NADIR	4,93	739,50
08	5	Colher plana de polietileno com medidas mínimas: 1,2 x 7,5 x 60cm	PLASUTIL	25,53	127,65
09	10	Garrafa térmica, garrafa térmica para café, com capacidade para 1 litro, confeccionada em material plástico de boa qualidade, com ampola de vidro, rolha dosadora, tampa plástica, conservação de temperatura das bebidas: Mínimo 6 horas. Dimensões aproximadas: altura 30,00cm, largura: 8,50cm, comprimento: 13,10cm, peso(kg): 0,500	ALLADIM	63,60	636,00

00055

# SUPERMERCADO CICONATO LTDA – ME

SUPERMERCADO CICONATO

RUA IGUACU Nº 1679 , FONE (043) 3623-2103

PORECATU – PR CEP 86160-000 , email ciconatoporecatu@hotmail.com

CNPJ: 14.313.427/0001-54 - INSC. ESTADUAL: 905.752.456

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	TOTAL
10	20	Garrafa térmica para café com capacidade para 2L confeccionada em material plástico de boa qualidade, com ampola de vidro, rolha dosadora, tampa plástica, conservação de temperatura das bebidas	ALLADIM	78,06	1.561,20
11	2	Panela de pressão industrial 20L em alumínio polido com válvula de segurança patenteada, válvula multifuncional, revestida em baquelite, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante	NIGRO	607,93	1.215,86
12	400	Prato sopa vidro temperado, apresentação do produto: prato sopa 19,6cm x 3,7cm transparente, vidro temperado 3 vezes mais resistente que o vidro comum. Composição: vidro temperado	NADIR	7,54	3.016,00
13	30	Vasilha plástica com tampa 15L: composta de material resistente em formato quadrado ou retangular	RISCHIOTO	25,06	751,80
14	100	Vassoura nylon: vassoura de pelo c/cabo cerda de polipropileno aproximadamente (4 x 21,5 x 5) cm, fio de 12 cm mínimo, com 66 tufos contendo 40 cerdas por tufo, com cerdas 100% PET polipropileno, tipo plumada, cabo revestido de polipropileno medindo 120cm, com gancho de polietileno de baixa densidade	NOVISSA	17,46	1.746,00
15	10	Cera pasta vermelha 375G cada: a base de carnaúba, composição: parafina, solvente de petróleo, corante e carnaúba, tampa de encaixe, para piso de madeira, tacos e assoalhos, inodora	GUANABARA	17,85	178,50
16	50	Condicionador infantil: para uso em bebê - Frasco com 480/500ml - Ph neutro - para todos os tipos de cabelos - fragrâncias suaves - dermatologicamente testado para não irritar a pele nem arder os olhos dos bebês	TRALALA	16,90	845,00
17	15	Bota de segurança cor branca, cano curto, número conforme solicitação - Bota de segurança cano curto, impermeável, de uso profissional, confeccionada em policloreto de vinilia (PVC) injetado em uma só peça, com solado antiderrapante. Com certificado de aprovação - C.A	BRACOL	70,76	1.061,40
18	300	Desodorizador para vaso sanitário (em pedra) perfumado, com fixador plástico de borda. Peso mínimo 35gramas	ALPES	10,32	3.096,00
19	6	Escorredor de louça, material aço inoxidável, capacidade 16 pratos, características adicionais compartimento para talheres	NIQUELART	61,63	369,78
20	5	Panela de pressão 10L - em alumínio polido com válvula de segurança patenteada, válvula multifuncional, revestida em baquelite, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante	PANELUX	129,76	648,80
21	40	Saco de papel para pipoca (1kg) com 500 unidades CADA	ENEMPEL	25,38	1.015,20
22	40	Saco de papel para pipoca (500kg) com 500 unidades cada	ENEMPEL	22,93	917,20

00058



# SUPERMERCADO CICONATO LTDA – ME

## SUPERMERCADO CICONATO

RUA IGUACU Nº 1679 , FONE (043) 3623-2103

PORECATU – PR CEP 86160-000 , email ciconatoporecatu@hotmail.com

CNPJ: 14.313.427/0001-54 - INSC. ESTADUAL: 905.752.456

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	TOTAL
23	10	Descascador de legumes - descascador de legumes manual, com as seguintes características: doméstico; manual; cabo em polipropileno; lâmina em aço inox, com 4cm de largura; lâmina regulável, na posição horizontal; comprimento mínimo: 15cm; as medidas poderão ter variação de 20% a maior ou menor	KEITA	20,16	201,60
24	100	Escova dental infantil - com formato anatômico, com cabo de polipropileno medindo entre 1 e 1,3cm de largura e entre 9 e 14,5cm de comprimento, cerdas macias	SORRISO	5,44	544,00
25	10	Espremedor de batata - manual, em aço inox, com cesto removível em aço inox comprimento aproximado: 25cm	COFAX	27,76	277,60
26	20	Papel toalha - de cozinha, folha simples de primeira qualidade, em rolo picotado, com 100% de fibras celulósicas virgens, sem fragrância, com alta absorção, papel não reciclado, dimensões iguais ou superiores a 22x20cm cada rolo, cor branco, embalagem com 2 rolos de 60 folhas cada	SIRIUS	6,46	129,20
27	10	Peneira - em aço inox com diâmetro de 13cm e comprimento aproximado de 28,5cm	VITORIA	37,33	373,30
28	15	Pilha C - pilha alcalina 1,5 V tamanho C (média) características técnicas mínimas: deverão possuir tensão nominal de 1,5V. Deverão ser do tamanho C - de acordo com a denominação ABNT/ IEC: LR14. Deverão atender os critérios e as práticas de sustentabilidade previstos nas normas vigentes; Lei 12.305/2010, IN IBAMA nº 06/2013 e Resolução CONAMA 401/2008. A validade das pilhas deverá ser de no mínimo 24(vinte e quatro) meses	EVEREADY	14,53	217,95
29	100	Querosene - frasco ou embalagem de no mínimo 1 litro de querosene. Com notificação ANVISA	PETRUS	15,30	1.530,00
30	70	Rolo plástico para amostra c/100	SUPPLUPACK	13,60	952,00
31	120	Sabão em pó 5kg cada - Alvejante em pó, concentrado, para remoção de manchas em roupas de algodão/poliéster, acondicionado em material que garante a integridade do produto, perfumado, embalagem de 5kg	URCA	44,73	5.367,60
32	10	Tabua de carne - Descrição: antideslizante, não absorve umidade, atóxica e antibactericida, não desgasta o fio da faca, aprovada pela ANVISA, capacidade: tamanhos conforme necessidade	PROLAR	26,91	269,10
33	100	Xicara para chá com pires xícara para chá, em formato clássico, com base e superfícies redondas, com asa, lisa. Medidas aproximadas: altura: 6 a 8cm, diâmetro: 8,5cm e capacidade de 200ml. Deve ser de 1ª linha, acompanhada do pires para xícara liso	NADIR	19,50	1.950,00
				TOTAL	R\$ 34.102,39

00057

# *SUPERMERCADO CICONATO LTDA – ME*

*SUPERMERCADO CICONATO*

RUA IGUACU Nº 1679 , FONE (043) 3623-2103

PORECATU – PR CEP 86160-000 , email ciconatoporecatu@hotmail.com

CNPJ: 14.313.427/0001-54 - INSC. ESTADUAL: 905.752.456

---

Valor máximo estimado da licitação é R\$ 34.102,39 (trinta e quatro mil cento e dois reais e trinta e nove centavos).

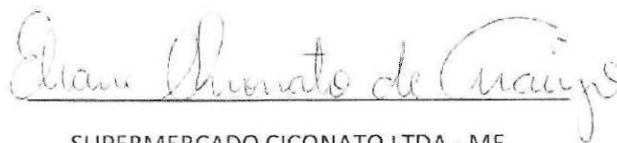
DADOS BANCARIOS : BANCO DO BRASIL , AGENCIA 0441-3 CONTA CORRENTE Nº 23.557-1

#### II- PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA:

2.1 Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues em até 03 dias úteis após solicitação do responsável pela Secretaria Solicitante, rigorosamente de acordo os descritivos constantes no ANEXO I, no endereço especificado pela Secretaria Solicitante, horário das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00.

2.2 O Prazo de vigência da presente licitação é de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado por até igual período, mediante termo aditivo ou aditado/suprimido em até 25%, desde que haja acordo entre as partes.

Porecatu, PR 01 de Abril de 2022



SUPERMERCADO CICONATO LTDA - ME

CNPJ: 14.313.427/0001-54

14.313.427/0001-54

SUPERMERCADO  
CICONATO LTDA. - ME

Rua Iguaçu, 1679 - Vila Iguaçu  
CEP 86160-000

PORECATU - PR

00058





CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: SUPERMERCADO CICONATO LTDA

FL: 01

**LUIZA CICONATO BOCATO**, brasileira, viuva, natural de Araraquara, Estado de São Paulo, nascida em 23 de Setembro de 1937, Empresária, residente e domiciliada à Rua Santo André, 180, CEP 86165-000, nesta cidade de Florestópolis Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 819.393, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF n.º 018.067.409-90 e **ELENIR CHICONATO DE ARAUJO**, brasileira, Casada sob o Regime Comunhão Parcial de Bens, natural de Porecatu, Estado do Paraná, nascida em 29 de Abril de 1963, Empresária, residente e domiciliada à Rua Sebastião Fonseca Broca, 466, centro, Cep 86165-000, nesta cidade de Florestópolis Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 5.205.857-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF n.º 046.569.909-06; constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª. A sociedade girará sob o nome empresarial **SUPERMERCADO CICONATO LTDA** e terá sede e domicílio na Rua Iguaçu, 1679, Vila Iguaçu, Porecatu, Estado do Paraná, CEP 86160-000.

2ª. A sociedade tem por objeto mercantil a atividade de: **Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios em geral, Carnes e Frios, Bebidas, Refrigerantes – Supermercado.**

3ª. A sociedade iniciará suas atividades a partir da data do Registro na Junta Comercial do Paraná e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

4ª. O capital social de R\$- 30.000,00 (Trinta mil Reais) dividido em 30.000 (Trinta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 ( Hum real ) cada, são integralizadas, neste ato em moeda corrente do País pelas sócias: **LUIZA CICONATO BOCATO** 1.500 (Hum mil e quinhentas) quotas no valor de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), **ELENIR CHICONATO DE ARAUJO**, 28.500 (Vinte e oito mil e quinhentas) quotas no valor de R\$ 28.500,00 (Vinte e oito mil e quinhentos reais), ficando assim distribuídos o capital social entre as sócias:

Nome do sócio	N.º de quotas	Valor R\$-
<b>LUIZA CICONATO BOCATO</b>	<b>1.500</b>	<b>1.500.00</b>
<b>ELENIR CHICONATO DE ARAUJO</b>	<b>28.500</b>	<b>28.500.00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>30.000</b>	<b>30.000,00</b>

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: SUPERMERCADO CICONATO LTDA

FL: 02

Estas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª. A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª. A administração da sociedade caberá a sócia **ELENIR CHICONATO DE ARAUJO**, vedado no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, facultada retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda.

8ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

9ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

10ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

11ª. As sócias poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª. A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

00060



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: SUPERMERCADO CICONATO LTDA

FL: 03

14ª. As partes de acordo elegem o foro da Comarca de Porecatu - Pr, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer duvida que possa emergir deste documento.

E por estarem assim justas e contratadas assinam o presente instrumento em 03 (Treis) vias.


Florestópolis, 05 de Setembro de 2011

*Luíza Ciconato Bocato Elenir Chiconato Araujo*  
LUIZA CICONATO BOCATO ELENIR CHICONATO DE ARAUJO

	<p>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE ROLANDIA CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/09/2011 SOB NÚMERO: 41207167200 Protocolo: 11/751730-5, DE 09/09/2011</p>	 José Luis Anselmo RG: 2.255.539 RELATOR
<p>PERMERCADO CICONATO-LTDA</p>	<p>SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL</p>	

CÓPIA AUTENTICADA  
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 28/06/22

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU/PR

0006

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1937715827

NOME  
 ELYANE CHICORATO DE ARAUJO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
 8347301-0 SSP PR

CPF  
 043.707.739-03

DATA NASCIMENTO  
 22/11/1983

FILIAÇÃO  
 LUIZ CARLOS DE ARAUJO

ELENIR CHICORATO DE ARAUJO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB

IP REGISTRO  
 03507438581

VALIDADEZ  
 05/11/2024

1ª HABILITAÇÃO  
 16/02/2005

OBSERVAÇÕES

Elviane Chicorato de Araujo

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
 PORECATU, PR

DATA EMISSÃO  
 05/11/2019

ASSINATURA DO EMISSOR

85703513824  
 PR819186692

PARANA

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1937715827

CÓPIA AUTENTICADA  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 EM 28/10/22

*[Assinatura]*  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU/PR

06062



# **SUPERMERCADO CICONATO LTDA – ME**

**SUPERMERCADO CICONATO**

RUA IGUACU Nº 1679 , FONE (043) 3623-2103

PORECATU – PR CEP 86160-000 , email [ciconatoporecatu@hotmail.com](mailto:ciconatoporecatu@hotmail.com)

CNPJ: 14.313.427/0001-54 - INSC. ESTADUAL: 905.752.4569

EDITAL DE PREGÃO Nº 62/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 91/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Aquisição de Materiais de Limpeza para Secretaria de EDUCAÇÃO

## **DECLARAÇÃO**

### **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Pelo presente instrumento , a empresa SUPERMECADO CICONATO LTDA - ME inscrita no CNPJ nº 14.313.427/0001-54 por intermédio de seu representante legal, a Sr(a). ELIANE CHICONATO DE ARAUJO , portadora da Carteira de Identidade nº 8367301-0 e do CPF n 043.707,739-03 , DECLARA, para fins de comprovação no Pregão Eletrônico nº 62/2022, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- ( X ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
- ( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006
- ( ) MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, Lei complementar 123/2006.
- ( ) COOPERATIVAS enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Porecatu, 01 de Julho de 2022.

*Eliane Chiconato de Araujo*

05063

Assinatura do representante legal  
SUPERMERCADO CICONATO LTDA - ME

14.313.427/0001-54

SUPERMERCADO  
CICONATO LTDA. - ME

Rua Iguaçu, 1679 - Vila Iguaçu  
CEP 86160-000

PORECATU - PR

# ***SUPERMERCADO CICONATO LTDA – ME***

***SUPERMERCADO CICONATO***

**RUA IGUACU Nº 1679 , FONE (043) 3623-2103**

**PORECATU – PR CEP 86160-000 , email [ciconatoporecatu@hotmail.com](mailto:ciconatoporecatu@hotmail.com)**

**CNPJ: 14.313.427/0001-54 - INSC. ESTADUAL: 905.752.4569**

---

EDITAL DE PREGÃO Nº 62/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 91/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

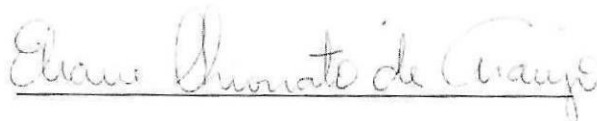
OBJETO: Aquisição de Materiais de Limpeza para Secretaria de EDUCAÇÃO

## ***DECLARAÇÃO***

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório nº 91/2022 na modalidade pregão Eletrônico nº 62/2022, instaurado por essa Prefeitura, que atendemos plenamente aos requisitos do edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Porecatu, 01 de Julho de 2022.



Assinatura do representante legal  
SUPERMERCADO CICONATO LTDA - ME

**14.313.427/0001-54**

**SUPERMERCADO  
CICONATO LTDA. - ME**

**Rua Iguaçu, 1879 - Vila Iguaçu  
CEP 86160-000**

**PORECATU - PR**

05064

SUPERMERCADO CICONATO LTDA ME  
Cnpj 14.313.427/0001-54  
Rua iguaçu, nº 1679, vila iguaçu – Porecatu PR

### INTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO


Por este instrumento particular de Procuração, a Empresa SUPERMERCADO CICONATO LTDA ME, com sede na Rua iguaçu, nº 1649, bairro vila iguaçu, na cidade de Porecatu-PR, inscrita no CNPJ sob nº 14.313.427/0001-54 e com inscrição Estadual nº 905.75245-69. Neste ato representada por seu Outorgante, Sra. ELENIR CHICONATO DE ARAUJO, viuva, residente e domiciliada na rua Sebastião da Fonseca Bronca, nº 46 na cidade de Florestópolis Pr, portadora da cédula de identidade RG sob nº 5.205.857-07, inscrita no CPF sob nº 046.569.909-06, nomeia e constitui seu bastante procurador a Sra. ELIANE CHICONATO DE ARAUJO, portador da cédula de identidade sob nº 8367301-0 e CPF sob nº 043.707.739-03, a quem confere amplos poderes para representar a referida Empresa perante a Prefeitura Municipal de Porecatu-PR, no que se referir a qualquer procedimento licitatório, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases de qualquer procedimento licitatório, sejam eles, pregões presenciais e pregões eletrônicos, inclusive apresentar qualquer tipo de declaração solicitada em Edital sejam elas Declarações de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e de que a proponente cumpre os requisitos de Habilitação bem como os Envelopes nº 1 e 2, Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, respectivamente, em nome de Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas nas etapas de lances, negociar redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor Recursos Administrativos ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor Recurso Administrativo ao final da sessão, assinar a ata de sessão e posteriormente contratos, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes tanto ao processo licitatório quanto ao certame, em nome da Outorgante.

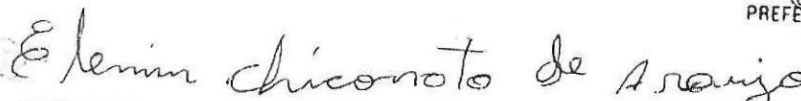
A presente procuração é válida por tempo indeterminado.

Porecatu-Pr, 19 de Novembro de 2021.

CÓPIA AUTENTICADA  
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 28/10/2022

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU/PR



ELENIR CHICONATO DE ARAUJO

CPF: 046.569.909-06

SUPERMERCADO CICONATO LTDA ME

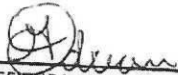
CNPJ: 14.313.427/0001-54

00065

PROCURAMENTO



CÓPIA AUTENTICADA  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 28/06/22

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU/PR



SERVIÇO DISTRITAL DE FLORESTÓPOLIS - PR  
Rua Nossa Senhora do Rosário, 113 - Sala 01  
Telefone (43)3662-1460

Selo F993X0ZqtCPCazNGZMpBazfC9

consulte esse selo em <https://selo.funarpen.com.br/consulta>  
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de ELÉNIR CHICONATO DE  
ARAÚJO. \*0009\* F398DYKS5-649151-10\*. Dou fé. Emol.: R\$4,72 (VRC  
21,73), Funrejus: R\$1,18, Selo: R\$0,90, FUNDEP: R\$0,24. Total: R\$7,04  
Florestópolis-Paraná, 22 de novembro de 2021

Em Teste   
Amanda Ferreira Silva  
Escritor Substituto

Amanda Ferreira Silva  
Escritor Autorizada



00066



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SUPERMERCADO CICONATO LTDA		Protocolo: PRC2211104790			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41207167200	CNPJ 14.313.427/0001-54	Data de Ato Constitutivo 12/09/2011	Início de Atividade 31/12/1969		
Endereço Completo Rua IGUAÇU, Nº 1679, VILA IGUAÇU - Porecatu/PR - CEP 86160-000					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS EM GERAL, CARNES E FRIOS, BEBIDAS, REFRIGERANTES - SUPERMERCADO.					
Capital Social R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) Capital Integralizado R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome ELENIR CHICONATO DE ARAUJO	CPF/CNPJ 046.569.909-06	Participação no capital R\$ 28.500,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome LUIZA CICONATO BOCATO	CPF/CNPJ 018.067.409-90	Participação no capital R\$ 1.500,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome ELENIR CHICONATO DE ARAUJO	CPF 046.569.909-06	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação	
Data 26/08/2013	Número 20134998073	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/04/2022, às 10:04:56 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código XCAJXPMF.



PRC2211104790

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

03067



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>14.313.427/0001-54</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>12/09/2011</b>
NOME EMPRESARIAL <b>SUPERMERCADO CICONATO LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SUPERMERCADO CICONATO</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R IGUAÇU</b>	NÚMERO <b>1679</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>86 160-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA IGUAÇU</b>	MUNICÍPIO <b>PORECATU</b>
UF <b>PR</b>	TELEFONE <b>(43) 3662-1214/ (43) 9122-1408</b>	
E-MAIL <b>ismontesina@hotmail.com</b>		
NOME REPRESENTANTE RESPONSÁVEL (RFR)		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>12/09/2011</b>
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		
		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/06/2022 às 11:01:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

00068





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, 344  
C.N.P.J. (M.F.) 80.542.764/0001-48

DEPARTAMENTO DE FAZENDA  
DIVISÃO DE RECEITA E TRIBUTAÇÃO

Certidão Negativa nº 901/2022

Proprietário.....:SUPERMERCADO CICONATO LTDA -ME  
Contribuinte.....:14313427000154  
CPF/CNPJ.....:14.313.427/0001-54  
Endereço.....:RUA IGUAÇU , 1679 -  
Bairro.....:VILA IGUAÇU  
Requerente.....:Elenir  
Finalidade.....:Licitação

CERTIFICO que verificando os registros, constatou-se a inexistência de débitos de tributos municipais relativo ao \*\*\*CONTRIBUINTE\*\*\* acima descrito.

A presente certidão não exclui o direito da Fazenda Municipal de exigir a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados.

Porecatu-PR., 29 de Junho de 2022.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.porecatu.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.

Válida até 30 dias após a data de emissão desta.

Código de autenticidade da certidão: 112457240112457

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

00069



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 026619299-54**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **14.313.427/0001-54**  
Nome: **SUPERMERCADO CICONATO LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 24/08/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SUPERMERCADO CICONATO LTDA**  
CNPJ: **14.313.427/0001-54**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 17:14:56 do dia 13/04/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 10/10/2022.

Código de controle da certidão: **284C.40FC.09C5.0E0E**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

00071



[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.313.427/0001-54  
Razão Social: SUPERMERCADO CICONATO LTDA ME  
Endereço: RUA IGUACU 1679 / VILA IGUACU / PORECATU / PR / 86160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/06/2022 a 18/07/2022

Certificação Número: 2022061904124965604274

Informação obtida em 29/06/2022 11:05:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

00072



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUPERMERCADO CICONATO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.313.427/0001-54

Certidão n°: 13703069/2022

Expedição: 02/05/2022, às 16:05:09

Validade: 29/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUPERMERCADO CICONATO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **14.313.427/0001-54**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

03073

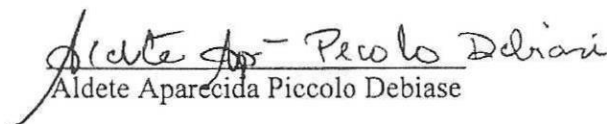


## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa Supermercado Ciconato LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.313.427/0001-54, estabelecida na Rua Iguaçu, 1679, Bairro Vila Iguaçu, no município de Porecatu/PR, CEP 86.160-000 Estado do Paraná, prestou serviços à Prefeitura do Município de Porecatu, inscrita no CNPJ sob o nº 80.542.764/0001-48, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Luiz Andrade, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Travessa Vereador Henrique Blanco Vidal, nº 48, Vila Olga Atalla, nesta cidade, RG nº 6.605.256-7 SSP/PR, CPF 004.411.199-13, Estado de, detém qualificação técnica para. A Contratada prestou serviços de fornecimento de gêneros alimentícios e materiais de limpeza e derivados.

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Porecatu, 11 de março de 2022

  
Aldete Aparecida Piccolo Debiase

Responsável da Merenda Escolar

CÓPIA AUTENTICADA  
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 28 / 06 / 22

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU/PR

03074





# MUNICÍPIO DE PORECATU

## ALVARÁ DE LICENÇA

Nº 002/2012

Livro Nº 004

Folha Nº 042

O Prefeito do Município de Porecatu, Estado do Paraná, tendo em vista o protocolado sob nº 1.372 / 2012, de 03 / 01 / 2012, concede licença a **SUPERMERCADO CICONATO LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob nº 14.313.427/0001-54 estabelecer-se nesta cidade no ramo de **Comércio Varejista de Mercadorias em Geral** sob a denominação comercial de **SUPERMERCADO CICONATO**, localizado a Rua Iguçu nº 1.679, enquanto estiver cumprindo com as exigências legais em vigor.

Inscrição Municipal - 1295-0

Porecatu-PR, 26 de março de 2018

Dir. Fazenda


Prefeito

### REVALIDAÇÃO ANUAL

Ano <u>2018</u> Guia <u>2341</u> PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU DIVISÃO DE RECEITA	Ano <u>2019</u> Guia <u>2148</u> PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU DIVISÃO DE RECEITA	Ano <u>2020</u> Guia <u>1754</u> PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU DIVISÃO DE RECEITA
Ano <u>2021</u> Guia <u>812</u> PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU DIVISÃO DE RECEITA	Ano <u>2022</u> Guia <u>672</u> PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU DIVISÃO DE RECEITA	Ano _____ Guia _____

CÓPIA AUTENTICADA  
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 28 / 06 / 22

 00075  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU/PR

## PODER JUDICIÁRIO

CARTÓRIO DO CONTADOR, DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E  
AVALIADOR JUDICIAL DA COMARCA DE PORECATU - ESTADO DO PARANÁ

Rua Iguazu, 65 - Porecatu-PR


Fone 43-3623-3111 - e-mail Porecatu.dis@hotmail.com

Martha Loecy Kwiatkowski Santos - Elisangela Lopes da Silva Santos

Distribuidora Judicial


Escrevente Juramentada

### CERTIDÃO Nº 358/2022

CERTIFICO E DOU FÉ, a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo os livros de distribuição do Cartório a meu cargo e o fichário nele existente, verifiquei NÃO CONSTAR distribuição de ACÕES DE FALÊNCIA E CONCORDATA contra SUPERMERCADO CICONATO LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob Nº 14.313.427/0001-54, Rua Iguazu n. 1679, nesta cidade de Porecatu, Estado do Paraná. Era o que tinha para certificar até a presente data. Dada e passada nesta cidade e Comarca de Porecatu, Estado do Paraná, aos vinte quatro dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e dois (24/06/2022). Eu-  -Elisangela Lopes da Silva Santos, Escrevente Juramentada.-----

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.


Porecatu, 24 de junho de 2022.

  
Elisangela Lopes da Silva Santos  
Escrevente Juramentada



CÓPIA AUTENTICADA  
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 28 06 2022

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU/PR

0:078



# **SUPERMERCADO CICONATO LTDA – ME**

**SUPERMERCADO CICONATO**

**RUA IGUACU Nº 1679 , FONE (043) 3623-2103**

**PORECATU – PR CEP 86160-000 , email [ciconatoporecatu@hotmail.com](mailto:ciconatoporecatu@hotmail.com)**

**CNPJ: 14.313.427/0001-54 - INSC. ESTADUAL: 905.752.4569**

---

EDITAL DE PREGÃO Nº 62/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 91/2022


MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Aquisição de Materiais de Limpeza para Secretaria de EDUCAÇÃO

## **DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO.**

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de proponente do Processo Licitatório Nº 91/2022 sob a modalidade Pregão Eletrônico Nº 362/2022, instaurado pela Prefeitura Municipal de Porecatu, que nenhum de nossos sócios, gerentes ou diretores são membro ou servidor em exercício no Município de Porecatu, ocupante de cargo em comissão neste Município ou servidores cedidos ou colocados à disposição deste Município por Órgãos da Administração Pública, direta ou indireta, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios ou, ainda, é cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau, inclusive em linha direta, colateral ou por afinidade de membros e servidores que exerçam cargos em comissão, função de confiança ou até do executivo ou seja, membro da Comissão de Licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação do Município de Porecatu, conforme as restrições mencionadas no Pregão Eletrônico, de 01 de Julho de 2022, do Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e posteriores alterações.

Porecatu, 01 de Julho de 2022.



Assinatura do representante legal  
SUPERMERCADO CICONATO LTDA - ME

14.313.427/0001-54

SUPERMERCADO  
CICONATO LTDA. - ME

Rua Iguaçu, 1679 - Vila Iguaçu  
CEP 86160-000

PORECATU - PR

03077



# *SUPERMERCADO CICONATO LTDA - ME*

*SUPERMERCADO CICONATO*

RUA IGUAÇU Nº 1679 , FONE (043) 3623-2103

PORECATU - PR CEP 86160-000 , email [ciconatoporecatu@hotmail.com](mailto:ciconatoporecatu@hotmail.com)

CNPJ: 14.313.427/0001-54 - INSC. ESTADUAL: 905.752.4569

---

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Prefeitura do Município de Porecatu

Estado do Paraná.

## DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de proponente do processo licitatório nº 91/2022, sob a modalidade pregão Eletrônico nº 62 /2022, instaurado por essa Prefeitura, que inexistem impedimentos legais para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Porecatu, 01 de Julho de 2022.

*Elvira Oliveira de Araújo*

Assinatura do representante legal  
SUPERMERCADO CICONATO LTDA - ME

14.313.427/0001-54

SUPERMERCADO  
CICONATO LTDA. - ME

Rua Iguaçu, 1679 - Vila Iguaçu  
CEP 86160-000  
PORECATU - PR

00078

# **SUPERMERCADO CICONATO LTDA – ME**

**SUPERMERCADO CICONATO**

RUA IGUACU Nº 1679 , FONE (043) 3623-2103

PORECATU – PR CEP 86160-000 , email [ciconatoporecatu@hotmail.com](mailto:ciconatoporecatu@hotmail.com)

CNPJ: 14.313.427/0001-54 - INSC. ESTADUAL: 905.752.4569

---

EDITAL DE PREGÃO Nº 62/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 91/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Aquisição de Materiais de Limpeza para Secretaria de EDUCAÇÃO

## **DECLARAÇÃO**

SUPERMERCADO CICONATO LTDA – ME , inscrita no CNPJ nº 14.313.427/0001-54 , por intermédio de seu representante legal, a Sra. ELIANE CHICONATO DE ARAUJO , portador(a) da Carteira de Identidade nº 83673010- PR e do CPF nº 043.707.739-03 , DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar com "X", conforme o caso):

- não emprega menor de dezesseis anos  
 emprega menor, a partir de catorze anos, na condição de aprendiz

Porecatu, 01 de Julho de 2022.



Assinatura do representante legal  
SUPERMERCADO CICONATO LTDA - ME

14.313.427/0001-54

SUPERMERCADO  
CICONATO LTDA. - ME

Rua Iguaçu, 1679 - Vila Iguaçu  
CEP 86160-000

PORECATU - PR

09079

# **SUPERMERCADO CICONATO LTDA – ME**

## **SUPERMERCADO CICONATO**

**RUA IGUAÇU Nº 1679 , FONE (043) 3623-2103**

**PORECATU – PR CEP 86160-000 , email [ciconatoporecatu@hotmail.com](mailto:ciconatoporecatu@hotmail.com)**

**CNPJ: 14.313.427/0001-54 - INSC. ESTADUAL: 905.752.4569**

RAZÃO SOCIAL : SUPERMERCADO CICONATO LTDA – ME

CNPJ : 14.313.427/0001-54 , IE 9057524569 email; ciconatoporecatu@hotmail.com

RUA IGUAÇU Nº 1679, PORECATU PR , FONE (043) 3623-2103

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 91/2022

PREGÃO ELETRONICO Nº 62/2022

PRAZO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS : 60 ( SESENTA) DIAS

DADOS BANCARIOS : BANCO DO BRASIL , AGENCIA 0441-3 CONTA CORRENTE Nº 23.557-1

O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.

Termo de Referência ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

I – DESCRIÇÃO: 1.1. Constitui objeto deste certame Aquisição de Materiais de Limpeza para Secretaria de EDUCAÇÃO, de acordo com as especificações técnicas adiante discriminadas.

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	TOTAL
01	40	Avental de tecido: Dimensões 100x64cm (tamanho único) de no mínimo 70% poliéster	EURIDES	23,05	922,00
	300	Colher de sopa aço inox inteira	SIMONAGIO	3,24	972,00
03	20	Faca de mesa aço inox material de 1ª qualidade, com ótima resistência e durabilidade	SIMONAGIO	4,45	89,00
04	30	Coador de café tecido 25cm de diâmetro: 100% algodão envolto em arame de aço galvanizado. Cabo em madeira de pinus (reflorestada). Cabo com 10cm. Utilidade: Preparação de café. Também pode ser utilizado para coar chás	LETICIA	6,66	199,80
05	5	Colher concava polietileno 45cm	PLASUTIL	24,31	121,55
06	20	Colher descartavel branca, material atóxico. Embalagem: pacote 50 unidades confeccionada em plástico resistente na cor branca ou translucida medindo 15 ou 16cm de comprimento. O produto deve ser isento de materiais estranhos, rachaduras, deformações, rebarbas ou arestas. Embaladas higienicamente em sacos plásticos	PRA FESTA	9,13	182,60
07	150	Copo de vidro americano tradicional, transparente, vidro capacidade 200ml	NADIR	2,32	348,00
08	5	Colher plana de polietileno com medidas mínimas: 1,2 x 7,5 x 60cm	PLASUTIL	25,53	127,65
09	10	Garrafa térmica, garrafa térmica para café, com capacidade para 1 litro, confeccionada em material plástico de boa qualidade, com ampola de vidro, rolha dosadora, tampa plástica, conservação de temperatura das bebidas: Mínimo 6 horas. Dimensões aproximadas: altura 30,00cm, largura: 8,50cm, comp	ALLADIN	63,40	634,00

05080



# ***SUPERMERCADO CICONATO LTDA – ME***

## ***SUPERMERCADO CICONATO***

**RUA IGUACU Nº 1679 , FONE (043) 3623-2103**

**PORECATU – PR CEP 86160-000 , email [ciconatoporecatu@hotmail.com](mailto:ciconatoporecatu@hotmail.com)**

**CNPJ: 14.313.427/0001-54**

**- INSC. ESTADUAL: 905.752.4569**

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	TOTAL
10	20	Garrafa térmica para café com capacidade para 2L confeccionada em material plástico de boa qualidade, com ampola de vidro, rolha dosadora, tampa plástica, conservação de temperatura das bebidas	ALLADIN	74,45	1,489,00
12	400	Prato sopa vidro temperado, apresentação do produto: prato sopa 19,6cm x 3,7cm transparente, vidro temperado 3 vezes mais resistente que o vidro comum. Composição: vidro temperado	NADIR	6,24	2.496,00
13	30	Vasilha plástica com tampa 15L: composta de material resistente em formato quadrado ou retangular	RICHIOTO	24,63	738,90
15	10	Cera pasta vermelha 375G cada: a base de carnaúba, composição: parafina, solvente de petróleo, corante e carnaúba, tampa de encaixe, para piso de madeira, tacos e assoalhos, inodora	GUANABARA	17,85	178,50
18	300	Desodorizador para vaso sanitário (em pedra) perfumado, com fixador plástico de borda. Peso mínimo 35gramas	ALPES	0,99	297,00
20	5	Panela de pressão 10L - em alumínio polido com válvula de segurança patenteada, válvula multifuncional, revestida em baquelite, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante	PANELUX	121,30	606,50
21	40	Saco de papel para pipoca (1kg) com 500 unidades cada	ENEMPEL	25,38	1.015,20
22	40	Saco de papel para pipoca (500kg) com 500 unidades cada	ENEMPEL	22,93	917,20
23	10	Descascador de legumes - descascador de legumes manual, com as seguintes características: doméstico; manual; cabo em polipropileno; lâmina em aço inox, com 4cm de largura; lâmina regulável, na posição horizontal; comprimento mínimo: 15cm; as medidas poderão ter variação de 20% a maior ou menor	KEITA	4,40	44,00
24	100	Escova dental infantil - com formato anatômico, com cabo de polipropileno medindo entre 1 e 1,3cm de largura e entre 9 e 14,5cm de comprimento, cerdas macias	SORRISO	3,49	349,00
25	10	Espremedor de batata - manual, em aço inox, com cesto removível em aço inox comprimento aproximado: 25cm	COFAX	27,76	277,60
27	10	Peneira - em aço inox com diâmetro de 13cm e comprimento aproximado de 28,5cm	VITORIA	36,40	364,00
28	15	características técnicas mínimas: deverão possuir tensão nominal de 1,5V. Deverão ser do tamanho C - de acordo com a denominação ABNT/ IEC: LR14. Deverão atender os critérios e as práticas de sustentabilidade previstos nas normas vigentes; Lei 12.305/2010, IN IBAMA nº 06/2013 e Resolução CONAMA 401/2008. A validade das pilhas deverá ser de no mínimo 24(vinte e quatro) meses	EVEREADY	13,86	207,90

# ***SUPERMERCADO CICONATO LTDA – ME***

***SUPERMERCADO CICONATO***

**RUA IGUAÇU Nº 1679 , FONE (043) 3623-2103**

**PORECATU – PR CEP 86160-000 , email [ciconatoporecatu@hotmail.com](mailto:ciconatoporecatu@hotmail.com)**

**CNPJ: 14.313.427/0001-54**

**- INSC. ESTADUAL: 905.752.4569**


ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	TOTAL
29	100	Querosene - frasco ou embalagem de no mínimo 1 litro de querosene. Com notificação ANVISA	PETRUS	15,30	1.530,00
	10	Tabua de carne - Descrição: antideslizante, não absorve umidade, atóxica e antibactericida, não desgasta o fio da faca, aprovada pela ANVISA, capacidade: tamanhos conforme necessidade	PROLAR	26,91	269,10
33	100	Xicara para chá com pires xicara para chá, em formato clássico, com base e superfícies redondas, com asa, lisa. Medidas aproximadas: altura: 6 a 8cm, diâmetro: 8,5cm e capacidade de 200ml. Deve ser de 1ª linha, acompanhada do pires para xicara liso	NADIR	18,49	1.849,00
				<b>TOTAL</b>	<b>16.225,50</b>

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS R\$ 16.225,50 ( DEZESSEIS MIL DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS. )

II- PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA: 2. 2.1. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues em até 03 dias úteis após solicitação do responsável pela Secretaria Solicitante, rigorosamente de acordo os descritivos constantes no ANEXO I, no endereço especificado pela Secretaria Solicitante, horário das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00

O Prazo de vigência da presente licitação é de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado por até igual período, mediante termo aditivo ou aditado/suprimido em até 25%, desde que haja acordo entre as partes.

PORECATU 05 DE JULHO 2022



SUPERMERCADO CICONATO LTDA - ME

CNPJ: 14.313.427/0001-54

00082  
14.313.427/0001-54  
SUPERMERCADO  
CICONATO LTDA. - ME  
Rua Iguaçú, 1679 - Vila Iguaçú  
CEP 86160-000  
PORECATU - PR





**PLANALTO CLEAN**  
MATERIAIS DE LIMPEZA

EDITAL DE PREGÃO N° 62/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 91/2022  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Aquisição de Materiais de Limpeza para Secretaria de EDUCAÇÃO

**PROPOSTA COMERCIAL**

A empresa PLANALTO CLEAN MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, estabelecida na RUA BELO HORIZONTE, 1482 – CENTRO, CAMBÉ/PR, telefone (43) 3313-4266, E-mail: [planaltolicitacao@hotmail.com](mailto:planaltolicitacao@hotmail.com), inscrita no CNPJ sob nº 24.413.415/0001-55, neste ato representada por JONATHAN FERNANDO DA COSTA RAMOS, cargo, RG 10.486.931-9, CPF 082.775.449-36, endereço RUA CLARA NUNES, N° 89C33- JARDIM JOSIANE- CAMBÉ/PR, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Porecatu, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 62/2022, conforme abaixo discriminado:

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	MARCA
2	300	Colher de sopa aço inox inteira	9,18	2.754,00	BARICHELLO
6	20	Colher descartavel branca, material atóxico. Embalagem: pacote 50 unidades confeccionada em plástico resistente na cor branca ou translucida medindo 15 ou 16cm de comprimento. O produto deve ser isento de materiais estranhos, rachaduras, deformações, rebarbas ou arestas. Embaladas higienicamente em sacos plásticos	9,13	182,60	PREFESTA
11	2	Panela de pressão industrial 20L em alumínio polido com válvula de segurança patenteada, válvula multifuncional, revestida em baquelite, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante	607,93	1.215,86	TORSOL
14	100	Vassoura nylon: vassoura de pelo c/cabo cerda de polipropileno aproximadamente (4 x 21,5 x 5) cm, fio de 12 em mínimo, com 66 tufo contendo 40 cerdas por tufo, com cerdas 100% PET polipropileno, tipo plumada, cabo revestido de polipropileno medindo 120cm, com gancho de polietileno de baixa densidade	17,46	1.746,00	NOGUEIRA
16	50	Condicionador infantil: para uso em bebê - Frasco com 480/500ml - Ph neutro - para todos os tipos de cabelos - fragrâncias suaves - dermatologicamente testado para não irritar a pele nem arder os olhos dos bebês	16,90	845,00	POM POPM
17	15	Bota de segurança cor branca, cano curto, número conforme solicitação - Bota de segurança cano curto, impermeável, de uso profissional, confeccionada em policloreto de vinilia (PVC) injetado em uma só peça, com solado antiderrapante. Com certificado de aprovação - C.A	70,76	1.061,40	INNPRO 09083
19	6	Escorredor de louça, material aço inoxidável, capacidade 16 pratos, características adicionais compartimento	61,63	369,78	MADEFER INOX

PLANALTO CLEAN MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - CNPJ: 24.413.415/0001-55





## PLANALTO CLEAN

### MATERIAIS DE LIMPEZA

		para talheres			
20	5	Panela de pressão 10L - em alumínio polido com válvula de segurança patenteada, válvula multifuncional, revestida em baquelite, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante	129,76	648,80	TORSOL
26	20	Papel toalha - de cozinha, folha simples de primeira qualidade, em rolo picotado, com 100% de fibras celulósicas virgens, sem fragrância, com alta absorção, papel não reciclado, dimensões iguais ou superiores a 22x20cm cada rolo, cor branco, embalagem com 2 rolos de 60 folhas cada	6,46	129,20	PEGG
30	70	Rolo plástico para amostra c/100	13,60	952,00	LUMAR
31	120	Sabão em pó 5kg cada - Alvejante em pó, concentrado, para remoção de manchas em roupas de algodão/poliéster, acondicionado em material que garante a integridade do produto, perfumado, embalagem de 5kg	44,73	5.367,60	ALPES

**TOTAL: 15.272,24 (Quinze mil e duzentos e setenta e dois reais e vinte e quatro centavos).**

Informar que a validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

CAMBÉ, 01 DE JULHO DE 2022.

  
C.N.P.J.: 24.413.415/0001-55  
PLANALTO CLEAN  
MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA.  
RUA BELO HORIZONTE, 1482 - CENTRO  
CEP 86181-020 - CAMBÉ - PR

JONATHAN FERNANDO DA COSTA RAMOS  
Sócio Administrador  
RG: 10.486.931-9

00084

**PLANALTO CLEAN MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA**  
**CNPJ Nº 24.413.415/0001-55**  
**NIRE Nº41208881445**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**JONATHAN FERNANDO DA COSTA RAMOS**, brasileiro, solteiro, nascido em 02/06/1995, na cidade de Cambé, Paraná, empresário, residente e domiciliado na Rua Clara Nunes, nº89, Casa 33, Jardim Josiane, Cep 86188-660, Cambé, Paraná, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 06075564515 DETRAN-PR, inscrito no CPF sob nº082.775.449-36.

Único sócio da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **PLANALTO CLEAN MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA** e terá sede e domicílio na Rua Belo Horizonte, nº1.482, Centro, Cep 86181-020, Cambé, Paraná, inscrita no CNPJ sob nº24.413.415/0001-55 com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº41208881445 em 14/03/2016 e última alteração sob nº20207376468 em 02/12/2020, resolve por este instrumento particular de alteração de contrato modificar e consolidar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

**Cláusula Primeira:** O endereço da sede fica transferido para **Rua Belo Horizonte, nº1.482, Sala A, Centro, Cep 86181-020, Cambé, Paraná.**

**Cláusula Segunda:** À VISTA DAS MODIFICAÇÕES ORA AJUSTADAS, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

**PLANALTO CLEAN MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA**  
**CNPJ Nº 24.413.415/0001-55**  
**NIRE Nº41208881445**

**JONATHAN FERNANDO DA COSTA RAMOS**, brasileiro, solteiro, nascido em 02/06/1995, na cidade de Cambé, Paraná, empresário, residente e domiciliado na Rua Clara Nunes, nº89, Casa 33, Jardim Josiane, Cep 86188-660, Cambé, Paraná, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 06075564515 DETRAN-PR, inscrito no CPF sob nº082.775.449-36.

Único sócio da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **PLANALTO CLEAN MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA** e terá sede e domicílio na Rua Belo Horizonte, nº1.482, Sala A, Centro, Cep 86181-020, Cambé, Paraná, inscrita no CNPJ sob nº24.413.415/0001-55 com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº41208881445 em 14/03/2016 e última alteração sob nº20207376468 em 02/12/2020, resolve por este instrumento particular de alteração de contrato modificar e consolidar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

**Cláusula Primeira:** A matriz girará sob o nome empresarial de **PLANALTO CLEAN MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA** e terá sede e domicílio na Rua Belo Horizonte, nº1.482, Sala A, Centro, Cep 86181-020, Cambé, Paraná.

**Cláusula Segunda:** O capital social é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), dividido em 70.000 (setenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo empresário:

03085



**PLANALTO CLEAN MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA**  
**CNPJ Nº 24.413.415/0001-55**  
**NIRE Nº41208881445**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

Nome	Quotas	Valor R\$
JONATHAN FERNANDO DA COSTA RAMOS	70.000	70.000,00

**Cláusula Terceira:** O objeto social da empresa é assim:

**Atividades exercidas no local:**

Comércio varejista de produtos de limpeza como detergentes, alvejantes, desinfetantes, esterilizante, desodorizantes e produtos para limpeza de piscinas;  
 Comércio varejista de embalagens plásticas, caixas plásticas;  
 Comércio varejista de fraldas descartáveis e de higiene pessoal;  
 Comércio varejista de utilidades domésticas como vassouras, rodos, escovas, baldes, painéis, garrafas térmicas;  
 Comércio varejista de calçados, botas;  
 Comércio atacadista de artigos descartáveis como copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e outros similares.

**Atividades não exercidas no local:**

Comércio varejista de material elétrico;  
 Comércio varejista de materiais hidráulicos;  
 Comércio varejista de ferragens e ferramentas;  
 Comércio varejista de tinta e materiais para pintura;  
 Comércio varejista de móveis;  
 Comércio varejista de artigos de colchoaria;  
 Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;  
 Comércio varejista de artigos de papelaria;  
 Comércio varejista de equipamentos para escritório;  
 Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática;  
 Comércio varejista de cosméticos e produtos de perfumaria;  
 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;  
 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral.

**Cláusula Quarta:** A empresa iniciou suas atividades em 18/03/2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula Quinta:** A responsabilidade do titular é restrita ao valor de duas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

**Cláusula Sexta:** A administração da SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal caberá ao titular **JONATHAN FERNANDO DA COSTA RAMOS** com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal.

03086



**PLANALTO CLEAN MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA**  
**CNPJ Nº 24.413.415/0001-55**  
**NIRE Nº 41208881445**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no Art.º 1.061 da Lei 10.406/2002.

**Cláusula Sétima:** O titular da SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

**Cláusula Oitava:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, ou lucros ou perdas apuradas.

**Cláusula Nona:** A SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante deliberação assinada pelo titular.

**Cláusula Décima:** O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula Décima Primeira:** Falecendo ou interditado o titular da SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL se resolva em relação a seu titular.

**Cláusula Décima Segunda:** O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Décima Terceira:** O empresário JONATHAN FERNANDO DA COSTA RAMOS, declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº123 de 14/12/2006.

**Cláusula Décima Quarta:** Fica eleito o foro de Cambe, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

00087

**PLANALTO CLEAN MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA**  
**CNPJ Nº 24.413.415/0001-55**  
**NIRE Nº 41208881445**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

E por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e seu herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cambé, 09 de fevereiro de 2021.



**JONATHAN FERNANDO DA COSTA RAMOS**

09088



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ANTONIO MARILDO DE ASSIS, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 016225, expedida em 07/03/1994, inscrito no CPF nº 05689910953, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
05689910953	016225	ANTONIO MARILDO DE ASSIS



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/02/2021 08:47 SOB Nº 20210872381.  
PROTOCOLO: 210872381 DE 10/02/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100918725. CNPJ DA SEDE: 24413415000155.  
NIRE: 41208881445. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/02/2021.  
PLANALTO CLEAN MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

00089





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

LEI Nº 11.267 – 21-12-1995 CNPJ 01.613.136/0001-30

RUA SÃO PAULO, 191 – FONE (043) 3244-1143 – CEP 86.618-000

PRADO FERREIRA – ESTADO DO PARANÁ

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa Planalto Clean Materiais de Limpeza Ltda, inscrita no CNPJ nº 24.413.415/0001-55, inscrição estadual nº 90717576-65, situada na Marginal Jose Maria da Rocha,430, Quadra 06, lote 03, Prado Ferreira- PR; fornece objeto desta licitação, PRODUTOS DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, MATERIAL IMOBILIARIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAL MEDICOS/HOSPITALARES, ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADOS, DE PROCESSAMENTO DE DADOS, EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA LABORATORIO, EQUIPAMENTO E MATERIAL ODONTOLOGICO, MATERIAL PERMANENTE.

Cumprindo rigorosamente as exigências estabelecidas, demonstrando alta capacidade técnica.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Prado Ferreira 14 de Julho de 2020.

Fabiana Cristina Neto

Chefe da Divisão de Licitação e Compras

CPF:038.558.94922

**Fabiana C. Neto**  
Depart. Administração, Compras e Licitação  
Part. 11/2013  
CPF 038.558.949.22

00090

Digitalizado com CamScanner



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 96621607208168560357-1  
Data: 16/07/2020 08:49:07  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKF41274-SIGD;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

CNPJ: 06.870-9

Bel. Válber Azevêdo Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB





## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa PLANALTO CLEAN MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.413.415/0001-55, situada na Rua Belo Horizonte, nº 1482 – Centro, Cambé/PR. CEP: 86181-020, fornece objetos desta licitação PRODUTOS DE MATERIAIS DE HIGIENE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, MATERIAL IMOBILIÁRIO EQUIPAMENTOS E MATERIAL MEDICO/HOSPITALARES, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA LABORATORIO, EQUIPAMENTO E MATERIAL ODONTOLÓGICO, MATERIAL PERMANENTE Cumprindo rigorosamente as exigências estabelecidas, demonstrando alta capacidade técnica.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Alvorada do Sul-PR, 23 de Abril de 2021.

  
Distribuidora de Medicamentos Boeing Eireli  
Pamela Rodrigues Bufalo  
Farmacêutica  
CPF: 087.083.329-40

0009

**30.547.487/0001-98**

**DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS BOEING - EIRELI**

**Av. Joaquim Bento Alves de Lima 807  
CJ. HAB. MANOEL PALMA CAMO - CEP 86.150-000  
ALVORADA DO SUL-PR**

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E  
AVALIADOR JUDICIAL CAMBÉ - PARANÁ  
Av. Roberto Conceição nº 532-CEP 86.192.550-fone/fax 0XX-43-3254-5892 CNPJ 01302537/0001-79

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMBÉ  
ESTADO DO PARANÁ.

OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANEXOS

CERTIDÃO EXCLUSIVA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE EMPRESA  
(JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL)

Eu, **Roseli de Figueiredo**, Distribuidora desta Comarca de Cambé-PR., na forma da lei,

### CERTIFICO

A requerimento de pessoa interessada, nos termos do artigo nº 97 § 6º do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, para fins de licitação, que revendo nos livros deste Ofício, nos registros de feitos **CÍVEIS\***, verifiquei **NÃO CONSTAR**, nos mesmos, distribuição de ação de **FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO DE EMPRESA (JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL)**, contra a empresa: **PLANALTO CLEAN MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA – EPP.**, inscrita no C.N.P.J. sob nº 24.413.415/0001-55. Busca relativa aos últimos **20 (VINTE) anos**.

Por ser esta a expressão da verdade, assino e dou fé pública.  
Dado e passado nesta cidade de Cambé-Paraná,

Em 08 de junho de 2.022

VILMA APARECIDA RIBEIRO  
Empregada Juramentada  
ACT-Safeweb09/06/2022 15:52:09 -03:00



**BRDOCS**

[brdocs.com.br/?chave de acesso=FBA58080](http://brdocs.com.br/?chave-de-acesso=FBA58080)

CUSTAS: 38,16

\* Com ressalva de quaisquer procedimentos já registrados junto ao SISTEMA PROJUDI, contudo, ainda não formalmente registrados junto a este setor de Distribuição.

OFICIAL DESIGNADA - Roseli de Figueiredo  
EMPREGADA JURAMENTADA: Vilma Aparecida Ribeiro

01092





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 026617113-03

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **24.413.415/0001-55**  
Nome: **PLANALTO CLEAN MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 24/08/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

0 093



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PLANALTO CLEAN MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA**  
**CNPJ: 24.413.415/0001-55**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:20:28 do dia 12/04/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 09/10/2022.

Código de controle da certidão: **EE82.CBEC.E325.8BF1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0:094



# Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda

## CERTIDÃO QUANTO AOS DÉBITOS À FAZENDA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS N°/ANO: 9020/2022

CONTRIBUINTE: 37598 - PLANALTO CLEAN MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA

CPF/CNPJ: 24.413.415/0001-55

ENDEREÇO: RUA BELO HORIZONTE

Nº: 1482

BLOCO:

APTO/SALA/LOJA:

BAIRRO: CENTRO

COMPLEMENTO: SALA A

MUNICÍPIO: CAMBÉ

UF: PR

CEP: 86.181-020

ATIVIDADE: 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico; 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria; 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados; 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos; 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório; 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis; 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

FINALIDADE: DE APROVAÇÃO DE PROJETO JUNTO À SECRETARIA DE OBRAS.

Emitida em: 05/05/2022 Válida até: 03/08/2022

**ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE O CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO E A NÃO EXISTÊNCIA DE DÉBITOS À DATA DE EMISSÃO.**

Código de Autenticidade: 67b6c3432610

09095

Para verificar: <http://sgm.cambe.pr.gov.br:8180/Autenticacao/certidaoAutenticado>





# Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda

## CERTIDÃO QUANTO AOS DÉBITOS À FAZENDA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE: 37598 - PLANALTO CLEAN MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA

CPF/CNPJ: 24.413.415/0001-55

ENDEREÇO: RUA BELO HORIZONTE

Nº: 1482

BLOCO:

APTO/SALA/LOJA:

BAIRRO: CENTRO

COMPLEMENTO: SALA A

MUNICÍPIO: CAMBÉ

UF: PR

CEP: 86.181-020

Conforme disposto no Art. 194 do Código Tributário Municipal – CTM-, aprovado pela Lei nº 454/83 de 22/12/1983, a alterações posteriores, certificamos que revendo nossos registros não encontramos, nesta data, débitos de tributos Mobiliários, Imobiliários e de Dívida Ativa, pendentes de regularização referente ao contribuinte de que se trata. Fica ressalvado o direito de o Município inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas em levantamentos posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

0 098

Código de Autenticidade: 67b6c3432610

Para verificar: <http://sgm.cambe.pr.gov.br:8180/Autenticacao/certidaoAutenticado>

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: <b>PLANALTO CLEAN MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA</b>			Protocolo: PRC2211229130		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41208881445		CNPJ 24.413.415/0001-55		Data de Ato Constitutivo 18/03/2016	Início de Atividade 14/03/2016
<b>Endereço Completo</b> Rua BELO HORIZONTE, Nº 1482, SALA A, CENTRO - Cambé/PR - CEP 86181-020					
<b>Objeto Social</b> ATIVIDADES EXERCIDAS NO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA COMO DETERGENTES, ALVEJANTES, DESINFETANTES, ESTERILIZANTE, DESODORIZANTES E PRODUTOS PARA LIMPEZA DE PISCINAS COMERCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS PLASTICAS, CAIXAS PLASTICAS COMERCIO VAREJISTA DE FRALDAS DESCARTAVEIS E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DOMESTICAS COMO VASSOURAS, RODOS, ESCOVAS, BALDES PANEAS, GARRAFAS TERMICAS COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS, BOTAS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DESCARTAVEIS COMO COPOS, TALHERES, GUARDANAPOS, EMBALAGENS PARA ALIMENTOS PREPARADOS E OUTROS SIMILARES. ATIVIDADES NAO EXERCIDAS NO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE TINTA E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL.					
<b>Capital Social</b> R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)			<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)		<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)					
<b>Dados do Sócio</b>					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JONATHAN FERNANDO DA COSTA RAMOS	082.775.449-36	R\$ 70.000,00	Sócio	S	Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>					
Nome		CPF		Término do mandato	
JONATHAN FERNANDO DA COSTA RAMOS		082.775.449-36		Indeterminado	
<b>Último Arquivamento</b>					
Data	Número	Ato/eventos			Situação
10/02/2021	20210872381	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/05/2022, às 17:14:51 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QH14THYZ.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

05097





**RECEITA  
ESTADUAL DO  
PARANÁ**



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90717576-65	24.413.415/0001-55	03/2016

### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **PLANALTO CLEAN MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA**  
 Título do Estabelecimento  
 Endereço do Estabelecimento **RUA BELO HORIZONTE, 1482, SL A - CENTRO - CEP 86181-020**  
**FONE: (43) 8435-3025**  
 Município de Instalação **CAMBE - PR, DESDE 12/2020**  
**( Estabelecimento Matriz )**

### Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021**

Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR**

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

- 4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
- 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
- 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
- 4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
- 4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
- 4673-7/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO
- 4679-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES
- 4685-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERURGICOS E METALURGICOS, EXCETO PARA CONSTRUCAO
- 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
- 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
- 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
- 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
- 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVÉIS
- 4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
- 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
- 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO

01098

### Quadro Societário



Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	082.775.449-36	JONATHAN FERNANDO DA COSTA RAMOS	SÓCIO-ADMINISTRADOR

**Este CICAD tem validade até 11/06/2022.**

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**CAD/ICMS Nº 90717576-65**

Emitido Eletronicamente via Internet  
**12/05/2022 8:41:13**



Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR

00099



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PLANALTO CLEAN MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 24.413.415/0001-55  
Certidão nº: 14265061/2022  
Expedição: 05/05/2022, às 13:48:56  
Validade: 01/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PLANALTO CLEAN MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.413.415/0001-55**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

0:100



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.413.415/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/03/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PLANALTO CLEAN MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PLANALTO CLEAN	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
--

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
--

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R BELO HORIZONTE	NÚMERO 1482	COMPLEMENTO SALA A
--------------------------------	----------------	-----------------------

CEP 86.181-020	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMBE	UF PR
-------------------	---------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PLANALTO.VB@HOTMAIL.COM	TELEFONE (41) 9715-0277
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/03/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/05/2022 às 11:29:55 (data e hora de Brasília).

0:10

Página: 1/1





**PLANALTO CLEAN**  
MATERIAIS DE LIMPEZA

EDITAL DE PREGÃO Nº 62/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 91/2022  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Aquisição de Materiais de Limpeza para Secretaria de EDUCAÇÃO

**MODELO PADRÃO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP**

Pelo presente instrumento, a empresa PLANALTO CLEAN MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 24.413.415/0001-55, com sede na RUA BELO HORIZONTE, 1482 – CENTRO, CAMBÉ/PR, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

CAMBÉ, 01 DE JULHO DE 2022.

  
C.N.P.J.: 24.413.415/0001-55  
PLANALTO CLEAN  
MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA.  
RUA BELO HORIZONTE, 1482 - CENTRO  
CEP 86181-020 - CAMBÉ - PR

JONATHAN FERNANDO DA COSTA RAMOS  
Sócio Administrador  
RG: 10.486.931-9

00102



**PLANALTO CLEAN**  
MATERIAIS DE LIMPEZA

EDITAL DE PREGÃO Nº 62/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 91/2022  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM  
OBJETO: Aquisição de Materiais de Limpeza para Secretaria de EDUCAÇÃO

**DECLARAÇÃO UNIFICADA**

**Ao pregoeiro e equipe de apoio**  
Prefeitura Municipal de Porecatu, Estado do Paraná  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2022

Pelo presente instrumento, a empresa PLANALTO CLEAN MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 24.413.415/0001-55, com sede na RUA BELO HORIZONTE, 1482 – CENTRO, CAMBÉ/PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o Sr. JONATHAN FERNANDO DA COSTA RAMOS, Portador do RG sob nº 10.486.931-9 e CPF nº 082.775.449-36, cuja **Cargo:** Sócio Administrador, **responsável pela assinatura do Contrato.**

- 3) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 4) Declaramos que a empresa não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, vinculada ao órgão celebrante.
- 5) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

**E-mail:** [planaltolicitacao@hotmail.com](mailto:planaltolicitacao@hotmail.com)  
**Telefone:** (43) 3313-4266

03103



**PLANALTO CLEAN**  
MATERIAIS DE LIMPEZA

6) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

7) Nomeamos e constituímos o senhor JONATHAN FERNANDO DA COSTA RAMOS, portador do CPF/MF sob n.º 082.775.449-36, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Contrato**, referente ao Pregão Eletrônico nº 62/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

CAMBÉ, 01 DE JULHO DE 2022.

C.N.P.J.: 24.413.415/0001-55  
PLANALTO CLEAN  
MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA.  
RUA BELO HORIZONTE, 1482 - CENTRO  
CEP 86181-020 - CAMBÉ - PR

JONATHAN FERNANDO DA COSTA RAMOS  
Sócio Administrador  
RG: 10.486.931-9

00104



[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 24.413.415/0001-55

**Razão Social:** PLANALTO CLEAN MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA

**Endereço:** R BELO HORIZONTE 1482 SALA A / CENTRO / CAMBE / PR / 86181-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/06/2022 a 02/07/2022

**Certificação Número:** 2022060301513398871601

Informação obtida em 14/06/2022 11:27:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

00105



**PLANALTO CLEAN**  
MATERIAIS DE LIMPEZA

EDITAL DE PREGÃO Nº 62/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 91/2022  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

**OBJETO: Aquisição de Materiais de Limpeza para Secretaria de EDUCAÇÃO**

**PROPOSTA AJUSTADA.**

A empresa PLANALTO CLEAN MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, estabelecida na RUA BELO HORIZONTE, 1482 – CENTRO, CAMBÉ/PR, telefone (43) 3313-4266, **E-mail:** [planaltolicitacao@hotmail.com](mailto:planaltolicitacao@hotmail.com), inscrita no CNPJ sob nº 24.413.415/0001-55, neste ato representada por JONATHAN FERNANDO DA COSTA RAMOS, cargo, RG 10.486.931-9, CPF 082.775.449-36, endereço RUA CLARA NUNES, Nº 89C33- JARDIM JOSIANE- CAMBÉ/PR, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Porecatu, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 62/2022, conforme abaixo discriminado:

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	MARCA
11	2	Panela de pressão industrial 20L em alumínio polido com válvula de segurança patenteada, válvula multifuncional, revestida em baquelite, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante	399,47	798,94	TORSOL
16	50	Condicionador infantil: para uso em bebê - Frasco com 480/500ml - Ph neutro - para todos os tipos de cabelos -fragrâncias suaves - dermatologicamente testado para não irritar a pele nem arder os olhos dos bebês	16,90	845,00	POM POPM
17	15	Bota de segurança cor branca, cano curto, número conforme solicitação - Bota de segurança cano curto, impermeável, de uso profissional, confeccionada em policloreto de vinílica (PVC) injetado em uma só peça, com solado antiderrapante. Com certificado de aprovação - C.A	70,76	1.061,40	INNPRO
19	6	Escorredor de louça, material aço inoxidável, capacidade 16 pratos, características adicionais compartimento para talheres	61,63	369,78	MADEFER INOX
26	20	Papel toalha - de cozinha, folha simples de primeira qualidade, em rolo picotado, com 100% de fibras celulósicas virgens, sem fragrância, com alta absorção, papel não reciclado, dimensões iguais ou superiores a 22x20cm cada rolo, cor branco, embalagem com 2 rolos de 60 folhas cada	3,99	79,80	PEGG
30	70	Rolo plástico para amostra c/100	13,60	952,00	LUMAR

**TOTAL: 4.106,92 (Quatro mil e cento e seis reais e noventa e dois centavos).** 00106



**PLANALTO CLEAN**  
MATERIAIS DE LIMPEZA

Informar que a validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

CAMBÉ, 05 DE JULHO DE 2022.

*Ramos Jonathan*  
C.N.P.J.: 24.413.415/0001-55  
PLANALTO CLEAN  
MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA.  
RUA BELO HORIZONTE, 1482 - CENTRO  
CEP 86181-020 - CAMBÉ - PR

JONATHAN FERNANDO DA COSTA RAMOS  
Sócio Administrador  
RG: 10.486.931-9

00107



**CARTA PROPOSTA PARA FORNECIMENTO**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU - PR

**Referente:** Edital de Pregão Eletrônico Nº 62/2022.**Objeto:** Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de materiais de limpeza para Secretaria de Educação.

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à vossa apreciação, nossa proposta para fornecimento do objeto da presente licitação em epígrafe, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

**1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:**

**Razão Social:** BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI      **CNPJ nº** 29.530.767/0001-04      **Inscrição Estadual:** 90771204-48  
**Endereço Completo:** RUA MARIA TOMAZELLI, Nº 55, CENTRO, BELA VISTA DO PARAÍSO/PR – CEP. 86130-000  
**Telefone:** (43) 3242-3241       **Celular:** (43) 99141-3087      **Endereço Eletrônico:** licitacao@belakompra.com.br  
**Representante:** NILSON GABRIEL LOURENCI DE SOUSA      **Cargo:** SÓCIO ADMINISTRADOR  
**Endereço do Representante:** AVENIDA PARANÁ, SEM NÚMERO, CENTRO, BELA VISTA DO PARAÍSO/PR – CEP. 86130-000  
**Carteira de Identidade:** 15.564.824-4 SESP/PR      **CPF:** 077.995.959-06      **Data de Nascimento:** 27/01/2004  
**Dados Bancários:** BANCO DO BRASIL (001) – AG. 0664-5 – C/C. 18522-1 ABERTURA: 26/04/2018

Item	Qtd.	Und.	Discriminação	Marca	R\$ Unit	R\$ Total
14	100	UNI	Vassoura nylon: vassoura de pelo c/cabo cerda de polipropileno aproximadamente (4 x 21,5 x 5) cm, fio de 12 cm mínimo, com 66 tufos contendo 40 cerdas por tufo, com cerdas 100% PET polipropileno, tipo plumada, cabo revestido de polipropileno medindo 120cm, com gancho de polietileno de baixa densidade	BRUBALAR	R\$ 17,46	R\$ 1.746,00
18	300	UNI	Desodorizador para vaso sanitário (em pedra)perfumado, com fixador plástico de borda. Peso mínimo35gramas	SANY	R\$ 10,32	R\$ 3.096,00
26	20	PACOTE	Papel toalha - de cozinha, folha simples de primeira qualidade, em rolo picotado, com 100% de fibras celulósicas virgens, sem fragrância, com alta absorção, papel não reciclado, dimensões iguais ou superiores a 22x20cm cada rolo, cor branco, embalagem com 2 rolos de 60 folhas cada	PEGG	R\$ 6,46	R\$ 129,20
31	120	UNI	Sabão em pó 5kg cada - Alvejante em pó, concentrado, para remoção de manchas em roupas de algodão/poliéster, acondicionado em material que garante a integridade do produto, perfumado, embalagem de 5kg	UNIC	R\$ 44,73	R\$ 5.367,60
						R\$ 10.338,80

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 10.338,80 (dez mil, trezentos e trinta e oito reais e oitenta centavos)**

- \* Validade da proposta – Conforme Edital
- \* Condições de pagamento - Conforme Edital
- \* Prazo de entrega - Conforme Edital
- \* Garantia do produto – 12 meses

Declaramos que, estão inclusos todos os custos, dentre estes, todas as despesas de pessoal, com frete, seguros, impostos, taxas, encargos e demais despesas indispensáveis à execução do objeto da licitação.

Declaramos para os devidos fins, que somos Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Federal Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Federal Complementar nº 147/14 e 155/2016.

**29.530.767/0001-04****BELA KOMPRA  
DISTRIBUIDORA - EIRELI**RUA MARIA TOMAZELLI, 55  
CENTRO - CEP 86.130-000

BELA VISTA DO PARAÍSO - PR

BELA KOMPRA  
DISTRIBUIDORA  
EIRELI:29530767000104

Bela Vista do Paraíso - Paraná, 01 de julho de 2022.

Assinado de forma digital por  
BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA  
EIRELI:29530767000104  
Dados: 2022.06.30 10:07:15  
-03'00'Nilson Gabriel Lourenci de Sousa - Sócio Administrador  
RG. 15.564.824-4 SESP/PR      CPF. 077.995.959-06

00108

**BELA KÔMPRA DISTRIBUIDORA – EIRELI**

CNPJ/MF 29.530.767/0001-04

NIRE 41600659953

**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

---

**ALEXANDRO LOURENCI**, brasileiro, empresário, nascido em 22/11/1977, natural de Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná, casado sob regime de comunhão parcial de bens, portador do RG nº 7.029.340-4 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 004.008.819-77, residente e domiciliado na Rua Rocha Pombo, nº 730, Centro, CEP: 86.130-000, Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná, na qualidade de titular da empresa com denominação **BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA – EIRELI**, CNPJ/MF 29.530.767/0001-04, localizada à Rua Maria Tomazelli, 55, Centro, CEP: 86.130-000, na cidade de Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná, tendo seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41600659953 por despacho em sessão de 25 de janeiro de 2018, e com primeira alteração sob nº 20186120680 por despacho em sessão de 12 de dezembro de 2018, e com segunda alteração sob nº 20211664308 em sessão de 14 de abril de 2021.

Resolve efetuar a **TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Novo Titular.**

O titular **ALEXANDRO LOURENCI**, já qualificado anteriormente, possuidor de 100.000 (cem mil) quotas, de valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, perfazendo um total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizadas, retira-se da sociedade vendendo e transferindo neste ato, 100.000 (cem mil) quotas, de valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, perfazendo um total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), ao novo titular **NILSON GABRIEL LOURENCI DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, nascido em 27 de janeiro de 2004, na cidade de Sertãoópolis, Estado do Paraná, estudante, residente e domiciliado na cidade de Bela Vista do Paraíso, estado do Paraná, à Rua Julio Vera, 33, Centro, CEP 86.130-000, portador da Carteira de Identidade do RG nº 15.564.824-4, inscrito no CPF sob o nº 077.995.959-06, emancipado nos termos da Escritura Pública de Emancipação lavrada à folha 068, do livro E-004, Bela Vista do Paraíso Serviço de Registro Civil e Anexo da Cidade de Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná e averbada na matrícula nº 082917 01 55 2020 7 00004 068 0000829 94, do Serviço de Registro Civil de Títulos e Documentos.

**CLÁUSULA SEGUNDA – Da quitação.**

O titular retirante **ALEXANDRO LOURENCI**, declara haver recebido neste ato, em moeda corrente, vendendo e recebendo junto ao titular ingressante, **NILSON GABRIEL LOURENCI DE SOUSA**, plena, geral e rasa quitação, das transferências ora efetuadas.

00109



**BELA KÔMPRA DISTRIBUIDORA – EIRELI**  
**CNPJ/MF 29.530.767/0001-04**  
**NIRE 41600659953**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

---

**CLÁUSULA TERCEIRA – Do consentimento do Sócio.**

O titular **NILSON GABRIEL LOURENCI DE SOUSA**, declara que reconhece a situação econômica financeira da sociedade ficando sub-rogada os direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA - Do Capital Social.**

O Capital Social será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor de R\$1,00 (um real) cada, subscrito pelos sócios da seguinte maneira:

Titular	Quotas	Valor	%
<b>NILSON GABRIEL LOURENCI DE SOUSA</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100,00%</b>

**CLÁUSULA QUINTA – Da Administração da Sociedade.**

A administração da EIRELI passará a ser exercida pelo Sr. **NILSON GABRIEL LOURENCI DE SOUSA**, a qual representará esta pessoa jurídica de forma ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, tão somente em negócios de interesse da empresa.

**CLÁUSULA SEXTA – Do Novo Objeto Social.**

O objeto social que era Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08), comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 464-0/01), comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (CNAE 4789-0/05), comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4759-8/99), passa a ser **Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08), comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01), comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (CNAE 4789-0/05) e comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4759-8/99), comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (CNAE 4647-8/01), comércio varejista de artigos de papelaria e de escritório (CNAE 4761-0/03),**



**BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA – EIRELI**  
**CNPJ/MF 29.530.767/0001-04**  
**NIRE 41600659953**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

---

comércio atacadista de outros artigos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/99) e Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (CNAE 4789-0/99).

**CLÁUSULA SÉTIMA – Da Consolidação do Ato Constitutivo.**

Em razão das modificações contratuais, o titular resolve consolidar o contrato social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, passando a ter a seguinte redação.

**BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA – EIRELI**  
**CNPJ/MF 29.530.767/0001-04**  
**NIRE 41600659953**

**NILSON GABRIEL LOURENCI DE SOUSA**, brasileiro, estudante, nascido em 27 de janeiro de 2004, na cidade de Sertanópolis, Estado do Paraná, solteiro, portador do RG nº 15.564.824-4 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 077.995.959-06, residente e domiciliado na Rua Júlio Vera, nº 33, Centro, CEP: 86.130-000, Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná, emancipado nos termos da Escritura Pública de Emancipação lavrada à folha 068, do Livro E-004, Bela Vista do Paraíso Serviço de Registro Civil e Anexos na cidade de Bela Vista do Paraíso Estado do Paraná e averbada na matrícula nº 082917 01 55 2020 7 00004 068 0000829 94, do Serviço de Registro Civil Títulos e Documentos na qualidade de titular da empresa com denominação **BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA – EIRELI**, CNPJ/MF 29.530.767/0001-04, localizada à Rua Maria Tomazelli, 55, Centro, CEP: 86.130-000, na cidade de Bela vista do Paraíso, Estado do Paraná, tendo seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41600659953 por despacho em sessão de 25 de janeiro de 2018, e com primeira alteração sob nº 20186120680 por despacho em sessão de 12 de dezembro de 2018, e com segunda alteração sob nº 20211664308 em sessão de 14 de abril de 2021, resolve, consolidar o presente contrato mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A empresa girará sob o nome empresarial **BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA – EIRELI** e terá sede e domicílio na Rua Maria Tomazelli, 55, Centro, CEP: 86.130-000, na cidade de Bela vista do Paraíso, Estado do Paraná.

**BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA – EIRELI**  
**CNPJ/MF 29.530.767/0001-04**  
**NIRE 41600659953**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

---

**Parágrafo único:** Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar n°. 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

A sociedade tem sua sede na Rua Maria Tomazelli, 55, Centro, CEP:86130-000, na cidade de Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná”.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

O capital social é de R\$: 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

**Parágrafo único** – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

**CLÁUSULA QUARTA**

Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08), comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01), comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (CNAE 4789-0/05) e comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4759-8/99), comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (CNAE 4647-8/01), comércio varejista de artigos de papelaria e de escritório (CNAE 4761-0/03), comércio atacadista de outros artigos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/99) e Comércio varejista de produtos não especificados anteriormente (CNAE 4789-0/99).

**CLÁUSULA QUINTA**

A empresa iniciou suas atividades em 17 de janeiro de 2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA**

A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

**BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA – EIRELI**  
CNPJ/MF 29.530.767/0001-04  
NIRE 41600659953

**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

---

**CLÁUSULA SÉTIMA**

A administração da empresa será exercida por **NILSON GABRIEL LOURENCI DE SOUSA**, já qualificado anteriormente com os poderes e atribuições de administrador titular autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

**Parágrafo 1º:** Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser prazo indeterminado.

**Parágrafo 2º:** Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art. 1.061 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA OITAVA**

Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

**CLÁUSULA NONA**

O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultados econômicos, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA DÉCIMA**

A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regularmente pertinentes.



**BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA – EIRELI**

CNPJ/MF 29.530.767/0001-04

NIRE 41600659953

**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

---

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**

Falecendo ou interditado a titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena de vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade .

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA**



Fica eleito o Foro de Bela Vista do Paraíso, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Dessa forma, assino o presente instrumento em única via, obrigando – se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

BELA KÔMPRA DISTRIBUIDORA – EIRELI  
CNPJ/MF 29.530.767/0001-04  
NIRE 41600659953  
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

---


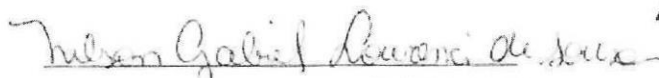
Londrina, 29 de julho de 2021.



---

ALEXANDRO LOURENCI

Titular Retirante



NILSON GABRIEL LOURENCI DE SOUSA

Titular Ingressante/Administrador

TABELLIATO DE NOTAS E PROTESTO ABNER DE LIMA BITTENCOURT FERREIRA



Selo nº 0181284CVAA00000000501717

Reconheço por verdadeira a assinatura de NILSON

GABRIEL LOURENCI DE SOUSA e ALEXANDRO LOURENCI Deu fé "0004" Bela Vista do Paraíso, 02 de agosto de 2021

Emol. R\$18,92 (VRC 43,60), Função R\$4,74, Selo, R\$1,80, FUNDEP R\$0,94, ISSQN R\$0,56 Total R\$26,66

Em Teste

da Verdade

Abner de Lima Bittencourt Ferreira-Tabellão

Cartório de Notas e Protestos  
Abner de Lima Bittencourt Ferreira  
Bela Vista do Paraíso - PR





## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JAIME JUNIOR SILVA CARDOZO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 038111, expedida em 16/09/2004, inscrito no CPF nº 73059390991, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
73059390991	038111	Jaime Junior Silva Cardozo

0:117



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2021 10:26 SOB Nº 20214736326.  
PROTOCOLO: 214736326 DE 03/08/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105644518. CNPJ DA SEDE: 29530767000104.  
NIRE: 41600659953. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/07/2021.  
BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA – EIRELI**  
**CNPJ/MF 29.530.767/0001-04**  
**NIRE 41600659953**

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

---

Espólio de **MARIA AMÉLIA DE SOUZA**, brasileira, divorciada, nascida em 04 de dezembro de 1953, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil RG n° 5.571.517-3 SSP/PR e CPF/MF: 063.686.799-48, falecida em data de 13/03/2021 às 11h 15 min, conforme atesta a certidão e óbito n° 3.886, lavrada nas folhas 59 do livro C-19, matrícula n° 082917 01 55 2021 4 00019 159 0003886 94 do Serviço de Registro Civil de bela Vista do Paraíso/PR, expedida em 24/03/2021; é representada pelo inventariante: filho **ALEXANDRO LOURENCI**, brasileiro, empresário, nascido em 22/11/1977, natural de Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná, casado sob regime de comunhão parcial de bens, portadora do RG n° 7.029.340-4 SSP/PR, inscrito no CPF sob o n° 004.008.819-77, residente e domiciliado na Rua Rocha Pombo, n° 730, Centro, CEP: 86.130-000, Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná, nomeado Inventariante conforme no Termo de Nomeação de Inventariante exarado nos autos de Inventário de Bens deixados por Maria Amélia De Souza, que tramitou no 11ª Tabelionato De Notas – Serviço Notarial Da Comarca De Londrina, Livro:-480-N.- ; Folha:-160.- ; Data 01/04/2021, na qualidade de titular empresa com denominação de **BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA – EIRELI**, CNPJ/MF 29.530.767/0001-04, localizada à Rua Maria Tomazelli, 55, Centro, CEP: 86.130-000, na cidade de Bela vista do Paraíso, Estado do Paraná, tendo seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41600659953 por despacho em sessão de 25 de janeiro de 2018, e com primeira alteração sob n° 20186120680 por despacho em sessão de 12 de dezembro de 2018.

Resolve de comum acordo com os demais herdeiros, proceder a presente alteração do contrato social, na forma e condições especificadas nas cláusulas a seguir:

**Cláusula Primeira** - Em decorrência do falecimento da TITULAR DA EIRELI **MARIA AMÉLIA DE SOUZA**, e conforme, formal de partilha em anexo, será admitida a alteração de titularidade desta empresa.

**Cláusula Segunda** - É admitida neste ato a Sr. **ALEXANDRO LOURENCI**, já qualificado anteriormente, onde recebe por herança o total das quotas que o “de cujus” possuía, que perfaz em um total de R\$ 100.000,00.

**BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA – EIRELI**  
**CNPJ/MF 29.530.767/0001-04**  
**NIRE 41600659953**

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

---

**Cláusula Terceira** - A responsabilidade do titular é limitada ao valor do capital social integralizado. (Código Civil - Lei 10.406/2002, artigos 980-A, § 6º combinado com o artigo 1.052)

**Cláusula Quarta** - A administração da EIRELI passará a ser exercida pela Sr. **ALEXANDRO LOURENCI**, a qual representará esta pessoa jurídica de forma ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, tão somente em negócios de interesse da empresa.

**Cláusula Quinta** - Tendo direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, que deverá estar em conformidade com o permitido pela legislação em vigor.

**Cláusula Sexta** - O novo titular, ora declarado na Cláusula Segunda, declara a administrador sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Código Civil - Lei 10.406/2002, artigo 1.011, § 1º)

**Cláusula Sétima** - Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do Contrato, permanece o foro da comarca de Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná.

**Cláusula Oitava** – Em consequência da alteração acima procedida, respeitadas as cláusulas não modificadas, o ato constitutivo primitivo devidamente consolidado, passa a ter a seguinte redação:

**BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA – EIRELI**  
**CNPJ/MF 29.530.767/0001-04**  
**NIRE 41600659953**

**ALEXANDRO LOURENCI**, brasileiro, empresário, nascido em 22/11/1977, natural de Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná, casado sob regime de comunhão parcial de bens, portadora do RG nº 7.029.340-4 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 004.008.819-77, residente e domiciliado na Rua



**BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA – EIRELI**

**CNPJ/MF 29.530.767/0001-04**

**NIRE 41600659953**

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

---

Rocha Pombo, nº 730, Centro, CEP: 86.130-000, Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná, na qualidade de titular da empresa com denominação **BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA – EIRELI**, CNPJ/MF 29.530.767/0001-04, localizada à Rua Maria Tomazelli, 55, Centro, CEP: 86.130-000, na cidade de Bela vista do Paraíso, Estado do Paraná, tendo seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41600659953 por despacho em sessão de 25 de janeiro de 2018, e com primeira alteração sob nº 20186120680 por despacho em sessão de 12 de dezembro de 2018, resolve, consolidar o presente contrato mediante as seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira** - A empresa girará sob o nome empresarial **BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA – EIRELI** e terá sede e domicílio na Rua Maria Tomazelli, 55, Centro, CEP: 86.130-000, na cidade de Bela vista do Paraíso, Estado do Paraná.

**Parágrafo único:** Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

**Cláusula Segunda** – O capital social é de R\$: 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

**Parágrafo único** – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

**Cláusula Terceira** - “Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08), comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 464-0/01), comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (CNAE 4789-0/05), comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4759-8/99)”.

**Cláusula Quarta** - A empresa iniciou suas atividades em 17 de janeiro de 2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

**BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA – EIRELI**

**CNPJ/MF 29.530.767/0001-04**

**NIRE 41600659953**

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

---

**Cláusula Quinta** - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

**Cláusula Sexta** - A administração da empresa será exercida por **ALEXANDRO LOURENCI**, já qualificado anteriormente com os poderes e atribuições de administrador titular autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

**Parágrafo 1º:** Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser prazo indeterminado.

**Parágrafo 2º:** Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art 1.061 da Lei 10.406/2002.

**Cláusula Sétima** - Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

**Cláusula Oitava** – O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultados econômicos, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

**Cláusula Nona** – A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

**Cláusula Décima** – O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regularmente pertinentes.

08.12.

**BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA – EIRELI**

**CNPJ/MF 29.530.767/0001-04**

**NIRE 41600659953**

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

---

**Cláusula Décima Primeira** – Falecendo ou interditado a titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Cláusula Décima Segunda** - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena de vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade .

**Cláusula Décima Terceira** - Fica eleito o Foro de Bela Vista do Paraíso, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Dessa forma, assino o presente instrumento em única via, obrigando – se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina , 07 de Abril de 2021.



**MARIA AMÉLIA SOUZA**

Titular Retirante

Representada por seu inventariante:

**ALEXANDRO LOURENCI**



**ALEXANDRO LOURENCI**

Titular Ingressante/Administrador



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO ABNER DE LIMA BITTENCOURT FERREIRA



Selo nº 0181284CVA00000001106216

Consulte esse selo em <http://sigus.funarp.br> com brconsulta

Reconheço por verdadeira a assinatura de ALEXANDRO LOURENCI. Dou fé "0004" Bela Vista do Paraíso, 08 de abril de 2021.

Emol.: R\$9,46 (VRC 43,60), Funerius: R\$2,37, Selo: R\$0,90, FUNDEP: R\$0,47, ISSN: R\$0,28. Total: R\$13,48

Em Teste da Verdade

Abner de Lima Bittencourt Ferreira-Tabelião

0: 123



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JAIME JUNIOR SILVA CARDOZO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 038111, expedida em 16/09/2004, inscrito no CPF nº 73059390991, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
73059390991	038111	JAIME JUNIOR SILVA CARDOZO



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/04/2021 17:00 SOB Nº 20211664308.  
PROTOCOLO: 211664308 DE 18/03/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102529840. CNPJ DA SEDE: 29530767000104.  
NIRE: 41600659953. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/04/2021.  
BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI

0 124

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



PREFEITURA  
DO MUNICÍPIO  
DE BELA VISTA  
DO PARAÍSO  
ESTADO DO PARANÁ

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Para que produzam os efeitos desejados, atestamos que a empresa **BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA – EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 29.530.767/0001-04, com sede na Rua Maria Tomazelli, 55 – Centro, na cidade de Bela Vista do Paraíso – Paraná, CEP: 86130-000, está cadastrada em nosso quadro de fornecedores de produtos para lavanderia, material de limpeza, cosméticos e higiene, embalagens plásticas, sacos de lixo domiciliar e hospitalares e produtos automotivos.

Não sabendo de nosso conhecimento, até a presente data, nada que a desabone.

Por ser expressão fiel da verdade, assino a presente.

Bela Vista do Paraíso, 04 de janeiro de 2022.

  
**Adauto de Andrade Batista**  
Diretor do Departamento de Administração

Adauto de Andrade Batista  
CPF: 746.165.609-00  
Dir. Depto. Administração

0: 125



**BALANÇO PATRIMONIAL**

Código	Classificação	Descrição	2021	2020
			31/12/2021	31/12/2020
1	1	ATIVO	716.370,21D	842.249,83D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	625.316,79D	832.468,86D
3	1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES A CAIXA	327.045,95D	167.155,35D
4	1.1.1.01	CAIXA	749,05D	749,05D
7	1.1.1.02	DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	52.644,43D	152.347,09D
10	1.1.1.03	APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	273.652,47D	14.059,21D
12	1.1.2	CLIENTES	92.679,65D	155.248,49D
13	1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	92.679,65D	155.248,49D
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	110.474,99D	229.073,78D
9387	1.1.3.08	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	0,00	2.803,52D
9493	1.1.3.13	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	110.474,99D	226.270,26D
53	1.1.5	ESTOQUE	95.116,20D	280.991,24D
54	1.1.5.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	95.116,20D	280.991,24D
69	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	91.053,42D	9.780,97D
70	1.2.1	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.740,00D	540,00D
76	1.2.1.04	OUTROS CRÉDITOS	1.740,00D	540,00D
111	1.2.3	IMOBILIZADO	89.313,42D	9.240,97D
120	1.2.3.04	VEÍCULOS	4.600,00D	4.600,00D
9283	1.2.3.98	OUTRAS IMOBILIZAÇÕES	87.822,26D	6.829,77D
125	1.2.3.99	(-) DEPRECIACIONES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	3.108,84C	2.188,80C
149	2	PASSIVO	716.370,21C	842.249,83C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	374.290,07C	312.412,50C
382	2.1.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	262.199,21C	203.595,16C
151	2.1.1.01	EMPRÉSTIMOS	171.442,76C	100.000,00C
154	2.1.1.03	FINANCIAMENTOS	90.756,45C	103.595,16C
164	2.1.3	FORNECEDORES	25.204,93C	7.750,87C
165	2.1.3.01	FORNECEDORES	25.204,93C	7.750,87C
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	52.687,90C	77.717,98C
170	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	12.403,78C	60.639,94C
589	2.1.4.02	TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER	0,96C	0,96C
591	2.1.4.04	PARCELAMENTOS CONSOLIDADOS	40.283,16C	17.077,08C
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	34.198,03C	23.348,49C
186	2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	8.645,46C	7.251,62C
190	2.1.5.02	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS TRABALHISTAS	2.766,99C	5.970,36C
193	2.1.5.04	PROVISÕES	22.785,58C	10.126,51C
217	2.2	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	162.477,55C	419.295,61C
218	2.2.1	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	106.569,75C	368.064,35C
219	2.2.1.01	EMPRÉSTIMOS	1.197,75C	14.547,75C
221	2.2.1.03	FINANCIAMENTOS	5.555,54C	72.222,21C
226	2.2.1.07	OUTROS DÉBITOS COM SÓCIOS, ADM, PESSOAS	99.816,46C	281.294,39C
9876	2.2.2	PARCELAMENTOS CONSOLIDADOS - LONGO PRAZO	55.907,80C	51.231,26C
242	2.4	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	179.602,59C	110.541,72C
243	2.4.1	CAPITAL SOCIAL	100.000,00C	100.000,00C
244	2.4.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00C	100.000,00C
248	2.4.2	RESERVAS	20.000,00C	20.000,00C
257	2.4.2.03	RESERVAS DE LUCROS	20.000,00C	20.000,00C
264	2.4.3	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	59.602,59C	9.458,28D
265	2.4.3.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	59.602,59C	9.458,28D

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 716.370,21 (setecentos e dezesseis mil trezentos e setenta reais e vinte e um centavos)

NILSON GABRIEL LOURENCI DE SOUSA  
 ADMINISTRADOR  
 CPF: 077.995.959-06

JAIME JUNIOR SILVA CARDOZO  
 Contador  
 Reg. no CRC - PR sob o No. 03811102  
 CPF: 730.593.909-91

01/12/21



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 29.530.767/0001-04  
Certidão nº: 15903378/2022  
Expedição: 18/05/2022, às 15:52:12  
Validade: 14/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.530.767/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

00127



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 026476750-23

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **29.530.767/0001-04**  
Nome: **BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 03/08/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

00128





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de BELA VISTA DO PARAÍSO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI  
CNPJ: 29.530.767/0001-04  
Local da Sede: Bela Vista do Paraíso - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de BELA VISTA DO PARAÍSO

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

BELA VISTA DO PARAÍSO, 3 de Junho de 2022



TELMA DIAS PACCA  
Distribuidor

0.129



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI**  
CNPJ: **29.530.767/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:51:07 do dia 01/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/09/2022.

Código de controle da certidão: **BB8D.1446.177C.D1C2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

10 1.804



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PARAISO**

*Estado do Paraná*

**DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**

N

**Certidão Negativa de Débitos N° 580 / 2022**

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 56DDA198B0A4115D37C86D6F2BC84127**

CERTIFICAMOS, conforme requerido por BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA, CPF/CNPJ nº 29.530.767/0001-04, para fins LICITAÇÃO, que NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP,, CPF/CNPJ nº 29.530.767/0001-04.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 56DDA198B0A4115D37C86D6F2BC84127**

**A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 02/08/2022**

Prefeitura Municipal de Bela Vista do Paraíso-Pr, 04/05/2022

0: 13'



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI			Protocolo: PRC2211055001	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600659953	CNPJ 29.530.767/0001-04	Arquivamento do Ato Constitutivo 25/01/2018	Início de Atividade 17/01/2018	
Endereço Completo Rua MARIA TOMAZELLI, Nº 55, CENTRO - Bela Vista do Paraíso/PR - CEP 86130-000				
Objeto COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR (CNAE 4649-4/08), COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA (CNAE 4646-0/01), COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS (CNAE 4789-0/05) E COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO (CNAE 4759-8/99), COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA (CNAE 4647-8/01), COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E DE ESCRITORIO (CNAE 4761-0/03), COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO (CNAE 4649-4/99) E COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CNAE 4789-0/99).				
Capital R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome NILSON GABRIEL LOURENCI DE SOUSA	CPF 077.995.959-06	Administrador S	Início do Mandato 29/07/2021	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome NILSON GABRIEL LOURENCI DE SOUSA	CPF 077.995.959-06		Início do Mandato 29/07/2021	Término do Mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 04/08/2021	Número 20214736334	Ato/eventos 208 / 208 - EMANCIPACAO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/04/2022, às 08:28:25 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código T9LCTHDH.



PRC2211055001

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

00132



**RECEITA  
ESTADUAL DO  
PARANÁ**



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90771204-48	29.530.767/0001-04	01/2018

### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI - EPP**  
 Título do Estabelecimento  
 Endereço do Estabelecimento **RUA MARIA TOMAZELLI, 55 - CENTRO - CEP 86130-000**  
**FONE: (43) 3242-2806 - FAX: (43) 3305-8700**  
 Município de Instalação **BELA VISTA DO PARAISO - PR, DESDE 01/2018**  
**( Estabelecimento Matriz )**

### Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021**  
 Natureza Jurídica **230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)**  
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR**  
**4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA**  
**4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA**  
**4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**  
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**  
**4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA**  
**4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS**  
**4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**

### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	077.995.959-06	NILSON GABRIEL LOURENCI DE SOUSA	TITULAR PESSOA FÍSICA

**Este CICAD tem validade até 06/07/2022.**



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**CAD/ICMS Nº 90771204-48**

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Emitido Eletronicamente via Internet  
**06/06/2022 13:27:55**



Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR

00133

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: **CLAYTON CARRERA GUMIERO**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: **5769098-4 SESP PR**

CPF: **973.210.289-68** DATA NASCIMENTO: **21/05/1976**

FILIAÇÃO: **CIRINEU GUMIERO**  
**CLEUSA APARECIDA CARRERA GUMIERO**

PERMISSÃO: **AB** ACC: **AB** CAT. HAB: **AB**

Nº REGISTRO: **00593886510** VALIDADE: **22/12/2031** 1ª HABILITAÇÃO: **04/05/1999**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2347081395

OBSERVAÇÕES

PROIBIDO PLASTIFICAR  
2347081395

LOCAL: **BELA VISTA DO PARAISO, PR** DATA EMISSÃO: **23/12/2021**

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA DO EMISSOR: **PARANÁ**

29610540400  
PR921016844

00134





## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.530.767/0001-04 MATRIZ	DATA DE ABERTURA 25/01/2018		
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
NOME EMPRESARIAL BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R MARIA TOMAZELLI	NÚMERO 55	COMPLEMENTO *****	
CEP 86.130-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BELA VISTA DO PARAISO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 3242-3241		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/01/2018		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			

0-135

27/05/2022 15:10

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DAVA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/05/2022 às 15:10:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

0: 136



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PARAISO

Estado do Paraná  
DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

ALVARA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO/RENOVAÇÃO - EXERCÍCIO: 2022

C.M.C.: 10353      ÁREA: 300,00 M<sup>2</sup>      INÍCIO DE ATIVIDADE: 02/02/2018

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO PARAÍSO, CONCEDE ALVARA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO/RENOVAÇÃO A:

RAZÃO SOCIAL:  
BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP

NOME FANTASIA:

CNPJ/CPF: 29.530.767/0001-04

ALVARÁ Nº: 6524

ISSQN Nº: 4649408

ENDEREÇO: RUA - MARIA TOMAZELLI, 55      CEP.: 86130-000  
BAIRRO: CENTRO      COMPLEMENTO:

CNAE

4646001 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA  
4759899 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  
4789005 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS  
4647801 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA  
4649499 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  
4761003 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA  
4789099 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  
4649408 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR


COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR.


OBSERVAÇÃO: ALVARÁ DE LICENÇA Nº 6.524/2018- LIVRO -004. FOLHA - 015.

## FIXAR EM LOCAL VISÍVEL

NO CASO DE ENCERRAMENTO, PARALISAÇÃO, MUDANÇA DE ENDEREÇO, RAMO DE ATIVIDADE OU QUALQUER OUTRA ALTERAÇÃO, O CONTRIBUINTE SERÁ OBRIGADO COMUNICAR A PREFEITURA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONFORME CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

Bela Vista do Paraíso- Pr. DATA DE EXPEDIÇÃO: 06/01/2022

  
PREFEITO MUNICIPAL  
Adauto de Andrade Batista  
CPF: 746.165.609-00  
Dir. Depto. Administração

  
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS  
Valdirene Ap. Tomacelli Bombo  
Contr. 4802 - RG 5.289.832-3  
Chefe da Divisão de Receita

0.137



Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 29.530.767/0001-04

**Razão Social:** BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI

**Endereço:** RUA MARIA TOMAZELLI 55 / CENTRO / BELA VISTA DO PARAISO / PR / 86130-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/06/2022 a 20/07/2022

**Certificação Número:** 2022062102010203034680

Informação obtida em 05/07/2022 08:03:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

0.138

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 29.530.767/0001-04**Razão Social:** BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI**Endereço:** RUA MARIA TOMAZELLI 55 / CENTRO / BELA VISTA DO PARAISO / PR /  
86130-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/06/2022 a 01/07/2022**Certificação Número:** 2022060201544128277118

Informação obtida em 13/06/2022 17:06:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

0.139



CNPJ: 29.530.767/0001-04

ICMS: 90771204-48

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)**

À Prefeitura do Município de Porecatu – Estado do Paraná  
Senhor (a) Pregoeiro (a),

Referência: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2022**

BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA-EIRELLI, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 29.530.767/0001-04, sediada à RUA MARIA TOMAZELLI, Nº 55, CENTRO, BELA VISTA DO PARAISO, PARANA, CEP 86.130-000, declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico Nº 062/2022, que estamos sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na Lei Federal Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Federal Complementar nº 147/14 e 155/2016.

*Bela Vista do Paraíso - Paraná, 01 de julho de 2022.*

**BELA KOMPRA  
DISTRIBUIDORA  
EIRELI:295307670001  
04**

Assinado de forma digital por  
BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA  
EIRELI:29530767000104  
Dados: 2022.06.30 10:18:46  
-03'00'

Nilson Gabriel Lourenci de Sousa - Sócio Administrador  
RG. 15.564.824-4 SSP/PR CPF. 077.995.959-06

**29.530.767/0001-04**  
**BELA KOMPRA**  
**DISTRIBUIDORA - EIRELI**  
RUA MARIA TOMAZELLI, 55  
CENTRO - CEP 86.130-000  
BELA VISTA DO PARAISO - PR.

0.140



## DECLARAÇÃO UNIFICADA

### Ao pregoeiro e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Porecatu, Estado do Paraná

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2022**

Pelo presente instrumento, a empresa Bela Kompra Distribuidora – Eireli inscrita no CNPJ/MF nº 29.530.767/0001-04, com sede à Rua Maria Tomazelli, nº 55, Centro, Bela Vista do Paraíso/PR CEP 86130-000, através de seu representante legal, infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
- 2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- 4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 5) Declaramos, para os fins que a empresa atende aos critérios de qualidade e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção ao meio-ambiente, em conformidade ao Decreto Estadual n. 6252/2006.
- 6) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital do Pregão.
- 7) Declaramos ainda que temos ciência que a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93.

0. 14'

- 8) Declaramos que atendemos plenamente Todos os Requisitos de Habilitação exigidos pelo presente Edital, nos termos da Lei nº 10.520/02 e 8.666/93.
- 9) Declaramos que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomamos conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento dos materiais, dando concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, vencedor desta Licitação, executará o objeto desta licitação, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório
- 10) Declaramos para os devidos fins que na proposta comercial encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, comissões, frete e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fiel cumprimento do objeto.
- 11) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias e comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, comprometemo-nos, ainda, a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato.
- 12) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº. 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão.
- 13) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Nilson Gabriel Lourenci de Sousa, Portador(a) do RG sob nº 15.564.824-4 e CPF nº 077.995.959-06, cuja função/cargo é sócio administrador, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**
- 14) Declaramos, para os devidos fins que a Conta Corrente p/Depósito: **Banco do Brasil (001) – Ag. 0664-5 – C/C. 18522-1 Abertura: 26/04/2018.**
- 15) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, encaminhar contrato assinado **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:
- E-mail: [licitacao@belakompra.com.br](mailto:licitacao@belakompra.com.br)**  
**Telefone: (43) 3242-3241 ou (43) 99141-3087**  
**Cidade: Bela Vista do Paraíso-PR, Bairro: Centro, Rua: Maria Tomazelli, nº 55, CEP 86130-000**
- 16) Caso altere o citado e-mail, telefone ou endereço comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Departamento de Licitações deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 17) Nomeamos e constituímos o senhor Clayton Carrera Gumiero, portador (a) do CPF/MF sob n.º 973.210.289.68, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

0 142





CNPJ: 29.530.767/0001-04

ICMS: 90771204-48

*Bela Vista do Paraíso - Paraná, 01 de julho de 2022.*

BELA KOMPRA  
DISTRIBUIDORA

Assinado de forma digital por  
BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA  
EIRELI:29530767000104

EIRELI:29530767000104 Dados: 2022.06.30 10:13:41 -03'00'

Nilson Gabriel Lourenci de Sousa - Sócio Administrador  
RG. 15.564.824-4 SESP/PR CPF. 077.995.959-06

29.530.767/0001-04  
BELA KOMPRA  
DISTRIBUIDORA - EIRELI  
RUA MARIA TOMAZELLI, 55  
CENTRO - CEP 86.130-000  
BELA VISTA DO PARAÍSO - PR.

00143





ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA  
VISTA DO PARAÍSO  
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA  
SANITÁRIA

**Empresa** ▶▶ **Fácil**

## LICENÇA SANITÁRIA

Número: 051/2021

**Nome Fantasia:**

**Razão Social:** BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI

**CNPJ:** 29.530.767/0001-04

**Inscrição Municipal:**

**Atividade (s):** 4649-4/08Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar4761-0/03Comércio varejista de artigos de papelaria4789-0/05Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários4759-8/99Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente4789-0/99Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente4649-4/99Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente4647-8/01Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria4646-0/01Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

**Município:** Bela Vista do Paraíso **Endereço:** RUA MARIA TOMAZELLI, 55, CENTRO

**CEP:** 86130000

**Local e data:** Bela Vista do Paraíso, segunda, 09 de agosto de 2021

**Validade:** terça, 09 de agosto de 2022

**JOEL CARLOS DOMINGUES**

Departamento de Vigilância Sanitária

### Observação

Código de Autenticidade: **215JGMTGRY**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO FILIPE ZORATTI ABELHA

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

0. 144





Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 29.530.767/0001-04 DUNS®: 91\*\*\*\*\*44  
Razão Social: BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 03/05/2023  
Natureza Jurídica: **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)**  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	15/11/2022
FGTS	Validade:	12/06/2022
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	26/11/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	03/08/2022
Receita Municipal	Validade:	02/08/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

00148

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 30/05/2022 13:31

1 de 1

CPF: 077.995.959-06 Nome: NILSON GABRIEL LOURENCI DE SOUSA

Ass: \_\_\_\_\_



**BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI**  
**CNPJ/MF 29.530.767/0001-04**  
**NIRE: 41600659953**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

---

MARIA AMELIA DE SOUZA, brasileira, divorciada, nascida em 04 de dezembro de 1953, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 5.571.517-3 SSP/PR e CPF/MF: 063.686.799-48, residente e domiciliada na cidade de Bela Vista do Paraíso – Estado do Paraná, na Rua Maria Tomazelli, 166, Centro, CEP: 86.130-000, na qualidade de titular da empresa com denominação de **BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI**, CNPJ/MF 29.530.767/0001-04, localizada à Avenida Rua Maria Tomazelli, 55, Centro, CEP: 86.130-000, na cidade de Bela Vista do Paraíso, estado do Paraná, tendo seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41600659953 por despacho em sessão de 25 de janeiro de 2018, resolve, assim, alterar seu ato constitutivo de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

**CLAUSULA PRIMEIRA – Da Alteração do Objeto Social.**

O objeto social que era "Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08) e Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01), passa a ser "Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08), comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01), comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (CNAE 4789-0/06) e comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4759-8/99)".

Em consequência da alteração acima procedida, respeitadas as cláusulas não modificadas, o ato constitutivo primitivo devidamente consolidado, passa a ter a seguinte redação:

**BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI**

**CNPJ/MF: 29.530.767/0001-04**

MARIA AMELIA DE SOUZA, brasileira, divorciada, nascida em 04 de dezembro de 1953, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 5.571.517-3 SSP/PR e CPF/MF: 063.686.799-48, residente e domiciliada na cidade de Bela Vista do Paraíso – Estado do Paraná, na Rua Maria Tomazelli, 166, Centro, CEP: 86.130-000, na qualidade de titular da empresa com denominação de **BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI**, CNPJ/MF 29.530.767/0001-04, localizada à Avenida Rua Maria Tomazelli, 55, Centro, CEP: 86.130-000, na cidade de Bela Vista do Paraíso, estado do Paraná, tendo seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41600659953

Página 1 de 4

---



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2018 16:38 SOB N. 20186120580.  
PROTOCOLO: 186120580 DE 06/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805234034. NIRE: 41600659953.  
BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 12/12/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

0147

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

por despacho em sessão de 25 de janeiro de 2018, resolve, consolidar o presente contrato mediante as seguintes cláusulas.

**CLAUSULA PRIMEIRA – Da Denominação Social.**

A empresa girará sob o nome empresarial **BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI**, e terá sede e domicílio à Avenida Rua Maria Tomazelli, 55, Centro, CEP: 86 130-000, na cidade de Bela Vista do Paraíso, estado do Paraná

*Parágrafo único:* Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

**CLAUSULA SEGUNDA – Do Capital Social.**

O capital é de R\$: 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

*Parágrafo único* – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado

**CLAUSULA TERCEIRA – Do Objeto Social.**

“Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08), comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01), comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (CNAE 4789-0/05), comércio varejista de artigos de papelaria (CNAE 4761-0/03) e comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4759-8/99)”.

**CLAUSULA QUARTA – Do Prazo de Duração.**

A empresa iniciou suas atividades em 17 de janeiro de 2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLAUSULA QUINTA – Da Responsabilidade.**

A responsabilidade da titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

**CLAUSULA SEXTA – Da Administração.**

Página 2 de 4



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2018 16:38 SOB N. 20186120680.  
PROTOCOLO: 186120680 DE 06/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO  
11805234034. NIRE: 41600659953.  
BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 12/12/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

0.148



**BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI**

**CNPJ/MF 29.530.767/0001-04**

**NIRE: 41600659953**

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

A administração da empresa será exercida por **MARIA AMELIA DE SOUZA**, já qualificada anteriormente com os poderes e atribuições de administradora titular autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade

**Parágrafo 1º:** Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome de EIRELI devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser prazo indeterminado

**Parágrafo 2º:** Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art. 1.061 da Lei 10.406/2002

**CLAUSULA SETIMA - Da Declaração.**

Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

**CLAUSULA OITAVA – Do Balanço Patrimonial.**

O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas

**CLAUSULA NONA – Da Filial.**

A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular

**CLAUSULA DECIMA – Do pró-labore.**

A empresária poderá fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-labore", observadas as disposições regularmente pertinentes

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Do falecimento.**



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2018 16:38 SOB N° 20186120680,  
PROTOCOLO- 186120680 DE 05/12/2018, CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805234034, NIRE: 41600659953,  
BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETARIO-GERAL  
CURITIBA, 12/12/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

0.149

Maria



BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI  
CNPJ/MF 29.530.767/0001-04  
NIRE: 41600659953  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

---

Falecendo ou interdito a titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data de resolução verificada em balanço especialmente levantado.

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Do impedimento.**

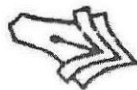
A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLAUSULA TERCEIRA – Do Foro.**

Fica eleito o Foro de Bela Vista do Paraíso, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Dessa forma, assino o presente instrumento em única via, obrigando – se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Bela Vista do Paraíso, 28 de novembro de 2018



Maria Amélia de Souza -  
MARIA AMELIA DE SOUZA



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2018 16:38 SOB N° 20186120680.  
PROTOCOLO: 186120680 DE 06/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805234034. NIRE: 41600659953.  
BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI

LEANDRO MARCOS PAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 12/12/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

0: 150

**CARTÓRIO BELA VISTA** ABNER DE LIMA BITTENCOURT FERREIRA  
 TAREFAS: 1º) NOTAS E PROTESTOS 2º) JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ 3º) PARANÁ 4º) TÍTULOS  
 PRAÇA RUA GALILEU, Nº 52 - TEL: (41) 3242-1069 - C.N.P.O. 04.018.140/0001-11

Reconhecido assim firmado por **LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA**  
**MARIA AMÉLIA DE SOUZA**  
 BELA VISTA DO PARANÁ - PR, 08 DE 11 DE 2018  
 ANTONIO BITTENCOURT FERREIRA - ESC. SUBSTITUTO  
 Selo Digital: 1Auro.5v407.KP2z.501M.LNu2z  
 Consulte este selo em: <https://tur.br/pen.com.br>

*Cartório de Notas e Protesto  
 Antônio Bittencourt Ferreira  
 Substituto  
 Bela Vista do Paraná - PR*

0015'



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2018 16:38 SOB Nº 20186120680.  
 PROTOCOLO: 186120680 DE 06/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11805234034. NIRE: 41600659953.  
 BELA COMPRA DISTRIBUIDORA - SIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 12/12/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

## BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA – EIRELI INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

MARIA AMELIA DE SOUZA, brasileira, divorciada, nascida em 04/12/1953, empresária, portadora da cedula de identidade Civil RG n.º 5 571 517-3 SSP/PR e CPF n.º 063.686 799-48, residente e domiciliada na cidade de Bela Vista do Paraíso – Estado do Paraná, na Rua Maria Tomazelli, n.º 166 – Centro – CEP 86.130-000, constitui uma EIRELI – Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes.

### CLAUSULA PRIMEIRA

A empresa girará sob o nome empresarial de **BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA – EIRELI** e terá sua sede e domicilio na Rua Maria Tomazelli, n.º 55 – Centro – CEP 86.130-000, na cidade de Bela Vista do Paraíso – Estado do Paraná

### CLAUSULA SEGUNDA

O capital sera de R\$ 100 000,00 (Cem mil reais) divididos em 100.000 (Cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizados, neste ato, em moeda corrente do Pais, pela titular **MARIA AMELIA DE SOUZA**, conforme demonstrado abaixo

SOCIO	QUOTAS	R\$
MARIA AMELIA DE SOUZA	100.000	100.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

### CLAUSULA TERCEIRA

O objeto da EIRELI será Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08) e Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01)

### CLAUSULA QUARTA

A EIRELI iniciará suas atividades em 17 de Janeiro de 2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

### CLAUSULA QUINTA

A responsabilidade da titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

### CLAUSULA SEXTA

A administração da EIRELI caberá a titular **MARIA AMELIA DE SOUZA**, com poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

00152



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/01/2018 14:46 SOB N.º 3180558953  
PROTOCOLO: 180017080 DE 15/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800262749. NIRE: 41588658953.

BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA – EIRELI EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 25/01/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br



## BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA – EIRELI INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome de EIRELI devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato que no caso de mandato judicial, poderá ser prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da Lei 10.406/2002.

### CLAUSULA SETIMA

A titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade

### CLAUSULA OITAVA

Ao termino de cada exercicio social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

### CLAUSULA NONA

A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular

### CLAUSULA DÉCIMA

O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a titulo de "Pró Labore", observadas as disposições regularmente pertinentes.

### CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Falecendo ou interdito a titular da EIRELI a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular

### CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA

A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade

0. 153



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/01/2018 14:46 SOB Nº 41600653957  
PROTOCOLO: 180037086 DE 16/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600252745. NIRE: 41600653957.  
BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP

Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 25/01/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

## BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

### CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Fica eleito o foro de Bela Vista do Paraíso - Estado do Paraná, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Bela Vista do Paraíso - Paraná, 10 de Janeiro de 2018



*Maria Amélia de Souza*

MARIA AMELIA DE SOUZA

0: 154



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/01/2018 14:46 SOB Nº 41600659953  
PROTOCOLO: 160037080 DE 16/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600262749 NIRE: 41600659953.

BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CRAFTIBA, 25/01/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**CARTÓRIO BELA VISTA** - ANER DE LIMA BITTENCOURT FERREIRA  
 Rua ... nº ... Tel: ...

Reconheço a(s) firma(s) por VERDADEIRA de:  
 MARIA AMELIA DE SOUZA  
 BELA VISTA DO PARAÍSO-PR, 12/01/2018  
 ANER DE LIMA BITTENCOURT FERREIRA - TABELIAO  
 Selo Digital: b1fmg.zwlv3gw2t1.s49yu.f0d4u  
 Consulte este selo em: <http://Sunargen.com.br>

*[Handwritten Signature]*  
 Aner de Lima Bittencourt Ferreira  
 Tabelião  
 B.V do Paraíso, PR

00-155



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/01/2018 14:46 SOB Nº 41600659953  
 PROTOCOLO: 140027080 DE 18/01/2018 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11800262745. NIRE: 41600659953.  
 BELA COMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI EPP

Libertad Bogun  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 25/01/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**CARTA PROPOSTA PARA FORNECIMENTO**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU - PR

Referente: Edital de Pregão Eletrônico Nº 62/2022.

Objeto: Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de materiais de limpeza para Secretaria de Educação.

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à vossa apreciação, nossa proposta para fornecimento do objeto da presente licitação em epígrafe, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

**1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:**

Razão Social: BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI CNPJ nº 29.530.767/0001-04 Inscrição Estadual: 90771204-48  
Endereço Completo: RUA MARIA TOMAZELLI, Nº 55, CENTRO, BELA VISTA DO PARAÍSO/PR – CEP. 86130-000  
Telefone: (43) 3242-3241 Celular: (43) 99141-3087 Endereço Eletrônico: licitacao@belakompra.com.br  
Representante: NILSON GABRIEL LOURENCI DE SOUSA Cargo: SÓCIO ADMINISTRADOR  
Endereço do Representante: AVENIDA PARANÁ, SEM NÚMERO, CENTRO, BELA VISTA DO PARAÍSO/PR – CEP. 86130-000  
Carteira de Identidade: 15.564.824-4 SESP/PR CPF: 077.995.959-06 Data de Nascimento: 27/01/2004  
Dados Bancários: BANCO DO BRASIL (001) – AG. 0664-5 – C/C. 18522-1 ABERTURA: 26/04/2018

Item	Qtd.	Und.	Discriminação	Marca	R\$ Unit	R\$ Total
14	100	UNI	Vassoura nylon: vassoura de pelo c/cabo cerda de polipropileno aproximadamente (4 x 21,5 x 5) cm, fio de 12 cm mínimo, com 66 tufos contendo 40 cerdas por tufo, com cerdas 100% PET polipropileno, tipo plumada, cabo revestido de polipropileno medindo 120cm, com gancho de polietileno de baixa densidade	BRUBALAR	R\$ 6,90	R\$ 690,00
						R\$ 690,00

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais)**

- \* Validade da proposta – Conforme Edital
- \* Condições de pagamento - Conforme Edital
- \* Prazo de entrega - Conforme Edital
- \* Garantia do produto – 12 meses

Declaramos que, estão inclusos todos os custos, dentre estes, todas as despesas de pessoal, com frete, seguros, impostos, taxas, encargos e demais despesas indispensáveis à execução do objeto da licitação.

Declaramos para os devidos fins, que somos Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Federal Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Federal Complementar nº 147/14 e 155/2016.

**29.530.767/0001-04**  
**BELA KOMPRA**  
**DISTRIBUIDORA - EIRELI**  
RUA MARIA TOMAZELLI, 55  
CENTRO - CEP 86.130-000  
BELA VISTA DO PARAÍSO - PR**BELA KOMPRA**  
**DISTRIBUIDORA**  
EIRELI:29530767000104

Bela Vista do Paraíso - Paraná, 05 de julho de 2022.

Assinado de forma digital por  
BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA  
EIRELI:29530767000104  
Dados: 2022.07.05 10:20:25  
-03'00'Nilson Gabriel Lourenci de Sousa - Sócio Administrador  
RG. 15.564.824-4 SESP/PR CPF. 077.995.959-06

0: 158

Ao Órgão 987779 - PREF.MUN. DE PORECATU. Pregão Eletrônico N° 622022. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qty	R\$ Unitário	Valor Total
14	VASSOURA MATERIAL CERDAS: NÁILON , MATERIAL CEPA: MADEIRA , COMPRIMENTO CEPA: 40 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO ROSQUEADO , LARGURA CEPA: 7,5 C MARCA: NOGUEIRA FABRICANTE: NOGUEIRA MODELO/VERSÃO: NOGUEIRA	UNIDADE	100,00	17,46	1.746,00
31	SABÃO PÓ ASPECTO FÍSICO: PÓ , COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES E CORANTES , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BRANQUEADOR ÓPTICO, ESSÊNCIA, ALVEJANTE E CARGA MARCA: TIKS FABRICANTE: TIKS MODELO/VERSÃO: TIKS	SACO 5 KG	120,00	44,73	5.367,60
Valor total da proposta:					7.113,60

O valor total dessa proposta é de R\$7.113,60 (sete mil e cento e treze reais e sessenta centavos).

**Dados Comerciais:**

**Observações:**

Adicione aqui observações sobre a proposta

Informe a cidade, 30 de Junho de 2022

**Representante Legal**

Nome do representante

RG:00000000

CPF:000.00.0.0.00--00

0. 157



**MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA**  
**CNPJ nº 17.855.864/0001-98**  
**NIRE nº 41209539210**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**DIOGO ATTISANO SIQUEIRA**, brasileiro, casado, regime de: comunhão parcial de bens, natural de Londrina - PR, nascido em 20/04/1986, empresário, residente e domiciliado em Londrina, Estado do Paraná, à Rua Brasil nº 257, Centro, CEP: 86010-200, portador do documento de identificação C.N.H. nº 03819232311, órgão expedidor DETRAN/PR, data de expedição 30/08/2016, inscrito no CPF sob o nº 050.040.459-33. Empresário Individual sob o nome empresarial de: **MULTCOM COMÉRCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA**, com sede a Rua Rudolph Diesel nº 625, casa 31, Bairro Industrial, CEP: 86063-330, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, inscrita na Junta Comercial do Estado Paraná, sob o NIRE **4180158996-1**, em data 22/05/2019, CNPJ sob nº 17.855.864/0001-98, fazendo uso do que permite o § 3º, do artigo 968, da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo artigo 10, da Lei Complementar nº 128, de 19.12.2008 e transformação registrada sob nº **41209539210**, em **01/10/2020**, RESOLVEM, por este particular instrumento, **alterar o seu contrato social e alterações anteriores**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes e pelo Código Civil de 2002, Lei. 10.406 de 10 de janeiro de 2002, artigo 1.052, com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O endereço comercial **que era:** Rua Brasil nº 257, Centro, CEP: 86010-200, na cidade de Londrina, Estado do Paraná. **Passa a ser:** Rua Humberto Nobile nº 75, Jardim Califórnia, CEP: 86040-110, na cidade de Londrina, Estado do Paraná.

**CLAUSULA SEGUNDA:** A atividade **que era:** Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, brinquedos e artigos recreativos, calçados, doces, balas, bombons, ferragens e ferramentas, livros, artigos de papelaria, material elétrico, produtos alimentícios em geral, produtos saneantes domissanitários, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho e produtos para limpeza hospitalar. **passa a ser:** Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, brinquedos e artigos recreativos, calçados, doces, balas, bombons, ferragens e ferramentas, livros, artigos de papelaria, material elétrico, produtos alimentícios em geral, produtos saneantes domissanitários, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho. fabricação de papel.



**MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA**  
**CNPJ nº 17.855.864/0001-98**  
**NIRE nº 41209539210**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CLÁUSULA SÉTIMA:** À vista da modificação ora ajustada, e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n. 10.406/2002, os sócios **RESOLVE**, por este instrumento, atualizar e **consolidar** o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei n. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DE SOCIEDADE LIMITADA**  
**MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA**  
**NIRE nº 41209539210**  
**CNPJ nº 17.855.864/0001-98**

**DIOGO ATTISANO SIQUEIRA**, brasileiro, casado, regime de: comunhão parcial de bens, natural de Londrina - PR, nascido em 20/04/1986, empresário, residente e domiciliado em Londrina, Estado do Paraná, Rua Rudolph Diesel nº 625, casa 31, Bairro Industrial, CEP: 86063-330, portador do documento de identificação C.N.H. nº 03819232311, órgão expedidor DETRAN/PR, data de expedição 30/08/2016, inscrito no CPF sob o nº 050.040.459-33.

**CLAUSULA PRIMEIRA:** A sociedade girará sob o nome empresarial: **MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA** e terá sua sede estabelecida na Rua Humberto Nobile nº 75, California, CEP: 86040-110, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, que é seu domicílio e será regida, pelo Código Civil de 2002, Lei. 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

Parágrafo Primeiro: Poderá abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos sócios materializada pela maioria dos votos, contada segundo o valor das quotas de cada um, para tanto, quando necessário, alterações do presente contrato social.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade teve início em 22 de maio de 2019, de suas atividades e seu prazo de duração é pôr tempo indeterminado início das operações sociais, para todos os efeitos, é o da data do registro do instrumento constitutivo. (art. 997, II, CC/2002).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A Sociedade declara para efeitos de enquadramento e sob as penas da lei, que se enquadra nas condições de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA**  
**CNPJ nº 17.855.864/0001-98**  
**NIRE nº 41209539210**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade tem como objeto social a exploração do ramo: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, brinquedos e artigos recreativos, calçados, doces, balas, bombons, ferragens e ferramentas, livros, artigos de papelaria, material elétrico, produtos alimentícios em geral, produtos saneantes domissanitários, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho. fabricação de papel.

**CLÁUSULA QUINTA:** O Capital Social da sociedade é inteiramente subscrito e integralizado na forma prevista neste ato na importância de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) divididos em 30.000 (Trinta mil) quotas, de R\$ 1,00 (um real) cada, inteiramente integralizadas em moeda corrente do País, fica distribuído para o sócio quotista da seguinte forma:

Parágrafo Primeiro: **DIOGO ATTISANO SIQUEIRA**, subscreve e integraliza neste ato a importância de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) representados por 30.000 (Trinta mil) quotas, de R\$ 1,00 (um real), cada, inteiramente integralizadas, no presente ato em moeda nacional corrente do País.

**CLÁUSULA SEXTA:** O capital social de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) divididos em 30.000 (Trinta mil) quotas, de R\$ 1,00 (um real) cada, inteiramente integralizadas em moeda corrente do País, fica distribuído para o sócio quotista conforme abaixo:

**Demonstrativo do Capital**

<b>SÓCIO</b> %	<b>QUOTAS</b>	<b>VALOR EM R\$</b>
<b>DIOGO ATTISANO SIQUEIRA</b> 100%	<b>30.000</b>	<b>30.000,00</b>
<b>TOTAL</b> 100%	<b>30.000</b>	<b>30.000,00</b>

§ 1º - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

0. 160



**MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA**  
**CNPJ nº 17.855.864/0001-98**  
**NIRE nº 41209539210**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

§ 2º - A cessão total ou parcial de quota, sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento dos demais sócios, não terá eficácia quanto a estes e à sociedade. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

§ 3º - O sócio participa dos lucros e perdas na proporção das respectivas quotas.

§ 4º - O sócio será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aqueles autorizados no contrato, quanto tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

§ 5º - As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento do sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os Artigos 1056 e 1057 de 10/10/2002, Código Civil.

§ 6º - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas cotas sociais, mas responde solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002.

**CLAUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade caberá ao sócio: **DIOGO ATTISANO SIQUEIRA**, com poder e atribuições de **ADMINISTRADOR**, (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

1º - Somente o sócio administrador fica autorizado a usar o nome empresarial, vedado "no entanto", em atividades estranhas ao interesse social ou de assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, que assinará sempre individualmente os quais com poderes para assinar todos os documentos inclusive cheques e documentos bancários.

2º - O Administrador poderá ter direito a uma retirada mensal, a título de "pró-labore", fixado de comum acordo pelo sócio no início de cada exercício social, respeitando as normas vigentes e seus limites, assim como, a forma de distribuição de resultados, observadas as disposições regulamentares pertinentes. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

3º - A sociedade poderá constituir procuradores com poderes especiais, devendo estes poderes ter prazos de validades determinadas e específicos,

0:16



**MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA**  
**CNPJ nº 17.855.864/0001-98**  
**NIRE nº 41209539210**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

exceto os relativos às procurações “ad judícia”, respeitadas a restrições da cláusula “Da Responsabilidade Técnica da Sociedade”.

§ 4º - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos da condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

**CLAUSULA OITAVA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**Parágrafo único:** A sociedade não tem Conselho Fiscal e não realiza assembleia de sócios. Compete ao sócio decidir sobre os negócios da sociedade, as deliberações tomadas por maioria de votos, contados segundo o valor das cotas de capital de cada um, conforme determina o art. 1.010 da Lei 10.406/2002:

**CLAUSULA NONA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo.

**CLAUSULA DÉCIMA:** Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** As divergências que se verificarem entre o sócio, inclusive no caso de falecimento deste, entre os seus herdeiros, serão resolvidas no foro desta Comarca Londrina, Estado do Paraná, o qual torna-se eleito, também para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

Fica eleito o foro desta Comarca Londrina, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

**MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA**  
**CNPJ nº 17.855.864/0001-98**  
**NIRE nº 41209539210**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Permanecem inalteradas a demais cláusulas e condições que colidirem com o presente instrumento.

E por estar assim justo e contratado assina o presente instrumento em 01 (uma) via.

**Londrina, 11 de junho de 2020.**

---

**DIOGO ATTISANO SIQUEIRA**  
Assinado eletronicamente

0:163



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MULTCOM COMÉRCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05004045933	DIOGO ATTISANO SIQUEIRA
36835781904	WAGNER ELIAS REQUE



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/06/2021 18:52 SOB Nº 20213539136.  
PROTOCOLO: 213539136 DE 11/06/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104135334. CNPJ DA SEDE: 17855864000198.  
NIRE: 41209539210. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/06/2021.  
MULTCOM COMÉRCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

0 164



**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE  
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA  
DIOGO ATTISANO SIQUEIRA - AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO  
NIRE nº 418.0158996-1  
CNPJ nº 17.855.864/0001-98**

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de **EMPRESÁRIO** para **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**.

**DIOGO ATTISANO SIQUEIRA**, brasileiro, casado, regime de: comunhão parcial de bens, natural de Londrina - PR, nascido em 20/04/1986, empresário, residente e domiciliado em Londrina, Estado do Paraná, à Rua Rudolph Diesel nº 625, casa 31, Bairro Industrial, CEP: 86063-330, portador do documento de identificação C.N.H. nº 03819232311, órgão expedidor DETRAN/PR, data de expedição 30/08/2016, inscrito no CPF sob o nº 050.040.459-33. Empresário individual sob o nome empresarial de: **DIOGO ATTISANO SIQUEIRA - AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO**, com sede a Avenida Clarice de Lima Castro nº 155 – Bloco 4, Apto 22, Nova Olinda, CEP: 86.073-310, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, inscrita na Junta Comercial do Estado Paraná, sob o NIRE **4180158996-1**, em data 22/05/2019, CNPJ sob nº 17.855.864/0001-98, fazendo uso do que permite o § 3º, do artigo 968, da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo artigo 10, da Lei Complementar nº 128, de 19.12.2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** para **SOCIEDADE EMPRESÁRIA** de tipo **Jurídico Limitada**, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL**, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O endereço comercial **que era:** Avenida Clarice de Lima Castro nº 155 – Bloco 4, Apto 22, Nova Olinda, CEP: 86.073-310, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, **passa a ser:** Rua Rudolph Diesel nº 625, casa 31, Bairro Industrial, CEP: 86063-330, na cidade de Londrina, Estado do Paraná.

**CLAUSULA SEGUNDA:** A atividade que era: Serviço de organização e venda de viagens, pacotes turísticos e excursões – Agente de viagens, passa a ser: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, brinquedos e artigos recreativos, calçados, doces, balas, bombons, ferragens e ferramentas, livros, artigos de papelaria, material elétrico, produtos alimentícios em geral, produtos saneantes domissanitários, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho e produtos para limpeza hospitalar.

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE  
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA  
DIOGO ATTISANO SIQUEIRA - AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO  
NIRE nº 418.0158996-1  
CNPJ nº 17.855.864/0001-98**

**CLAUSULA TERCEIRA:** A sociedade constituída sob a forma de Sociedade Empresária Limitada, com a denominação: **MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA** e terá sua sede estabelecida na Rua Rudolph Diesel nº 625, Casa 31, Bairro Industrial, CEP: 86.063-330, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, será regida por este contrato social, pelo Código Civil de 2002, Lei. 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital da empresa individual ora transformada, já integralizado no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) totalmente integralizado, passa a constituir o capital da Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada.

**CLAUSULA QUINTA:** Em decorrência da presente alteração o capital social de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) divididos em 30.000 (Trinta mil) quotas, de R\$ 1,00 (um real) cada, inteiramente integralizadas em moeda corrente do País, fica assim constituído na empresa, conforme abaixo:

**Demonstrativo do Capital**

<b>SÓCIO</b>	<b>QUOTAS</b>	<b>VALOR EM R\$</b>	<b>%</b>
<b>DIOGO ATTISANO SIQUEIRA</b>	<b>30.000</b>	<b>30.000,00</b>	<b>100%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>30.000</b>	<b>30.000,00</b>	<b>100%</b>

**CLÁUSULA SEXTA:** A administração da sociedade será exercida pelo sócio: **DIOGO ATTISANO SIQUEIRA**, que caberá os poderes e atribuições de **ADMINISTRADOR**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. Já o sócio administrador assinará sempre **individualmente** todos os documentos e com poderes para assinar os demais documentos inclusive receita federal e estadual e municipal, também cheques e documentos bancários de forma individual. (artigos 997, VI ; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

0016B



**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE  
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA  
DIOGO ATTISANO SIQUEIRA - AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO  
NIRE nº 418.0158996-1  
CNPJ nº 17.855.864/0001-98**

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A sociedade poderá constituir procuradores com poderes especiais, devendo estes poderes ter prazos de validades determinadas e específicos, exceto os relativos às procurações "ad judícia", respeitadas a restrições da cláusula "Da Responsabilidade Técnica da Sociedade".

PARÁGRAFO SEGUNDO: O administrador declara, sob as penas da lei, que não estão impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos da condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

PARÁGRAFO TERCEIRO: O Administrador poderá ter direito a uma retirada mensal, a titulo de "pró-labore", fixado de comum acordo pelos sócios no início da cada exercício social, respeitando as normas vigentes e seus limites, assim como, a forma de distribuição de resultados, observadas as disposições regulamentares pertinentes. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

**CLÁUSULA SÉTIMA:** À vista da modificação ora ajustada, e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n. 10.406/2002, os sócios **RESOLVE**, por este instrumento, atualizar e **consolidar** o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei n. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DE SOCIEDADE LIMITADA  
MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA  
CNPJ nº 17.855.864/0001-98**

00167



**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE  
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA  
DIOGO ATTISANO SIQUEIRA - AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO  
NIRE nº 418.0158996-1  
CNPJ nº 17.855.864/0001-98**

**DIOGO ATTISANO SIQUEIRA**, brasileiro, casado, regime de: comunhão parcial de bens, natural de Londrina - PR, nascido em 20/04/1986, empresário, residente e domiciliado em Londrina, Estado do Paraná, Rua Rudolph Diesel nº 625, casa 31, Bairro Industrial, CEP: 86063-330, portador do documento de identificação C.N.H. nº 03819232311, órgão expedidor DETRAN/PR, data de expedição 30/08/2016, inscrito no CPF sob o nº 050.040.459-33.

**CLAUSULA PRIMEIRA:** A sociedade girará sob o nome empresarial: **MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA** e terá sua sede estabelecida na Rua Rudolph Diesel nº 625, Casa 31, Bairro Industrial, CEP: 86063-330, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, que é seu domicílio e será regida, pelo Código Civil de 2002, Lei. 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

Parágrafo Primeiro: Poderá abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos sócios materializada pela maioria dos votos, contada segundo o valor das quotas de cada um, para tanto, quando necessário, alterações do presente contrato social.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade teve início em 22 de maio de 2019, de suas atividades e seu prazo de duração é pôr tempo indeterminado início das operações sociais, para todos os efeitos, é o da data do registro do instrumento constitutivo. (art. 997, II, CC/2002).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A Sociedade declara para efeitos de enquadramento e sob as penas da lei, que se enquadra nas condições de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade tem como objeto social a exploração do ramo: Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, brinquedos e artigos recreativos, calçados, doces, balas, bombons, ferragens e ferramentas, livros, artigos de papelaria, material elétrico, produtos alimentícios em geral, produtos saneantes domissanitários, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho e produtos para limpeza hospitalar.

0:168

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE  
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA  
DIOGO ATTISANO SIQUEIRA - AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO  
NIRE nº 418.0158996-1  
CNPJ nº 17.855.864/0001-98**

**CLÁUSULA QUINTA:** O Capital Social da sociedade é inteiramente subscrito e integralizado na forma prevista neste ato na importância de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) divididos em 30.000 (Trinta mil) quotas, de R\$ 1,00 (um real) cada, inteiramente integralizadas em moeda corrente do País, fica distribuído para o sócio quotista da seguinte forma:

Parágrafo Primeiro: **DIOGO ATTISANO SIQUEIRA**, subscreve e integraliza neste ato a importância de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) representados por 30.000 (Trinta mil) quotas, de R\$ 1,00 (um real), cada, inteiramente integralizadas, no presente ato em moeda nacional corrente do País.

**CLÁUSULA SEXTA:** O capital social de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) divididos em 30.000 (Trinta mil) quotas, de R\$ 1,00 (um real) cada, inteiramente integralizadas em moeda corrente do País, fica distribuído para o sócio quotista conforme abaixo:

**Demonstrativo do Capital**

<b>SÓCIO</b>	<b>QUOTAS</b>	<b>VALOR EM R\$</b>	<b>%</b>
DIOGO ATTISANO SIQUEIRA	30.000	30.000,00	100%
<b>TOTAL</b>	<b>30.000</b>	<b>30.000,00</b>	<b>100%</b>

§ 1º - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ 2º - A cessão total ou parcial de quota, sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento dos demais sócios, não terá eficácia quanto a estes e à sociedade. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

§ 3º - O sócio participa dos lucros e perdas na proporção das respectivas quotas.

§ 4º - O sócio será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aqueles autorizados no contrato, quanto tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.



**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE  
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA  
DIOGO ATTISANO SIQUEIRA - AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO  
NIRE nº 418.0158996-1  
CNPJ nº 17.855.864/0001-98**

§ 5º - As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento do sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os Artigos 1056 e 1057 de 10/10/2002, Código Civil.

§ 6º - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas cotas sociais, mas responde solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002.

**CLAUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade caberá ao sócio: **DIOGO ATTISANO SIQUEIRA**, com poder e atribuições de **ADMINISTRADOR**, (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

1º - Somente o sócio administrador fica autorizado a usar o nome empresarial, vedado "no entanto", em atividades estranhas ao interesse social ou de assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, que assinará sempre **individualmente** os quais com poderes para assinar todos os documentos inclusive cheques e documentos bancários.

2º - O Administrador poderá ter direito a uma retirada mensal, a título de "pró-labore", fixado de comum acordo pelo sócio no início de cada exercício social, respeitando as normas vigentes e seus limites, assim como, a forma de distribuição de resultados, observadas as disposições regulamentares pertinentes. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

3º - A sociedade poderá constituir procuradores com poderes especiais, devendo estes poderes ter prazos de validades determinadas e específicos, exceto os relativos às procurações "ad judícia", respeitadas a restrições da cláusula "Da Responsabilidade Técnica da Sociedade".

§ 4º - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos da condenação, a pena que vede, ainda



**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE  
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA  
DIOGO ATTISANO SIQUEIRA - AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO  
NIRE nº 418.0158996-1  
CNPJ nº 17.855.864/0001-98**

que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

**CLAUSULA OITAVA:** Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**Parágrafo único:** A sociedade não tem Conselho Fiscal e não realiza assembleia de sócios. Compete ao sócio decidir sobre os negócios da sociedade, as deliberações tomadas por maioria de votos, contados segundo o valor das cotas de capital de cada um, conforme determina o art. 1.010 da Lei 10.406/2002:

**CLAUSULA NONA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo.

**CLAUSULA DÉCIMA:** Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** As divergências que se verificarem entre o sócio, inclusive no caso de falecimento deste, entre os seus herdeiros, serão resolvidas no foro desta Comarca Londrina, Estado do Paraná, o qual torna-se eleito, também para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

Fica eleito o foro desta Comarca Londrina, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

0: 17'

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE  
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA  
DIOGO ATTISANO SIQUEIRA - AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO  
NIRE nº 418.0158996-1  
CNPJ nº 17.855.864/0001-98**

Permanecem inalteradas a demais cláusulas e condições que colidirem com o presente instrumento.

E por estar assim justo e contratado assina o presente instrumento em 01 (uma) via.

**Londrina, 18 de setembro de 2020.**

\_\_\_\_\_  
DIOGO ATTISANO SIQUEIRA

00172



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MULTCOM COMÉRCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05004045933	DIOGO ATTISANO SIQUEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/10/2020 10:08 SOB Nº 41209539210.  
PROTOCOLO: 205241140 DE 28/09/2020.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004671430. CNPJ DA SEDE: 17855864000198.  
NIRE: 41209539210. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/09/2020.  
MULTCOM COMÉRCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA

0-173

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.855.864/0001-98 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 02/04/2013
NOME EMPRESARIAL MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MULTCOM HOME OFFICE	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 17.21-4-00 - Fabricação de papel 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R HUMBERTO NOBILE	NÚMERO 75	COMPLEMENTO *****
CEP 86.040-110	BAIRRO/DISTRITO CALIFORNIA	MUNICÍPIO LONDRINA
ENDEREÇO ELETRÔNICO DIOGOATTISANOSIQUEIRA@GMAIL.COM		UF PR
TELEFONE (43) 3026-3001		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/04/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/05/2022 às 09:19:45 (data e hora de Brasília).

0.174

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.855.864/0001-98

Certidão nº: 9469437/2022

Expedição: 24/03/2022, às 10:47:54

Validade: 20/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.855.864/0001-98**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

00175



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda  
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

## CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 2522041 / 2022

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário, bem como inexistência de Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

**MULTCOM COMÉRCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA**  
CPF/CNPJ: 17.855.864/0001-98

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 24 de março de 2022

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

### Código Validador

6Qz#BU&Hg0Yz

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF

0 178



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 17.855.864/0001-98

**Razão Social:** MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA

**Endereço:** R HUMBERTO NOBILE 75 / CALIFORNIA / LONDRINA / PR / 86040-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/06/2022 a 19/07/2022

**Certificação Número:** 2022062003055168382837

Informação obtida em 27/06/2022 09:15:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

0. 177



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA**  
CNPJ: **17.855.864/0001-98**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:00:09 do dia 25/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/07/2022.

Código de controle da certidão: **6D1E.29A3.2985.B124**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0. 178



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 026783314-53

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **17.855.864/0001-98**

Nome: **MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 15/09/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

0. 179





**RECEITA  
ESTADUAL DO  
PARANÁ**

**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA FAZENDA

## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90899264-48	17.855.864/0001-98	07/2021

### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA**  
Título do Estabelecimento **MULTCOM HOME OFFICE**  
Endereço do Estabelecimento **RUA HUMBERTO NOBILE, 75 - CALIFORNIA - CEP 86040-110**  
**FONE: (43) 99918-4904**  
Município de Instalação **LONDRINA - PR, DESDE 07/2021**  
**( Estabelecimento Matriz )**

### Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2021**  
Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**  
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA**  
**1721-4/00 - FABRICACAO DE PAPEL**  
**4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO**  
**4721-1/04 - COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES**  
**4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**  
**4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO**  
**4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS**  
**4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAC**  
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**  
**4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS**  
**4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA**  
**4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS**  
**4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS**  
**4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS**  
**4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS**

### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	050.040.459-33	DIOGO ATTISANO SIQUEIRA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

**Este CICAD tem validade até 30/07/2022.**



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**CAD/ICMS Nº 90899264-48**

Emitido Eletronicamente via Internet  
**30/06/2022 9:24:29**

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR

0.180



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MULTCOM COMÉRCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA			Protocolo: PRC2211406328		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41209539210	CNPJ 17.855.864/0001-98	Data de Ato Constitutivo 02/04/2013	Início de Atividade 02/04/2013		
Endereço Completo Rua HUMBERTO NOBILE, Nº 75, CALIFORNIA - Londrina/PR - CEP 86040-110					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, CALCADOS, DOCES, BALAS, BOMBONS, FERRAGENS E FERRAMENTAS, LIVROS, ARTIGOS DE PAPELARIA, MATERIAL ELETRICO, PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO. FABRICACAO DE PAPEL.					
Capital Social R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) Capital Integralizado R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome DIOGO ATTISANO SIQUEIRA	CPF/CNPJ 050.040.459-33	Participação no capital R\$ 30.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome DIOGO ATTISANO SIQUEIRA		CPF 050.040.459-33	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento				Situação	
Data 11/06/2021	Número 20213539136	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/05/2022, às 08:56:00 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código OFGHNFAF.



PRC2211406328

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

0018



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO

Requerente: **MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA**

CNPJ: **17.855.864/0001-98**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA**, CNPJ 17.855.864/0001-98, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 09h54min43 do dia 11/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: 8D6T.1335.SC67.X2QT

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

00182





**PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE LONDRINA**

**CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS**

**ARY TRISTÃO**

Titular

Empregados Juramentados

Ana Paula Tristão

Lourival Danelutti

Edenilson Donisete Macri

Iwerlei Bueno Moraes

Ozeas Pinheiro de Goes

Marta Rocha

**CERTIDÃO**

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos do Cartório a meu cargo, deles **NÃO CONSTA** ter sido distribuído a qualquer Vara desta Comarca, ação alguma de **FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL** em face de:

MULTCOM COMERCIO VAREGISTA DE SUPRIMENTOS LT, CNPJ 17.855.864/  
0001-98.....  
.....

CUSTAS: R\$ 38,16

Lei 20.948/2021 - Tab XVI - 141 VRC x 0,246 + 10%



Consulte a autenticidade desta certidão em  
<https://autenticidade.distribuidorlondrina.com.br/index.php?codigo=3A742EA4206CE0BE432A7ED008C63BB2>

Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre a ação supra citada.

O referido é verdade e dou fé.  
Londrina, 20 de Maio de 2022.

Assinado eletronicamente por

**IWERLEI BUENO MORAES**

CPF : 727.061.809-78

Dados: 2022-05-23 14:55:39

**DISTRIBUIDOR**

*Iwerlei Bueno Moraes*

Empregado Juramentado



Papelaria & Informática

- Cartuchos e Toners
- Papelaria e Informática
- Manutenção de Impressoras

☎ 43 3020-0909    📷 a4\_papeletoners  
☎ 43 99652-2828    ✉ vendasa4@hotmail.com

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA, estabelecida na RUA HUMBERTO NOBILE, nº 75, Bairro Califórnia, cidade de Londrina, estado do Paraná, CNPJ nº 17.855.864/0001-98, forneceu de forma satisfatória Materiais de Limpeza, Produtos descartáveis, Artigos de Papelaria, Suprimentos de Informatica e Pilhas.

Informamos que a entrega foi feita dentro dos prazos previstos e com a qualidade exigida, não existindo até o presente momento nada que desabone a sua conduta.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Londrina, 12 de Agosto de 2021.

RAZÃO SOCIAL : ANDRE LUIS SIQUEIRA ATTISANO  
CNPJ : 35.490.982/0001-21  
FANTASIA : AQUATRO PAPEL E TONER  
CPF : 023.616.619-00  
RG : 6172357-9  
FONE : 43 3020-0909

**A4 - PAPEL e TONER'S**  
ANDRÉ LUIS SIQUEIRA ATTISANO -MEI  
CNPJ 35.490.982/0001-21  
Cep 86085-475 - Londrina - PR.  
Email. vendosa4@hotmail.com  
Fone (43) 3020-0909  
Whats (43) 99652-2828

00184





### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA, estabelecida na RUA HUMBERTO NOBILE, nº 75, Bairro Califórnia, cidade de Londrina, estado do Paraná, CNPJ nº 17.855.864/0001-98, forneceu de forma satisfatória Materiais de Limpeza, Produtos descartáveis, Artigos de Papelaria, Suprimentos de Informatica e Pilhas.

Informamos que a entrega foi feita dentro dos prazos previstos e com a qualidade exigida, não existindo até o presente momento nada que desabone a sua conduta.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Londrina, 10 de Agosto de 2021.

**AILTON APARECIDO  
DA  
COSTA:53908953987**

Assinado de forma digital por  
AILTON APARECIDO DA  
COSTA:53908953987  
Dados: 2021.08.10 16:56:10 -03'00'

PROLINE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI  
AILTON APARECIDO DA COSTA - PROPRIETARIO  
CPF N. 539.089.539-87

00185





### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Rita Camargo, sob a autenticidade nº 12202394057 em 23/02/2022, protocolo 221221034. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

#### Identificação de Empresa

Nome Empresarial: MULTCOM COMÉRCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA  
Número de Registro: 41209539210  
CNPJ: 17855864000198  
Município: Londrina

#### Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO  
Número de Ordem: 3  
Período de Escrituração: 01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
05004045933	DIOGO ATTISANO SIQUEIRA	
36835781904	WAGNER ELIAS REQUE	PR02925201



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 23/02/2022 09:09 SOB Nº 20221221034.  
PROTOCOLO: 221221034 DE 22/02/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12202394057. NIRE: 41209539210.  
MULTCOM COMÉRCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA

RITA CAMARGO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
CURITIBA, 23/02/2022  
[empresafacil.pr.gov.br](http://empresafacil.pr.gov.br)

00186

## TERMO DE ABERTURA

Livro Diário Nº 003

Este Livro Diário contém, 50 (cinquenta) folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nº 001 ao numero 050 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão Social: **MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA**

Endereço: **RUA HUMBERTO NOBILE, 75**

Bairro: **CALIFORNIA**

Município: **LONDRINA**

UF: **PR**

CEP: **86040110**

CNPJ nº: **17.855.864/0001-98**

Registro na Junta Comercial do Paraná  
Sob Registro nº 41209539210 em 02/04/2013.

Data do encerramento do exercício social: 31 de DEZEMBRO de 2021..

LONDRINA-PR. 01 de Janeiro de 2021

---

DIOGO ATTISANO SIQUEIRA  
CPF: 05004045933  
SÓCIO ADMINISTRADOR

---

WAGNER ELIAS REQUE  
CRC: PR-029252/O-1 CPF: 368.357.819-04  
CONTADOR

00187

## MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA

CNPJ: 17.855.864/0001-98

I.E.: 9089926448

Fl. 39

## BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021

2021

2020

<b>ATIVO</b>	<b>171.707,67</b>	<b>29.700,00</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>171.707,67</b>	<b>29.700,00</b>
<b>DISPONIVEL</b>	<b>84.751,30</b>	<b>29.700,00</b>
CAIXA GERAL	39.295,30	29.700,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	332,76	0,00
BANCOS CONTA APLICAÇÕES	45.123,24	0,00
<b>ESTOQUES</b>	<b>86.956,37</b>	<b>0,00</b>
MERCADORIAS ADQUIRIDAS TERCEIROS	86.956,37	0,00
TOTAL DO ATIVO	171.707,67	29.700,00

00188



## MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA

CNPJ: 17.855.864/0001-98

I.E.: 9089926448

Fl. 40

## BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021

2021

2020

<b>PASSIVO</b>	<b>171.707,67</b>	<b>29.700,00</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>71.251,32</b>	<b>100,00</b>
<b>OBRIGAÇÕES A PAGAR</b>	<b>71.251,32</b>	<b>100,00</b>
FORNECEDORES MAT/ SERVIÇOS OPERAC.	35.750,24	100,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	23.053,59	0,00
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	5.525,21	0,00
OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS	1.210,63	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS	5.711,65	0,00
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>1.464,51</b>	<b>0,00</b>
<b>OBRIGAÇÕES A PAGAR</b>	<b>1.464,51</b>	<b>0,00</b>
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.464,51	0,00
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>98.991,84</b>	<b>29.600,00</b>
<b>CAPITAL</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>
CAPITAL SOCIAL	30.000,00	30.000,00
<b>LUCROS OU PREJUIZOS</b>	<b>68.991,84</b>	<b>400,00</b>
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	68.991,84	400,00
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>171.707,67</b>	<b>29.700,00</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial no valor de R\$ 171.707,67 - Cento e setenta e um mil setecentos e sete reais e sessenta e sete centavos

LONDRINA-PR, 31 de DEZEMBRO de 2021.

---

 DIOGO ATTISANO SIQUEIRA

CPF: 05004045933

SÓCIO ADMINISTRADOR

---

 WAGNER ELIAS REQUE

CRC: PR-029252/O-1 CPF: 368.357.819-04

CONTADOR

00189

## MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA

C.N.P.J.: 17.855.864/0001-98

Inscricao Estadual: 9089926448

Fl. 41

## DEMONSTRACAO DO RESULTADO EXERCICIO EM 31/12/2021

	2021	2020
<b>(+) RECEITA BRUTA</b>		
VENDA DE MERCADORIAS.....	267.012,30	0,00
<b>(-) DEDUÇÕES</b>		
IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS.....	6.165,63	0,00
<b>(-) ABATIMENTOS</b>		
DESCONTOS, CANCELAMENTOS E DEVOLUÇÕES.....	33.465,90	0,00
<b>(=) RECEITA LIQUIDA.....</b>	<b>227.380,77</b>	<b>0,00</b>
<b>(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS</b>		
CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS.....	110.655,81	0,00
<b>(=) LUCRO BRUTO.....</b>	<b>116.724,96</b>	<b>0,00</b>
<b>(-) DESPESAS COM VENDAS</b>		
DESPESAS COM PESSOAL.....	23.836,83	0,00
<b>(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>		
UTILIDADES E SERVIÇOS.....	19.126,88	0,00
IMPOSTOS E TAXAS.....	911,36	0,00
DESPESAS GERAIS.....	329,08	400,00
<b>(-) RESULTADO FINANCEIRO</b>		
DESPESAS FINANCEIRAS.....	1.131,02	0,00
<b>(=) RESULTADO ANTES PROVISAO IR E CSL.....</b>	<b>71.389,79</b>	<b>400,00</b>
<b>(=) LUCRO LIQUIDO EXERCICIO.....</b>	<b>71.389,79</b>	
<b>(=) PREJUIZO LIQUIDO EXERCICIO.....</b>		<b>400,00</b>

Reconhecemos a exatidão da presente Demonst. do Resultado no valor de R\$ 71.389,79 - Setenta e um mil trezentos e oitenta e nove reais e setenta e nove centavos conforme documentos apresentados.

LONDRINA-PR, 31 de DEZEMBRO de 2021.

DIOGO ATTISANO SIQUEIRA

CPF: 05004045933

SÓCIO ADMINISTRADOR

WAGNER ELIAS REQUE

CRC: PR-029252/O-1 CPF: 368.357.819-04

CONTADOR

00190

## MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA

C.N.P.J.: 17.855.864/0001-98

Inscricao Estadual: 9089926448

Fl. 42

## DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31/12/2021

	2021	2020
(-) SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO.....	400,00	0,00
(-) AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....	1.997,95	0,00
(+) LUCRO DO EXERCÍCIO.....	71.389,79	0,00
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO.....	0,00	400,00
SALDO FINAL DE LUCROS ACUMULADOS.....	68.991,84	400,00

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração Lucros ou Prejuízos no valor de R\$ 68.991,84 - Sessenta e oito mil novecentos e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos conforme documentos apresentados.

LONDRINA-PR, 31 de DEZEMBRO de 2021.

\_\_\_\_\_  
 DIOGO ATTISANO SIQUEIRA  
 CPF: 05004045933  
 SOCIO ADMINISTRADOR

\_\_\_\_\_  
 WAGNER ELIAS REQUE  
 CRC: PR-029252/O-1 CPF: 368.357.819-04  
 CONTADOR

0019'



## DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - 31/12/2021

2020

HISTÓRICO	CAPITAL SOCIAL	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
SALDO EM 31/12/2019	30.000,00		30.000,00
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		-400,00	-400,00
<b>SALDO FINAL</b>	<b>30.000,00</b>	<b>-400,00</b>	<b>29.600,00</b>

2021

HISTÓRICO	CAPITAL SOCIAL	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
SALDO EM 31/12/2020	30.000,00	-400,00	29.600,00
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		-1.997,95	-1.997,95
LUCRO DO EXERCÍCIO		79.314,72	79.314,72
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		-7.924,93	-7.924,93
<b>SALDO FINAL</b>	<b>30.000,00</b>	<b>68.991,84</b>	<b>98.991,84</b>

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido no valor de R\$ 98.991,84 - noventa e oito mil novecentos e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos conforme documentos apresentados.

LONDRINA-PR, 31 de DEZEMBRO de 2021.

\_\_\_\_\_  
DIOGO ATTISANO SIQUEIRA  
CPF: 05004045933  
SÓCIO ADMINISTRADOR

\_\_\_\_\_  
WAGNER ELIAS REQUE  
CRC: PR-029252/O-1 CPF: 368.357.819-04  
CONTADOR

00192

## MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA

Análise Econômica em 31/12/2021

Fl. 46

				Interpretação
<b>1 - Liquidez Corrente</b>				
Ativo Circulante	171.707,67	=	2,41	A empresa tem R\$ 2,41 para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo
Passivo Circulante	71.251,32			
<b>2 - Liquidez Seca</b>				
Ativo Circulante - Estoque	84.751,30	=	1,19	A empresa tem R\$ 1,19 para cada R\$ 1,00 de dívida
Passivo Circulante	71.251,32			
<b>3 - Liquidez Geral</b>				
Ativo Circ. + Real. L/ Prazo	171.707,67	=	2,36	A empresa tem R\$ 2,36 para cada R\$ 1,00 de dívida total
Passivo Circ.+Não Circulante	72.715,83			
<b>4 - Participação de Terceiros - (Endividamento)</b>				
Exigível Total	72.715,83	=	42,35 %	Capital Terceiros representa 42,35 p/ cento do ativo total
Ativo Total	171.707,67			
<b>5 - Garantia de Capitais de Terceiros</b>				
Exigível Total	72.715,83	=	73,46 %	Capital Terceiros é garantido por 73,46 p/ cento do capital próprio
Patrimônio Líquido	98.991,84			
<b>6 - Imobilizado do Investimento Total</b>				
Ativo Não Circulante	0,00	=	0,00 %	Ativo Permanente representa 0,00 p/ cento do ativo total
Ativo Total	171.707,67			
<b>7 - Imobilização do Capital Próprio</b>				
Ativo Não Circulante	0,00	=	0,00 %	Ativo Permanente representa 0,00 p/ cento do capital próprio
Patrimônio Líquido	98.991,84			
<b>8 - Rentabilidade do Investimento Total</b>				
Lucro Líquido	71.389,79	=	41,58 %	O Lucro Líq. é de 41,58 p/ cento do ativo total
Ativo Total	171.707,67			
<b>9 - Rentabilidade do Capital Próprio</b>				
Lucro Líquido	71.389,79	=	72,12 %	O Lucro Líq. é de 72,12 p/ cento do capital próprio
Patrimônio Líquido	98.991,84			
<b>10 - Capital de Giro Próprio</b>				
Ativo Circulante	171.707,67			171.707,67
At. Realizável a Longo Prazo	0,00			
(-) Passivo Circulante	71.251,32			
(-) Passivo não circulante	1.464,51		72.715,83	
(=) Capital de Giro Próprio			98.991,84	
<b>11 - GEG - Grau de Endividamento Geral</b>				
Passivo Circulante	71.251,32			A empresa tem R\$ 1,00 para cada R\$ 0,42 de terceiros.
(+) Passivo não circulante	1.464,51		72.715,83	
		=	0,42	
Ativo Total	171.707,67			
<b>12 - Solvencia Geral</b>				
At. circulante + At. não circul.	171.707,67	=	2,36	A empresa tem R\$ 2,36 para cada R\$ 1,00 de dívida.
Passivo circul + Passivo não circul.	72.715,83			

00193

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário Nº 003

Este Livro Diário contém, 50 (cinquenta) folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nº 001 ao numero 050 e serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão Social: **MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA**

Endereço: **RUA HUMBERTO NOBILE, 75**

Bairro: **CALIFORNIA**

Município: **LONDRINA**

UF: **PR**

CEP: **86040110**

CNPJ nº: **17.855.864/0001-98**

Registro na Junta Comercial do Paraná  
Sob Registro nº 41209539210 em 02/04/2013.

Período de escrituração do livro:

Data de início: 01 de Janeiro de 2021

Data de Término: 31 de DEZEMBRO de 2021.

LONDRINA-PR. 31 de DEZEMBRO de 2021.

---

DIOGO ATTISANO SIQUEIRA  
CPF: 05004045933  
SÓCIO ADMINISTRADOR

---

WAGNER ELIAS REQUE  
CRC: PR-029252/O-1 CPF: 368.357.819-04  
CONTADOR





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MULTCOM COMÉRCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05004045933	DIOGO ATTISANO SIQUEIRA
36835781904	WAGNER ELIAS REQUE



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 23/02/2022 09:09 SOB Nº 20221221034.  
PROTOCOLO: 221221034 DE 22/02/2022. NIRE: 41209539210.  
MULTCOM COMÉRCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA

RITA CAMARGO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
CURITIBA, 23/02/2022  
empresafacil.pr.gov.br

00195



**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ: 17.855.864/0001-98

LIMPAR

Data da consulta: 11/01/2022 16:02:16

Data da última atualização: 11/01/2022 12:00:04

DETALHAR

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

00198





06/06/2022 13:44

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 17.855.864/0001-98

LIMPAR

Data da consulta: 06/06/2022 13:37:34

Data da última atualização: 06/06/2022 12:00:06

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	---------------------------	----------------	------------

Nenhum registro encontrado

00198

NOME  
**DIOGO ATTISANO SIQUEIRA**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
9212399-5 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO  
050.040.459-33 20/04/1986

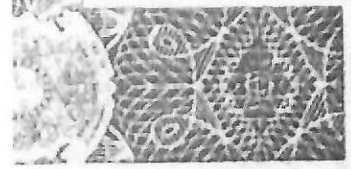
FILIAÇÃO  
ANTONIO CESAR  
FERRACINI SIQUEIRA  
ITALIA ATTISANO  
SIQUEIRA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
[REDACTED] [REDACTED] B

VALIDADE 1ª HABILITACAO  
29/08/2021 10/04/2006



Nº REGISTRO  
03819232311



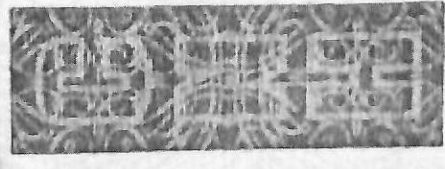
VALIDO  
VALIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
1332219460

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR  
*Diogo Attisano Siqueira*

LOCAL DATA EMISSAO  
LONDRINA, PR 30/08/2016

ASSINATURA DO EMISSOR  
*Carlos Rand*  
66451060742  
PR911251870



BIOD PLASTIFICAR  
32219460

**COPEL**

Copel Distribuição S.A.  
 José Izidoro Brazetto, 158 bl.C - Mossunquê - Curitiba PR - CEP 81200-240  
 CNPJ: 04.368.898/0001-06- IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4



www.copel.com  
 0800 51 00 116

DIOGO ATTISANO SIQUEIRA  
 R RUDOLF DIESEL, 625 - CS31  
 INDUSTRIAL - LONDRINA - PR - CEP: 86063-330  
 CPF 050.040.459-33

**Mês de referência****Junho/2021****Vencimento****20/07/2021****Unidade Consumidora****106199501****VALOR A PAGAR****R\$ 406,89**

Responsabilidade da Manutenção de Ilumina Pública: Município 08004004343

FAT-01-20211553033540-17

**DENUNCIE FURTO DE FIOS! LIGUE 181.****Informações Técnicas**

Nº Medidor: MD 0390543324 - TRIFASICO

Reside/Residencial

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Emissão	Próxima Leitura Prevista
05/05/2021 3929	04/06/2021 4366	30 dias 437 kWh	1	437 kWh	14,56 kWh	05/06/2021	05/07/2021

**Histórico de Consumo e Pagamento****Valores Faturados**

Mês	kWh	Dt.Pgto.	Valor
05/2021	301		276,72
04/2021	310	18/06/2021	277,67
03/2021	262	24/05/2021	242,11
02/2021	235	20/04/2021	202,86
01/2021	100	19/03/2021	99,67
12/2020	225	19/02/2021	202,27
11/2020	166	09/12/2020	146,74
10/2020	272	09/12/2020	241,89
09/2020	261	10/11/2020	236,84
08/2020	262	08/10/2020	233,16
07/2020	345	10/09/2020	305,34
06/2020	435	06/08/2020	386,25

**NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 196.311.101 - SÉRIE B**

Emitida em 01/06/2021

Produto Descrição	Un.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Cál.	Aliq. ICMS
ENERGIA ELETTRICA CONSUMO	kWh	437	0,750686	328,05	328,05	29,00%
ENERGIA CONS. B.VERMELHA P2	kWh			5,32	5,32	29,00%
ENERGIA CONS. B.VERMELHA	kWh			23,10	23,10	29,00%

ACRESCIMO MORATORIO	3,59
JUROS CONTA ANTERIOR	2,40
MULTA POR ATRASO NO PAGAMENTO	4,18
CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO	40,25

**Informações Suplementares**

Tarifas

ENERGIA ELET CONSUMO 0,512770

Tensão Contratada: 127/220 volts  
 Limite Adequado Tensão: 117 a 133/202 a 231 volts

**Reaviso de Vencimento**

O débito sujeito ao corte a partir de 01/07/2021. O contrato é encerrado se mantido 3 meses em corte, além das demais cobranças conforme legislação. Atraso de 45 dias sujeita ao CADIN e valores de atividades acessórias podem ser excluídos. Eventual reaviso anterior permanece válido. Se pago, desconsidere.

Referência	Valor (R\$)	Vencimento
04/2021	277,67	20/05/2021

Base de Cálculo do ICMS 356,47	Valor ICMS 103,37	Valor Total da Nota Fiscal 406,89
<b>Reservado ao Fisco</b>		
<b>95EA.5356.0AB7.AA17.EB7E.1517.EDDD.6BE7</b>		

INCLUSO NA FATURA PIS R\$1,72 E COFINS R\$7,90 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.  
 A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.  
**DENUNCIE O FURTO DE FIOS! LIGUE 181.**  
 Atraso superior a 45 dias sujeita inclusão no cadastro de inadimplentes CADIN/PR. Agora é possível recorrer à Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile.  
 DEBITOS: 04/2021 R\$ 277,67  
 Periodos Band.Tarif.: Vermelha P1:06/05-31/05 Vermelha P2:01/06-04/06

Caso o pagamento já tenha sido efetuado, desconsiderar o aviso.

Autenticação Mecânica

Mês  
106199501 06/2021

Vencimento Valor a Pagar  
20/07/2021 406,89

**00200****COPEL**

8366000004 3 0689011000 4 00101020211 5 55303354017 8







## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/03/2022 10:03:02

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA**  
CNPJ: **17.855.864/0001-98**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

00202



**Ministério da Fazenda  
Receita Federal**



**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF**

**Número  
050.040.459-33**

**Nome  
DIOGO ATTISANO SIQUEIRA**

**Nascimento  
20/04/1986**

**CÓDIGO DE CONTROLE  
8837.614B.F6D0.E9B3**



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil  
às 10:07:42 do dia 22/10/2021 (hora e data de Brasília)  
dígito verificador: 00

**VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO**

00203



À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU  
RUA BARAO DO RIO BRANCO 344 - CENTRO  
PORECATU - PR

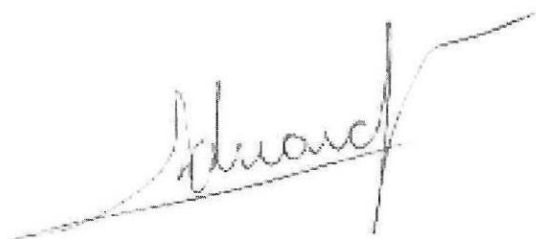
DECLARAÇÃO

PARA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU  
REFERENTE: PREGÃO ELETRONICO nº 062/2022

A MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA INSCRITA NO CNPJ 17.855.864/0001-98 COM SEDE NA R HUMBERTO NOBILE, 75, CALIFORNIA, LONDRINA - PR, CEP 86040-110, POR SEU REPRESENTANTE LEGAL EDUARDO HENRIQUE FARIAS RG: 7670231-4 CPF: 032.502.999-79, para fins de participação no procedimento licitatório PREGÃO ELETRONICO nº 062/2022, e em cumprimento a legislação e regulamentos vigentes, às quais se submete, declara que:

declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

LONDRINA/PR, 01/07/2022.



EDUARDO HENRIQUE FARIAS  
RG : 7670231-4

00204

CPF: 032.502.999-79  
PROCURADOR

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU  
RUA BARAO DO RIO BRANCO 344 - CENTRO  
PORECATU - PR

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PARA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU  
REFERENTE: PREGÃO ELETRONICO nº 062/2022

MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA, situada na R HUMBERTO NOBILE, 75, CALIFORNIA, LONDRINA - PR, CEP 86040-110, inscrita no CNPJ sob o nº 17.855.864/0001-98, neste ato representada pelo Sr (a). EDUARDO HENRIQUE FARIAS, portador da Carteira de Identidade nº 7670231-4, inscrita no CPF sob o nº 032.502.999-79,

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº ..... e CPF nº ..... cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura do Contrato.

4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos que a empresa não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, vinculada ao órgão celebrante.

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:

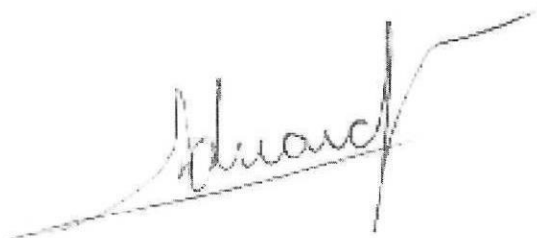
Telefone:

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.



8) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º....., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Contrato, referente ao Pregão Eletrônico nº 62/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

LONDRINA/PR, 01/07/2022.



EDUARDO HENRIQUE FARIAS  
RG : 7670231-4  
CPF: 032.502.999-79  
PROCURADOR

Data da consulta: 15/02/2022 11:29:34

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **17.855.864/0001-98**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 02/04/2013**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

## Recibo Eletrônico de Protocolo - 6323371

**Usuário Externo (signatário):** Wagner Elias Reque  
**Data e Horário:** 16/09/2021 11:15:38  
**Tipo de Peticionamento:** Processo Novo  
**Número do Processo:** 19.006.130266/2021-97  
**Interessados:**

MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA

**Protocolos dos Documentos (Número SEI):**

- **Documento Principal:** 6323365
- SMF: Requerimento - Alvará de Licença
- **Documentos Complementares:**
- Contrato Social ou Ata de Constituição ALTERAÇÃO CONTR SOCIAL 6323366
- Certidão Prévia Unificada - CPU CPU 6323367
- CNPJ CNPJ 6323368
- Habite-se HABITE-SE 6323369
- Licença Sanitária (Vigente) LICENÇA SANITARIA 6323370

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) Prefeitura do Município de Londrina.

00209





Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 17.855.864/0001-98 DUNS®: 93\*\*\*\*\*17  
Razão Social: MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA  
Nome Fantasia: MULTCOM HOME OFFICE  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 09/08/2022  
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
MEI: **Não**  
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: **Nada Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	24/01/2022
FGTS	Validade:	15/12/2021
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	01/04/2022

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	16/03/2022
Receita Municipal	Validade:	29/03/2022

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/04/2022

00210

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 06/12/2021 19:05

1 de 1

CPF: 050.040.459-33 Nome: DIOGO ATTISANO SIQUEIRA

Ass: \_\_\_\_\_

LONDRINA - PR, 05 de Julho de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE POPECATU  
RUA BARAO DO RIO BRANCO 344 - CENTRO  
CEP: 86160000  
POPECATU - PR

Referência : PREGÃO ELETRONICO Nº 62/2022  
Data de Abertura dia 01/07/2022 às 09:00

Proposta : 7675

Prezados Senhores,

Atendendo a licitação em referência apresentamos a seguir nossa proposta.

Condições gerais da proposta:

Validade da Proposta: Conforme Edital  
Prazo de Entrega : Conforme Edital  
Pagamento : Conforme Edital

Banco(s) para depósito:

BANCO DO BRASIL - AGENCIA 1212-2 CONTA 70494-6

Item	Nosso Código	Qtde	Und	Descrição / Descrição Técnica / Observação	Preço Unitário R\$	Total Item R\$
031		120	UN	Sabão em pó 5kg cada - Alvejante em pó, concentrado, para remoção de manchas em roupas de algodão/poliéster, acondicionado em material que garante a integridade do produto, perfumado, embalagem de 5kg Marca: TIKS	22,76	2.731,20

Preço Unitário: VINTE E DOIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS

Total Item: DOIS MIL, SETECENTOS E TRINTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS

Valor Total da Proposta R\$: 2.731,20 - DOIS MIL, SETECENTOS E TRINTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS

0021

Declaramos que nos sujeitamos às normas do presente Edital, à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como as demais Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas as normas incidam sobre a presente Licitação.

Os Produtos cotados apresentam seus preços livres de impostos, taxas e frete.

Agradecemos a oportunidade e nos colocamos à disposição dos Senhores para dirimir quaisquer dúvidas que se fizerem necessárias para um melhor entendimento de nossa proposta.

Dados do responsável pela assinatura na ATA/CONTRATO:

DIOGO ATTISANO SIQUEIRA - RG: 9212399-5 SSP/PR - CPF: 050.040.459-33

CARGO: SÓCIO PROPRIETÁRIO

EMAIL: comercial@modelocit.com.br - Telefone: (43) 98802-6001

DIOGO ATTISANO  
SIQUEIRA:05004045  
933

Assinado de forma digital por  
DIOGO ATTISANO  
SIQUEIRA:05004045933  
Dados: 2022.07.05 09:57:51 -03'00'

DIOGO ATTISANO SIQUEIRA

Cargo: SÓCIO PROPRIETÁRIO

RG : 9212399-5

CPF: 050.040.459-33

00212



## Pregão Eletrônico

987779.622022 .40077 .4953 .1394888487



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico**  
 Nº 00062/2022

Às 09:00 horas do dia 01 de julho de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 297 de 06/10/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 91, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00062/2022. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Aquisição de materiais de copa e cosinha e materiais de limpeza para Secretaria de Educação.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

**Item: 1****Descrição:** Avental

**Descrição Complementar:** Avental Material: Polietileno De Alta Densidade (Pead) , Cor: Amarelo , Características Adicionais: Tratamento Antiestático E Alças Para Ajuste No Pes , Aplicação: Proteção E Segurança , Tamanho: Sob Medida

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 40**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável: R\$ 923,6000****Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,05**Aceito para:** SUPERMERCADO CICONATO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 922,0000 .**Item: 2****Descrição:** Colher

**Descrição Complementar:** Colher Material Corpo: Aço Inoxidável , Material Cabo: Aço Inoxidável , Características Adicionais: 1,60 Mm Espessura Sem Emendas Superfície Lisa , Comprimento: 178 M

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 300**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável: R\$ 2.754,0000****Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,05**Aceito para:** SUPERMERCADO CICONATO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 974,0000 e com valor negociado a R\$ 972,0000 .**Item: 3****Descrição:** Confecção de faca**Descrição Complementar:** Confecção de faca**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 20**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável: R\$ 182,6000****Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,05**Aceito para:** SUPERMERCADO CICONATO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 89,0000 .**Item: 4****Descrição:** Coador café

**Descrição Complementar:** Coador Café Material: Flanelado 100% Algodão , Aplicação: Máquina De Café , Características Adicionais: Com Aro Dimensões 17cm X 22cm , Capacidade: 3

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 30**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável: R\$ 199,8000****Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,05**Aceito para:** SUPERMERCADO CICONATO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 199,8000 .**Item: 5****Descrição:** Colher

**Descrição Complementar:** Colher Material Corpo: Silicone , Material Cabo: Plástico , Aplicação: Refeição ,

00213

Características Adicionais: Cabo Longo , Comprimento: Cerca 20 C

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Quantidade:** 5

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 121,5500

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,05

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** SUPERMERCADO CICONATO LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 121,5500 .**

**Item: 6**

**Descrição:** Colher descartável

**Descrição Complementar:** Colher Descartável Material: Plástico , Cor: Prata , Características Adicionais: Resistente

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Quantidade:** 20

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 182,6000

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,05

**Unidade de fornecimento:** Pacote 50 UN

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** SUPERMERCADO CICONATO LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 182,6000 .**

**Item: 7**

**Descrição:** Copo de vidro

**Descrição Complementar:** Copo De Vidro Capacidade: 200 ML, Diâmetro Boca: 64 MM, Altura: 96 MM, Cor: Transparente , Tipo Uso: Água/Suco/Refrigerante , Características Adicionais: Fundo Reforçado Com No Mínimo 15 Mm

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Quantidade:** 150

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 739,5000

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,05

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** SUPERMERCADO CICONATO LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 349,0000 e com valor negociado a R\$ 348,0000 .**

**Item: 8**

**Descrição:** Colher

**Descrição Complementar:** Colher Material Corpo: Polietileno , Material Cabo: Aço Inoxidável , Aplicação: Preparo De Alimentos , Características Adicionais: Atóxico, Inodoro, Anti-Aderente , Comprimento: 100 C

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Quantidade:** 5

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 127,6500

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,05

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** SUPERMERCADO CICONATO LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 127,6500 .**

**Item: 9**

**Descrição:** Garrafa térmica

**Descrição Complementar:** Garrafa Térmica Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 1 L, Características Adicionais: Sistema Serve A Jato

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Quantidade:** 10

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 636,0000

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,05

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** SUPERMERCADO CICONATO LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 634,0000 .**

**Item: 10**

**Descrição:** Garrafa térmica

**Descrição Complementar:** Garrafa Térmica Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 2 L, Características Adicionais: Tampa Tipo Pressão, Ampola Inquebrável

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Quantidade:** 20

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.561,2000

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,05

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** SUPERMERCADO CICONATO LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 1.489,0000 .**

00214

**Item: 11**

**Descrição:** Panela pressão

**Descrição Complementar:** Panela Pressão Material: Alumínio Polido , Capacidade: 20 L, Características Adicionais: Tampa Com Sistema De Fechamento Externo

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Quantidade:** 2

**Unidade de fornecimento:** Unidade



**Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.215,8600**  
**Aplicabilidade Decreto 7174: Não**  
**Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,05**

**Situação: Aceito e Habilitado**  
**Aplicabilidade Margem de Preferência: Não**

**Aceito para: PLANALTO CLEAN MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 798,9500 e com valor negociado a R\$ 798,9400 .**

**Item: 12****Descrição:** Prato**Descrição Complementar:** Prato Material: Vidro , Cor: Branca , Dimensões: 19 X 19 X 2 C**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 400**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável: R\$ 3.016,0000****Situação: Aceito e Habilitado****Aplicabilidade Decreto 7174: Não****Aplicabilidade Margem de Preferência: Não****Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,05**

**Aceito para: SUPERMERCADO CICONATO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 2.499,0000 e com valor negociado a R\$ 2.496,0000 .**

**Item: 13****Descrição:** Vasilhame leite**Descrição Complementar:** Vasilhame Leite Material: Pvc Resistente , Capacidade: 20 L, Características Adicionais: Tampa Rosqueável**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 30**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável: R\$ 751,8000****Situação: Aceito e Habilitado****Aplicabilidade Decreto 7174: Não****Aplicabilidade Margem de Preferência: Não****Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,05**

**Aceito para: SUPERMERCADO CICONATO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 739,0000 e com valor negociado a R\$ 738,9000 .**

**Item: 14****Descrição:** Vassoura**Descrição Complementar:** Vassoura Material Cerdas: Náilon , Material Cepa: Madeira , Comprimento Cepa: 40 CM, Características Adicionais: Com Cabo Rosqueado , Largura Cepa: 7,5 C**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 100**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.746,0000****Situação: Aceito e Habilitado****Aplicabilidade Decreto 7174: Não****Aplicabilidade Margem de Preferência: Não****Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,05**

**Aceito para: BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 690,0000 .**

**Item: 15****Descrição:** Cera**Descrição Complementar:** Cera Tipo: Pastosa , Cor: Branca , Composição: Derivados De Petróleo , Características Adicionais: Semi-Sintética**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 10**Unidade de fornecimento:** Lata 375 G**Valor Máximo Aceitável: R\$ 178,5000****Situação: Aceito e Habilitado****Aplicabilidade Decreto 7174: Não****Aplicabilidade Margem de Preferência: Não****Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,05**

**Aceito para: SUPERMERCADO CICONATO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 178,5000 .**

**Item: 16****Descrição:** Condicionador cabelos**Descrição Complementar:** Condicionador Cabelos Aplicação: Cabelos Normais , Características Adicionais: Erva Doce**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 50**Unidade de fornecimento:** Embalagem 400 ML**Valor Máximo Aceitável: R\$ 845,0000****Situação: Aceito e Habilitado****Aplicabilidade Decreto 7174: Não****Aplicabilidade Margem de Preferência: Não****Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,05**

**Aceito para: PLANALTO CLEAN MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 845,0000 .**

**Item: 17****Descrição:** Bota segurança**Descrição Complementar:** Bota Segurança Material: Pvc Injetado , Material Sola: Borracha Antiderrapante , Cor: Branca , Tamanho: Sob Medida , Tipo Cano: Médio , Tipo Uso: Proteção , Características Adicionais: Impermeável , Aplicação: Uso Geral**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 15**Unidade de fornecimento:** Par**Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.061,4000****Situação: Aceito e Habilitado****Aplicabilidade Decreto 7174: Não****Aplicabilidade Margem de Preferência: Não**

00215






**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,05

**Aceito para:** PLANALTO CLEAN MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 1.061,4000 .**

**Item: 18**

**Descrição:** Desodorizador sanitário

**Descrição Complementar:** Desodorizador Sanitário Composição: Paradicloro Benzeno Min 98%. , Essência: Eucalipto , Aspecto Físico: Em Pedra , Características Adicionais: Suporte Plástico Para Vaso Sanitário

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Quantidade:** 300

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 3.096,0000

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,05

**Aceito para:** SUPERMERCADO CICONATO LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 299,0000 e com valor negociado a R\$ 297,0000 .**

**Item: 19**

**Descrição:** Escorredor louça

**Descrição Complementar:** Escorredor Louça Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 80 Pratos

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Quantidade:** 6

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 369,7800

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,05

**Aceito para:** PLANALTO CLEAN MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 369,7800 .**

**Item: 20**

**Descrição:** Panela pressão

**Descrição Complementar:** Panela Pressão Material: Alumínio Polido , Capacidade: 10 L, Características Adicionais: Tampa Com Sistema De Fechamento Externo

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Quantidade:** 5

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 648,8000

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,05

**Aceito para:** SUPERMERCADO CICONATO LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 606,5000 .**

**Item: 21**

**Descrição:** Saco

**Descrição Complementar:** Saco Material: Papel , Cor: Branca , Aplicação: Acondicionamento Talheres , Altura: 23 CM, Largura: 8 C

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Quantidade:** 40

**Unidade de fornecimento:** Pacote 500 UN

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.015,2000

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,05

**Aceito para:** SUPERMERCADO CICONATO LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 1.015,2000 .**

**Item: 22**

**Descrição:** Saco

**Descrição Complementar:** Saco Material: Papel , Cor: Branca , Aplicação: Acondicionamento De Alimentos , Altura: 20 CM, Largura: 13 CM, Espessura: 6 C

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Quantidade:** 40

**Unidade de fornecimento:** Pacote 500 UN

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 917,2000

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,05

**Aceito para:** SUPERMERCADO CICONATO LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 917,2000 .**

**Item: 23**

**Descrição:** Descascador legumes

**Descrição Complementar:** Descascador Legumes Material: Aço Inoxidável , Características Adicionais: Manual , Aplicação: Cozinha , Material Cabo: Polipropileno

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Quantidade:** 10

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 201,6000

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,05

**Aceito para:** SUPERMERCADO CICONATO LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 44,0000 .**

**Item: 24**

00216



**Descrição:** Escova dental**Descrição Complementar:** Escova Dental Material Cerdas: Silicone , Modelo: Macio , Cor: Incolor , Aplicação: Massageador De Gengiva , Características Adicionais: Antialérgico, Atóxico**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 100**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 544,0000**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,05**Aceito para:** SUPERMERCADO CICONATO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 349,0000 .**Item: 25****Descrição:** Esprededor legume**Descrição Complementar:** Esprededor Legume Material: Aço Inoxidável , Tipo: Manual , Aplicação: Alho**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 10**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 277,6000**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,05**Aceito para:** SUPERMERCADO CICONATO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 277,6000 .**Item: 26****Descrição:** Toalha de papel**Descrição Complementar:** Toalha De Papel Material: Papel , Tipo Folha: 2 Dobras , Comprimento: 21,50 CM, Largura: 24 A 25 CM, Cor: Branca , Características Adicionais: Interfolhada , Aplicação: Higiene Pessoal**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 20**Unidade de fornecimento:** Rolo 60 UN**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 129,2000**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,05**Aceito para:** PLANALTO CLEAN MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 79,9500 e com valor negociado a R\$ 79,8000 .**Item: 27****Descrição:** Coador tipo peneira**Descrição Complementar:** Coador Tipo Peneira Material: Aço Inoxidável , Características Adicionais: Em Forma De Cone , Diâmetro: 25 C**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 10**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 373,3000**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,05**Aceito para:** SUPERMERCADO CICONATO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 364,0000 .**Item: 28****Descrição:** Pilha**Descrição Complementar:** Pilha Tamanho: Média , Modelo: C , Características Adicionais: Não Contém Mercúrio E Cádmio , Sistema Eletroquímico: Alcalina , Tensão Nominal: 1,5**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 15**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 217,9500**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,05**Aceito para:** SUPERMERCADO CICONATO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 208,0000 e com valor negociado a R\$ 207,9000 .**Item: 29****Descrição:** Querosene**Descrição Complementar:** Querosene Uso: Limpeza, Desengraxante, Solvente , Tipo: Comum**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 100**Unidade de fornecimento:** Litro**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.530,0000**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,05**Aceito para:** SUPERMERCADO CICONATO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1.530,0000 .

00217

**Item: 30****Descrição:** Plástico**Descrição Complementar:** Plástico Material: Acetato , Espessura: 0,20 MM, Largura: 21 CM, Tipo Uso: Artesanato E Fabricação De Embalagens Em Geral , Comprimento: 30 C**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 70**Unidade de fornecimento:** Rolo 100 UN

**Valor Máximo Aceitável: R\$ 952,0000**  
**Aplicabilidade Decreto 7174: Não**  
**Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,05**

**Situação: Aceito e Habilitado**  
**Aplicabilidade Margem de Preferência: Não**

**Aceito para: PLANALTO CLEAN MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 952,0000 .**

**Item: 31**

**Descrição:** Sabão pó

**Descrição Complementar:** Sabão Pó Aspecto Físico: Pó , Composição: Tensoativo Aniônico, Tamponantes E Corantes , Características Adicionais: Branqueador Óptico, Essência, Alvejante E Carga

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Quantidade:** 120

**Unidade de fornecimento:** Saco 5 KG

**Valor Máximo Aceitável: R\$ 5.367,6000**

**Situação: Aceito e Habilitado**

**Aplicabilidade Decreto 7174: Não**

**Aplicabilidade Margem de Preferência: Não**

**Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,05**

**Aceito para: MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 2.731,9500 e com valor negociado a R\$ 2.731,2000 .**

**Item: 32**

**Descrição:** Material atividades de vida diária (a.v.d)

**Descrição Complementar:** Material Atividades De Vida Diária (A.V.D) Tipo: Tábua De Madeira , Dimensões: Cerca De 20 X 55 X 35 C

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Quantidade:** 10

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável: R\$ 269,1000**

**Situação: Aceito e Habilitado**

**Aplicabilidade Decreto 7174: Não**

**Aplicabilidade Margem de Preferência: Não**

**Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,05**

**Aceito para: SUPERMERCADO CICONATO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 269,1000 .**

**Item: 33**

**Descrição:** Xícara

**Descrição Complementar:** Xícara Material: Vidro , Tipo: Chá , Cor: Incolor , Capacidade: 200 ML, Características Adicionais: Com Pires

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Quantidade:** 100

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.950,0000**

**Situação: Aceito e Habilitado**

**Aplicabilidade Decreto 7174: Não**

**Aplicabilidade Margem de Preferência: Não**

**Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,05**

**Aceito para: SUPERMERCADO CICONATO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1.849,0000 .**

**Histórico****Item: 1 - Avental**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
 (As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
14.313.427/0001-54	SUPERMERCADO CICONATO LTDA	Sim	Sim	40	R\$ 23,0900	R\$ 923,6000	29/06/2022 14:52:55
	<b>Marca:</b> EURIDES <b>Fabricante:</b> EURIDES <b>Modelo / Versão:</b> TECIDO <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Avental Material: Polietileno De Alta Densidade (Pead) , Cor: Amarelo , Características Adicionais: Tratamento Antiestático E Alças Para Ajuste No Pes , Aplicação: Proteção E Segurança , Tamanho: Sob Medida <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP						
07.259.386/0001-08	FARED COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	40	R\$ 23,0900	R\$ 923,6000	30/06/2022 16:40:18
	<b>Marca:</b> TFK <b>Fabricante:</b> TFK <b>Modelo / Versão:</b> REF 100X64 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Avental de tecido: Dimensões 100x64cm (tamanho único) de no mínimo 70% poliéster <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP						

00218

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 923,6000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 09:00:00:900
R\$ 923,6000	07.259.386/0001-08	01/07/2022 09:00:00:900
R\$ 923,0000	07.259.386/0001-08	01/07/2022 09:08:07:450
R\$ 922,0000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 09:08:28:873



**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item****Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Abertura	01/07/2022 09:00:03	Item aberto para lances.
Encerramento	01/07/2022 09:10:38	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	01/07/2022 09:10:38	Item com etapa aberta encerrada.
Recusa de proposta	05/07/2022 09:09:15	Recusa da proposta. Fornecedor: FARED COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 07.259.386/0001-08, pelo melhor lance de R\$ 900,0000. Motivo: Conforme instrumento convocatório, item 8.26, a empresa não encontra-se sediada a região do IPARDES.
Abertura do prazo - Convocação anexo	05/07/2022 09:16:39	Convocado para envio de anexo o fornecedor SUPERMERCADO CICONATO LTDA, CNPJ/CPF: 14.313.427/0001-54.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	05/07/2022 10:44:31	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SUPERMERCADO CICONATO LTDA, CNPJ/CPF: 14.313.427/0001-54.
Aceite de proposta	05/07/2022 10:47:14	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SUPERMERCADO CICONATO LTDA, CNPJ/CPF: 14.313.427/0001-54, pelo melhor lance de R\$ 922,0000.
Habilitação de fornecedor	05/07/2022 10:54:59	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SUPERMERCADO CICONATO LTDA - CNPJ/CPF: 14.313.427/0001-54

**Não existem intenções de recurso para o item****Item: 2 - Colher**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
00.535.560/0001-40	LPK LTDA	Sim	Sim	300	R\$ 9,1800	R\$ 2.754,0000	27/06/2022 11:32:45
	<b>Marca:</b> MARCA MIX <b>Fabricante:</b> MARCA MIX <b>Modelo / Versão:</b> BASIC <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> COLHER DE SOPA AÇO INOX INTEIRA. <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP						
24.413.415/0001-55	PLANALTO CLEAN MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	300	R\$ 9,1800	R\$ 2.754,0000	29/06/2022 12:49:48
	<b>Marca:</b> BARICHELO <b>Fabricante:</b> BARICHELO <b>Modelo / Versão:</b> Comprimento: 178 M <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Colher Material Corpo: Aço Inoxidável , Material Cabo: Aço Inoxidável , Características Adicionais: 1,60 Mm Espessura Sem Emendas Superfície Lisa , Comprimento: 178 M <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP						
14.313.427/0001-54	SUPERMERCADO CICONATO LTDA	Sim	Sim	300	R\$ 9,1800	R\$ 2.754,0000	29/06/2022 14:52:57
	<b>Marca:</b> SIMONAGGIO <b>Fabricante:</b> SIMONAGGIO <b>Modelo / Versão:</b> INOX <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Colher Material Corpo: Aço Inoxidável , Material Cabo: Aço Inoxidável , Características Adicionais: 1,60 Mm Espessura Sem Emendas Superfície Lisa , Comprimento: 178 M <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP						
22.808.990/0001-21	B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	Sim	Sim	300	R\$ 9,1800	R\$ 2.754,0000	30/06/2022 15:24:05
	<b>Marca:</b> class <b>Fabricante:</b> class <b>Modelo / Versão:</b> classic <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Colher de sopa aço inox inteira <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP						

00219

27.204.689/0001-22	ARIADNER DA SILVA MESSIAS	Sim	Sim	300	R\$ 9,1800	R\$ 2.754,0000	30/06/2022 16:31:44
<b>Marca:</b> brinox <b>Fabricante:</b> brinox <b>Modelo / Versão:</b> brinox <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Colher de sopa aço inox inteira <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
07.259.386/0001-08	FARED COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	300	R\$ 9,1800	R\$ 2.754,0000	30/06/2022 16:40:18
<b>Marca:</b> GP <b>Fabricante:</b> GP <b>Modelo / Versão:</b> REF CS <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Colher de sopa aço inox inteira <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
22.327.937/0001-09	BEATRIZ BRUST DE SOUZA	Sim	Sim	300	R\$ 9,1800	R\$ 2.754,0000	30/06/2022 18:58:51
<b>Marca:</b> ORIGINAL <b>Fabricante:</b> ORIGINAL <b>Modelo / Versão:</b> REF ORIENTE <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Colher de sopa aço inox inteira. <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
46.494.814/0001-20	SIRLEI BUERA DE OLIVEIRA 08781459904	Sim	Sim	300	R\$ 9,1800	R\$ 2.754,0000	01/07/2022 00:13:13
<b>Marca:</b> TRAMONTINA <b>Fabricante:</b> TRAMONTINA <b>Modelo / Versão:</b> TRAMONTINA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Colher Material Corpo: Aço Inoxidável , Material Cabo: Aço Inoxidável , Características Adicionais: 1,60 Mm Espessura Sem Emendas Superfície Lisa , Comprimento: 178 M <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 2.754,0000	00.535.560/0001-40	01/07/2022 09:00:00:900
R\$ 2.754,0000	24.413.415/0001-55	01/07/2022 09:00:00:900
R\$ 2.754,0000	07.259.386/0001-08	01/07/2022 09:00:00:900
R\$ 2.754,0000	22.808.990/0001-21	01/07/2022 09:00:00:900
R\$ 2.754,0000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 09:00:00:900
R\$ 2.754,0000	27.204.689/0001-22	01/07/2022 09:00:00:900
R\$ 2.754,0000	22.327.937/0001-09	01/07/2022 09:00:00:900
R\$ 2.754,0000	46.494.814/0001-20	01/07/2022 09:00:00:900
R\$ 2.753,9500	00.535.560/0001-40	01/07/2022 09:00:07:393
R\$ 2.753,9000	24.413.415/0001-55	01/07/2022 09:00:50:110
R\$ 2.753,8500	00.535.560/0001-40	01/07/2022 09:00:50:667
R\$ 2.753,0000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 09:00:59:357
R\$ 2.752,9500	00.535.560/0001-40	01/07/2022 09:01:00:687
R\$ 2.752,0000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 09:01:35:310
R\$ 2.751,9500	00.535.560/0001-40	01/07/2022 09:01:37:060
R\$ 2.751,0000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 09:03:07:073
R\$ 2.750,9500	00.535.560/0001-40	01/07/2022 09:03:08:840
R\$ 2.750,0000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 09:04:09:430
R\$ 2.749,9500	00.535.560/0001-40	01/07/2022 09:04:10:850
R\$ 2.748,0000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 09:04:54:277
R\$ 2.747,9500	00.535.560/0001-40	01/07/2022 09:04:55:003
R\$ 2.747,9000	24.413.415/0001-55	01/07/2022 09:05:41:690
R\$ 2.747,8500	00.535.560/0001-40	01/07/2022 09:05:48:00220
R\$ 2.753,0000	27.204.689/0001-22	01/07/2022 09:06:27:033
R\$ 2.720,0000	27.204.689/0001-22	01/07/2022 09:06:47:460
R\$ 2.719,9500	00.535.560/0001-40	01/07/2022 09:06:47:643
R\$ 2.747,0000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 09:06:48:597
R\$ 2.715,0000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 09:07:09:407
R\$ 2.714,9500	00.535.560/0001-40	01/07/2022 09:07:09:770
R\$ 2.713,0000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 09:07:14:690
R\$ 2.712,9500	00.535.560/0001-40	01/07/2022 09:07:15:800



R\$ 2.700,0000	22.327.937/0001-09	01/07/2022 09:07:34:160
R\$ 2.699,9500	00.535.560/0001-40	01/07/2022 09:07:35:880
R\$ 2.690,0000	07.259.386/0001-08	01/07/2022 09:07:50:987
R\$ 2.689,9500	00.535.560/0001-40	01/07/2022 09:07:51:920
R\$ 2.500,0000	22.327.937/0001-09	01/07/2022 09:07:58:760
R\$ 2.499,9500	00.535.560/0001-40	01/07/2022 09:07:59:953
R\$ 2.450,0000	07.259.386/0001-08	01/07/2022 09:08:03:300
R\$ 2.449,9500	00.535.560/0001-40	01/07/2022 09:08:04:520
R\$ 2.445,0000	07.259.386/0001-08	01/07/2022 09:08:14:823
R\$ 2.444,9500	00.535.560/0001-40	01/07/2022 09:08:15:977
R\$ 2.443,0000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 09:08:22:013
R\$ 2.442,9500	00.535.560/0001-40	01/07/2022 09:08:24:023
R\$ 2.444,9000	24.413.415/0001-55	01/07/2022 09:08:24:273
R\$ 2.240,0000	07.259.386/0001-08	01/07/2022 09:08:26:083
R\$ 2.239,9500	00.535.560/0001-40	01/07/2022 09:08:28:047
R\$ 2.200,0000	07.259.386/0001-08	01/07/2022 09:08:31:807
R\$ 2.199,9500	00.535.560/0001-40	01/07/2022 09:08:32:320
R\$ 2.000,0000	22.327.937/0001-09	01/07/2022 09:08:32:783
R\$ 1.999,9500	00.535.560/0001-40	01/07/2022 09:08:34:130
R\$ 1.990,0000	07.259.386/0001-08	01/07/2022 09:08:41:703
R\$ 1.989,9500	00.535.560/0001-40	01/07/2022 09:08:42:313
R\$ 1.800,0000	22.327.937/0001-09	01/07/2022 09:08:51:907
R\$ 1.799,9500	00.535.560/0001-40	01/07/2022 09:08:52:210
R\$ 1.700,0000	22.327.937/0001-09	01/07/2022 09:08:55:060
R\$ 1.699,9500	00.535.560/0001-40	01/07/2022 09:08:56:223
R\$ 1.690,0000	07.259.386/0001-08	01/07/2022 09:08:59:710
R\$ 1.689,9500	00.535.560/0001-40	01/07/2022 09:09:00:253
R\$ 1.650,0000	07.259.386/0001-08	01/07/2022 09:09:02:983
R\$ 1.649,9500	00.535.560/0001-40	01/07/2022 09:09:04:263
R\$ 1.500,0000	22.327.937/0001-09	01/07/2022 09:09:10:297
R\$ 1.499,9500	00.535.560/0001-40	01/07/2022 09:09:12:313
R\$ 1.490,0000	22.327.937/0001-09	01/07/2022 09:09:21:480
R\$ 1.489,9500	00.535.560/0001-40	01/07/2022 09:09:22:370
R\$ 1.400,0000	07.259.386/0001-08	01/07/2022 09:09:48:860
R\$ 1.480,0000	22.327.937/0001-09	01/07/2022 09:09:49:500
R\$ 1.399,9500	00.535.560/0001-40	01/07/2022 09:09:50:520
R\$ 1.300,0000	22.327.937/0001-09	01/07/2022 09:09:52:663
R\$ 1.380,0000	00.535.560/0001-40	01/07/2022 09:09:54:533
R\$ 1.298,0000	07.259.386/0001-08	01/07/2022 09:10:20:897
R\$ 1.290,0000	22.327.937/0001-09	01/07/2022 09:10:28:057
R\$ 1.289,0000	07.259.386/0001-08	01/07/2022 09:10:44:560
R\$ 1.280,0000	22.327.937/0001-09	01/07/2022 09:10:50:950
R\$ 1.278,0000	07.259.386/0001-08	01/07/2022 09:10:57:520
R\$ 1.270,0000	22.327.937/0001-09	01/07/2022 09:11:00:800
R\$ 1.200,0000	07.259.386/0001-08	01/07/2022 09:11:12:850
R\$ 2.440,0000	27.204.689/0001-22	01/07/2022 09:11:15:507
R\$ 1.190,0000	22.327.937/0001-09	01/07/2022 09:11:17:127
R\$ 1.180,0000	07.259.386/0001-08	01/07/2022 09:11:47:360
R\$ 1.175,0000	07.259.386/0001-08	01/07/2022 09:11:51:233
R\$ 1.170,0000	22.327.937/0001-09	01/07/2022 09:11:52:563
R\$ 1.165,0000	07.259.386/0001-08	01/07/2022 09:11:57:313
R\$ 1.160,0000	22.327.937/0001-09	01/07/2022 09:12:50:667
R\$ 1.164,0000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 09:12:53:373
R\$ 1.158,0000	07.259.386/0001-08	01/07/2022 09:12:56:087
R\$ 1.150,0000	22.327.937/0001-09	01/07/2022 09:13:14:457
R\$ 1.148,0000	07.259.386/0001-08	01/07/2022 09:13:32:567
R\$ 1.147,0000	22.327.937/0001-09	01/07/2022 09:13:43:130
R\$ 1.145,0000	07.259.386/0001-08	01/07/2022 09:13:52:057

0022



R\$ 1.144,0000	22.327.937/0001-09	01/07/2022 09:13:55:327
R\$ 1.142,0000	07.259.386/0001-08	01/07/2022 09:14:07:680
R\$ 1.140,0000	22.327.937/0001-09	01/07/2022 09:14:20:750
R\$ 1.139,0000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 09:14:31:197
R\$ 1.135,0000	07.259.386/0001-08	01/07/2022 09:14:34:490
R\$ 1.000,0000	22.327.937/0001-09	01/07/2022 09:14:37:030
R\$ 999,0000	07.259.386/0001-08	01/07/2022 09:15:01:740
R\$ 998,0000	22.327.937/0001-09	01/07/2022 09:15:12:443
R\$ 997,0000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 09:16:11:703
R\$ 995,0000	22.327.937/0001-09	01/07/2022 09:16:38:397
R\$ 994,0000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 09:17:19:173
R\$ 990,0000	22.327.937/0001-09	01/07/2022 09:17:25:063
R\$ 989,0000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 09:18:45:527
R\$ 980,0000	22.327.937/0001-09	01/07/2022 09:18:48:877
R\$ 979,0000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 09:20:12:947
R\$ 975,0000	22.327.937/0001-09	01/07/2022 09:20:30:133
R\$ 974,0000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 09:21:30:250
R\$ 970,0000	22.327.937/0001-09	01/07/2022 09:21:35:277

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item****Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Abertura	01/07/2022 09:00:04	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	01/07/2022 09:23:36	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	01/07/2022 09:23:36	Item teve empate real para o valor 2.754,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	01/07/2022 09:23:36	Item encerrado para lances.
Recusa de proposta	05/07/2022 09:09:27	Recusa da proposta. Fornecedor: BEATRIZ BRUST DE SOUZA, CNPJ/CPF: 22.327.937/0001-09, pelo melhor lance de R\$ 970,0000. Motivo: Conforme instrumento convocatório, item 8.26, a empresa não encontra-se sediada a região do IPARDES.
Abertura do prazo - Convocação anexo	05/07/2022 09:16:49	Convocado para envio de anexo o fornecedor SUPERMERCADO CICONATO LTDA, CNPJ/CPF: 14.313.427/0001-54.
Aceite de proposta	05/07/2022 10:47:45	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SUPERMERCADO CICONATO LTDA, CNPJ/CPF: 14.313.427/0001-54, pelo melhor lance de R\$ 974,0000 e com valor negociado a R\$ 972,0000. Motivo: Valor final apresentado pelo fornecedor em sua proposta reajustada.
Habilitação de fornecedor	05/07/2022 10:54:59	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SUPERMERCADO CICONATO LTDA - CNPJ/CPF: 14.313.427/0001-54
Encerramento do prazo - Convocação anexo	05/07/2022 11:25:58	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor SUPERMERCADO CICONATO LTDA, CNPJ/CPF: 14.313.427/0001-54.

**Não existem intenções de recurso para o item****Item: 3 - Confecção de faca**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

00222

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
00.535.560/0001-40	LPK LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 9,1300	R\$ 182,6000	27/06/2022 11:32:45
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> FACA DE MESA EM AÇO INOX MATERIAL DE 1ª QUALIDADE, COM ÓTIMA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. MARCA/MODELO: MARCA MIX / BASIC							
<b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
14.313.427/0001-54	SUPERMERCADO CICONATO LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 9,1300	R\$ 182,6000	29/06/2022 14:52:57
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Confecção de faca							
<b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
22.808.990/0001-21	B2G MEDICAL COMERCIO DE	Sim	Sim	20	R\$ 9,1300	R\$ 182,6000	30/06/2022 15:24:06

PRODUTOS  
MEDICOS E  
CIRURGICOS LTDA

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Faca de mesa aço inox material de 1ª qualidade, com ótima resistência e durabilidade

**Porte da empresa:** ME/EPP

07.259.386/0001-08 FARED COMERCIAL Sim Sim 20 R\$ 9,1300 R\$ 182,6000 30/06/2022 16:40:18

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Faca de mesa aço inox material de 1ª qualidade, com ótima resistência e durabilidade

**Porte da empresa:** ME/EPP

22.327.937/0001-09 BEATRIZ BRUST DE SOUZA Sim Sim 20 R\$ 9,1300 R\$ 182,6000 30/06/2022 18:58:51

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Faca de mesa aço inox material de 1ª qualidade, com ótima resistência e durabilidade. MARCA: ORIGINAL REF: ORIENTE

**Porte da empresa:** ME/EPP

46.494.814/0001-20 SIRLEI BUERA DE OLIVEIRA 08781459904 Sim Sim 20 R\$ 9,1300 R\$ 182,6000 01/07/2022 00:13:13

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** TRAMONTINA

**Porte da empresa:** ME/EPP

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 182,6000	00.535.560/0001-40	01/07/2022 09:00:00:900
R\$ 182,6000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 09:00:00:900
R\$ 182,6000	22.808.990/0001-21	01/07/2022 09:00:00:900
R\$ 182,6000	22.327.937/0001-09	01/07/2022 09:00:00:900
R\$ 182,6000	46.494.814/0001-20	01/07/2022 09:00:00:900
R\$ 182,6000	07.259.386/0001-08	01/07/2022 09:00:00:900
R\$ 182,5500	00.535.560/0001-40	01/07/2022 09:00:14:593
R\$ 182,0000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 09:01:07:713
R\$ 181,9500	00.535.560/0001-40	01/07/2022 09:01:08:723
R\$ 181,0000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 09:03:01:180
R\$ 180,9500	00.535.560/0001-40	01/07/2022 09:03:03:210
R\$ 180,0000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 09:04:01:553
R\$ 179,9500	00.535.560/0001-40	01/07/2022 09:04:02:943
R\$ 179,0000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 09:04:36:613
R\$ 178,9500	00.535.560/0001-40	01/07/2022 09:04:37:027
R\$ 178,0000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 09:04:47:760
R\$ 177,9500	00.535.560/0001-40	01/07/2022 09:04:48:980
R\$ 177,0000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 09:05:03:900
R\$ 176,9500	00.535.560/0001-40	01/07/2022 09:05:05:040
R\$ 175,0000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 09:06:41:903
R\$ 174,9500	00.535.560/0001-40	01/07/2022 09:06:43:613
R\$ 173,0000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 09:07:21:377
R\$ 172,9500	00.535.560/0001-40	01/07/2022 09:07:21:820
R\$ 170,0000	22.327.937/0001-09	01/07/2022 09:07:29:777
R\$ 169,9500	00.535.560/0001-40	01/07/2022 09:07:31:857
R\$ 165,0000	07.259.386/0001-08	01/07/2022 09:07:55:320
R\$ 164,9500	00.535.560/0001-40	01/07/2022 09:07:55:937
R\$ 164,0000	22.327.937/0001-09	01/07/2022 09:08:03:297
R\$ 163,9500	00.535.560/0001-40	01/07/2022 09:08:03:957
R\$ 160,0000	22.327.937/0001-09	01/07/2022 09:08:06:863
R\$ 159,9500	00.535.560/0001-40	01/07/2022 09:08:07:973
R\$ 158,0000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 09:08:12:443
R\$ 157,9500	00.535.560/0001-40	01/07/2022 09:08:14:030
R\$ 150,0000	07.259.386/0001-08	01/07/2022 09:08:21:317
R\$ 154,0000	00.535.560/0001-40	01/07/2022 09:08:22:023
R\$ 157,0000	22.327.937/0001-09	01/07/2022 09:08:23:857
R\$ 145,0000	22.327.937/0001-09	01/07/2022 09:08:29:337
R\$ 144,0000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 09:08:37:560
R\$ 142,0000	07.259.386/0001-08	01/07/2022 09:08:45:927



R\$ 140,0000	22.327.937/0001-09	01/07/2022 09:08:48:103
R\$ 139,0000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 09:08:57:883
R\$ 135,5000	22.327.937/0001-09	01/07/2022 09:09:06:300
R\$ 134,0000	07.259.386/0001-08	01/07/2022 09:09:12:213
R\$ 130,0000	22.327.937/0001-09	01/07/2022 09:09:18:193
R\$ 129,0000	07.259.386/0001-08	01/07/2022 09:09:53:350
R\$ 128,0000	22.327.937/0001-09	01/07/2022 09:09:56:350
R\$ 125,0000	07.259.386/0001-08	01/07/2022 09:10:18:027
R\$ 124,0000	22.327.937/0001-09	01/07/2022 09:10:23:387
R\$ 120,0000	07.259.386/0001-08	01/07/2022 09:10:47:697
R\$ 100,0000	22.327.937/0001-09	01/07/2022 09:10:53:987
R\$ 115,0000	07.259.386/0001-08	01/07/2022 09:11:00:790
R\$ 99,0000	07.259.386/0001-08	01/07/2022 09:11:03:853
R\$ 95,0000	07.259.386/0001-08	01/07/2022 09:11:08:357
R\$ 90,0000	22.327.937/0001-09	01/07/2022 09:11:11:757
R\$ 89,0000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 09:13:07:753
R\$ 88,0000	22.327.937/0001-09	01/07/2022 09:13:11:027

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item****Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Abertura	01/07/2022 09:00:06	Item aberto para lances.
Sorteio eletrônico	01/07/2022 09:15:12	Item teve empate real para o valor 182,6000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	01/07/2022 09:15:12	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	01/07/2022 09:15:12	Item com etapa aberta encerrada.
Recusa de proposta	05/07/2022 09:09:37	Recusa da proposta. Fornecedor: BEATRIZ BRUST DE SOUZA, CNPJ/CPF: 22.327.937/0001-09, pelo melhor lance de R\$ 88,0000. Motivo: Conforme instrumento convocatório, item 8.26, a empresa não encontra-se sediada a região do IPARDES.
Abertura do prazo - Convocação anexo	05/07/2022 09:16:57	Convocado para envio de anexo o fornecedor SUPERMERCADO CICONATO LTDA, CNPJ/CPF: 14.313.427/0001-54.
Aceite de proposta	05/07/2022 10:47:54	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SUPERMERCADO CICONATO LTDA, CNPJ/CPF: 14.313.427/0001-54, pelo melhor lance de R\$ 89,0000.
Habilitação de fornecedor	05/07/2022 10:54:59	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SUPERMERCADO CICONATO LTDA - CNPJ/CPF: 14.313.427/0001-54
Encerramento do prazo - Convocação anexo	05/07/2022 11:25:58	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor SUPERMERCADO CICONATO LTDA, CNPJ/CPF: 14.313.427/0001-54.

**Não existem intenções de recurso para o item****Item: 4 - Coador café**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
14.313.427/0001-54	SUPERMERCADO CICONATO LTDA	Sim	Sim	30	R\$ 6,6600	R\$ 199,8000	29/06/2022 14:52:57
	<b>Marca:</b> LETICIA <b>Fabricante:</b> LETICIA <b>Modelo / Versão:</b> TECIDO						
	<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> oador Café Material: Flanelado 100% Algodão , Aplicação: Máquina De Café , Características Adicionais: Com Aro Dimensões 17cm X 22cm , Capacidade: 3						
	<b>Porte da empresa:</b> ME/EPP						
22.327.937/0001-09	BEATRIZ BRUST DE SOUZA	Sim	Sim	30	R\$ 6,6600	R\$ 199,8000	30/06/2022 18:58:51
	<b>Marca:</b> NOVO <b>Fabricante:</b> NOVO <b>Modelo / Versão:</b> UTENS						

00224



**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Coador de café tecido 25 cm de diâmetro: 100% algodão envolto em arame de aço galvanizado. Cabo em madeira de pinus (reflorestada). Cabo com 10 cm. Utilidade: Preparação de café. Também pode ser utilizado para coar chás.

**Porte da empresa:** ME/EPP

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 199,8000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 09:00:00:900
R\$ 199,8000	22.327.937/0001-09	01/07/2022 09:00:00:900

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	01/07/2022 09:00:08	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	01/07/2022 09:10:09	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	01/07/2022 09:12:21	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	01/07/2022 09:12:21	Item teve empate real para o valor 199,8000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	01/07/2022 09:12:21	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	05/07/2022 09:17:08	Convocado para envio de anexo o fornecedor SUPERMERCADO CICONATO LTDA, CNPJ/CPF: 14.313.427/0001-54.
Recusa de proposta	05/07/2022 10:48:34	Recusa da proposta. Fornecedor: BEATRIZ BRUST DE SOUZA, CNPJ/CPF: 22.327.937/0001-09, pelo melhor lance de R\$ 199,8000. Motivo: Conforme instrumento convocatório a empresa não encontra-se dentro do IPARDES conforme item 8.26.
Aceite de proposta	05/07/2022 10:48:40	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SUPERMERCADO CICONATO LTDA, CNPJ/CPF: 14.313.427/0001-54, pelo melhor lance de R\$ 199,8000.
Habilitação de fornecedor	05/07/2022 10:54:59	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SUPERMERCADO CICONATO LTDA - CNPJ/CPF: 14.313.427/0001-54
Encerramento do prazo - Convocação anexo	05/07/2022 11:25:58	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor SUPERMERCADO CICONATO LTDA, CNPJ/CPF: 14.313.427/0001-54.

**Não existem intenções de recurso para o item**

#### Item: 5 - Colher

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
14.313.427/0001-54	SUPERMERCADO CICONATO LTDA	Sim	Sim	5	R\$ 24,3100	R\$ 121,5500	29/06/2022 14:52:57

**Marca:** PLASUTIL

**Fabricante:** PLASUTIL

**Modelo / Versão:** POLIETILENO

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Colher Material Corpo: Silicone , Material Cabo: Plástico , Aplicação: Refeição , Características Adicionais: Cabo Longo , Comprimento: Cerca 20 C

**Porte da empresa:** ME/EPP

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 121,5500	14.313.427/0001-54	01/07/2022 09:00:00:900

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	01/07/2022 09:00:09	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	01/07/2022 09:10:10	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento	01/07/2022 09:12:19	Item encerrado para lances.

00225

Encerramento etapa aberta	01/07/2022 09:12:19	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	05/07/2022 09:17:14	Convocado para envio de anexo o fornecedor SUPERMERCADO CICONATO LTDA, CNPJ/CPF: 14.313.427/0001-54.
Aceite de proposta	05/07/2022 10:48:51	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SUPERMERCADO CICONATO LTDA, CNPJ/CPF: 14.313.427/0001-54, pelo melhor lance de R\$ 121,5500.
Habilitação de fornecedor	05/07/2022 10:54:59	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SUPERMERCADO CICONATO LTDA - CNPJ/CPF: 14.313.427/0001-54
Encerramento do prazo - Convocação anexo	05/07/2022 11:25:58	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor SUPERMERCADO CICONATO LTDA, CNPJ/CPF: 14.313.427/0001-54.

**Não existem intenções de recurso para o item****Item: 6 - Colher descartável**


**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
05.291.541/0001-30	TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA <b>Marca:</b> Strawplast <b>Fabricante:</b> Strawplast <b>Modelo / Versão:</b> Colher refeição <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Colher descartavel branca, material atóxico. Embalagem: pacote 50 unidades confeccionada em plástico resistente na cor branca ou translúcida medindo 15 ou 16cm de comprimento. O produto deve ser isento de materiais estranhos, rachaduras, deformações, rebarbas ou arestas. Embaladas higienicamente em sacos plásticos <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP	Sim	Sim	20	R\$ 9,1300	R\$ 182,6000	24/06/2022 10:45:35
24.413.415/0001-55	PLANALTO CLEAN MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA <b>Marca:</b> PRAFESTA <b>Fabricante:</b> PRAFESTA <b>Modelo / Versão:</b> Cor: Prata <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Colher Descartável Material: Plástico , Cor: Prata , Características Adicionais: Resistente <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP	Sim	Sim	20	R\$ 9,1300	R\$ 182,6000	29/06/2022 12:49:48
14.313.427/0001-54	SUPERMERCADO CICONATO LTDA <b>Marca:</b> PRA FESTA <b>Fabricante:</b> PRA FESTA <b>Modelo / Versão:</b> BRANCA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> : Colher Descartável Material: Plástico , Cor: Prata , Características Adicionais: Resistente <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP	Sim	Sim	20	R\$ 9,1300	R\$ 182,6000	29/06/2022 14:52:57

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 182,6000	05.291.541/0001-30	01/07/2022 09:00:00:900
R\$ 182,6000	24.413.415/0001-55	01/07/2022 09:00:00:900
R\$ 182,6000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 09:00:00:900

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item****Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Abertura	01/07/2022 09:00:09	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	01/07/2022 09:10:10	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	01/07/2022 09:12:15	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	01/07/2022 09:12:15	Item teve empate real para o valor 182,6000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	01/07/2022 09:12:15	Item encerrado para lances. 00226 
Abertura do prazo - Convocação anexo	05/07/2022 09:17:21	Convocado para envio de anexo o fornecedor SUPERMERCADO CICONATO LTDA, CNPJ/CPF: 14.313.427/0001-54.
Aceite de proposta	05/07/2022 10:49:00	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SUPERMERCADO CICONATO LTDA, CNPJ/CPF: 14.313.427/0001-54, pelo melhor lance de R\$ 182,6000.



Habilitação de fornecedor 05/07/2022 10:54:59 Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SUPERMERCADO CICONATO LTDA - CNPJ/CPF: 14.313.427/0001-54

Encerramento do prazo - Convocação anexo 05/07/2022 11:25:58 Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor SUPERMERCADO CICONATO LTDA, CNPJ/CPF: 14.313.427/0001-54.

**Não existem intenções de recurso para o item****Item: 7 - Copo de vidro**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
14.313.427/0001-54	SUPERMERCADO CICONATO LTDA	Sim	Sim	150	R\$ 4,9300	R\$ 739,5000	29/06/2022 14:52:57
	<b>Marca:</b> NADIR FIGUEIREDO <b>Fabricante:</b> NADIR FIGUEIREDO <b>Modelo / Versão:</b> vidro <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Copo De Vidro Capacidade: 200 ML, Diâmetro Boca: 64 MM, Altura: 96 MM, Cor: Transparente , Tipo Uso: Água/Suco/Refrigerante , Características Adicionais: Fundo Reforçado Com No Mínimo 15 Mm <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP						
27.204.689/0001-22	ARIADNER DA SILVA MESSIAS	Sim	Sim	150	R\$ 4,9300	R\$ 739,5000	30/06/2022 16:31:44
	<b>Marca:</b> nadir figueredo <b>Fabricante:</b> nadir figueredo <b>Modelo / Versão:</b> nadir figueredo <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Copo de vidro americano tradicional, transparente, vidro capacidade 200ml <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP						
07.259.386/0001-08	FARED COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	150	R\$ 4,9300	R\$ 739,5000	30/06/2022 16:40:18
	<b>Marca:</b> NADIR FIGUEREDO <b>Fabricante:</b> NADIR FIGUEREDO <b>Modelo / Versão:</b> REF 2010 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Copo de vidro americano tradicional, transparente, vidro capacidade 200ml <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP						

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 739,5000	07.259.386/0001-08	01/07/2022 09:00:00:900
R\$ 739,5000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 09:00:00:900
R\$ 739,5000	27.204.689/0001-22	01/07/2022 09:00:00:900
R\$ 730,0000	27.204.689/0001-22	01/07/2022 09:06:40:673
R\$ 729,0000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 09:07:29:187
R\$ 720,0000	07.259.386/0001-08	01/07/2022 09:08:54:760
R\$ 719,0000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 09:09:04:783
R\$ 700,0000	07.259.386/0001-08	01/07/2022 09:09:18:307
R\$ 699,0000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 09:11:05:287
R\$ 698,0000	07.259.386/0001-08	01/07/2022 09:11:09:073
R\$ 697,0000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 09:12:31:710
R\$ 695,0000	07.259.386/0001-08	01/07/2022 09:12:47:360
R\$ 694,0000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 09:13:15:503
R\$ 690,0000	07.259.386/0001-08	01/07/2022 09:13:39:153
R\$ 685,0000	07.259.386/0001-08	01/07/2022 09:13:47:397
R\$ 684,0000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 09:14:39:867
R\$ 680,0000	07.259.386/0001-08	01/07/2022 09:14:52:607
R\$ 679,0000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 09:16:19:587
R\$ 600,0000	07.259.386/0001-08	01/07/2022 09:16:39:027
R\$ 500,0000	07.259.386/0001-08	01/07/2022 09:16:46:363
R\$ 499,0000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 09:17:26:320
R\$ 490,0000	07.259.386/0001-08	01/07/2022 09:17:37:317
R\$ 489,0000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 09:18:53:700
R\$ 480,0000	07.259.386/0001-08	01/07/2022 09:19:11:080
R\$ 450,0000	07.259.386/0001-08	01/07/2022 09:19:15:533

00227



R\$ 449,0000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 09:20:20:200
R\$ 445,0000	07.259.386/0001-08	01/07/2022 09:20:40:023
R\$ 444,0000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 09:21:39:047
R\$ 400,0000	07.259.386/0001-08	01/07/2022 09:22:02:173
R\$ 399,0000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 09:23:40:830
R\$ 350,0000	07.259.386/0001-08	01/07/2022 09:24:33:850
R\$ 349,0000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 09:25:26:833
R\$ 348,0000	07.259.386/0001-08	01/07/2022 09:25:38:553

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item****Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Abertura	01/07/2022 09:00:10	Item aberto para lances.
Encerramento	01/07/2022 09:27:39	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	01/07/2022 09:27:39	Item com etapa aberta encerrada.
Recusa de proposta	05/07/2022 09:10:02	Recusa da proposta. Fornecedor: FARED COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 07.259.386/0001-08, pelo melhor lance de R\$ 348,0000. Motivo: Conforme instrumento convocatório, item 8.26, a empresa não encontra-se sediada a região do IPARDES.
Abertura do prazo - Convocação anexo	05/07/2022 09:17:28	Convocado para envio de anexo o fornecedor SUPERMERCADO CICONATO LTDA, CNPJ/CPF: 14.313.427/0001-54.
Aceite de proposta	05/07/2022 10:49:52	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SUPERMERCADO CICONATO LTDA, CNPJ/CPF: 14.313.427/0001-54, pelo melhor lance de R\$ 349,0000 e com valor negociado a R\$ 348,0000. Motivo: Valor final ofertado pelo fornecedor em sua proposta reajustada.
Habilitação de fornecedor	05/07/2022 10:54:59	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SUPERMERCADO CICONATO LTDA - CNPJ/CPF: 14.313.427/0001-54
Encerramento do prazo - Convocação anexo	05/07/2022 11:25:58	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor SUPERMERCADO CICONATO LTDA, CNPJ/CPF: 14.313.427/0001-54.

**Não existem intenções de recurso para o item****Item: 8 - Colher**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
14.313.427/0001-54	SUPERMERCADO CICONATO LTDA	Sim	Sim	5	R\$ 25,5300	R\$ 127,6500	29/06/2022 14:52:57
	<b>Marca:</b> PLASUTIL						
	<b>Fabricante:</b> PLASUTIL						
	<b>Modelo / Versão:</b> POLIETILENO						
	<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Colher Material Corpo: Polietileno , Material Cabo: Aço Inoxidável , Aplicação: Preparo De Alimentos , Características Adicionais: Atóxico, Inodoro, Anti-Aderente , Comprimento: 100 C						
	<b>Porte da empresa:</b> ME/EPP						

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 127,6500	14.313.427/0001-54	01/07/2022 09:00:00:900

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item****Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Abertura	01/07/2022 09:00:12	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	01/07/2022 09:10:13	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento	01/07/2022 09:12:12	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	01/07/2022 09:12:12	Item com etapa aberta encerrada.

00228

Abertura do prazo - Convocação anexo	05/07/2022 09:17:35	Convocado para envio de anexo o fornecedor SUPERMERCADO CICONATO LTDA, CNPJ/CPF: 14.313.427/0001-54.
Aceite de proposta	05/07/2022 10:50:01	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SUPERMERCADO CICONATO LTDA, CNPJ/CPF: 14.313.427/0001-54, pelo melhor lance de R\$ 127,6500.
Habilitação de fornecedor	05/07/2022 10:54:59	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SUPERMERCADO CICONATO LTDA - CNPJ/CPF: 14.313.427/0001-54
Encerramento do prazo - Convocação anexo	05/07/2022 11:25:58	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor SUPERMERCADO CICONATO LTDA, CNPJ/CPF: 14.313.427/0001-54.

**Não existem intenções de recurso para o item****Item: 9 - Garrafa térmica**

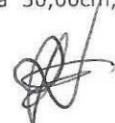
**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
14.313.427/0001-54	SUPERMERCADO CICONATO LTDA <b>Marca:</b> ALLADIM <b>Fabricante:</b> ALLADIM <b>Modelo / Versão:</b> TERMICA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Garrafa Térmica Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 1 L, Características Adicionais: Sistema Serve A Jato <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP	Sim	Sim	10	R\$ 63,6000	R\$ 636,0000	29/06/2022 14:52:57
27.204.689/0001-22	ARIADNER DA SILVA MESSIAS <b>Marca:</b> termolar <b>Fabricante:</b> termolar <b>Modelo / Versão:</b> termolar <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Garrafa térmica, garrafa térmica para café, com capacidade para 1 litro, confeccionada em material plástico de boa qualidade, com ampola de vidro, rolha dosadora, tampa plástica, conservação de temperatura das bebidas: Mínimo 6 horas. Dimensões aproximadas: altura 30,00cm, largura: 8,50cm, comprimento: 13,10cm, peso(kg): 0,500 <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP	Sim	Sim	10	R\$ 63,6000	R\$ 636,0000	30/06/2022 16:31:44
07.259.386/0001-08	FARED COMERCIAL LTDA <b>Marca:</b> MOR <b>Fabricante:</b> MOR <b>Modelo / Versão:</b> REF 1L <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Garrafa térmica, garrafa térmica para café, com capacidade para 1 litro, confeccionada em material plástico de boa qualidade, com ampola de vidro, rolha dosadora, tampa plástica, conservação de temperatura das bebidas: Mínimo 6 horas. Dimensões aproximadas: altura 30,00cm, largura: 8,50cm, comprimento: 13,10cm, peso(kg): 0,500 <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP	Sim	Sim	10	R\$ 63,6000	R\$ 636,0000	30/06/2022 16:40:18
22.327.937/0001-09	BEATRIZ BRUST DE SOUZA <b>Marca:</b> INVICTA <b>Fabricante:</b> INVICTA <b>Modelo / Versão:</b> REF 1 LT <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Garrafa térmica, garrafa térmica para café, com capacidade para 1 litro, confeccionada em material plástico de boa qualidade, com ampola de vidro, rolha dosadora, tampa plástica, conservação de temperatura das bebidas: Mínimo 6 horas. Dimensões aproximadas: altura 30,00cm, largura: 8,50cm, comprimento: 13,10cm, peso (kg): 0,500. <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP	Sim	Sim	10	R\$ 63,6000	R\$ 636,0000	30/06/2022 18:58:51
23.580.712/0001-22	NTI TRANSPORTES INTELIGENTES LTDA <b>Marca:</b> Termica c Tampa <b>Fabricante:</b> Termolar <b>Modelo / Versão:</b> 01 L c Tampa <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Garrafa térmica, para café, com capacidade para 1 litro, confeccionada em material plástico de boa qualidade, com ampola de vidro, rolha dosadora, tampa plástica, conservação de temperatura das bebidas: Mínimo 6 horas. Dimensões aproximadas: altura 30,00cm, largura: 8,50cm, comprimento: 13,10cm, peso(kg): 0,500 <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP	Sim	Sim	10	R\$ 70,0000	R\$ 700,0000	30/06/2022 18:56:08

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 700,0000	23.580.712/0001-22	01/07/2022 09:00:00:900
R\$ 636,0000	22.327.937/0001-09	01/07/2022 09:00:00:900
R\$ 636,0000	07.259.386/0001-08	01/07/2022 09:00:00:900

00229






R\$ 636,0000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 09:00:00:900
R\$ 636,0000	27.204.689/0001-22	01/07/2022 09:00:00:900
R\$ 635,9500	23.580.712/0001-22	01/07/2022 09:05:04:790
R\$ 634,0000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 09:05:11:750
R\$ 633,9500	23.580.712/0001-22	01/07/2022 09:05:51:147
R\$ 630,0000	27.204.689/0001-22	01/07/2022 09:07:05:500
R\$ 625,5000	22.327.937/0001-09	01/07/2022 09:07:42:440
R\$ 626,4500	23.580.712/0001-22	01/07/2022 09:07:57:523
R\$ 625,4500	23.580.712/0001-22	01/07/2022 09:08:29:787
R\$ 625,0000	22.327.937/0001-09	01/07/2022 09:08:37:447
R\$ 624,9500	23.580.712/0001-22	01/07/2022 09:08:48:257
R\$ 620,0000	22.327.937/0001-09	01/07/2022 09:09:00:513
R\$ 619,9500	23.580.712/0001-22	01/07/2022 09:09:17:200
R\$ 618,5000	22.327.937/0001-09	01/07/2022 09:09:35:940
R\$ 600,0000	07.259.386/0001-08	01/07/2022 09:09:37:023
R\$ 590,0000	22.327.937/0001-09	01/07/2022 09:09:42:147
R\$ 599,9500	23.580.712/0001-22	01/07/2022 09:09:45:720
R\$ 589,9500	23.580.712/0001-22	01/07/2022 09:09:52:010
R\$ 589,0000	07.259.386/0001-08	01/07/2022 09:09:58:660
R\$ 588,5000	22.327.937/0001-09	01/07/2022 09:10:03:453
R\$ 500,0000	07.259.386/0001-08	01/07/2022 09:10:11:230
R\$ 588,4500	23.580.712/0001-22	01/07/2022 09:10:15:577
R\$ 480,0000	22.327.937/0001-09	01/07/2022 09:10:19:570
R\$ 499,4500	23.580.712/0001-22	01/07/2022 09:10:26:187
R\$ 479,9500	23.580.712/0001-22	01/07/2022 09:10:38:833
R\$ 479,0000	22.327.937/0001-09	01/07/2022 09:10:42:590
R\$ 475,0000	07.259.386/0001-08	01/07/2022 09:10:49:120
R\$ 474,9500	23.580.712/0001-22	01/07/2022 09:10:56:087
R\$ 470,0000	22.327.937/0001-09	01/07/2022 09:11:07:570
R\$ 400,0000	07.259.386/0001-08	01/07/2022 09:11:47:263
R\$ 399,0000	22.327.937/0001-09	01/07/2022 09:11:57:597
R\$ 370,0000	07.259.386/0001-08	01/07/2022 09:12:22:917
R\$ 360,0000	22.327.937/0001-09	01/07/2022 09:12:26:997
R\$ 398,9900	23.580.712/0001-22	01/07/2022 09:12:36:997
R\$ 350,0000	07.259.386/0001-08	01/07/2022 09:13:19:723
R\$ 349,0000	22.327.937/0001-09	01/07/2022 09:13:23:070
R\$ 345,0000	07.259.386/0001-08	01/07/2022 09:13:43:097
R\$ 344,0000	22.327.937/0001-09	01/07/2022 09:13:47:837
R\$ 342,0000	07.259.386/0001-08	01/07/2022 09:14:10:590
R\$ 340,0000	22.327.937/0001-09	01/07/2022 09:14:13:870
R\$ 335,0000	07.259.386/0001-08	01/07/2022 09:14:41:030
R\$ 330,0000	22.327.937/0001-09	01/07/2022 09:14:51:050
R\$ 329,0000	07.259.386/0001-08	01/07/2022 09:15:03:817
R\$ 328,0000	22.327.937/0001-09	01/07/2022 09:15:07:040
R\$ 325,0000	07.259.386/0001-08	01/07/2022 09:15:15:633
R\$ 320,0000	07.259.386/0001-08	01/07/2022 09:15:25:350
R\$ 319,0000	22.327.937/0001-09	01/07/2022 09:15:30:427
R\$ 318,9000	07.259.386/0001-08	01/07/2022 09:15:55:907
R\$ 318,0000	22.327.937/0001-09	01/07/2022 09:16:42:753
R\$ 317,9000	07.259.386/0001-08	01/07/2022 09:17:12:487
R\$ 317,0000	07.259.386/0001-08	01/07/2022 09:17:17:340
R\$ 315,0000	22.327.937/0001-09	01/07/2022 09:17:28:687
R\$ 314,5000	07.259.386/0001-08	01/07/2022 09:17:43:590
R\$ 314,0000	22.327.937/0001-09	01/07/2022 09:17:47:530
R\$ 313,0000	07.259.386/0001-08	01/07/2022 09:18:19:017
R\$ 310,0000	22.327.937/0001-09	01/07/2022 09:18:22:617
R\$ 309,0000	07.259.386/0001-08	01/07/2022 09:18:50:170
R\$ 307,0000	22.327.937/0001-09	01/07/2022 09:18:53:870

00230





R\$ 305,0000	07.259.386/0001-08	01/07/2022 09:19:21:497
R\$ 300,0000	22.327.937/0001-09	01/07/2022 09:19:41:413
R\$ 299,0000	07.259.386/0001-08	01/07/2022 09:19:48:607
R\$ 295,0000	22.327.937/0001-09	01/07/2022 09:19:54:737
R\$ 398,9000	23.580.712/0001-22	01/07/2022 09:21:52:270

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item****Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Abertura	01/07/2022 09:00:13	Item aberto para lances.
Encerramento	01/07/2022 09:23:53	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	01/07/2022 09:23:53	Item com etapa aberta encerrada.
Recusa de proposta	05/07/2022 09:10:16	Recusa da proposta. Fornecedor: BEATRIZ BRUST DE SOUZA, CNPJ/CPF: 22.327.937/0001-09, pelo melhor lance de R\$ 295,0000. Motivo: Conforme instrumento convocatório, item 8.26, a empresa não encontra-se sediada a região do IPARDES.
Recusa de proposta	05/07/2022 09:10:23	Recusa da proposta. Fornecedor: FARED COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 07.259.386/0001-08, pelo melhor lance de R\$ 299,0000. Motivo: Conforme instrumento convocatório, item 8.26, a empresa não encontra-se sediada a região do IPARDES.
Recusa de proposta	05/07/2022 09:10:29	Recusa da proposta. Fornecedor: NTI TRANSPORTES INTELIGENTES LTDA, CNPJ/CPF: 23.580.712/0001-22, pelo melhor lance de R\$ 398,9000. Motivo: Conforme instrumento convocatório, item 8.26, a empresa não encontra-se sediada a região do IPARDES.
Recusa de proposta	05/07/2022 09:10:36	Recusa da proposta. Fornecedor: ARIADNER DA SILVA MESSIAS, CNPJ/CPF: 27.204.689/0001-22, pelo melhor lance de R\$ 630,0000. Motivo: Conforme instrumento convocatório, item 8.26, a empresa não encontra-se sediada a região do IPARDES.
Abertura do prazo - Convocação anexo	05/07/2022 09:17:43	Convocado para envio de anexo o fornecedor SUPERMERCADO CICONATO LTDA, CNPJ/CPF: 14.313.427/0001-54.
Aceite de proposta	05/07/2022 10:50:15	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SUPERMERCADO CICONATO LTDA, CNPJ/CPF: 14.313.427/0001-54, pelo melhor lance de R\$ 634,0000.
Habilitação de fornecedor	05/07/2022 10:54:59	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SUPERMERCADO CICONATO LTDA - CNPJ/CPF: 14.313.427/0001-54
Encerramento do prazo - Convocação anexo	05/07/2022 11:25:58	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor SUPERMERCADO CICONATO LTDA, CNPJ/CPF: 14.313.427/0001-54.

**Não existem intenções de recurso para o item****Item: 10 - Garrafa térmica**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
14.313.427/0001-54	SUPERMERCADO CICONATO LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 78,0600	R\$ 1.561,2000	29/06/2022 14:52:57
	<b>Marca:</b> ALLADIM <b>Fabricante:</b> ALLADIM <b>Modelo / Versão:</b> TERMICA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Garrafa Térmica Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 2 L, Características Adicionais: Tampa Tipo Pressão, Ampola Inquebrável <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP						
22.808.990/0001-21	B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 78,0600	R\$ 1.561,2000	30/06/2022 15:24:05
	<b>Marca:</b> uniterm <b>Fabricante:</b> uniterm <b>Modelo / Versão:</b> termico <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Garrafa térmica para café com capacidade para 2L confeccionada em material plástico de boa qualidade, com ampola de vidro, rolha dosadora, tampa plástica, conservação de temperatura das bebidas <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP						
46.494.814/0001-20	SIRLEI BUERA	Sim	Sim	20	R\$ 78,0600	R\$ 1.561,2000	01/07/2022

0023

DE OLIVEIRA  
08781459904

00:13:13

**Marca:** INVICTA**Fabricante:** INVICTA**Modelo / Versão:** INVICTA**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Garrafa Térmica Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 2 L, Características Adicionais: Tampa Tipo Pressão, Ampola VIDRO**Porte da empresa:** ME/EPP

07.259.386/0001-08 FARED Sim Sim 20 R\$ 79,0600 R\$ 1.581,2000 30/06/2022  
COMERCIAL  
LTDA 16:40:18

**Marca:** MOR**Fabricante:** MOR**Modelo / Versão:** 2L**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Garrafa térmica para café com capacidade para 2L confeccionada em material plástico de boa qualidade, com ampola de vidro, rolha dosadora, tampa plástica, conservação de temperatura das bebidas**Porte da empresa:** ME/EPP**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.581,2000	07.259.386/0001-08	01/07/2022 09:00:00:900
R\$ 1.561,2000	46.494.814/0001-20	01/07/2022 09:00:00:900
R\$ 1.561,2000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 09:00:00:900
R\$ 1.561,2000	22.808.990/0001-21	01/07/2022 09:00:00:900
R\$ 1.550,0000	07.259.386/0001-08	01/07/2022 09:09:11:920
R\$ 1.549,0000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 09:10:56:867
R\$ 1.540,0000	07.259.386/0001-08	01/07/2022 09:11:27:473
R\$ 1.500,0000	07.259.386/0001-08	01/07/2022 09:11:41:117
R\$ 1.499,0000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 09:12:22:850
R\$ 1.498,0000	07.259.386/0001-08	01/07/2022 09:12:37:413
R\$ 1.497,0000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 09:13:25:613
R\$ 1.490,0000	07.259.386/0001-08	01/07/2022 09:13:39:893
R\$ 1.489,0000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 09:14:49:910
R\$ 1.485,0000	07.259.386/0001-08	01/07/2022 09:15:18:490
R\$ 1.450,0000	07.259.386/0001-08	01/07/2022 09:15:30:080

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item****Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Abertura	01/07/2022 09:00:14	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	01/07/2022 09:17:31	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	01/07/2022 09:17:31	Item teve empate real para o valor 1.561,2000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	01/07/2022 09:17:31	Item encerrado para lances.
Recusa de proposta	05/07/2022 09:10:51	Recusa da proposta. Fornecedor: FARED COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 07.259.386/0001-08, pelo melhor lance de R\$ 1.450,0000. Motivo: Conforme instrumento convocatório, item 8.26, a empresa não encontra-se sediada a região do IPARDES.
Abertura do prazo - Convocação anexo	05/07/2022 09:17:51	Convocado para envio de anexo o fornecedor SUPERMERCADO CICONATO LTDA, CNPJ/CPF: 14.313.427/0001-54.
Aceite de proposta	05/07/2022 10:50:33	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SUPERMERCADO CICONATO LTDA, CNPJ/CPF: 14.313.427/0001-54, pelo melhor lance de R\$ 1.489,0000.
Habilitação de fornecedor	05/07/2022 10:54:59	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SUPERMERCADO CICONATO LTDA - CNPJ/CPF: 14.313.427/0001-54
Encerramento do prazo - Convocação anexo	05/07/2022 11:25:58	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor SUPERMERCADO CICONATO LTDA, CNPJ/CPF: 14.313.427/0001-54.

**Não existem intenções de recurso para o item****Item: 11 - Painela pressão**

00232



**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
24.413.415/0001-55	PLANALTO CLEAN MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA <b>Marca:</b> TORSOL <b>Fabricante:</b> TORSOL <b>Modelo / Versão:</b> Capacidade: 20 L <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Panela Pressão Material: Alumínio Polido , Capacidade: 20 L, Características Adicionais: Tampa Com Sistema De Fechamento Externo <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP	Sim	Sim	2	R\$ 607,9300	R\$ 1.215,8600	29/06/2022 12:54:52
14.313.427/0001-54	SUPERMERCADO CICONATO LTDA <b>Marca:</b> NIGRO <b>Fabricante:</b> NIGRO <b>Modelo / Versão:</b> ALUMINIO <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Panela Pressão Material: Alumínio Polido , Capacidade: 20 L, Características Adicionais: Tampa Com Sistema De Fechamento Externo <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP	Sim	Sim	2	R\$ 607,9300	R\$ 1.215,8600	29/06/2022 15:09:58
22.808.990/0001-21	B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA <b>Marca:</b> nacional <b>Fabricante:</b> nacional <b>Modelo / Versão:</b> hotel <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Panela de pressão industrial 20L em alumínio polido com válvula de segurança patenteada, válvula multifuncional, revestida em baquelite, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP	Sim	Sim	2	R\$ 607,9300	R\$ 1.215,8600	30/06/2022 15:24:05
27.204.689/0001-22	ARIADNER DA SILVA MESSIAS <b>Marca:</b> nigro eterna <b>Fabricante:</b> nigro eterna <b>Modelo / Versão:</b> nigro eterna <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Panela de pressão industrial 20L em alumínio polido com válvula de segurança patenteada, válvula multifuncional, revestida em baquelite, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP	Sim	Sim	2	R\$ 607,9300	R\$ 1.215,8600	30/06/2022 16:37:28
22.327.937/0001-09	BEATRIZ BRUST DE SOUZA <b>Marca:</b> EIRILAR <b>Fabricante:</b> EIRILAR <b>Modelo / Versão:</b> REF 22 LT <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Panela de pressão industrial 20L em alumínio polido com válvula de segurança patenteada, válvula multifuncional, revestida em baquelite, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante. <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP	Sim	Sim	2	R\$ 607,9300	R\$ 1.215,8600	30/06/2022 18:59:40
46.494.814/0001-20	SIRLEI BUERA DE OLIVEIRA 08781459904 <b>Marca:</b> EIRILAR <b>Fabricante:</b> EIRILAR <b>Modelo / Versão:</b> EIRILAR <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Panela Pressão Material: Alumínio Polido , Capacidade: 20 L, Características Adicionais: Tampa Com Sistema De Fechamento Externo <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP	Sim	Sim	2	R\$ 607,9300	R\$ 1.215,8600	01/07/2022 00:18:24

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.215,8600	22.808.990/0001-21	01/07/2022 09:00:00:900
R\$ 1.215,8600	22.327.937/0001-09	01/07/2022 09:00:00:900
R\$ 1.215,8600	24.413.415/0001-55	01/07/2022 09:00:00:900
R\$ 1.215,8600	14.313.427/0001-54	01/07/2022 09:00:00:900
R\$ 1.215,8600	27.204.689/0001-22	01/07/2022 09:00:00:900
R\$ 1.215,8600	46.494.814/0001-20	01/07/2022 09:00:00:900
R\$ 1.215,8000	24.413.415/0001-55	01/07/2022 09:05:31:453
R\$ 1.215,0000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 09:06:04:773



R\$ 1.214,0000	27.204.689/0001-22	01/07/2022 09:07:26:613
R\$ 1.213,0000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 09:07:36:413
R\$ 1.212,5000	22.327.937/0001-09	01/07/2022 09:07:49:147
R\$ 1.211,0000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 09:09:16:457
R\$ 1.210,0000	22.327.937/0001-09	01/07/2022 09:09:30:853
R\$ 1.209,0000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 09:10:23:540
R\$ 1.200,0000	22.327.937/0001-09	01/07/2022 09:10:35:033
R\$ 1.199,9000	24.413.415/0001-55	01/07/2022 09:11:27:983
R\$ 1.195,0000	22.327.937/0001-09	01/07/2022 09:11:34:653
R\$ 1.194,9000	24.413.415/0001-55	01/07/2022 09:12:00:960
R\$ 1.190,0000	22.327.937/0001-09	01/07/2022 09:12:04:870
R\$ 1.189,0000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 09:12:15:073
R\$ 1.188,0000	22.327.937/0001-09	01/07/2022 09:12:21:813
R\$ 1.187,0000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 09:13:32:297
R\$ 1.186,0000	22.327.937/0001-09	01/07/2022 09:13:36:370
R\$ 1.185,9000	24.413.415/0001-55	01/07/2022 09:14:00:880
R\$ 1.185,0000	22.327.937/0001-09	01/07/2022 09:14:05:103
R\$ 1.184,9000	24.413.415/0001-55	01/07/2022 09:14:26:823
R\$ 1.180,0000	22.327.937/0001-09	01/07/2022 09:14:30:783
R\$ 1.179,0000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 09:14:57:247
R\$ 1.170,0000	22.327.937/0001-09	01/07/2022 09:15:00:867
R\$ 1.169,0000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 09:16:28:567
R\$ 1.168,0000	22.327.937/0001-09	01/07/2022 09:16:47:200
R\$ 1.167,0000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 09:17:36:413
R\$ 1.160,0000	22.327.937/0001-09	01/07/2022 09:17:41:397
R\$ 1.159,9500	24.413.415/0001-55	01/07/2022 09:18:56:937
R\$ 1.158,0000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 09:19:05:103
R\$ 1.150,0000	22.327.937/0001-09	01/07/2022 09:19:08:400
R\$ 1.149,9500	24.413.415/0001-55	01/07/2022 09:19:36:853
R\$ 1.140,0000	22.327.937/0001-09	01/07/2022 09:19:45:250
R\$ 1.139,0000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 09:20:34:093
R\$ 1.128,0000	22.327.937/0001-09	01/07/2022 09:20:38:867
R\$ 1.127,9500	24.413.415/0001-55	01/07/2022 09:20:52:333
R\$ 1.127,0000	22.327.937/0001-09	01/07/2022 09:21:24:083
R\$ 1.126,0000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 09:21:47:740
R\$ 1.125,0000	22.327.937/0001-09	01/07/2022 09:21:59:093
R\$ 1.124,9500	24.413.415/0001-55	01/07/2022 09:22:41:477
R\$ 1.124,0000	22.327.937/0001-09	01/07/2022 09:22:44:843
R\$ 1.123,0000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 09:22:49:580
R\$ 1.120,0000	22.327.937/0001-09	01/07/2022 09:22:53:087
R\$ 1.122,9500	24.413.415/0001-55	01/07/2022 09:22:54:793
R\$ 1.111,9500	24.413.415/0001-55	01/07/2022 09:23:26:503
R\$ 1.100,0000	22.327.937/0001-09	01/07/2022 09:23:41:100
R\$ 1.099,0000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 09:24:03:147
R\$ 1.098,9500	24.413.415/0001-55	01/07/2022 09:24:10:480
R\$ 1.090,0000	22.327.937/0001-09	01/07/2022 09:24:57:113
R\$ 1.089,0000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 09:25:19:443
R\$ 1.088,9500	24.413.415/0001-55	01/07/2022 09:25:29:360
R\$ 1.088,0000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 09:25:43:307
R\$ 1.087,9500	24.413.415/0001-55	01/07/2022 09:25:56:543
R\$ 1.085,0000	22.327.937/0001-09	01/07/2022 09:26:08:217
R\$ 1.084,9500	24.413.415/0001-55	01/07/2022 09:26:28:400
R\$ 1.080,0000	22.327.937/0001-09	01/07/2022 09:26:32:083
R\$ 1.079,9500	24.413.415/0001-55	01/07/2022 09:26:43:103
R\$ 1.079,0000	22.327.937/0001-09	01/07/2022 09:27:22:447
R\$ 1.078,0000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 09:27:40:900
R\$ 1.077,9500	24.413.415/0001-55	01/07/2022 09:27:47:113
R\$ 1.077,0000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 09:27:52:017

00231  




R\$ 1.070,0000	22.327.937/0001-09	01/07/2022 09:27:54:800
R\$ 1.069,9500	24.413.415/0001-55	01/07/2022 09:28:05:513
R\$ 1.069,0000	22.327.937/0001-09	01/07/2022 09:28:35:340
R\$ 1.068,0000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 09:28:39:710
R\$ 1.067,9500	24.413.415/0001-55	01/07/2022 09:28:44:427
R\$ 1.065,0000	22.327.937/0001-09	01/07/2022 09:28:52:127
R\$ 1.064,9500	24.413.415/0001-55	01/07/2022 09:29:12:697
R\$ 1.064,0000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 09:29:17:217
R\$ 1.063,9500	24.413.415/0001-55	01/07/2022 09:29:25:147
R\$ 1.060,0000	22.327.937/0001-09	01/07/2022 09:29:36:290
R\$ 1.059,9500	24.413.415/0001-55	01/07/2022 09:29:55:477
R\$ 1.050,0000	22.327.937/0001-09	01/07/2022 09:29:59:617
R\$ 1.049,9500	24.413.415/0001-55	01/07/2022 09:30:22:023
R\$ 1.049,0000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 09:30:36:643
R\$ 1.048,9500	24.413.415/0001-55	01/07/2022 09:30:46:330
R\$ 1.048,0000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 09:30:58:680
R\$ 1.040,0000	22.327.937/0001-09	01/07/2022 09:31:11:790
R\$ 1.047,9500	24.413.415/0001-55	01/07/2022 09:31:13:953
R\$ 1.039,9500	24.413.415/0001-55	01/07/2022 09:31:30:340
R\$ 1.035,0000	22.327.937/0001-09	01/07/2022 09:31:39:620
R\$ 1.034,9500	24.413.415/0001-55	01/07/2022 09:31:56:290
R\$ 1.034,0000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 09:31:59:190
R\$ 1.030,0000	22.327.937/0001-09	01/07/2022 09:32:05:473
R\$ 1.029,9500	24.413.415/0001-55	01/07/2022 09:32:18:540
R\$ 1.029,0000	22.327.937/0001-09	01/07/2022 09:32:31:187
R\$ 1.028,9000	24.413.415/0001-55	01/07/2022 09:32:43:657
R\$ 1.028,0000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 09:33:04:617
R\$ 1.027,9500	24.413.415/0001-55	01/07/2022 09:33:15:187
R\$ 1.027,3000	22.327.937/0001-09	01/07/2022 09:33:30:543
R\$ 1.027,2500	24.413.415/0001-55	01/07/2022 09:33:42:970
R\$ 1.027,0000	22.327.937/0001-09	01/07/2022 09:33:49:740
R\$ 1.026,9500	24.413.415/0001-55	01/07/2022 09:34:07:380
R\$ 1.026,8000	22.327.937/0001-09	01/07/2022 09:34:19:147
R\$ 1.026,7500	24.413.415/0001-55	01/07/2022 09:34:32:313
R\$ 1.026,0000	22.327.937/0001-09	01/07/2022 09:34:43:867
R\$ 1.025,9500	24.413.415/0001-55	01/07/2022 09:35:02:280
R\$ 1.025,0000	22.327.937/0001-09	01/07/2022 09:35:11:517
R\$ 1.024,0000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 09:35:24:673
R\$ 1.023,9500	24.413.415/0001-55	01/07/2022 09:35:35:587
R\$ 1.022,0000	22.327.937/0001-09	01/07/2022 09:35:35:757
R\$ 1.021,9500	24.413.415/0001-55	01/07/2022 09:35:41:713
R\$ 1.020,0000	22.327.937/0001-09	01/07/2022 09:35:53:850
R\$ 1.019,9500	24.413.415/0001-55	01/07/2022 09:36:11:300
R\$ 1.019,0000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 09:36:26:990
R\$ 1.018,9500	24.413.415/0001-55	01/07/2022 09:36:39:410
R\$ 1.018,9000	22.327.937/0001-09	01/07/2022 09:37:01:260
R\$ 1.018,8500	24.413.415/0001-55	01/07/2022 09:37:14:907
R\$ 1.018,0000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 09:37:31:057
R\$ 1.017,9000	22.327.937/0001-09	01/07/2022 09:37:37:393
R\$ 1.017,8500	24.413.415/0001-55	01/07/2022 09:37:42:500
R\$ 1.017,0000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 09:38:08:177
R\$ 1.016,9500	24.413.415/0001-55	01/07/2022 09:38:22:410
R\$ 1.016,9000	22.327.937/0001-09	01/07/2022 09:38:40:497
R\$ 1.016,0000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 09:38:53:763
R\$ 1.015,9500	24.413.415/0001-55	01/07/2022 09:39:01:227
R\$ 1.015,5000	22.327.937/0001-09	01/07/2022 09:39:15:043
R\$ 1.015,4500	24.413.415/0001-55	01/07/2022 09:39:30:583
R\$ 1.015,0000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 09:39:31:990

00235





R\$ 1.014,9500	24.413.415/0001-55	01/07/2022 09:39:45:537
R\$ 1.014,9000	22.327.937/0001-09	01/07/2022 09:40:15:797
R\$ 1.014,8000	24.413.415/0001-55	01/07/2022 09:40:23:537
R\$ 1.014,5000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 09:40:41:087
R\$ 1.014,4500	24.413.415/0001-55	01/07/2022 09:40:52:517
R\$ 1.014,4000	22.327.937/0001-09	01/07/2022 09:41:18:190
R\$ 1.014,3000	24.413.415/0001-55	01/07/2022 09:41:25:650
R\$ 1.014,0000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 09:41:49:937
R\$ 1.013,9500	22.327.937/0001-09	01/07/2022 09:41:59:330
R\$ 1.013,9000	24.413.415/0001-55	01/07/2022 09:42:05:663
R\$ 1.013,4500	22.327.937/0001-09	01/07/2022 09:42:28:580
R\$ 1.013,4000	24.413.415/0001-55	01/07/2022 09:43:03:257
R\$ 1.013,2500	22.327.937/0001-09	01/07/2022 09:43:20:087
R\$ 1.013,2000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 09:43:26:440
R\$ 1.013,1500	24.413.415/0001-55	01/07/2022 09:43:33:960
R\$ 1.013,1000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 09:43:45:273
R\$ 1.013,0000	22.327.937/0001-09	01/07/2022 09:43:50:420
R\$ 1.012,9500	24.413.415/0001-55	01/07/2022 09:43:56:783
R\$ 1.012,9000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 09:44:10:170
R\$ 1.012,8000	22.327.937/0001-09	01/07/2022 09:44:13:993
R\$ 1.012,7000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 09:44:29:237
R\$ 1.012,7500	24.413.415/0001-55	01/07/2022 09:44:30:703
R\$ 1.012,6500	24.413.415/0001-55	01/07/2022 09:44:37:130
R\$ 1.012,6000	22.327.937/0001-09	01/07/2022 09:44:55:237
R\$ 1.012,5000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 09:45:10:057
R\$ 1.012,5500	24.413.415/0001-55	01/07/2022 09:45:10:260
R\$ 1.012,4500	24.413.415/0001-55	01/07/2022 09:45:25:513
R\$ 1.012,4000	22.327.937/0001-09	01/07/2022 09:45:31:110
R\$ 1.012,3500	24.413.415/0001-55	01/07/2022 09:45:38:893
R\$ 1.012,3000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 09:45:47:250
R\$ 1.012,0000	22.327.937/0001-09	01/07/2022 09:45:55:080
R\$ 1.011,9500	24.413.415/0001-55	01/07/2022 09:46:06:890
R\$ 1.011,9000	22.327.937/0001-09	01/07/2022 09:46:41:083
R\$ 1.011,8000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 09:46:54:520
R\$ 1.011,7500	24.413.415/0001-55	01/07/2022 09:46:58:757
R\$ 1.011,6000	22.327.937/0001-09	01/07/2022 09:47:19:377
R\$ 1.011,5500	24.413.415/0001-55	01/07/2022 09:47:26:150
R\$ 1.011,5000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 09:47:38:603
R\$ 1.011,4000	22.327.937/0001-09	01/07/2022 09:47:43:193
R\$ 1.011,3500	24.413.415/0001-55	01/07/2022 09:47:49:700
R\$ 1.011,3000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 09:48:15:257
R\$ 1.011,2000	22.327.937/0001-09	01/07/2022 09:48:18:023
R\$ 1.011,1500	24.413.415/0001-55	01/07/2022 09:48:22:183
R\$ 1.011,0000	22.327.937/0001-09	01/07/2022 09:48:28:883
R\$ 1.010,9500	24.413.415/0001-55	01/07/2022 09:48:46:017
R\$ 1.010,9000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 09:49:13:440
R\$ 1.010,8500	24.413.415/0001-55	01/07/2022 09:49:20:520
R\$ 1.010,7000	22.327.937/0001-09	01/07/2022 09:49:27:150
R\$ 1.010,6500	24.413.415/0001-55	01/07/2022 09:49:36:000
R\$ 1.010,6000	22.327.937/0001-09	01/07/2022 09:50:21:030
R\$ 1.010,5000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 09:50:29:430
R\$ 1.010,4500	24.413.415/0001-55	01/07/2022 09:50:32:813
R\$ 1.010,4000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 09:51:11:160
R\$ 1.010,3500	24.413.415/0001-55	01/07/2022 09:51:21:243
R\$ 1.010,3000	22.327.937/0001-09	01/07/2022 09:51:33:180
R\$ 1.010,2500	24.413.415/0001-55	01/07/2022 09:51:37:520
R\$ 1.010,2000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 09:51:49:257
R\$ 1.010,1500	24.413.415/0001-55	01/07/2022 09:51:56:950

06238





R\$ 1.010,0000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 09:52:32:393
R\$ 1.009,9500	22.327.937/0001-09	01/07/2022 09:52:40:270
R\$ 1.009,9000	24.413.415/0001-55	01/07/2022 09:52:47:120
R\$ 1.009,8000	22.327.937/0001-09	01/07/2022 09:53:30:823
R\$ 1.009,7500	24.413.415/0001-55	01/07/2022 09:53:43:090
R\$ 1.009,0000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 09:54:09:140
R\$ 1.008,9500	24.413.415/0001-55	01/07/2022 09:54:19:033
R\$ 1.008,9000	22.327.937/0001-09	01/07/2022 09:54:31:787
R\$ 1.008,5000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 09:54:35:327
R\$ 1.008,4500	24.413.415/0001-55	01/07/2022 09:54:51:417
R\$ 1.008,0000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 09:55:10:183
R\$ 1.007,9500	24.413.415/0001-55	01/07/2022 09:55:26:217
R\$ 1.007,5000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 09:55:41:607
R\$ 1.007,4500	24.413.415/0001-55	01/07/2022 09:55:51:117
R\$ 1.007,4000	22.327.937/0001-09	01/07/2022 09:55:55:067
R\$ 1.007,3500	24.413.415/0001-55	01/07/2022 09:56:01:267
R\$ 1.007,0000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 09:56:13:367
R\$ 1.006,9500	24.413.415/0001-55	01/07/2022 09:56:24:310
R\$ 1.006,9000	22.327.937/0001-09	01/07/2022 09:56:57:190
R\$ 1.006,8500	24.413.415/0001-55	01/07/2022 09:57:08:710
R\$ 1.006,0000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 09:57:19:823
R\$ 1.005,9500	24.413.415/0001-55	01/07/2022 09:57:27:827
R\$ 1.005,5000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 09:57:34:170
R\$ 1.005,4500	24.413.415/0001-55	01/07/2022 09:57:41:627
R\$ 1.005,0000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 09:58:02:897
R\$ 1.004,9500	24.413.415/0001-55	01/07/2022 09:58:10:740
R\$ 1.004,9000	22.327.937/0001-09	01/07/2022 09:58:19:257
R\$ 1.004,8500	24.413.415/0001-55	01/07/2022 09:58:29:490
R\$ 1.004,8000	22.327.937/0001-09	01/07/2022 09:58:46:667
R\$ 1.004,7500	24.413.415/0001-55	01/07/2022 09:58:52:497
R\$ 1.004,5000	22.327.937/0001-09	01/07/2022 09:58:59:203
R\$ 1.004,0000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 09:59:06:023
R\$ 1.003,9500	24.413.415/0001-55	01/07/2022 09:59:11:177
R\$ 1.003,9000	22.327.937/0001-09	01/07/2022 09:59:13:050
R\$ 1.003,8500	24.413.415/0001-55	01/07/2022 09:59:26:650
R\$ 1.003,5000	22.327.937/0001-09	01/07/2022 09:59:35:477
R\$ 1.003,4500	24.413.415/0001-55	01/07/2022 09:59:59:073
R\$ 1.003,2000	22.327.937/0001-09	01/07/2022 10:00:02:433
R\$ 1.003,0000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 10:00:16:010
R\$ 1.002,9500	24.413.415/0001-55	01/07/2022 10:00:23:380
R\$ 1.002,8000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 10:00:32:090
R\$ 1.002,5000	22.327.937/0001-09	01/07/2022 10:00:36:900
R\$ 1.002,0000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 10:00:49:277
R\$ 1.001,9500	24.413.415/0001-55	01/07/2022 10:00:55:037
R\$ 1.001,8000	22.327.937/0001-09	01/07/2022 10:01:12:690
R\$ 1.001,7500	24.413.415/0001-55	01/07/2022 10:01:21:637
R\$ 1.001,7000	22.327.937/0001-09	01/07/2022 10:01:40:673
R\$ 1.001,6500	24.413.415/0001-55	01/07/2022 10:01:48:627
R\$ 1.001,5000	22.327.937/0001-09	01/07/2022 10:02:00:880
R\$ 1.001,0000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 10:02:09:933
R\$ 1.000,9000	22.327.937/0001-09	01/07/2022 10:02:19:787
R\$ 1.000,8000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 10:02:33:297
R\$ 1.000,5000	22.327.937/0001-09	01/07/2022 10:02:46:160
R\$ 1.000,4000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 10:03:22:780
R\$ 1.000,2000	22.327.937/0001-09	01/07/2022 10:03:34:043
R\$ 1.000,1500	24.413.415/0001-55	01/07/2022 10:03:58:257
R\$ 1.000,1000	22.327.937/0001-09	01/07/2022 10:04:17:190
R\$ 1.000,0000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 10:04:50:227

00237



R\$ 999,9500	22.327.937/0001-09	01/07/2022 10:05:05:277
R\$ 999,9000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 10:05:34:960
R\$ 999,9500	24.413.415/0001-55	01/07/2022 10:05:42:687
R\$ 999,8500	24.413.415/0001-55	01/07/2022 10:05:49:647
R\$ 999,8000	22.327.937/0001-09	01/07/2022 10:06:12:157
R\$ 999,7000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 10:06:27:053
R\$ 999,6500	24.413.415/0001-55	01/07/2022 10:06:42:447
R\$ 999,5000	22.327.937/0001-09	01/07/2022 10:06:59:090
R\$ 999,4500	24.413.415/0001-55	01/07/2022 10:07:12:467
R\$ 999,4000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 10:07:19:673
R\$ 999,3000	22.327.937/0001-09	01/07/2022 10:07:45:330
R\$ 999,2500	24.413.415/0001-55	01/07/2022 10:07:48:557
R\$ 999,2000	22.327.937/0001-09	01/07/2022 10:07:52:970
R\$ 999,1500	24.413.415/0001-55	01/07/2022 10:08:00:917
R\$ 999,1000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 10:08:05:153
R\$ 999,0000	22.327.937/0001-09	01/07/2022 10:08:16:880
R\$ 998,9500	24.413.415/0001-55	01/07/2022 10:08:53:743
R\$ 998,9000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 10:09:02:773
R\$ 998,8500	22.327.937/0001-09	01/07/2022 10:09:12:913
R\$ 998,8000	24.413.415/0001-55	01/07/2022 10:09:22:370
R\$ 998,7000	22.327.937/0001-09	01/07/2022 10:09:27:703
R\$ 998,6500	24.413.415/0001-55	01/07/2022 10:09:40:660
R\$ 998,5000	22.327.937/0001-09	01/07/2022 10:09:46:173
R\$ 998,0000	24.413.415/0001-55	01/07/2022 10:10:25:890
R\$ 997,9000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 10:10:33:793
R\$ 997,8000	22.327.937/0001-09	01/07/2022 10:10:39:567
R\$ 997,5000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 10:11:56:250
R\$ 997,4500	22.327.937/0001-09	01/07/2022 10:12:02:223
R\$ 997,0000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 10:13:14:907
R\$ 996,9500	22.327.937/0001-09	01/07/2022 10:14:08:183
R\$ 996,5000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 10:14:19:010
R\$ 996,4500	22.327.937/0001-09	01/07/2022 10:14:29:997
R\$ 996,4000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 10:15:09:850
R\$ 996,3500	22.327.937/0001-09	01/07/2022 10:15:32:030
R\$ 996,0000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 10:15:49:673
R\$ 995,9500	22.327.937/0001-09	01/07/2022 10:15:57:657
R\$ 995,8000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 10:16:12:367
R\$ 995,5000	22.327.937/0001-09	01/07/2022 10:16:21:520
R\$ 995,0000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 10:16:28:130
R\$ 994,9500	22.327.937/0001-09	01/07/2022 10:16:59:327
R\$ 994,8000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 10:17:51:230
R\$ 994,7000	22.327.937/0001-09	01/07/2022 10:18:16:810
R\$ 994,5000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 10:19:14:710
R\$ 994,4500	22.327.937/0001-09	01/07/2022 10:19:24:047
R\$ 994,0000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 10:20:38:660
R\$ 993,9500	22.327.937/0001-09	01/07/2022 10:20:59:697
R\$ 993,8000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 10:21:11:557
R\$ 993,7000	22.327.937/0001-09	01/07/2022 10:21:24:217
R\$ 993,5000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 10:22:16:550
R\$ 993,2500	22.327.937/0001-09	01/07/2022 10:22:35:583
R\$ 993,0000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 10:22:46:467
R\$ 992,9500	22.327.937/0001-09	01/07/2022 10:23:08:967
R\$ 992,9000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 10:23:44:830
R\$ 992,8000	22.327.937/0001-09	01/07/2022 10:24:22:580
R\$ 992,5000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 10:25:21:913
R\$ 992,4000	22.327.937/0001-09	01/07/2022 10:25:27:330
R\$ 992,0000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 10:25:47:817
R\$ 991,9500	22.327.937/0001-09	01/07/2022 10:26:08:190

00238





R\$ 991,9000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 10:26:16:140
R\$ 991,7500	22.327.937/0001-09	01/07/2022 10:26:39:923
R\$ 991,7000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 10:27:11:997
R\$ 991,5000	22.327.937/0001-09	01/07/2022 10:27:16:523
R\$ 991,4500	14.313.427/0001-54	01/07/2022 10:27:31:917
R\$ 991,4000	22.327.937/0001-09	01/07/2022 10:27:47:083
R\$ 990,0000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 10:27:52:230
R\$ 989,9500	22.327.937/0001-09	01/07/2022 10:27:58:527
R\$ 988,0000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 10:28:08:460
R\$ 997,9500	24.413.415/0001-55	01/07/2022 10:28:13:503
R\$ 987,9000	22.327.937/0001-09	01/07/2022 10:28:19:093
R\$ 987,5000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 10:28:26:673
R\$ 987,3000	22.327.937/0001-09	01/07/2022 10:28:31:750
R\$ 987,0000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 10:28:37:257
R\$ 986,9000	22.327.937/0001-09	01/07/2022 10:28:47:740
R\$ 986,8500	24.413.415/0001-55	01/07/2022 10:28:54:707
R\$ 986,2000	22.327.937/0001-09	01/07/2022 10:29:02:333
R\$ 986,1500	24.413.415/0001-55	01/07/2022 10:29:16:300
R\$ 986,0000	22.327.937/0001-09	01/07/2022 10:29:21:853
R\$ 985,9500	24.413.415/0001-55	01/07/2022 10:29:41:360
R\$ 985,0000	22.327.937/0001-09	01/07/2022 10:29:45:940
R\$ 984,8500	24.413.415/0001-55	01/07/2022 10:30:03:893
R\$ 983,5000	22.327.937/0001-09	01/07/2022 10:30:16:200
R\$ 983,4500	24.413.415/0001-55	01/07/2022 10:30:31:497
R\$ 983,0000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 10:30:39:990
R\$ 982,0000	22.327.937/0001-09	01/07/2022 10:30:44:750
R\$ 981,9500	24.413.415/0001-55	01/07/2022 10:30:51:827
R\$ 980,0000	22.327.937/0001-09	01/07/2022 10:30:58:980
R\$ 975,9500	24.413.415/0001-55	01/07/2022 10:31:05:683
R\$ 975,8000	22.327.937/0001-09	01/07/2022 10:31:30:873
R\$ 974,0000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 10:31:37:620
R\$ 973,9500	24.413.415/0001-55	01/07/2022 10:31:42:387
R\$ 970,0000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 10:31:48:687
R\$ 969,9500	24.413.415/0001-55	01/07/2022 10:32:06:123
R\$ 969,0000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 10:32:15:633
R\$ 968,9000	22.327.937/0001-09	01/07/2022 10:32:23:887
R\$ 968,8500	24.413.415/0001-55	01/07/2022 10:32:28:923
R\$ 968,5000	22.327.937/0001-09	01/07/2022 10:32:48:890
R\$ 968,0000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 10:32:55:830
R\$ 967,9500	24.413.415/0001-55	01/07/2022 10:33:05:700
R\$ 967,5000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 10:33:12:647
R\$ 967,5000	22.327.937/0001-09	01/07/2022 10:33:12:673
R\$ 967,0000	22.327.937/0001-09	01/07/2022 10:33:20:863
R\$ 966,9000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 10:33:34:177
R\$ 965,9000	22.327.937/0001-09	01/07/2022 10:33:39:560
R\$ 965,0000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 10:33:50:067
R\$ 964,9500	24.413.415/0001-55	01/07/2022 10:33:55:157
R\$ 964,0000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 10:34:05:037
R\$ 963,0000	22.327.937/0001-09	01/07/2022 10:34:09:560
R\$ 962,0000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 10:34:28:253
R\$ 961,0000	22.327.937/0001-09	01/07/2022 10:34:32:213
R\$ 960,9500	24.413.415/0001-55	01/07/2022 10:34:35:640
R\$ 960,0000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 10:34:38:083
R\$ 959,9500	24.413.415/0001-55	01/07/2022 10:35:09:957
R\$ 959,5000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 10:35:22:900
R\$ 959,4500	24.413.415/0001-55	01/07/2022 10:35:50:397
R\$ 959,0000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 10:37:21:100
R\$ 958,9500	24.413.415/0001-55	01/07/2022 10:37:32:600

00239



R\$ 958,5000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 10:37:42:403
R\$ 958,4500	24.413.415/0001-55	01/07/2022 10:37:54:173
R\$ 958,0000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 10:38:12:597
R\$ 957,9500	24.413.415/0001-55	01/07/2022 10:38:29:750
R\$ 957,5000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 10:38:44:740
R\$ 957,4500	24.413.415/0001-55	01/07/2022 10:39:59:690
R\$ 957,0000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 10:40:08:057
R\$ 956,4500	24.413.415/0001-55	01/07/2022 10:40:25:847
R\$ 956,0000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 10:40:31:107
R\$ 955,9500	24.413.415/0001-55	01/07/2022 10:40:54:050
R\$ 955,0000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 10:41:20:150
R\$ 954,9500	24.413.415/0001-55	01/07/2022 10:42:13:550
R\$ 954,9000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 10:42:23:537
R\$ 954,8500	24.413.415/0001-55	01/07/2022 10:42:33:997
R\$ 954,8000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 10:42:45:023
R\$ 954,7500	24.413.415/0001-55	01/07/2022 10:43:20:257
R\$ 954,7000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 10:43:33:243
R\$ 954,6500	24.413.415/0001-55	01/07/2022 10:43:41:877
R\$ 954,0000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 10:45:21:447
R\$ 953,9500	24.413.415/0001-55	01/07/2022 10:45:29:410
R\$ 953,8000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 10:45:39:157
R\$ 953,7500	24.413.415/0001-55	01/07/2022 10:45:46:697
R\$ 945,0000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 10:46:27:523
R\$ 944,9500	24.413.415/0001-55	01/07/2022 10:46:38:873
R\$ 944,0000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 10:46:44:750
R\$ 943,9500	24.413.415/0001-55	01/07/2022 10:46:49:880
R\$ 940,0000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 10:46:55:453
R\$ 939,9500	24.413.415/0001-55	01/07/2022 10:47:02:373
R\$ 939,0000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 10:47:12:030
R\$ 938,9500	24.413.415/0001-55	01/07/2022 10:47:17:947
R\$ 935,0000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 10:47:23:303
R\$ 934,9500	24.413.415/0001-55	01/07/2022 10:47:30:450
R\$ 934,8000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 10:47:39:780
R\$ 934,7500	24.413.415/0001-55	01/07/2022 10:47:47:473
R\$ 930,0000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 10:47:51:990
R\$ 929,9500	24.413.415/0001-55	01/07/2022 10:48:01:620
R\$ 925,0000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 10:48:08:267
R\$ 924,9500	24.413.415/0001-55	01/07/2022 10:48:15:350
R\$ 920,0000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 10:48:27:727
R\$ 919,9500	24.413.415/0001-55	01/07/2022 10:48:36:707
R\$ 919,0000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 10:48:43:717
R\$ 918,9500	24.413.415/0001-55	01/07/2022 10:48:49:683
R\$ 918,0000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 10:49:45:727
R\$ 917,9500	24.413.415/0001-55	01/07/2022 10:50:08:733
R\$ 910,0000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 10:50:20:510
R\$ 909,9500	24.413.415/0001-55	01/07/2022 10:50:26:590
R\$ 905,0000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 10:50:32:880
R\$ 904,9500	24.413.415/0001-55	01/07/2022 10:50:43:243
R\$ 903,0000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 10:51:04:037
R\$ 902,9500	24.413.415/0001-55	01/07/2022 10:51:08:00240
R\$ 900,0000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 10:51:18:480
R\$ 899,9500	24.413.415/0001-55	01/07/2022 10:51:33:460
R\$ 890,0000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 10:51:39:343
R\$ 889,9500	24.413.415/0001-55	01/07/2022 10:51:45:833
R\$ 885,0000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 10:52:02:323
R\$ 884,9500	24.413.415/0001-55	01/07/2022 10:53:50:920
R\$ 880,0000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 10:54:01:397
R\$ 879,9500	24.413.415/0001-55	01/07/2022 10:54:18:550

R\$ 879,5000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 10:54:44:763
R\$ 879,4500	24.413.415/0001-55	01/07/2022 10:54:52:203
R\$ 879,0000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 10:55:19:267
R\$ 878,9500	24.413.415/0001-55	01/07/2022 10:55:36:710
R\$ 878,5000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 10:55:44:457
R\$ 878,0000	24.413.415/0001-55	01/07/2022 10:56:03:450
R\$ 850,0000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 10:57:00:833
R\$ 849,9500	24.413.415/0001-55	01/07/2022 10:57:06:530
R\$ 845,0000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 10:57:11:640
R\$ 844,9500	24.413.415/0001-55	01/07/2022 10:58:11:680
R\$ 840,0000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 10:58:17:587
R\$ 839,9500	24.413.415/0001-55	01/07/2022 10:58:46:457
R\$ 839,0000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 10:58:51:323
R\$ 838,9500	24.413.415/0001-55	01/07/2022 10:59:27:463
R\$ 838,9000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 10:59:36:420
R\$ 838,8500	24.413.415/0001-55	01/07/2022 11:00:55:617
R\$ 838,0000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 11:01:15:750
R\$ 837,9500	24.413.415/0001-55	01/07/2022 11:01:20:717
R\$ 835,0000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 11:01:27:220
R\$ 834,9500	24.413.415/0001-55	01/07/2022 11:01:54:327
R\$ 832,0000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 11:02:04:523
R\$ 831,9500	24.413.415/0001-55	01/07/2022 11:02:57:973
R\$ 830,0000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 11:03:03:587
R\$ 829,9500	24.413.415/0001-55	01/07/2022 11:03:10:727
R\$ 829,0000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 11:03:34:417
R\$ 828,9500	24.413.415/0001-55	01/07/2022 11:03:46:697
R\$ 825,0000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 11:03:51:423
R\$ 824,9500	24.413.415/0001-55	01/07/2022 11:04:13:073
R\$ 824,0000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 11:04:31:050
R\$ 823,9500	24.413.415/0001-55	01/07/2022 11:04:53:227
R\$ 820,0000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 11:05:47:380
R\$ 819,9500	24.413.415/0001-55	01/07/2022 11:06:01:280
R\$ 818,0000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 11:06:34:567
R\$ 817,9500	24.413.415/0001-55	01/07/2022 11:06:50:980
R\$ 815,0000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 11:07:12:970
R\$ 814,9500	24.413.415/0001-55	01/07/2022 11:07:23:870
R\$ 799,0000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 11:07:39:400
R\$ 798,9500	24.413.415/0001-55	01/07/2022 11:08:09:020

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item****Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Abertura	01/07/2022 09:00:15	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	01/07/2022 11:10:10	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	01/07/2022 11:10:10	Item teve empate real para o valor 1.215,8600. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	01/07/2022 11:10:10	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	05/07/2022 09:17:58	Convocado para envio de anexo o fornecedor PLANALTO CLEAN MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 24.413.415/0001-55.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	05/07/2022 09:45:06	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PLANALTO CLEAN MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 24.413.415/0001-55.
Aceite de proposta	05/07/2022 09:53:34	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PLANALTO CLEAN MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 24.413.415/0001-55, pelo melhor lance de R\$ 798,9500 e com valor negociado a R\$ 798,9400. Motivo: Valor final ofertado pelo fornecedor em sua proposta reajustada.
Habilitação de	05/07/2022	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PLANALTO CLEAN MATERIAIS DE LIMPEZA

0624



fornecedor 10:54:59 LTDA - CNPJ/CPF: 24.413.415/0001-55

**Não existem intenções de recurso para o item****Item: 12 - Prato**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
14.313.427/0001-54	SUPERMERCADO CICONATO LTDA	Sim	Sim	400	R\$ 7,5400	R\$ 3.016,0000	29/06/2022 15:09:58
<b>Marca:</b> NADIR FIGUEIREDO <b>Fabricante:</b> NADIR FIGUEIREDO <b>Modelo / Versão:</b> VIDRO <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> rato Material: Vidro , Cor: Branca , Dimensões: 19 X 19 X 2 C <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
22.808.990/0001-21	B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	Sim	Sim	400	R\$ 7,5400	R\$ 3.016,0000	30/06/2022 15:24:05
<b>Marca:</b> nadir <b>Fabricante:</b> nadir <b>Modelo / Versão:</b> diamante <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Prato sopa vidro temperado, apresentação do produto: prato sopa 19,6cm x 3,7cm transparente, vidro temperado 3 vezes mais resistente que o vidro comum. Composição: vidro temperado <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
07.259.386/0001-08	FARED COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	400	R\$ 7,5400	R\$ 3.016,0000	30/06/2022 16:44:02
<b>Marca:</b> NF <b>Fabricante:</b> NF <b>Modelo / Versão:</b> REF 5838 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Prato sopa vidro temperado, apresentação do produto: prato sopa 19,6cm x 3,7cm transparente, vidro temperado 3 vezes mais resistente que o vidro comum. Composição: vidro temperado <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
46.494.814/0001-20	SIRLEI BUERA DE OLIVEIRA 08781459904	Sim	Sim	400	R\$ 7,5400	R\$ 3.016,0000	01/07/2022 00:18:24
<b>Marca:</b> DURALEX <b>Fabricante:</b> DURALEX <b>Modelo / Versão:</b> DURALEX <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> rato Material: Vidro , Cor: Branca , Dimensões: 19 X 19 X 2 C <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
27.204.689/0001-22	ARIADNER DA SILVA MESSIAS	Sim	Sim	400	R\$ 7,5700	R\$ 3.028,0000	30/06/2022 16:37:28
<b>Marca:</b> nador figueredo <b>Fabricante:</b> nador figueredo <b>Modelo / Versão:</b> nador figueredo <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Prato sopa vidro temperado, apresentação do produto: prato sopa 19,6cm x 3,7cm transparente, vidro temperado 3 vezes mais resistente que o vidro comum. Composição: vidro temperado <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							

00242

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 3.028,0000	27.204.689/0001-22	01/07/2022 09:00:00:900
R\$ 3.016,0000	46.494.814/0001-20	01/07/2022 09:00:00:900
R\$ 3.016,0000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 09:00:00:900
R\$ 3.016,0000	22.808.990/0001-21	01/07/2022 09:00:00:900
R\$ 3.016,0000	07.259.386/0001-08	01/07/2022 09:00:00:900
R\$ 3.010,0000	27.204.689/0001-22	01/07/2022 09:07:40:453
R\$ 3.000,0000	07.259.386/0001-08	01/07/2022 09:09:02:770
R\$ 2.999,0000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 09:09:33:033
R\$ 2.800,0000	07.259.386/0001-08	01/07/2022 09:10:04:423
R\$ 2.799,0000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 09:10:14:970
R\$ 2.790,0000	07.259.386/0001-08	01/07/2022 09:10:27:810



R\$ 2.780,0000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 09:12:07:483
R\$ 2.745,0000	07.259.386/0001-08	01/07/2022 09:12:14:607
R\$ 2.744,0000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 09:13:38:713
R\$ 2.740,0000	07.259.386/0001-08	01/07/2022 09:13:46:413
R\$ 2.739,0000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 09:15:04:677
R\$ 2.730,0000	07.259.386/0001-08	01/07/2022 09:15:23:473
R\$ 2.500,0000	07.259.386/0001-08	01/07/2022 09:15:37:087
R\$ 2.499,0000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 09:16:57:187
R\$ 2.490,0000	07.259.386/0001-08	01/07/2022 09:17:00:773

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item****Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Abertura	01/07/2022 09:00:17	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	01/07/2022 09:19:01	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	01/07/2022 09:19:01	Item teve empate real para o valor 3.016,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	01/07/2022 09:19:01	Item encerrado para lances.
Recusa de proposta	05/07/2022 09:11:03	Recusa da proposta. Fornecedor: FARED COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 07.259.386/0001-08, pelo melhor lance de R\$ 2.490,0000. Motivo: Conforme instrumento convocatório, item 8.26, a empresa não encontra-se sediada a região do IPARDES.
Abertura do prazo - Convocação anexo	05/07/2022 09:18:11	Convocado para envio de anexo o fornecedor SUPERMERCADO CICONATO LTDA, CNPJ/CPF: 14.313.427/0001-54.
Aceite de proposta	05/07/2022 10:50:52	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SUPERMERCADO CICONATO LTDA, CNPJ/CPF: 14.313.427/0001-54, pelo melhor lance de R\$ 2.499,0000 e com valor negociado a R\$ 2.496,0000. Motivo: Valor final ofertado pelo fornecedor em sua proposta reajustada.
Habilitação de fornecedor	05/07/2022 10:54:59	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SUPERMERCADO CICONATO LTDA - CNPJ/CPF: 14.313.427/0001-54
Encerramento do prazo - Convocação anexo	05/07/2022 11:25:58	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor SUPERMERCADO CICONATO LTDA, CNPJ/CPF: 14.313.427/0001-54.

**Não existem intenções de recurso para o item****Item: 13 - Vasilhame leite**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
14.313.427/0001-54	SUPERMERCADO CICONATO LTDA <b>Marca:</b> RICHIO <b>Fabricante:</b> RICHIO <b>Modelo / Versão:</b> PLASTICO <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Vasilhame Leite Material: Pvc Resistente , Capacidade: 20 L, Características Adicionais: Tampa Rosqueável <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP	Sim	Sim	30	R\$ 25,0600	R\$ 751,8000	29/06/2022 15:09:58
07.259.386/0001-08	FARED COMERCIAL LTDA <b>Marca:</b> ARQPLAST <b>Fabricante:</b> ARQPLAST <b>Modelo / Versão:</b> REF 15L <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Vasilha plástica com tampa 15L: composta de material resistente em formato quadrado ou retangular <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP	Sim	Sim	30	R\$ 25,0600	R\$ 751,8000	30/06/2022 16:44:02
46.494.814/0001-20	SIRLEI BUERA DE OLIVEIRA 08781459904 <b>Marca:</b> RISCHIO <b>Fabricante:</b> RISCHIO <b>Modelo / Versão:</b> RISCHIO	Sim	Sim	30	R\$ 25,0600	R\$ 751,8000	01/07/2022 00:18:24

00243



**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Vasilhame Leite Material: Pvc Resistente , Capacidade: 15L  
**Porte da empresa:** ME/EPP

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 751,8000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 09:00:00:900
R\$ 751,8000	07.259.386/0001-08	01/07/2022 09:00:00:900
R\$ 751,8000	46.494.814/0001-20	01/07/2022 09:00:00:900
R\$ 750,0000	07.259.386/0001-08	01/07/2022 09:08:57:887
R\$ 749,0000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 09:09:42:813
R\$ 745,0000	07.259.386/0001-08	01/07/2022 09:09:56:880
R\$ 744,0000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 09:10:06:430
R\$ 740,0000	07.259.386/0001-08	01/07/2022 09:10:14:007
R\$ 739,0000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 09:11:25:470
R\$ 738,0000	07.259.386/0001-08	01/07/2022 09:11:35:407

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Abertura	01/07/2022 09:00:18	Item aberto para lances.
Encerramento	01/07/2022 09:13:36	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	01/07/2022 09:13:36	Item com etapa aberta encerrada.
Recusa de proposta	05/07/2022 09:11:13	Recusa da proposta. Fornecedor: FARED COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 07.259.386/0001-08, pelo melhor lance de R\$ 738,0000. Motivo: Conforme instrumento convocatório, item 8.26, a empresa não encontra-se sediada a região do IPARDES.
Abertura do prazo - Convocação anexo	05/07/2022 09:18:19	Convocado para envio de anexo o fornecedor SUPERMERCADO CICONATO LTDA, CNPJ/CPF: 14.313.427/0001-54.
Aceite de proposta	05/07/2022 10:51:08	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SUPERMERCADO CICONATO LTDA, CNPJ/CPF: 14.313.427/0001-54, pelo melhor lance de R\$ 739,0000 e com valor negociado a R\$ 738,9000. Motivo: Valor final ofertado pelo fornecedor em sua proposta reajustada.
Habilitação de fornecedor	05/07/2022 10:54:59	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SUPERMERCADO CICONATO LTDA - CNPJ/CPF: 14.313.427/0001-54
Encerramento do prazo - Convocação anexo	05/07/2022 11:25:58	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor SUPERMERCADO CICONATO LTDA, CNPJ/CPF: 14.313.427/0001-54.

**Não existem intenções de recurso para o item**

**Item: 14 - Vassoura**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
24.413.415/0001-55	PLANALTO CLEAN MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	100	R\$ 17,4600	R\$ 1.746,0000	29/06/2022 12:54:52
	<b>Marca:</b> NOGUEIRA <b>Fabricante:</b> NOGUEIRA <b>Modelo / Versão:</b> nylon						
	<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Vassoura Material Cerdas: Náilon , Material Cepa: Madeira , Comprimento Cepa: 40 CM, Características Adicionais: Com Cabo Rosqueado , Largura Cepa: 7,5 C <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP						
14.313.427/0001-54	SUPERMERCADO CICONATO LTDA	Sim	Sim	100	R\$ 17,4600	R\$ 1.746,0000	29/06/2022 15:09:58
	<b>Marca:</b> NOVISSA <b>Fabricante:</b> NOVISSA <b>Modelo / Versão:</b> NYLON						
	<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Vassoura Material Cerdas: Náilon , Material Cepa: Madeira , Comprimento Cepa: 40 CM, Características Adicionais: Com Cabo Rosqueado , Largura Cepa: 7,5 C <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP						
29.530.767/0001-04	BELA KOMPRA	Sim	Sim	100	R\$ 17,4600	R\$ 1.746,0000	30/06/2022



DISTRIBUIDORA  
- EIRELI

10:32:02

**Marca:** BRUBALAR**Fabricante:** BRUBALAR**Modelo / Versão:** BRUBALAR**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Vassoura nylon: vassoura de pelo c/cabo cerda de polipropileno aproximadamente (4 x 21,5 x 5) cm, fio de 12 cm mínimo, com 66 tufos contendo 40 cerdas por tufo, com cerdas 100% PET polipropileno, tipo plumada, cabo revestido de polipropileno medindo 120cm, com gancho de polietileno de baixa densidade.**Porte da empresa:** ME/EPP

27.204.689/0001-22 ARIADNER DA SILVA MESSIAS Sim Sim 100 R\$ 17,4600 R\$ 1.746,0000 30/06/2022 16:37:28

**Marca:** shangrila**Fabricante:** shangrila**Modelo / Versão:** shangrila**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Vassoura nylon: vassoura de pelo c/cabo cerda de polipropileno aproximadamente (4 x 21,5 x 5) cm, fio de 12 cm mínimo, com 66 tufos contendo 40 cerdas por tufo, com cerdas 100% PET polipropileno, tipo plumada, cabo revestido de polipropileno medindo 120cm, com gancho de polietileno de baixa densidade**Porte da empresa:** ME/EPP

07.259.386/0001-08 FARED COMERCIAL LTDA Sim Sim 100 R\$ 17,4600 R\$ 1.746,0000 30/06/2022 16:44:02

**Marca:** PEROVINHA**Fabricante:** PEROVINHA**Modelo / Versão:** REF 115**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Vassoura nylon: vassoura de pelo c/cabo cerda de polipropileno aproximadamente (4 x 21,5 x 5) cm, fio de 12 cm mínimo, com 66 tufos contendo 40 cerdas por tufo, com cerdas 100% PET polipropileno, tipo plumada, cabo revestido de polipropileno medindo 120cm, com gancho de polietileno de baixa densidade**Porte da empresa:** ME/EPP

17.855.864/0001-98 MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA Sim Sim 100 R\$ 17,4600 R\$ 1.746,0000 30/06/2022 17:38:35

**Marca:** NOGUEIRA**Fabricante:** NOGUEIRA**Modelo / Versão:** NOGUEIRA**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Vassoura Material Cerdas: Náilon , Material Cepa: Madeira , Comprimento Cepa: 40 CM, Características Adicionais: Com Cabo Rosqueado , Largura Cepa: 7,5 C**Porte da empresa:** ME/EPP

23.580.712/0001-22 NTI TRANSPORTES INTELIGENTES LTDA Sim Sim 100 R\$ 20,0000 R\$ 2.000,0000 30/06/2022 19:02:08

**Marca:** Perovissima**Fabricante:** Perovinha**Modelo / Versão:** Nylon 21,5**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Vassoura nylon: vassoura de pelo c/cabo cerda de polipropileno aproximadamente (4 x 21,5 x 5) cm, fio de 12 cm mínimo, com 66 tufos contendo 40 cerdas por tufo, com cerdas 100% PET polipropileno, tipo plumada, cabo revestido de polipropileno medindo 120cm, com gancho de polietileno de baixa densidade**Porte da empresa:** ME/EPP**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 2.000,0000	23.580.712/0001-22	01/07/2022 09:00:00:900
R\$ 1.746,0000	24.413.415/0001-55	01/07/2022 09:00:00:900
R\$ 1.746,0000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 09:00:00:900
R\$ 1.746,0000	27.204.689/0001-22	01/07/2022 09:00:00:900
R\$ 1.746,0000	29.530.767/0001-04	01/07/2022 09:00:00:900
R\$ 1.746,0000	07.259.386/0001-08	01/07/2022 09:00:00:900
R\$ 1.746,0000	17.855.864/0001-98	01/07/2022 09:00:00:900
R\$ 1.745,9500	17.855.864/0001-98	01/07/2022 09:00:23:997
R\$ 1.745,0000	29.530.767/0001-04	01/07/2022 09:00:57:223
R\$ 1.744,9500	17.855.864/0001-98	01/07/2022 09:00:59:193
R\$ 1.740,0000	29.530.767/0001-04	01/07/2022 09:01:19:687
R\$ 1.739,9500	17.855.864/0001-98	01/07/2022 09:01:21:790
R\$ 1.730,0000	29.530.767/0001-04	01/07/2022 09:01:28:003
R\$ 1.729,9500	17.855.864/0001-98	01/07/2022 09:01:31:990
R\$ 1.700,0000	29.530.767/0001-04	01/07/2022 09:01:37:923

00245



R\$ 1.699,9500	17.855.864/0001-98	01/07/2022 09:01:41:387
R\$ 1.650,0000	29.530.767/0001-04	01/07/2022 09:01:58:963
R\$ 1.649,9500	17.855.864/0001-98	01/07/2022 09:02:01:383
R\$ 1.500,0000	29.530.767/0001-04	01/07/2022 09:02:06:697
R\$ 1.499,9500	17.855.864/0001-98	01/07/2022 09:02:09:793
R\$ 1.450,0000	29.530.767/0001-04	01/07/2022 09:02:15:577
R\$ 1.449,9500	17.855.864/0001-98	01/07/2022 09:02:17:250
R\$ 1.449,0000	29.530.767/0001-04	01/07/2022 09:02:27:603
R\$ 1.448,9500	17.855.864/0001-98	01/07/2022 09:02:29:587
R\$ 1.440,0000	29.530.767/0001-04	01/07/2022 09:02:34:300
R\$ 1.439,9500	17.855.864/0001-98	01/07/2022 09:02:37:590
R\$ 1.300,0000	29.530.767/0001-04	01/07/2022 09:02:41:937
R\$ 1.299,9500	17.855.864/0001-98	01/07/2022 09:02:45:193
R\$ 1.200,0000	29.530.767/0001-04	01/07/2022 09:02:49:533
R\$ 1.199,9500	17.855.864/0001-98	01/07/2022 09:02:52:387
R\$ 1.100,0000	29.530.767/0001-04	01/07/2022 09:02:56:563
R\$ 1.099,9500	17.855.864/0001-98	01/07/2022 09:02:59:387
R\$ 1.000,0000	29.530.767/0001-04	01/07/2022 09:03:03:033
R\$ 1.000,0500	23.580.712/0001-22	01/07/2022 09:05:40:460
R\$ 999,9500	23.580.712/0001-22	01/07/2022 09:08:13:957
R\$ 999,0000	29.530.767/0001-04	01/07/2022 09:08:23:340
R\$ 1.722,0000	27.204.689/0001-22	01/07/2022 09:08:31:703
R\$ 995,0000	07.259.386/0001-08	01/07/2022 09:08:53:540
R\$ 990,0000	29.530.767/0001-04	01/07/2022 09:08:57:040
R\$ 998,9500	23.580.712/0001-22	01/07/2022 09:08:59:473
R\$ 989,9500	23.580.712/0001-22	01/07/2022 09:09:38:337
R\$ 980,0000	29.530.767/0001-04	01/07/2022 09:09:41:927
R\$ 975,0000	07.259.386/0001-08	01/07/2022 09:09:53:997
R\$ 970,0000	29.530.767/0001-04	01/07/2022 09:09:59:270
R\$ 974,9500	23.580.712/0001-22	01/07/2022 09:10:04:227
R\$ 968,0000	07.259.386/0001-08	01/07/2022 09:10:35:663
R\$ 950,0000	29.530.767/0001-04	01/07/2022 09:10:42:937
R\$ 949,9000	24.413.415/0001-55	01/07/2022 09:10:50:247
R\$ 940,0000	29.530.767/0001-04	01/07/2022 09:10:55:103
R\$ 939,9000	24.413.415/0001-55	01/07/2022 09:11:05:920
R\$ 940,0000	23.580.712/0001-22	01/07/2022 09:11:06:453
R\$ 900,0000	29.530.767/0001-04	01/07/2022 09:11:11:740
R\$ 895,0000	07.259.386/0001-08	01/07/2022 09:11:33:870
R\$ 894,0000	29.530.767/0001-04	01/07/2022 09:11:39:507
R\$ 893,9000	24.413.415/0001-55	01/07/2022 09:11:45:577
R\$ 890,0000	29.530.767/0001-04	01/07/2022 09:11:53:033
R\$ 850,0000	07.259.386/0001-08	01/07/2022 09:12:17:087
R\$ 800,0000	29.530.767/0001-04	01/07/2022 09:12:36:567
R\$ 798,0000	07.259.386/0001-08	01/07/2022 09:13:03:633
R\$ 899,0000	23.580.712/0001-22	01/07/2022 09:13:05:383
R\$ 797,0000	29.530.767/0001-04	01/07/2022 09:13:20:017
R\$ 795,0000	07.259.386/0001-08	01/07/2022 09:13:26:153
R\$ 790,0000	29.530.767/0001-04	01/07/2022 09:13:29:610
R\$ 789,9000	24.413.415/0001-55	01/07/2022 09:13:48:880
R\$ 788,0000	07.259.386/0001-08	01/07/2022 09:13:52:687
R\$ 780,0000	29.530.767/0001-04	01/07/2022 09:13:53:040
R\$ 778,0000	07.259.386/0001-08	01/07/2022 09:13:55:720
R\$ 770,0000	29.530.767/0001-04	01/07/2022 09:15:31:523
R\$ 769,0000	07.259.386/0001-08	01/07/2022 09:15:36:347
R\$ 690,0000	29.530.767/0001-04	01/07/2022 09:16:33:117
R\$ 898,9500	23.580.712/0001-22	01/07/2022 09:16:51:990
R\$ 895,0000	23.580.712/0001-22	01/07/2022 09:18:32:463

248

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Abertura	01/07/2022 09:00:19	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	01/07/2022 09:20:33	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	01/07/2022 09:20:33	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	05/07/2022 09:18:26	Convocado para envio de anexo o fornecedor BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 29.530.767/0001-04.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	05/07/2022 10:20:35	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 29.530.767/0001-04.
Aceite de proposta	05/07/2022 10:51:42	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 29.530.767/0001-04, pelo melhor lance de R\$ 690,0000.
Habilitação de fornecedor	05/07/2022 10:54:59	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI - CNPJ/CPF: 29.530.767/0001-04

**Não existem intenções de recurso para o item**

**Item: 15 - Cera**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
14.313.427/0001-54	SUPERMERCADO CICONATO LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 17,8500	R\$ 178,5000	29/06/2022 15:09:58

**Marca:** GUANABARA

**Fabricante:** GUANABARA

**Modelo / Versão:** PASTA

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Cera Tipo: Pastosa , Cor: Branca , Composição: Derivados De Petróleo , Características Adicionais: Semi-Sintética

**Porte da empresa:** ME/EPP

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 178,5000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 09:00:00:900

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Abertura	01/07/2022 09:00:21	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	01/07/2022 09:10:22	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	01/07/2022 09:11:58	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	01/07/2022 09:11:58	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	05/07/2022 09:18:32	Convocado para envio de anexo o fornecedor SUPERMERCADO CICONATO LTDA, CNPJ/CPF: 14.313.427/0001-54.
Aceite de proposta	05/07/2022 10:51:35	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SUPERMERCADO CICONATO LTDA, CNPJ/CPF: 14.313.427/0001-54, pelo melhor lance de R\$ 178,5000.
Habilitação de fornecedor	05/07/2022 10:54:59	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SUPERMERCADO CICONATO LTDA - CNPJ/CPF: 14.313.427/0001-54
Encerramento do prazo - Convocação anexo	05/07/2022 11:25:58	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor SUPERMERCADO CICONATO LTDA, CNPJ/CPF: 14.313.427/0001-54.

**Não existem intenções de recurso para o item**

00247

**Item: 16 - Condicionador cabelos**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
37.937.325/0001-05	KARLA KAROLINE	Sim	Sim	50	R\$ 16,8000	R\$ 840,0000	01/07/2022 08:52:24



FONTES  
MENESES

**Marca:** GRUPY KIDS

**Fabricante:** NAZCA

**Modelo / Versão:** 500ml

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Condicionador infantil: para uso em bebê - Frasco com 480/500ml - Ph neutro - para todos os tipos de cabelos - fragrâncias suaves - dermatologicamente testado para não irritar a pele nem arder os olhos dos bebês

**Porte da empresa:** ME/EPP

24.413.415/0001-55 PLANALTO Sim Sim 50 R\$ 16,9000 R\$ 845,0000 29/06/2022  
CLEAN 12:54:52  
MATERIAIS DE  
LIMPEZA LTDA

**Marca:** POM POM

**Fabricante:** POM POM

**Modelo / Versão:** Frasco com 480/500ml

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Condicionador Cabelos Aplicação: Cabelos Normais , Características Adicionais: Erva Doce

**Porte da empresa:** ME/EPP

14.313.427/0001-54 SUPERMERCADO Sim Sim 50 R\$ 16,9000 R\$ 845,0000 29/06/2022  
CICONATO LTDA 15:09:58

**Marca:** TRALALA

**Fabricante:** TRALALA

**Modelo / Versão:** FRASCO

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Condicionador Cabelos Aplicação: Cabelos Normais , Características Adicionais: Erva Doce

**Porte da empresa:** ME/EPP

23.580.712/0001-22 NTI Sim Sim 50 R\$ 20,0000 R\$ 1.000,0000 30/06/2022  
TRANSPORTES 19:02:08  
INTELIGENTES  
LTDA

**Marca:** TRA LALA Kids

**Fabricante:** Tralala

**Modelo / Versão:** 480 MI Rosa/Vermelho

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Condicionador infantil: para uso em bebê - Frasco com 480/500ml - Ph neutro - para todos os tipos de cabelos - fragrâncias suaves - dermatologicamente testado para não irritar a pele nem arder os olhos dos bebês

**Porte da empresa:** ME/EPP

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.000,0000	23.580.712/0001-22	01/07/2022 09:00:00:900
R\$ 845,0000	24.413.415/0001-55	01/07/2022 09:00:00:900
R\$ 845,0000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 09:00:00:900
R\$ 840,0000	37.937.325/0001-05	01/07/2022 09:00:00:900

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Abertura	01/07/2022 09:00:21	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	01/07/2022 09:10:22	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	01/07/2022 09:12:02	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	01/07/2022 09:12:02	Item teve empate real para o valor 845,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	01/07/2022 09:12:02	Item encerrado para lances.
Recusa de proposta	05/07/2022 09:11:34	Recusa da proposta. Fornecedor: KARLA KAROLINE FONTES MENESES, CNPJ/CPF: 37.937.325/0001-05, pelo melhor lance de R\$ 840,0000. Motivo: Conforme instrumento convocatório, item 8.26, a empresa não encontra-se sediada a região do IPARDES.
Abertura do prazo - Convocação anexo	05/07/2022 09:18:40	Convocado para envio de anexo o fornecedor PLANALTO CLEAN MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 24.413.415/0001-55.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	05/07/2022 09:46:10	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PLANALTO CLEAN MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 24.413.415/0001-55.
Aceite de	05/07/2022	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PLANALTO CLEAN MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, 9

00248



proposta 09:53:46 CNPJ/CPF: 24.413.415/0001-55, pelo melhor lance de R\$ 845,0000.  
 Habilitação de 05/07/2022 Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PLANALTO CLEAN MATERIAIS DE LIMPEZA  
 fornecedor 10:54:59 LTDA - CNPJ/CPF: 24.413.415/0001-55

**Não existem intenções de recurso para o item**

**Item: 17 - Bota segurança**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
 (As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
24.413.415/0001-55	PLANALTO CLEAN MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA  <b>Marca:</b> INNPRO <b>Fabricante:</b> INNPRO <b>Modelo / Versão:</b> Cor: Branca <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Bota Segurança Material: Pvc Injetado , Material Sola: Borracha Antiderrapante , Cor: Branca , Tamanho: Sob Medida , Tipo Cano: Médio , Tipo Uso: Proteção , Características Adicionais: Impermeável , Aplicação: Uso Geral <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP	Sim	Sim	15	R\$ 70,7600	R\$ 1.061,4000	29/06/2022 12:54:52
14.313.427/0001-54	SUPERMERCADO CICONATO LTDA  <b>Marca:</b> BRACOL <b>Fabricante:</b> BRACOL <b>Modelo / Versão:</b> BRANCA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Segurança Material: Pvc Injetado , Material Sola: Borracha Antiderrapante , Cor: Branca , Tamanho: Sob Medida , Tipo Cano: Médio , Tipo Uso: Proteção , Características Adicionais: Impermeável , Aplicação: Uso Geral <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP	Sim	Sim	15	R\$ 70,7600	R\$ 1.061,4000	29/06/2022 15:09:58
27.204.689/0001-22	ARIADNER DA SILVA MESSIAS  <b>Marca:</b> marluvas <b>Fabricante:</b> marluvas <b>Modelo / Versão:</b> marluvas <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Bota de segurança cor branca, cano curto, número conforme solicitação - Bota de segurança cano curto, impermeável, de uso profissional, confeccionada em policloreto de vinílica (PVC) injetado em uma só peça, com solado antiderrapante. Com certificado de aprovação - C.A <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP	Sim	Sim	15	R\$ 70,7600	R\$ 1.061,4000	30/06/2022 16:37:28
07.259.386/0001-08	FARED COMERCIAL LTDA  <b>Marca:</b> BRACOL <b>Fabricante:</b> BRACOL <b>Modelo / Versão:</b> REF BS <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Bota de segurança cor branca, cano curto, número conforme solicitação - Bota de segurança cano curto, impermeável, de uso profissional, confeccionada em policloreto de vinílica (PVC) injetado em uma só peça, com solado antiderrapante. Com certificado de aprovação - C.A <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP	Sim	Sim	15	R\$ 70,7600	R\$ 1.061,4000	30/06/2022 16:44:02
46.494.814/0001-20	SIRLEI BUERA DE OLIVEIRA 08781459904  <b>Marca:</b> VULCABRAS <b>Fabricante:</b> VULCABRAS <b>Modelo / Versão:</b> VULCABRAS <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Bota Segurança Material: Pvc Injetado , Material Sola: Borracha Antiderrapante , Cor: Branca , Tamanho: Sob Medida , Tipo Cano: Médio , Tipo Uso: Proteção , Características Adicionais: Impermeável , Aplicação: Uso Geral <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP	Sim	Sim	15	R\$ 70,7600	R\$ 1.061,4000	01/07/2022 00:18:24

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.061,4000	24.413.415/0001-55	01/07/2022 09:00:00:900
R\$ 1.061,4000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 09:00:00:900
R\$ 1.061,4000	07.259.386/0001-08	01/07/2022 09:00:00:900
R\$ 1.061,4000	27.204.689/0001-22	01/07/2022 09:00:00:900
R\$ 1.061,4000	46.494.814/0001-20	01/07/2022 09:00:00:900
R\$ 1.050,0000	27.204.689/0001-22	01/07/2022 09:08:41:860
R\$ 1.000,0000	07.259.386/0001-08	01/07/2022 09:08:46:663

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Abertura	01/07/2022 09:00:22	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	01/07/2022 09:10:47	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	01/07/2022 09:10:47	Item teve empate real para o valor 1.061,4000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	01/07/2022 09:10:47	Item encerrado para lances.
Recusa de proposta	05/07/2022 09:13:40	Recusa da proposta. Fornecedor: FARED COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 07.259.386/0001-08, pelo melhor lance de R\$ 1.000,0000. Motivo: Conforme instrumento convocatório, item 8.26, a empresa não encontra-se sediada a região do IPARDES.
Recusa de proposta	05/07/2022 09:18:55	Recusa da proposta. Fornecedor: ARIADNER DA SILVA MESSIAS, CNPJ/CPF: 27.204.689/0001-22, pelo melhor lance de R\$ 1.050,0000. Motivo: Conforme instrumento convocatório, item 8.26, a empresa não encontra-se sediada a região do IPARDES.
Abertura do prazo - Convocação anexo	05/07/2022 09:19:00	Convocado para envio de anexo o fornecedor PLANALTO CLEAN MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 24.413.415/0001-55.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	05/07/2022 09:46:23	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PLANALTO CLEAN MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 24.413.415/0001-55.
Aceite de proposta	05/07/2022 09:53:57	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PLANALTO CLEAN MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 24.413.415/0001-55, pelo melhor lance de R\$ 1.061,4000.
Habilitação de fornecedor	05/07/2022 10:54:59	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PLANALTO CLEAN MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - CNPJ/CPF: 24.413.415/0001-55

**Não existem intenções de recurso para o item**

**Item: 18 - Desodorizador sanitário**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
14.313.427/0001-54	SUPERMERCADO CICONATO LTDA	Sim	Sim	300	R\$ 10,3200	R\$ 3.096,0000	29/06/2022 15:09:58
	<b>Marca:</b> ALPES <b>Fabricante:</b> ALPES <b>Modelo / Versão:</b> PEDRA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Desodorizador Sanitário Composição: Paradicloro Benzeno Min 98%. , Essência: Eucalipto , Aspecto Físico: Em Pedra , Características Adicionais: Suporte Plástico Para Vaso Sanitário <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP						
29.530.767/0001-04	BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI	Sim	Sim	300	R\$ 10,3200	R\$ 3.096,0000	30/06/2022 10:32:02
	<b>Marca:</b> SANY <b>Fabricante:</b> SANY <b>Modelo / Versão:</b> SANY <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Desodorizador para vaso sanitário (em pedra)perfumado, com fixador plástico de borda. Peso mínimo 35 gramas. <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP						
07.259.386/0001-08	FARED COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	300	R\$ 10,3200	R\$ 3.096,0000	30/06/2022 16:44:02
	<b>Marca:</b> DESOLAR <b>Fabricante:</b> DESOLAR <b>Modelo / Versão:</b> REF DS <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Desodorizador para vaso sanitário (em pedra) perfumado, com fixador plástico de borda. Peso mínimo 35gramas <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP						
23.580.712/0001-22	NTI TRANSPORTES INTELIGENTES LTDA	Sim	Sim	300	R\$ 10,3200	R\$ 3.096,0000	30/06/2022 19:02:08
	<b>Marca:</b> Fragrancias <b>Fabricante:</b> Desoral <b>Modelo / Versão:</b> CX35 G						

0,250



**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Desodorizador para vaso sanitário (em pedra) perfumado, com fixador plástico de borda. Peso mínimo 35gramas

**Porte da empresa:** ME/EPP

22.077.847/0001-07 JOSE DANTAS Sim Sim 300 R\$ 10,3200 R\$ 3.096,0000 30/06/2022  
DINIZ FILHO 22:39:45

**Marca:** HARPIC

**Fabricante:** HARPIC

**Modelo / Versão:** HARPIC

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Desodorizador Sanitário Composição: Paradicloro Benzeno Min 98%. , Essência: Eucalipto , Aspecto Físico: Em Pedra , Características Adicionais: Suporte Plástico Para Vaso Sanitário

**Porte da empresa:** ME/EPP

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 3.096,0000	29.530.767/0001-04	01/07/2022 09:00:00:900
R\$ 3.096,0000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 09:00:00:900
R\$ 3.096,0000	07.259.386/0001-08	01/07/2022 09:00:00:900
R\$ 3.096,0000	22.077.847/0001-07	01/07/2022 09:00:00:900
R\$ 3.096,0000	23.580.712/0001-22	01/07/2022 09:00:00:900
R\$ 3.068,0000	29.530.767/0001-04	01/07/2022 09:01:13:993
R\$ 3.067,0000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 09:03:30:490
R\$ 3.000,0000	29.530.767/0001-04	01/07/2022 09:03:40:477
R\$ 299,0000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 09:05:35:043
R\$ 345,0000	29.530.767/0001-04	01/07/2022 09:05:51:723
R\$ 6,0000	23.580.712/0001-22	01/07/2022 09:07:10:450
R\$ 0,0010	23.580.712/0001-22	01/07/2022 09:07:18:040
R\$ 600,0000	07.259.386/0001-08	01/07/2022 09:08:40:460

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	01/07/2022 09:00:24	Item aberto para lances.
Encerramento	01/07/2022 09:10:41	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	01/07/2022 09:10:41	Item com etapa aberta encerrada.
Recusa de proposta	05/07/2022 09:14:00	Recusa da proposta. Fornecedor: NTI TRANSPORTES INTELIGENTES LTDA, CNPJ/CPF: 23.580.712/0001-22, pelo melhor lance de R\$ 0,0010. Motivo: Conforme instrumento convocatório, item 8.26, a empresa não encontra-se sediada a região do IPARDES.
Abertura do prazo - Convocação anexo	05/07/2022 09:19:33	Convocado para envio de anexo o fornecedor SUPERMERCADO CICONATO LTDA, CNPJ/CPF: 14.313.427/0001-54.
Aceite de proposta	05/07/2022 10:52:21	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SUPERMERCADO CICONATO LTDA, CNPJ/CPF: 14.313.427/0001-54, pelo melhor lance de R\$ 299,0000 e com valor negociado a R\$ 297,0000. Motivo: Valor final ofertado pelo fornecedor em sua proposta reajustada.
Habilitação de fornecedor	05/07/2022 10:54:59	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SUPERMERCADO CICONATO LTDA - CNPJ/CPF: 14.313.427/0001-54
Encerramento do prazo - Convocação anexo	05/07/2022 11:25:58	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor SUPERMERCADO CICONATO LTDA, CNPJ/CPF: 14.313.427/0001-54.

**Não existem intenções de recurso para o item**

0025

#### Item: 19 - Escorredor louça

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
24.413.415/0001-55	PLANALTO CLEAN MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	6	R\$ 61,6300	R\$ 369,7800	29/06/2022 12:54:52
	<b>Marca:</b> MADEFER INOX						
	<b>Fabricante:</b> MADEFER INOX						



**Modelo / Versão:** Capacidade: 16 pratos**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Escorredor Louça Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 16 pratos**Porte da empresa:** ME/EPP

14.313.427/0001-54 SUPERMERCADO Sim Sim 6 R\$ 61,6300 R\$ 369,7800 29/06/2022  
CICONATO LTDA 15:09:58

**Marca:** NIQUELART**Fabricante:** NIQUELART**Modelo / Versão:** INOX**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Escorredor Louça Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 80 Pratos**Porte da empresa:** ME/EPP

46.494.814/0001-20 SIRLEI BUERA DE Sim Sim 6 R\$ 61,6300 R\$ 369,7800 01/07/2022  
OLIVEIRA 00:18:24  
08781459904

**Marca:** DOCESAR**Fabricante:** DOCESAR**Modelo / Versão:** DOCESAR**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Escorredor Louça**Porte da empresa:** ME/EPP**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 369,7800	24.413.415/0001-55	01/07/2022 09:00:00:900
R\$ 369,7800	14.313.427/0001-54	01/07/2022 09:00:00:900
R\$ 369,7800	46.494.814/0001-20	01/07/2022 09:00:00:900

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item****Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Abertura	01/07/2022 09:00:25	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	01/07/2022 09:10:26	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	01/07/2022 09:12:07	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	01/07/2022 09:12:07	Item teve empate real para o valor 369,7800. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	01/07/2022 09:12:07	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	05/07/2022 09:19:39	Convocado para envio de anexo o fornecedor PLANALTO CLEAN MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 24.413.415/0001-55.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	05/07/2022 09:46:40	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PLANALTO CLEAN MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 24.413.415/0001-55.
Aceite de proposta	05/07/2022 09:54:11	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PLANALTO CLEAN MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 24.413.415/0001-55, pelo melhor lance de R\$ 369,7800.
Habilitação de fornecedor	05/07/2022 10:54:59	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PLANALTO CLEAN MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - CNPJ/CPF: 24.413.415/0001-55

**Não existem intenções de recurso para o item****Item: 20 - Panela pressão****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
24.413.415/0001-55	PLANALTO CLEAN MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	5	R\$ 129,7600	R\$ 648,8000	29/06/2022 12:54:52

**00252****Marca:** TORSOL**Fabricante:** TORSOL**Modelo / Versão:** Capacidade: 10 L**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Panela Pressão Material: Alumínio Polido , Capacidade: 10 L, Características Adicionais: Tampa Com Sistema De Fechamento Externo**Porte da empresa:** ME/EPP

14.313.427/0001-54 SUPERMERCADO Sim Sim 5 R\$ 129,7600 R\$ 648,8000 29/06/2022  
CICONATO LTDA 15:09:58

**Marca:** PANELUX

**Fabricante:** PANELUX**Modelo / Versão:** ALUMINIO**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** anela Pressão Material: Alumínio Polido , Capacidade: 10 L, Características Adicionais: Tampa Com Sistema De Fechamento Externo**Porte da empresa:** ME/EPP

46.494.814/0001-20 SIRLEI BUERA Sim Sim 5 R\$ 129,7600 R\$ 648,8000 01/07/2022  
DE OLIVEIRA 00:18:24  
08781459904

**Marca:** EIRILAR**Fabricante:** EIRILAR**Modelo / Versão:** EIRILAR**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Panela Pressão Material: Alumínio Polido , Capacidade: 10 L**Porte da empresa:** ME/EPP**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 648,8000	24.413.415/0001-55	01/07/2022 09:00:00:900
R\$ 648,8000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 09:00:00:900
R\$ 648,8000	46.494.814/0001-20	01/07/2022 09:00:00:900
R\$ 648,7000	24.413.415/0001-55	01/07/2022 09:03:19:507
R\$ 648,0000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 09:03:44:020
R\$ 647,9000	24.413.415/0001-55	01/07/2022 09:10:07:893
R\$ 647,0000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 09:11:47:407
R\$ 646,9000	24.413.415/0001-55	01/07/2022 09:13:00:257
R\$ 645,0000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 09:13:54:020
R\$ 644,9000	24.413.415/0001-55	01/07/2022 09:14:43:697
R\$ 644,0000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 09:15:20:827
R\$ 643,9000	24.413.415/0001-55	01/07/2022 09:15:29:793
R\$ 642,0000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 09:17:07:623
R\$ 641,9500	24.413.415/0001-55	01/07/2022 09:18:00:147
R\$ 641,0000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 09:19:23:383
R\$ 640,9500	24.413.415/0001-55	01/07/2022 09:19:56:040
R\$ 639,0000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 09:20:45:903
R\$ 638,9500	24.413.415/0001-55	01/07/2022 09:21:05:740
R\$ 638,0000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 09:22:00:943
R\$ 637,9500	24.413.415/0001-55	01/07/2022 09:22:24:680
R\$ 637,0000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 09:23:18:597
R\$ 636,9500	24.413.415/0001-55	01/07/2022 09:23:50:853
R\$ 636,0000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 09:24:12:050
R\$ 635,9500	24.413.415/0001-55	01/07/2022 09:24:24:063
R\$ 634,0000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 09:25:06:960
R\$ 633,9500	24.413.415/0001-55	01/07/2022 09:25:44:070
R\$ 633,0000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 09:25:52:480
R\$ 632,9500	24.413.415/0001-55	01/07/2022 09:26:13:490
R\$ 632,0000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 09:27:26:670
R\$ 631,9500	24.413.415/0001-55	01/07/2022 09:27:55:473
R\$ 631,0000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 09:28:00:900
R\$ 630,9500	24.413.415/0001-55	01/07/2022 09:28:20:353
R\$ 629,0000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 09:29:25:163
R\$ 628,9500	24.413.415/0001-55	01/07/2022 09:30:38:620
R\$ 628,0000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 09:31:08:267
R\$ 627,9500	24.413.415/0001-55	01/07/2022 09:31:20:263
R\$ 627,0000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 09:31:31:693
R\$ 626,9500	24.413.415/0001-55	01/07/2022 09:32:25:560
R\$ 626,0000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 09:32:44:780
R\$ 625,9500	24.413.415/0001-55	01/07/2022 09:32:53:897
R\$ 625,0000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 09:33:29:753
R\$ 624,9500	24.413.415/0001-55	01/07/2022 09:33:48:897
R\$ 624,0000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 09:35:04:277
R\$ 623,9500	24.413.415/0001-55	01/07/2022 09:35:29:587
R\$ 623,0000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 09:35:38:720
R\$ 622,9500	24.413.415/0001-55	01/07/2022 09:35:48:547

0,253






R\$ 622,0000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 09:36:03:363
R\$ 621,9500	24.413.415/0001-55	01/07/2022 09:36:18:867
R\$ 621,0000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 09:36:43:813
R\$ 620,9500	24.413.415/0001-55	01/07/2022 09:36:52:080
R\$ 620,0000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 09:37:21:887
R\$ 619,9500	24.413.415/0001-55	01/07/2022 09:37:28:107
R\$ 619,0000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 09:38:16:203
R\$ 618,9500	24.413.415/0001-55	01/07/2022 09:38:36:060
R\$ 618,0000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 09:38:46:040
R\$ 617,9500	24.413.415/0001-55	01/07/2022 09:39:08:280
R\$ 617,0000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 09:39:41:080
R\$ 616,9500	24.413.415/0001-55	01/07/2022 09:39:54:443
R\$ 616,0000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 09:40:30:193
R\$ 615,9500	24.413.415/0001-55	01/07/2022 09:40:38:160
R\$ 615,5000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 09:41:03:370
R\$ 615,4000	24.413.415/0001-55	01/07/2022 09:41:18:807
R\$ 615,3000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 09:41:40:580
R\$ 615,2000	24.413.415/0001-55	01/07/2022 09:42:10:740
R\$ 615,0000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 09:42:37:037
R\$ 614,9500	24.413.415/0001-55	01/07/2022 09:43:08:243
R\$ 614,5000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 09:43:15:640
R\$ 614,4000	24.413.415/0001-55	01/07/2022 09:43:23:813
R\$ 614,2000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 09:43:52:023
R\$ 614,1500	24.413.415/0001-55	01/07/2022 09:44:03:527
R\$ 614,1000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 09:44:18:377
R\$ 614,0500	24.413.415/0001-55	01/07/2022 09:44:23:557
R\$ 614,0000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 09:44:37:200
R\$ 613,9500	24.413.415/0001-55	01/07/2022 09:44:42:767
R\$ 613,9000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 09:44:58:880
R\$ 613,8500	24.413.415/0001-55	01/07/2022 09:45:18:087
R\$ 613,8000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 09:45:26:533
R\$ 613,7500	24.413.415/0001-55	01/07/2022 09:45:32:283
R\$ 613,5000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 09:45:56:153
R\$ 613,4500	24.413.415/0001-55	01/07/2022 09:46:13:163
R\$ 613,2000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 09:46:44:537
R\$ 613,1500	24.413.415/0001-55	01/07/2022 09:47:06:183
R\$ 613,1000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 09:47:19:983
R\$ 613,0500	24.413.415/0001-55	01/07/2022 09:47:31:247
R\$ 613,0000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 09:48:24:913
R\$ 612,9500	24.413.415/0001-55	01/07/2022 09:48:51:910
R\$ 612,9000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 09:49:02:010
R\$ 612,8500	24.413.415/0001-55	01/07/2022 09:49:08:537
R\$ 612,8000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 09:49:21:907
R\$ 612,7500	24.413.415/0001-55	01/07/2022 09:50:03:843
R\$ 612,5000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 09:51:03:853
R\$ 612,4500	24.413.415/0001-55	01/07/2022 09:51:14:493
R\$ 612,4000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 09:51:56:363
R\$ 612,3500	24.413.415/0001-55	01/07/2022 09:52:06:063
R\$ 612,3000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 09:52:18:753
R\$ 612,0000	24.413.415/0001-55	01/07/2022 09:52:31:240
R\$ 611,0000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 09:54:16:180
R\$ 610,9500	24.413.415/0001-55	01/07/2022 09:54:25:183
R\$ 610,5000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 09:54:43:123
R\$ 610,4500	24.413.415/0001-55	01/07/2022 09:54:56:753
R\$ 610,4000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 09:55:02:857
R\$ 610,3500	24.413.415/0001-55	01/07/2022 09:55:32:247
R\$ 610,0000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 09:55:49:307
R\$ 609,9500	24.413.415/0001-55	01/07/2022 09:55:55:553

0,254





R\$ 609,5000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 09:56:06:743
R\$ 609,4500	24.413.415/0001-55	01/07/2022 09:56:15:423
R\$ 609,0000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 09:57:26:547
R\$ 608,9500	24.413.415/0001-55	01/07/2022 09:57:35:890
R\$ 608,5000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 09:58:13:827
R\$ 608,4500	24.413.415/0001-55	01/07/2022 09:58:22:777
R\$ 608,0000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 09:58:58:577
R\$ 607,9500	24.413.415/0001-55	01/07/2022 09:59:18:243
R\$ 607,5000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 10:00:05:807
R\$ 607,4500	24.413.415/0001-55	01/07/2022 10:00:30:567
R\$ 607,0000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 10:00:56:347
R\$ 606,9500	24.413.415/0001-55	01/07/2022 10:01:27:480
R\$ 606,5000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 10:02:01:963

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item****Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Abertura	01/07/2022 09:00:26	Item aberto para lances.
Encerramento	01/07/2022 10:04:02	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	01/07/2022 10:04:02	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	05/07/2022 09:19:48	Convocado para envio de anexo o fornecedor SUPERMERCADO CICONATO LTDA, CNPJ/CPF: 14.313.427/0001-54.
Aceite de proposta	05/07/2022 10:52:31	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SUPERMERCADO CICONATO LTDA, CNPJ/CPF: 14.313.427/0001-54, pelo melhor lance de R\$ 606,5000.
Habilitação de fornecedor	05/07/2022 10:54:59	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SUPERMERCADO CICONATO LTDA - CNPJ/CPF: 14.313.427/0001-54
Encerramento do prazo - Convocação anexo	05/07/2022 11:25:58	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor SUPERMERCADO CICONATO LTDA, CNPJ/CPF: 14.313.427/0001-54.

**Não existem intenções de recurso para o item****Item: 21 - Saco**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
14.313.427/0001-54	SUPERMERCADO CICONATO LTDA	Sim	Sim	40	R\$ 25,3800	R\$ 1.015,2000	29/06/2022 15:20:07
<b>Marca:</b> ENEMPEL <b>Fabricante:</b> ENEMPEL <b>Modelo / Versão:</b> PAPEL <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Saco Material: Papel , Cor: Branca , Aplicação: Acondicionamento Talheres , Altura: 23 CM, Largura: 8 C <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
05.291.541/0001-30	TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	40	R\$ 32,0000	R\$ 1.280,0000	24/06/2022 10:47:52
<b>Marca:</b> PackPel <b>Fabricante:</b> PackPel <b>Modelo / Versão:</b> Saco pipoca mono 1 kg <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Saco de papel para pipoca (1kg) com 500 unidades cada <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							

0:255

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.280,0000	05.291.541/0001-30	01/07/2022 09:00:00:900
R\$ 1.015,2000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 09:00:00:900
R\$ 1.200,0000	05.291.541/0001-30	01/07/2022 09:17:59:167

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item****Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
--------	------	-------------

Abertura	01/07/2022 09:10:38	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	01/07/2022 09:20:39	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	01/07/2022 09:28:34	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	01/07/2022 09:28:34	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	05/07/2022 09:19:54	Convocado para envio de anexo o fornecedor SUPERMERCADO CICONATO LTDA, CNPJ/CPF: 14.313.427/0001-54.
Aceite de proposta	05/07/2022 10:52:39	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SUPERMERCADO CICONATO LTDA, CNPJ/CPF: 14.313.427/0001-54, pelo melhor lance de R\$ 1.015,2000.
Habilitação de fornecedor	05/07/2022 10:54:59	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SUPERMERCADO CICONATO LTDA - CNPJ/CPF: 14.313.427/0001-54
Encerramento do prazo - Convocação anexo	05/07/2022 11:25:58	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor SUPERMERCADO CICONATO LTDA, CNPJ/CPF: 14.313.427/0001-54.

**Não existem intenções de recurso para o item**

**Item: 22 - Saco**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
14.313.427/0001-54	SUPERMERCADO CICONATO LTDA	Sim	Sim	40	R\$ 22,9300	R\$ 917,2000	29/06/2022 15:20:07
<b>Marca:</b> ENEMPEL <b>Fabricante:</b> ENEMPEL <b>Modelo / Versão:</b> PAPEL <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Saco Material: Papel , Cor: Branca , Aplicação: Acondicionamento De Alimentos , Altura: 20 CM, Largura: 13 CM, Espessura: 6 C <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
05.291.541/0001-30	TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	40	R\$ 32,0000	R\$ 1.280,0000	24/06/2022 10:47:52
<b>Marca:</b> PackPel <b>Fabricante:</b> PackPel <b>Modelo / Versão:</b> Saco pipoca mono 1/2 kg <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Saco de papel para pipoca (1/2 kg) com 500 unidades cada <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.280,0000	05.291.541/0001-30	01/07/2022 09:00:00:900
R\$ 917,2000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 09:00:00:900
R\$ 1.120,0000	05.291.541/0001-30	01/07/2022 09:18:04:207

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Abertura	01/07/2022 09:10:42	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	01/07/2022 09:20:43	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento	01/07/2022 09:28:37	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	01/07/2022 09:28:37	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	05/07/2022 09:20:02	Convocado para envio de anexo o fornecedor SUPERMERCADO CICONATO LTDA, CNPJ/CPF: 14.313.427/0001-54.
Aceite de proposta	05/07/2022 10:52:46	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SUPERMERCADO CICONATO LTDA, CNPJ/CPF: 14.313.427/0001-54, pelo melhor lance de R\$ 917,2000.
Habilitação de fornecedor	05/07/2022 10:54:59	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SUPERMERCADO CICONATO LTDA - CNPJ/CPF: 14.313.427/0001-54
Encerramento do prazo - Convocação anexo	05/07/2022 11:25:58	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor SUPERMERCADO CICONATO LTDA, CNPJ/CPF: 14.313.427/0001-54.

**Não existem intenções de recurso para o item**



**Item: 23 - Descascador legumes**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
14.313.427/0001-54	SUPERMERCADO CICONATO LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 20,1600	R\$ 201,6000	29/06/2022 15:20:07
	<b>Marca:</b> KEITA <b>Fabricante:</b> KEITA <b>Modelo / Versão:</b> INOX <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Descascador Legumes Material: Aço Inoxidável , Características Adicionais: Manual , Aplicação: Cozinha , Material Cabo: Polipropileno <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP						
07.259.386/0001-08	FARED COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 20,1600	R\$ 201,6000	30/06/2022 16:47:29
	<b>Marca:</b> KEITA <b>Fabricante:</b> KEITA <b>Modelo / Versão:</b> REF DL <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Descascador de legumes - descascador de legumes manual, com as seguintes características: doméstico; manual; cabo em polipropileno; lâmina em aço inox, com 4cm de largura; lâmina regulável, na posição horizontal; comprimento mínimo: 15cm; as medidas poderão ter variação de 20% a maior ou menor <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP						
22.327.937/0001-09	BEATRIZ BRUST DE SOUZA	Sim	Sim	10	R\$ 20,1600	R\$ 201,6000	30/06/2022 19:00:16
	<b>Marca:</b> KEITA <b>Fabricante:</b> KEITA <b>Modelo / Versão:</b> POLIP. <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Descascador de legumes - descascador de legumes manual, com as seguintes características: doméstico; manual; cabo em polipropileno; lâmina em aço inox, com 4 cm de largura; lâmina regulável, na posição horizontal; comprimento mínimo: 15 cm; as medidas poderão ter variação de 20% a maior ou menor. <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP						

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 201,6000	07.259.386/0001-08	01/07/2022 09:00:00:900
R\$ 201,6000	22.327.937/0001-09	01/07/2022 09:00:00:900
R\$ 201,6000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 09:00:00:900
R\$ 200,0000	22.327.937/0001-09	01/07/2022 09:12:16:703
R\$ 198,0000	07.259.386/0001-08	01/07/2022 09:12:23:403
R\$ 197,0000	22.327.937/0001-09	01/07/2022 09:13:29:393
R\$ 195,0000	07.259.386/0001-08	01/07/2022 09:14:00:323
R\$ 194,0000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 09:14:04:373
R\$ 190,0000	22.327.937/0001-09	01/07/2022 09:14:08:557
R\$ 189,0000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 09:15:29:000
R\$ 188,0000	22.327.937/0001-09	01/07/2022 09:15:34:587
R\$ 180,0000	07.259.386/0001-08	01/07/2022 09:16:18:763
R\$ 170,0000	22.327.937/0001-09	01/07/2022 09:17:33:957
R\$ 150,0000	07.259.386/0001-08	01/07/2022 09:17:47:430
R\$ 149,0000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 09:17:56:317
R\$ 140,0000	22.327.937/0001-09	01/07/2022 09:18:19:293
R\$ 128,0000	07.259.386/0001-08	01/07/2022 09:18:24:443
R\$ 120,0000	22.327.937/0001-09	01/07/2022 09:18:28:920
R\$ 110,0000	07.259.386/0001-08	01/07/2022 09:18:55:853
R\$ 100,0000	07.259.386/0001-08	01/07/2022 09:18:59:080
R\$ 90,0000	22.327.937/0001-09	01/07/2022 09:19:05:060
R\$ 89,0000	07.259.386/0001-08	01/07/2022 09:19:21:180
R\$ 85,0000	07.259.386/0001-08	01/07/2022 09:19:32:267
R\$ 88,0000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 09:19:33:713
R\$ 80,0000	22.327.937/0001-09	01/07/2022 09:19:50:543
R\$ 75,0000	07.259.386/0001-08	01/07/2022 09:20:15:967
R\$ 70,0000	22.327.937/0001-09	01/07/2022 09:20:35:463
R\$ 68,0000	07.259.386/0001-08	01/07/2022 09:20:48:247

0 257



R\$ 67,0000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 09:20:52:977
R\$ 65,0000	07.259.386/0001-08	01/07/2022 09:21:24:903
R\$ 64,0000	22.327.937/0001-09	01/07/2022 09:21:28:433
R\$ 60,0000	07.259.386/0001-08	01/07/2022 09:21:44:357
R\$ 59,9000	22.327.937/0001-09	01/07/2022 09:22:02:767
R\$ 59,0000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 09:22:18:960
R\$ 58,5000	22.327.937/0001-09	01/07/2022 09:22:40:817
R\$ 58,0000	07.259.386/0001-08	01/07/2022 09:22:49:580
R\$ 57,5000	22.327.937/0001-09	01/07/2022 09:23:01:620
R\$ 50,0000	07.259.386/0001-08	01/07/2022 09:23:05:257
R\$ 49,9000	22.327.937/0001-09	01/07/2022 09:23:13:183
R\$ 49,8000	07.259.386/0001-08	01/07/2022 09:23:42:443
R\$ 49,0000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 09:24:52:867
R\$ 48,0000	22.327.937/0001-09	01/07/2022 09:24:53:083
R\$ 47,0000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 09:24:59:520
R\$ 46,5000	22.327.937/0001-09	01/07/2022 09:26:39:627
R\$ 46,0000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 09:27:19:420
R\$ 45,0000	22.327.937/0001-09	01/07/2022 09:27:26:903
R\$ 44,0000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 09:28:11:347

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item****Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Abertura	01/07/2022 09:10:47	Item aberto para lances.
Encerramento	01/07/2022 09:30:12	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	01/07/2022 09:30:12	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	05/07/2022 09:20:10	Convocado para envio de anexo o fornecedor SUPERMERCADO CICONATO LTDA, CNPJ/CPF: 14.313.427/0001-54.
Aceite de proposta	05/07/2022 10:52:59	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SUPERMERCADO CICONATO LTDA, CNPJ/CPF: 14.313.427/0001-54, pelo melhor lance de R\$ 44,0000.
Habilitação de fornecedor	05/07/2022 10:54:59	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SUPERMERCADO CICONATO LTDA - CNPJ/CPF: 14.313.427/0001-54
Encerramento do prazo - Convocação anexo	05/07/2022 11:25:58	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor SUPERMERCADO CICONATO LTDA, CNPJ/CPF: 14.313.427/0001-54.

**Não existem intenções de recurso para o item****Item: 24 - Escova dental**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
37.937.325/0001-05	KARLA KAROLINE FONTES MENESES	Sim	Sim	100	R\$ 5,4000	R\$ 540,0000	01/07/2022 08:52:59
	<b>Marca:</b> MEDFIO <b>Fabricante:</b> MEDFIO <b>Modelo / Versão:</b> INFANTIL						
	<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Escova dental infantil - com formato anatômico, com cabo de polipropileno medindo entre 1 e 1,3cm de largura e entre 9 e 14,5cm de comprimento, cerdas macias <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP						
14.313.427/0001-54	SUPERMERCADO CICONATO LTDA	Sim	Sim	100	R\$ 5,4400	R\$ 544,0000	29/06/2022 15:20:07
	<b>Marca:</b> SORRISO <b>Fabricante:</b> SORRISO <b>Modelo / Versão:</b> INFANTIL						
	<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Escova Dental Material Cerdas: Silicone , Modelo: Macio , Cor: Incolor , Aplicação: Massageador De Gengiva , Características Adicionais: Antialérgico, Atóxico <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP						
07.259.386/0001-08	FARED COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	100	R\$ 5,4400	R\$ 544,0000	30/06/2022 16:47:29
	<b>Marca:</b> FC <b>Fabricante:</b> FC						

**Modelo / Versão:** REF ED**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Escova dental infantil - com formato anatômico, com cabo de polipropileno medindo entre 1 e 1,3cm de largura e entre 9 e 14,5cm de comprimento, cerdas macias**Porte da empresa:** ME/EPP

23.580.712/0001-22 NTI TRANSPORTES Sim Sim 100 R\$ 6,0000 R\$ 600,0000 30/06/2022  
INTELIGENTES 19:04:24  
LTDA

**Marca:** Condor**Fabricante:** Condor**Modelo / Versão:** Inf Macia**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Escova dental infantil - com formato anatômico, com cabo de polipropileno medindo entre 1 e 1,3cm de largura e entre 9 e 14,5cm de comprimento, cerdas macias**Porte da empresa:** ME/EPP**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 600,0000	23.580.712/0001-22	01/07/2022 09:00:00:900
R\$ 544,0000	07.259.386/0001-08	01/07/2022 09:00:00:900
R\$ 544,0000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 09:00:00:900
R\$ 540,0000	37.937.325/0001-05	01/07/2022 09:00:00:900
R\$ 535,0000	07.259.386/0001-08	01/07/2022 09:12:57:140
R\$ 534,9500	23.580.712/0001-22	01/07/2022 09:13:25:163
R\$ 533,0000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 09:15:36:260
R\$ 532,9500	23.580.712/0001-22	01/07/2022 09:15:48:403
R\$ 500,0000	07.259.386/0001-08	01/07/2022 09:16:26:240
R\$ 501,0000	23.580.712/0001-22	01/07/2022 09:17:40:480
R\$ 499,0000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 09:18:02:493
R\$ 490,0000	07.259.386/0001-08	01/07/2022 09:18:30:397
R\$ 490,5000	23.580.712/0001-22	01/07/2022 09:18:52:977
R\$ 489,0000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 09:19:40:643
R\$ 480,0000	07.259.386/0001-08	01/07/2022 09:20:25:850
R\$ 479,9500	23.580.712/0001-22	01/07/2022 09:20:47:607
R\$ 475,0000	07.259.386/0001-08	01/07/2022 09:20:55:813
R\$ 474,9500	23.580.712/0001-22	01/07/2022 09:22:05:760
R\$ 474,0000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 09:22:25:700
R\$ 400,0000	07.259.386/0001-08	01/07/2022 09:23:12:910
R\$ 473,9500	23.580.712/0001-22	01/07/2022 09:23:17:063
R\$ 399,0000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 09:24:19:720
R\$ 350,0000	07.259.386/0001-08	01/07/2022 09:24:41:140
R\$ 420,0000	23.580.712/0001-22	01/07/2022 09:24:53:693
R\$ 349,9000	37.937.325/0001-05	01/07/2022 09:26:08:217
R\$ 349,0000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 09:26:18:410
R\$ 340,0000	07.259.386/0001-08	01/07/2022 09:26:25:323
R\$ 335,0000	37.937.325/0001-05	01/07/2022 09:27:25:850
R\$ 310,0000	07.259.386/0001-08	01/07/2022 09:27:54:897
R\$ 389,9000	23.580.712/0001-22	01/07/2022 09:28:07:653
R\$ 300,0000	37.937.325/0001-05	01/07/2022 09:28:29:457
R\$ 280,0000	07.259.386/0001-08	01/07/2022 09:29:07:033
R\$ 279,0000	37.937.325/0001-05	01/07/2022 09:29:53:423
R\$ 250,0000	07.259.386/0001-08	01/07/2022 09:30:21:400
R\$ 249,0000	37.937.325/0001-05	01/07/2022 09:31:28:063
R\$ 320,0000	23.580.712/0001-22	01/07/2022 09:31:32:197
R\$ 220,0000	07.259.386/0001-08	01/07/2022 09:31:35:557
R\$ 295,0000	23.580.712/0001-22	01/07/2022 09:32:06:400
R\$ 219,0000	37.937.325/0001-05	01/07/2022 09:32:22:930
R\$ 200,0000	07.259.386/0001-08	01/07/2022 09:33:12:280
R\$ 199,0000	37.937.325/0001-05	01/07/2022 09:33:40:090
R\$ 190,0000	07.259.386/0001-08	01/07/2022 09:33:59:733
R\$ 290,0000	23.580.712/0001-22	01/07/2022 09:34:50:383
R\$ 189,0000	37.937.325/0001-05	01/07/2022 09:35:19:530
R\$ 160,0000	07.259.386/0001-08	01/07/2022 09:35:50:967
R\$ 159,0000	37.937.325/0001-05	01/07/2022 09:36:35:730

259



R\$ 158,0000	07.259.386/0001-08	01/07/2022 09:37:13:077
R\$ 157,0000	37.937.325/0001-05	01/07/2022 09:37:34:093
R\$ 155,0000	07.259.386/0001-08	01/07/2022 09:37:50:057
R\$ 154,0000	37.937.325/0001-05	01/07/2022 09:37:58:827

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item****Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Abertura	01/07/2022 09:11:59	Item aberto para lances.
Encerramento	01/07/2022 09:39:59	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	01/07/2022 09:39:59	Item com etapa aberta encerrada.
Recusa de proposta	05/07/2022 09:14:29	Recusa da proposta. Fornecedor: KARLA KAROLINE FONTES MENESES, CNPJ/CPF: 37.937.325/0001-05, pelo melhor lance de R\$ 154,0000. Motivo: Conforme instrumento convocatório, item 8.26, a empresa não encontra-se sediada a região do IPARDES.
Recusa de proposta	05/07/2022 09:14:34	Recusa da proposta. Fornecedor: FARED COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 07.259.386/0001-08, pelo melhor lance de R\$ 155,0000. Motivo: Conforme instrumento convocatório, item 8.26, a empresa não encontra-se sediada a região do IPARDES.
Recusa de proposta	05/07/2022 09:14:37	Recusa da proposta. Fornecedor: NTI TRANSPORTES INTELIGENTES LTDA, CNPJ/CPF: 23.580.712/0001-22, pelo melhor lance de R\$ 290,0000. Motivo: Conforme instrumento convocatório, item 8.26, a empresa não encontra-se sediada a região do IPARDES.
Abertura do prazo - Convocação anexo	05/07/2022 09:20:22	Convocado para envio de anexo o fornecedor SUPERMERCADO CICONATO LTDA, CNPJ/CPF: 14.313.427/0001-54.
Aceite de proposta	05/07/2022 10:53:10	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SUPERMERCADO CICONATO LTDA, CNPJ/CPF: 14.313.427/0001-54, pelo melhor lance de R\$ 349,0000.
Habilitação de fornecedor	05/07/2022 10:54:59	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SUPERMERCADO CICONATO LTDA - CNPJ/CPF: 14.313.427/0001-54
Encerramento do prazo - Convocação anexo	05/07/2022 11:25:58	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor SUPERMERCADO CICONATO LTDA, CNPJ/CPF: 14.313.427/0001-54.

**Não existem intenções de recurso para o item****Item: 25 - Espregador legume**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
14.313.427/0001-54	SUPERMERCADO CICONATO LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 27,7600	R\$ 277,6000	29/06/2022 15:20:07
	<b>Marca:</b> COFAX <b>Fabricante:</b> COFAX <b>Modelo / Versão:</b> INOX <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Espregador Legume Material: Aço Inoxidável , Tipo: Manual , Aplicação: Alho <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP						
07.259.386/0001-08	FARED COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 27,7600	R\$ 277,6000	30/06/2022 16:47:29
	<b>Marca:</b> FRATELLI <b>Fabricante:</b> FRATELLI <b>Modelo / Versão:</b> REF EB <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Espregador de batata - manual, em aço inox, com cesto removível em aço inox comprimento aproximado: 25cm <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP						00260

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 277,6000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 09:00:00:900
R\$ 277,6000	07.259.386/0001-08	01/07/2022 09:00:00:900

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item****Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
--------	------	-------------



Abertura	01/07/2022 09:12:03	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	01/07/2022 09:22:04	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	01/07/2022 09:28:40	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	01/07/2022 09:28:40	Item teve empate real para o valor 277,6000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	01/07/2022 09:28:40	Item encerrado para lances.
Recusa de proposta	05/07/2022 09:14:48	Recusa da proposta. Fornecedor: FARED COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 07.259.386/0001-08, pelo melhor lance de R\$ 277,6000. Motivo: Conforme instrumento convocatório, item 8.26, a empresa não encontra-se sediada a região do IPARDES.
Abertura do prazo - Convocação anexo	05/07/2022 09:20:32	Convocado para envio de anexo o fornecedor SUPERMERCADO CICONATO LTDA, CNPJ/CPF: 14.313.427/0001-54.
Aceite de proposta	05/07/2022 10:53:19	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SUPERMERCADO CICONATO LTDA, CNPJ/CPF: 14.313.427/0001-54, pelo melhor lance de R\$ 277,6000.
Habilitação de fornecedor	05/07/2022 10:54:59	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SUPERMERCADO CICONATO LTDA - CNPJ/CPF: 14.313.427/0001-54
Encerramento do prazo - Convocação anexo	05/07/2022 11:25:58	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor SUPERMERCADO CICONATO LTDA, CNPJ/CPF: 14.313.427/0001-54.

**Não existem intenções de recurso para o item**

**Item: 26 - Toalha de papel**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
24.413.415/0001-55	PLANALTO CLEAN MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 6,4600	R\$ 129,2000	29/06/2022 13:21:25
	<b>Marca:</b> PEGG <b>Fabricante:</b> PEGG <b>Modelo / Versão:</b> Interfolhada <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Toalha De Papel Material: Papel , Tipo Folha: 2 Dobras , Comprimento: 21,50 CM, Largura: 24 A 25 CM, Cor: Branca , Características Adicionais: Interfolhada , Aplicação: Higiene Pessoal <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP						
14.313.427/0001-54	SUPERMERCADO CICONATO LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 6,4600	R\$ 129,2000	29/06/2022 15:20:07
	<b>Marca:</b> SIRIUS <b>Fabricante:</b> SIRIUS <b>Modelo / Versão:</b> PAPEL <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Toalha De Papel Material: Papel , Tipo Folha: 2 Dobras , Comprimento: 21,50 CM, Largura: 24 A 25 CM, Cor: Branca , Características Adicionais: Interfolhada , Aplicação: Higiene Pessoal <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP						
29.530.767/0001-04	BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI	Sim	Sim	20	R\$ 6,4600	R\$ 129,2000	30/06/2022 10:32:57
	<b>Marca:</b> PEGG <b>Fabricante:</b> PEGG <b>Modelo / Versão:</b> PEGG <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Papel toalha - de cozinha, folha simples de primeira qualidade, em rolo picotado, com 100% de fibras celulósicas virgens, sem fragrância, com alta absorção, papel não reciclado, dimensões iguais ou superiores a 22x20cm cada rolo, cor branco, embalagem com 2 rolos de 60 folhas cada <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP						
05.291.541/0001-30	TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 6,5000	R\$ 130,0000	24/06/2022 10:47:52
	<b>Marca:</b> Snob <b>Fabricante:</b> Santher <b>Modelo / Versão:</b> Toalha rolo <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Papel toalha - de cozinha, folha simples de primeira qualidade, em rolo picotado, com 100% de fibras celulósicas virgens, sem fragrância, com alta absorção, papel não reciclado, dimensões iguais ou superiores a 22x20cm cada rolo, cor branco, embalagem com 2						

0026

rolos de 60 folhas cada  
**Porte da empresa:** ME/EPP

23.580.712/0001-22 NTI TRANSPORTES Sim Sim 20 R\$ 8,0000 R\$ 160,0000 30/06/2022  
 INTELIGENTES LTDA 19:04:24

**Marca:** Sorela F Duplas

**Fabricante:** Sorela

**Modelo / Versão:** Pct 02x 60

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Papel toalha - de cozinha, folha simples de primeira qualidade, em rolo picotado, com 100% de fibras celulósicas virgens, sem fragrância, com alta absorção, papel não reciclado, dimensões iguais ou superiores a 22x20cm cada rolo, cor branco, embalagem com 2 rolos de 60 folhas cada

**Porte da empresa:** ME/EPP

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 160,0000	23.580.712/0001-22	01/07/2022 09:00:00:900
R\$ 130,0000	05.291.541/0001-30	01/07/2022 09:00:00:900
R\$ 129,2000	24.413.415/0001-55	01/07/2022 09:00:00:900
R\$ 129,2000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 09:00:00:900
R\$ 129,2000	29.530.767/0001-04	01/07/2022 09:00:00:900
R\$ 129,0000	29.530.767/0001-04	01/07/2022 09:12:20:183
R\$ 128,9000	24.413.415/0001-55	01/07/2022 09:12:53:077
R\$ 128,8500	29.530.767/0001-04	01/07/2022 09:13:14:333
R\$ 128,8000	24.413.415/0001-55	01/07/2022 09:13:26:137
R\$ 120,0000	29.530.767/0001-04	01/07/2022 09:13:35:937
R\$ 128,0000	23.580.712/0001-22	01/07/2022 09:13:44:163
R\$ 119,9000	24.413.415/0001-55	01/07/2022 09:14:53:767
R\$ 119,0000	29.530.767/0001-04	01/07/2022 09:15:43:313
R\$ 118,0000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 09:15:45:993
R\$ 100,0000	29.530.767/0001-04	01/07/2022 09:15:58:727
R\$ 99,9500	24.413.415/0001-55	01/07/2022 09:16:09:880
R\$ 84,0000	29.530.767/0001-04	01/07/2022 09:16:20:823
R\$ 83,9500	24.413.415/0001-55	01/07/2022 09:16:32:483
R\$ 98,9500	23.580.712/0001-22	01/07/2022 09:17:12:447
R\$ 120,0000	05.291.541/0001-30	01/07/2022 09:18:10:330
R\$ 82,0000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 09:18:12:937
R\$ 81,9500	24.413.415/0001-55	01/07/2022 09:18:31:377
R\$ 81,0000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 09:19:50:000
R\$ 80,9500	24.413.415/0001-55	01/07/2022 09:20:06:073
R\$ 80,0000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 09:21:05:610
R\$ 79,9500	24.413.415/0001-55	01/07/2022 09:21:18:087

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	01/07/2022 09:12:08	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	01/07/2022 09:23:19	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	01/07/2022 09:23:19	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	05/07/2022 09:20:41	Convocado para envio de anexo o fornecedor PLANALTO CLEAN MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 24.413.415/0001-55.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	05/07/2022 09:46:57	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PLANALTO CLEAN MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 24.413.415/0001-55.
Aceite de proposta	05/07/2022 09:54:35	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PLANALTO CLEAN MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 24.413.415/0001-55, pelo melhor lance de R\$ 79,9500 e com valor negociado a R\$ 79,8000. Motivo: Valor final ofertado pelo fornecedor em sua proposta reajustada.
Habilitação de fornecedor	05/07/2022 10:54:59	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PLANALTO CLEAN MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - CNPJ/CPF: 24.413.415/0001-55

00262



## Não existem intenções de recurso para o item

## Item: 27 - Coador tipo peneira

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
14.313.427/0001-54	SUPERMERCADO CICONATO LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 37,3300	R\$ 373,3000	29/06/2022 15:20:07
<b>Marca:</b> VITORIA <b>Fabricante:</b> VITORIA <b>Modelo / Versão:</b> INOX <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Coador Tipo Peneira Material: Aço Inoxidável , Características Adicionais: Em Forma De Cone , Diâmetro: 25 C <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
27.204.689/0001-22	ARIADNER DA SILVA MESSIAS	Sim	Sim	10	R\$ 37,3300	R\$ 373,3000	30/06/2022 16:38:31
<b>Marca:</b> yazi <b>Fabricante:</b> yazi <b>Modelo / Versão:</b> yazi <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Peneira - em aço inox com diâmetro de 13cm e comprimento aproximado de 28,5cm <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
07.259.386/0001-08	FARED COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 37,3300	R\$ 373,3000	30/06/2022 16:47:29
<b>Marca:</b> FRATELLI <b>Fabricante:</b> FRATELLI <b>Modelo / Versão:</b> REF 13CM <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Peneira - em aço inox com diâmetro de 13cm e comprimento aproximado de 28,5cm <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 373,3000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 09:00:00:900
R\$ 373,3000	27.204.689/0001-22	01/07/2022 09:00:00:900
R\$ 373,3000	07.259.386/0001-08	01/07/2022 09:00:00:900
R\$ 370,0000	27.204.689/0001-22	01/07/2022 09:13:20:760
R\$ 365,0000	07.259.386/0001-08	01/07/2022 09:15:44:043
R\$ 364,0000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 09:15:53:567
R\$ 360,0000	27.204.689/0001-22	01/07/2022 09:16:30:987
R\$ 260,0000	07.259.386/0001-08	01/07/2022 09:16:33:063

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

## Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	01/07/2022 09:12:13	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	01/07/2022 09:22:14	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	01/07/2022 09:28:45	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	01/07/2022 09:28:45	Item encerrado para lances.
Recusa de proposta	05/07/2022 09:15:05	Recusa da proposta. Fornecedor: FARED COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 07.259.386/0001-08, pelo melhor lance de R\$ 260,0000. Motivo: Conforme instrumento convocatório, item 8.26, a empresa não encontra-se sediada a região do IPARDES.
Recusa de proposta	05/07/2022 09:15:09	Recusa da proposta. Fornecedor: ARIADNER DA SILVA MESSIAS, CNPJ/CPF: 27.204.689/0001-22, pelo melhor lance de R\$ 360,0000. Motivo: Conforme instrumento convocatório, item 8.26, a empresa não encontra-se sediada a região do IPARDES.
Abertura do prazo - Convocação anexo	05/07/2022 09:20:50	Convocado para envio de anexo o fornecedor SUPERMERCADO CICONATO LTDA, CNPJ/CPF: 14.313.427/0001-54.
Aceite de proposta	05/07/2022 10:53:30	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SUPERMERCADO CICONATO LTDA, CNPJ/CPF: 14.313.427/0001-54, pelo melhor lance de R\$ 364,0000.
Habilitação de	05/07/2022	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SUPERMERCADO CICONATO LTDA -

00263



fornecedor 10:54:59 CNPJ/CPF: 14.313.427/0001-54  
 Encerramento do prazo - 05/07/2022 Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor SUPERMERCADO  
 Convocação anexo 11:25:58 CICONATO LTDA, CNPJ/CPF: 14.313.427/0001-54.

**Não existem intenções de recurso para o item**

**Item: 28 - Pilha**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
 (As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
13.573.964/0001-70	EMMENSA VAREJISTA DE SUPRIMENTOS E ALIMENTOS LTDA.  Marca: ELGIN Fabricante: ELGIN Modelo / Versão: ALC C UN Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pilha Tamanho: Média , Modelo: C , Características Adicionais: Não Contém Mercúrio E Cádmiio , Sistema Eletroquímico: Alcalina , Tensão Nominal: 1,5 Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	15	R\$ 14,5100	R\$ 217,6500	30/06/2022 17:35:24
14.313.427/0001-54	SUPERMERCADO CICONATO LTDA  Marca: EVEREADY Fabricante: EVEREADY Modelo / Versão: PILHA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pilha Tamanho: Média , Modelo: C , Características Adicionais: Não Contém Mercúrio E Cádmiio , Sistema Eletroquímico: Alcalina , Tensão Nominal: 1,5 Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	15	R\$ 14,5300	R\$ 217,9500	29/06/2022 15:20:08
36.336.388/0001-43	REGINA CELIA CUNHA DE SOUSA 00641565755  Marca: Pilha Fabricante: Alfacell Modelo / Versão: Tipo C Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pilha Tamanho: Média, Modelo: C, Características Adicionais: Não Contém Mercúrio e Cádmiio, Sistema Eletroquímico: Alcalina, Tensão Nominal: 1,5 Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	15	R\$ 14,5300	R\$ 217,9500	30/06/2022 23:35:21

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 217,9500	14.313.427/0001-54	01/07/2022 09:00:00:900
R\$ 217,9500	36.336.388/0001-43	01/07/2022 09:00:00:900
R\$ 217,6500	13.573.964/0001-70	01/07/2022 09:00:00:900
R\$ 216,0000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 09:16:00:463
R\$ 215,9500	36.336.388/0001-43	01/07/2022 09:21:17:673
R\$ 215,0000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 09:22:33:313
R\$ 214,9500	36.336.388/0001-43	01/07/2022 09:22:39:450
R\$ 214,9000	13.573.964/0001-70	01/07/2022 09:23:21:557
R\$ 214,8500	36.336.388/0001-43	01/07/2022 09:23:21:723
R\$ 214,0000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 09:24:26:440
R\$ 213,9500	36.336.388/0001-43	01/07/2022 09:24:26:620
R\$ 213,0000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 09:24:42:520
R\$ 212,9500	36.336.388/0001-43	01/07/2022 09:24:42:700
R\$ 212,0000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 09:26:25:687
R\$ 211,9500	36.336.388/0001-43	01/07/2022 09:26:25:857
R\$ 211,0000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 09:27:03:157
R\$ 210,9500	36.336.388/0001-43	01/07/2022 09:27:03:347
R\$ 209,0000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 09:27:08:833
R\$ 208,9500	36.336.388/0001-43	01/07/2022 09:27:09:030
R\$ 208,0000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 09:28:21:020
R\$ 207,9500	36.336.388/0001-43	01/07/2022 09:28:21:153

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Abertura	01/07/2022 09:12:16	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	01/07/2022 09:30:22	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	01/07/2022 09:30:22	Item encerrado para lances.
Recusa de proposta	05/07/2022 09:15:21	Recusa da proposta. Fornecedor: REGINA CELIA CUNHA DE SOUSA 00641565755, CNPJ/CPF: 36.336.388/0001-43, pelo melhor lance de R\$ 207,9500. Motivo: Conforme instrumento convocatório, item 8.26, a empresa não encontra-se sediada a região do IPARDES.
Abertura do prazo - Convocação anexo	05/07/2022 09:20:59	Convocado para envio de anexo o fornecedor SUPERMERCADO CICONATO LTDA, CNPJ/CPF: 14.313.427/0001-54.
Aceite de proposta	05/07/2022 10:53:46	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SUPERMERCADO CICONATO LTDA, CNPJ/CPF: 14.313.427/0001-54, pelo melhor lance de R\$ 208,0000 e com valor negociado a R\$ 207,9000. Motivo: Valor final ofertado pelo fornecedor em sua proposta reajustada.
Habilitação de fornecedor	05/07/2022 10:54:59	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SUPERMERCADO CICONATO LTDA - CNPJ/CPF: 14.313.427/0001-54
Encerramento do prazo - Convocação anexo	05/07/2022 11:25:58	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor SUPERMERCADO CICONATO LTDA, CNPJ/CPF: 14.313.427/0001-54.

**Não existem intenções de recurso para o item****Item: 29 - Querosene**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
14.313.427/0001-54	SUPERMERCADO CICONATO LTDA	Sim	Sim	100	R\$ 15,3000	R\$ 1.530,0000	29/06/2022 15:20:08
<b>Marca:</b> PETRUS <b>Fabricante:</b> PETRUS <b>Modelo / Versão:</b> FRASCO <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Querosene Uso: Limpeza, Desengraxante, Solvente , Tipo: Comum <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.530,0000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 09:00:00:900

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item****Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Abertura	01/07/2022 09:12:19	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	01/07/2022 09:22:20	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	01/07/2022 09:28:48	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	01/07/2022 09:28:48	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	05/07/2022 09:21:06	Convocado para envio de anexo o fornecedor SUPERMERCADO CICONATO LTDA, CNPJ/CPF: 14.313.427/0001-54.
Aceite de proposta	05/07/2022 10:53:57	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SUPERMERCADO CICONATO LTDA, CNPJ/CPF: 14.313.427/0001-54, pelo melhor lance de R\$ 1.530,0000.
Habilitação de fornecedor	05/07/2022 10:54:59	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SUPERMERCADO CICONATO LTDA - CNPJ/CPF: 14.313.427/0001-54
Encerramento do prazo - Convocação anexo	05/07/2022 11:25:58	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor SUPERMERCADO CICONATO LTDA, CNPJ/CPF: 14.313.427/0001-54.

**Não existem intenções de recurso para o item**

00265





**Item: 30 - Plástico**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
24.413.415/0001-55	PLANALTO CLEAN MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	70	R\$ 13,6000	R\$ 952,0000	29/06/2022 13:21:25
<b>Marca:</b> LUMAR <b>Fabricante:</b> LUMAR <b>Modelo / Versão:</b> c/100 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Plástico Material: Acetato , Espessura: 0,20 MM, Largura: 21 CM, Tipo Uso: Artesanato E Fabricação De Embalagens Em Geral , Comprimento: 30 C <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
14.313.427/0001-54	SUPERMERCADO CICONATO LTDA	Sim	Sim	70	R\$ 13,6000	R\$ 952,0000	29/06/2022 15:20:08
<b>Marca:</b> SUPPLUPACK <b>Fabricante:</b> SUPPLUPACK <b>Modelo / Versão:</b> PLASTICO <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Plástico Material: Acetato , Espessura: 0,20 MM, Largura: 21 CM, Tipo Uso: Artesanato E Fabricação De Embalagens Em Geral , Comprimento: 30 C <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 952,0000	24.413.415/0001-55	01/07/2022 09:00:00:900
R\$ 952,0000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 09:00:00:900

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Abertura	01/07/2022 09:12:22	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	01/07/2022 09:22:23	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	01/07/2022 09:28:50	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	01/07/2022 09:28:50	Item teve empate real para o valor 952,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	01/07/2022 09:28:50	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	05/07/2022 09:21:13	Convocado para envio de anexo o fornecedor PLANALTO CLEAN MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 24.413.415/0001-55.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	05/07/2022 09:47:10	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PLANALTO CLEAN MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 24.413.415/0001-55.
Aceite de proposta	05/07/2022 09:54:47	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PLANALTO CLEAN MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 24.413.415/0001-55, pelo melhor lance de R\$ 952,0000.
Habilitação de fornecedor	05/07/2022 10:54:59	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PLANALTO CLEAN MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - CNPJ/CPF: 24.413.415/0001-55

**Não existem intenções de recurso para o item**

**Item: 31 - Sabão pó**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
24.413.415/0001-55	PLANALTO CLEAN MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	120	R\$ 44,7300	R\$ 5.367,6000	29/06/2022 13:22:51
<b>Marca:</b> ALPES <b>Fabricante:</b> ALPES <b>Modelo / Versão:</b> 5kg <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Sabão Pó Aspecto Físico: Pó , Composição: Tensoativo Aniônico, Tamponantes E Corantes , Características Adicionais: Branqueador Óptico, Essência, Alvejante E Carga <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
14.313.427/0001-54	SUPERMERCADO	Sim	Sim	120	R\$ 44,7300	R\$ 5.367,6000	29/06/2022

00268



CICONATO LTDA

15:23:26

**Marca:** URCA**Fabricante:** URCA**Modelo / Versão:** PO**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Sabão Pó Aspecto Físico: Pó , Composição: Tensoativo Aniônico, Tamponantes E Corantes , Características Adicionais: Branqueador Óptico, Essência, Alvejante E Carga**Porte da empresa:** ME/EPP

29.530.767/0001-04	BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI	Sim	Sim	120	R\$ 44,7300 R\$ 5.367,6000	30/06/2022 10:33:56
--------------------	--	-----	-----	-----	----------------------------	------------------------

**Marca:** UNIC**Fabricante:** UNIC**Modelo / Versão:** UNIC**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Sabão em pó 5kg cada - Alvejante em pó, concentrado, para remoção de manchas em roupas de algodão/poliéster, acondicionado em material que garante a integridade do produto, perfumado, embalagem de 5kg**Porte da empresa:** ME/EPP

17.855.864/0001-98	MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA	Sim	Sim	120	R\$ 44,7300 R\$ 5.367,6000	30/06/2022 17:38:35
--------------------	--	-----	-----	-----	----------------------------	------------------------

**Marca:** TIKS**Fabricante:** TIKS**Modelo / Versão:** TIKS**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Sabão Pó Aspecto Físico: Pó , Composição: Tensoativo Aniônico, Tamponantes E Corantes , Características Adicionais: Branqueador Óptico, Essência, Alvejante E Carga**Porte da empresa:** ME/EPP

23.580.712/0001-22	NTI TRANSPORTES INTELIGENTES LTDA	Sim	Sim	120	R\$ 50,0000 R\$ 6.000,0000	30/06/2022 19:06:23
--------------------	--	-----	-----	-----	----------------------------	------------------------

**Marca:** Max Ação**Fabricante:** Urca**Modelo / Versão:** Satche 05 Kg**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Sabão em pó 5kg cada - Alvejante em pó, concentrado, para remoção de manchas em roupas de algodão/poliéster, acondicionado em material que garante a integridade do produto, perfumado, embalagem de 5kg**Porte da empresa:** ME/EPP

05.291.541/0001-30	TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	120	R\$ 52,0000 R\$ 6.240,0000	24/06/2022 10:48:20
--------------------	-----------------------------------	-----	-----	-----	----------------------------	------------------------

**Marca:** ash**Fabricante:** Flash**Modelo / Versão:** Sabão em pó 5 kg**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Sabão em pó 5kg cada - Alvejante em pó, concentrado, para remoção de manchas em roupas de algodão/poliéster, acondicionado em material que garante a integridade do produto, perfumado, embalagem de 5kg**Porte da empresa:** ME/EPP**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 6.240,0000	05.291.541/0001-30	01/07/2022 09:00:00:900
R\$ 6.000,0000	23.580.712/0001-22	01/07/2022 09:00:00:900
R\$ 5.367,6000	24.413.415/0001-55	01/07/2022 09:00:00:900
R\$ 5.367,6000	29.530.767/0001-04	01/07/2022 09:00:00:900
R\$ 5.367,6000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 09:00:00:900
R\$ 5.367,6000	17.855.864/0001-98	01/07/2022 09:00:00:900
R\$ 5.367,5500	17.855.864/0001-98	01/07/2022 09:13:39:183
R\$ 5.300,0000	29.530.767/0001-04	01/07/2022 09:13:46:107
R\$ 5.299,9500	17.855.864/0001-98	01/07/2022 09:13:48:980
R\$ 5.200,0000	29.530.767/0001-04	01/07/2022 09:13:59:457
R\$ 5.199,9500	17.855.864/0001-98	01/07/2022 09:14:03:180
R\$ 5.199,9000	23.580.712/0001-22	01/07/2022 09:14:55:020
R\$ 5.199,8500	17.855.864/0001-98	01/07/2022 09:14:57:377
R\$ 5.199,8000	24.413.415/0001-55	01/07/2022 09:15:09:423
R\$ 5.199,7500	17.855.864/0001-98	01/07/2022 09:15:13:780
R\$ 5.189,8000	23.580.712/0001-22	01/07/2022 09:15:14:040
R\$ 5.189,7500	17.855.864/0001-98	01/07/2022 09:15:17:373

267




R\$ 5.189,7000	24.413.415/0001-55	01/07/2022 09:15:21:957
R\$ 5.189,6500	17.855.864/0001-98	01/07/2022 09:15:24:980
R\$ 5.189,5500	23.580.712/0001-22	01/07/2022 09:15:37:053
R\$ 5.100,0000	29.530.767/0001-04	01/07/2022 09:15:37:557
R\$ 5.189,5000	17.855.864/0001-98	01/07/2022 09:15:39:377
R\$ 5.099,9500	17.855.864/0001-98	01/07/2022 09:15:42:973
R\$ 5.000,0000	29.530.767/0001-04	01/07/2022 09:15:51:707
R\$ 4.999,9500	17.855.864/0001-98	01/07/2022 09:15:55:377
R\$ 4.800,0000	29.530.767/0001-04	01/07/2022 09:16:04:657
R\$ 4.799,9500	17.855.864/0001-98	01/07/2022 09:16:07:373
R\$ 4.750,0000	29.530.767/0001-04	01/07/2022 09:16:12:290
R\$ 4.749,9500	17.855.864/0001-98	01/07/2022 09:16:15:177
R\$ 4.749,9000	24.413.415/0001-55	01/07/2022 09:16:22:667
R\$ 4.749,8500	17.855.864/0001-98	01/07/2022 09:16:25:380
R\$ 4.749,8000	23.580.712/0001-22	01/07/2022 09:16:28:583
R\$ 4.749,7500	17.855.864/0001-98	01/07/2022 09:16:31:240
R\$ 4.749,7000	24.413.415/0001-55	01/07/2022 09:16:45:300
R\$ 4.730,0000	29.530.767/0001-04	01/07/2022 09:16:45:763
R\$ 4.729,9500	17.855.864/0001-98	01/07/2022 09:16:49:103
R\$ 4.725,0000	29.530.767/0001-04	01/07/2022 09:16:55:680
R\$ 4.724,9500	17.855.864/0001-98	01/07/2022 09:16:58:977
R\$ 4.600,0000	29.530.767/0001-04	01/07/2022 09:17:10:870
R\$ 4.599,9500	17.855.864/0001-98	01/07/2022 09:17:13:977
R\$ 4.580,0000	29.530.767/0001-04	01/07/2022 09:17:20:433
R\$ 4.579,9500	17.855.864/0001-98	01/07/2022 09:17:23:177
R\$ 4.579,0000	29.530.767/0001-04	01/07/2022 09:17:35:090
R\$ 4.578,9500	17.855.864/0001-98	01/07/2022 09:17:36:773
R\$ 4.570,0000	29.530.767/0001-04	01/07/2022 09:17:47:823
R\$ 4.569,9500	17.855.864/0001-98	01/07/2022 09:17:51:370
R\$ 4.569,0000	29.530.767/0001-04	01/07/2022 09:17:59:393
R\$ 4.568,9500	17.855.864/0001-98	01/07/2022 09:18:03:180
R\$ 4.568,9000	24.413.415/0001-55	01/07/2022 09:18:11:667
R\$ 4.568,8500	17.855.864/0001-98	01/07/2022 09:18:15:777
R\$ 4.568,0000	05.291.541/0001-30	01/07/2022 09:18:18:127
R\$ 4.567,9500	17.855.864/0001-98	01/07/2022 09:18:20:970
R\$ 4.560,0000	29.530.767/0001-04	01/07/2022 09:18:49:267
R\$ 4.559,9500	17.855.864/0001-98	01/07/2022 09:18:51:577
R\$ 4.550,0000	29.530.767/0001-04	01/07/2022 09:18:56:137
R\$ 4.549,9500	17.855.864/0001-98	01/07/2022 09:18:59:173
R\$ 4.549,0000	29.530.767/0001-04	01/07/2022 09:19:12:687
R\$ 4.550,0000	23.580.712/0001-22	01/07/2022 09:19:14:710
R\$ 4.548,9500	17.855.864/0001-98	01/07/2022 09:19:15:790
R\$ 4.548,9000	24.413.415/0001-55	01/07/2022 09:19:19:130
R\$ 4.548,0000	29.530.767/0001-04	01/07/2022 09:19:20:450
R\$ 4.548,8500	17.855.864/0001-98	01/07/2022 09:19:21:773
R\$ 4.547,9500	17.855.864/0001-98	01/07/2022 09:19:24:977
R\$ 4.547,0000	29.530.767/0001-04	01/07/2022 09:19:29:077
R\$ 4.546,9500	17.855.864/0001-98	01/07/2022 09:19:33:777
R\$ 4.546,0000	29.530.767/0001-04	01/07/2022 09:19:37:853
R\$ 4.545,9500	17.855.864/0001-98	01/07/2022 09:19:40:773
R\$ 4.545,0000	29.530.767/0001-04	01/07/2022 09:19:44:410
R\$ 4.544,9500	17.855.864/0001-98	01/07/2022 09:19:46:780
R\$ 4.544,0000	29.530.767/0001-04	01/07/2022 09:19:51:513
R\$ 4.543,9500	17.855.864/0001-98	01/07/2022 09:19:55:370
R\$ 4.543,0000	29.530.767/0001-04	01/07/2022 09:19:58:097
R\$ 4.542,9500	17.855.864/0001-98	01/07/2022 09:20:00:970
R\$ 4.542,0000	29.530.767/0001-04	01/07/2022 09:20:02:277
R\$ 4.541,9500	17.855.864/0001-98	01/07/2022 09:20:09:977

268



R\$ 4.541,0000	29.530.767/0001-04	01/07/2022 09:20:11:073
R\$ 4.540,9500	17.855.864/0001-98	01/07/2022 09:20:14:173
R\$ 4.540,0000	29.530.767/0001-04	01/07/2022 09:20:15:013
R\$ 4.539,9500	17.855.864/0001-98	01/07/2022 09:20:17:370
R\$ 4.539,0000	29.530.767/0001-04	01/07/2022 09:20:18:847
R\$ 4.538,9500	17.855.864/0001-98	01/07/2022 09:20:21:970
R\$ 4.538,0000	29.530.767/0001-04	01/07/2022 09:20:23:143
R\$ 4.537,9500	17.855.864/0001-98	01/07/2022 09:20:25:783
R\$ 4.537,0000	05.291.541/0001-30	01/07/2022 09:20:26:080
R\$ 4.536,9500	17.855.864/0001-98	01/07/2022 09:20:29:970
R\$ 4.535,0000	29.530.767/0001-04	01/07/2022 09:20:39:013
R\$ 4.534,9500	17.855.864/0001-98	01/07/2022 09:20:41:777
R\$ 4.532,0000	29.530.767/0001-04	01/07/2022 09:20:43:737
R\$ 4.531,9500	17.855.864/0001-98	01/07/2022 09:20:45:373
R\$ 4.400,0000	29.530.767/0001-04	01/07/2022 09:20:48:647
R\$ 4.399,9500	17.855.864/0001-98	01/07/2022 09:20:51:970
R\$ 4.300,0000	29.530.767/0001-04	01/07/2022 09:20:57:167
R\$ 4.299,9500	17.855.864/0001-98	01/07/2022 09:20:58:977
R\$ 4.100,0000	29.530.767/0001-04	01/07/2022 09:21:02:877
R\$ 4.099,9500	17.855.864/0001-98	01/07/2022 09:21:05:177
R\$ 3.900,0000	29.530.767/0001-04	01/07/2022 09:21:09:507
R\$ 3.899,9500	17.855.864/0001-98	01/07/2022 09:21:12:370
R\$ 3.000,0000	29.530.767/0001-04	01/07/2022 09:21:16:373
R\$ 2.999,9500	17.855.864/0001-98	01/07/2022 09:21:19:370
R\$ 4.100,0000	23.580.712/0001-22	01/07/2022 09:21:22:227
R\$ 2.900,0000	29.530.767/0001-04	01/07/2022 09:21:24:827
R\$ 2.899,9500	17.855.864/0001-98	01/07/2022 09:21:27:810
R\$ 2.800,0000	29.530.767/0001-04	01/07/2022 09:21:30:990
R\$ 2.799,9500	17.855.864/0001-98	01/07/2022 09:21:33:773
R\$ 2.754,0000	29.530.767/0001-04	01/07/2022 09:21:38:107
R\$ 2.753,9500	17.855.864/0001-98	01/07/2022 09:21:41:770
R\$ 2.750,0000	05.291.541/0001-30	01/07/2022 09:22:46:130
R\$ 2.749,9500	17.855.864/0001-98	01/07/2022 09:22:49:773
R\$ 2.748,0000	05.291.541/0001-30	01/07/2022 09:23:14:947
R\$ 2.747,9500	17.855.864/0001-98	01/07/2022 09:23:17:230
R\$ 3.658,9000	23.580.712/0001-22	01/07/2022 09:24:12:007
R\$ 2.747,0000	05.291.541/0001-30	01/07/2022 09:24:44:230
R\$ 2.746,9500	17.855.864/0001-98	01/07/2022 09:24:47:367
R\$ 2.746,0000	05.291.541/0001-30	01/07/2022 09:26:41:267
R\$ 2.745,9500	17.855.864/0001-98	01/07/2022 09:26:43:173
R\$ 2.745,0000	05.291.541/0001-30	01/07/2022 09:27:52:910
R\$ 2.744,9500	17.855.864/0001-98	01/07/2022 09:27:55:163
R\$ 2.744,0000	05.291.541/0001-30	01/07/2022 09:28:24:140
R\$ 2.743,9500	17.855.864/0001-98	01/07/2022 09:28:27:823
R\$ 3.489,0000	23.580.712/0001-22	01/07/2022 09:28:39:910
R\$ 2.743,0000	05.291.541/0001-30	01/07/2022 09:30:20:897
R\$ 2.742,9500	17.855.864/0001-98	01/07/2022 09:30:23:067
R\$ 2.742,0000	05.291.541/0001-30	01/07/2022 09:31:56:037
R\$ 2.741,9500	17.855.864/0001-98	01/07/2022 09:31:57:360
R\$ 2.741,0000	05.291.541/0001-30	01/07/2022 09:33:08:013
R\$ 2.740,9500	17.855.864/0001-98	01/07/2022 09:33:09:767
R\$ 2.740,0000	05.291.541/0001-30	01/07/2022 09:33:36:457
R\$ 2.739,9500	17.855.864/0001-98	01/07/2022 09:33:39:757
R\$ 3.420,0000	23.580.712/0001-22	01/07/2022 09:34:38:707
R\$ 2.739,0000	05.291.541/0001-30	01/07/2022 09:34:53:337
R\$ 2.738,9500	17.855.864/0001-98	01/07/2022 09:34:55:567
R\$ 2.738,0000	05.291.541/0001-30	01/07/2022 09:35:35:350
R\$ 2.737,9500	17.855.864/0001-98	01/07/2022 09:35:37:557

067,269





R\$ 2.736,0000	05.291.541/0001-30	01/07/2022 09:36:43:370
R\$ 2.735,9500	17.855.864/0001-98	01/07/2022 09:36:45:813
R\$ 2.734,0000	05.291.541/0001-30	01/07/2022 09:38:00:527
R\$ 2.733,9500	17.855.864/0001-98	01/07/2022 09:38:03:357
R\$ 2.732,0000	05.291.541/0001-30	01/07/2022 09:38:28:480
R\$ 2.731,9500	17.855.864/0001-98	01/07/2022 09:38:32:160
R\$ 2.730,0000	05.291.541/0001-30	01/07/2022 09:40:26:503

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item****Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Abertura	01/07/2022 09:13:36	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	01/07/2022 09:42:27	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	01/07/2022 09:42:27	Item encerrado para lances.
Recusa de proposta	05/07/2022 09:15:38	Recusa da proposta. Fornecedor: TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 05.291.541/0001-30, pelo melhor lance de R\$ 2.730,0000. Motivo: Conforme instrumento convocatório, item 8.26, a empresa não encontra-se sediada a região do IPARDES.
Abertura do prazo - Convocação anexo	05/07/2022 09:21:22	Convocado para envio de anexo o fornecedor MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 17.855.864/0001-98.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	05/07/2022 09:58:09	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 17.855.864/0001-98.
Aceite de proposta	05/07/2022 10:19:25	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 17.855.864/0001-98, pelo melhor lance de R\$ 2.731,9500 e com valor negociado a R\$ 2.731,2000. Motivo: Valor final ofertado pelo fornecedor em sua proposta reajustada.
Habilitação de fornecedor	05/07/2022 10:54:59	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA - CNPJ/CPF: 17.855.864/0001-98

**Não existem intenções de recurso para o item****Item: 32 - Material atividades de vida diária (a.v.d)**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
14.313.427/0001-54	SUPERMERCADO CICONATO LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 26,9100	R\$ 269,1000	29/06/2022 15:23:26
	<b>Marca:</b> PROLAR						
	<b>Fabricante:</b> PROLAR						
	<b>Modelo / Versão:</b> TABUA						
	<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Material Atividades De Vida Diária (A.V.D) Tipo: Tábua De Madeira , Dimensões: Cerca De 20 X 55 X 35 C						
	<b>Porte da empresa:</b> ME/EPP						

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 269,1000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 09:00:00:900

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item****Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Abertura	01/07/2022 09:15:13	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	01/07/2022 09:25:14	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento	01/07/2022 09:28:53	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	01/07/2022 09:28:53	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo -	05/07/2022	Convocado para envio de anexo o fornecedor SUPERMERCADO CICONATO LTDA,

00270

Convocação anexo	09:21:31	CNPJ/CPF: 14.313.427/0001-54.
Aceite de proposta	05/07/2022 10:54:06	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SUPERMERCADO CICONATO LTDA, CNPJ/CPF: 14.313.427/0001-54, pelo melhor lance de R\$ 269,1000.
Habilitação de fornecedor	05/07/2022 10:54:59	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SUPERMERCADO CICONATO LTDA - CNPJ/CPF: 14.313.427/0001-54
Encerramento do prazo - Convocação anexo	05/07/2022 11:25:58	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor SUPERMERCADO CICONATO LTDA, CNPJ/CPF: 14.313.427/0001-54.

**Não existem intenções de recurso para o item****Item: 33 - Xícara**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
14.313.427/0001-54	SUPERMERCADO CICONATO LTDA	Sim	Sim	100	R\$ 19,5000	R\$ 1.950,0000	29/06/2022 15:23:26
<b>Marca:</b> NADIR <b>Fabricante:</b> NADIR <b>Modelo / Versão:</b> VIDRO <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> xícara Material: Vidro , Tipo: Chá , Cor: Incolor , Capacidade: 200 ML, Características Adicionais: Com Pires <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
22.808.990/0001-21	B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	Sim	Sim	100	R\$ 19,5000	R\$ 1.950,0000	30/06/2022 15:24:05
<b>Marca:</b> botart <b>Fabricante:</b> botart <b>Modelo / Versão:</b> hotel <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Xicara para chá com pires xícara para chá, em formato clássico, com base e superfícies redondas, com asa, lisa. Medidas aproximadas: altura: 6 a 8cm, diâmetro: 8,5cm e capacidade de 200ml. Deve ser de 1ª linha, acompanhada do pires para xícara liso <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
27.204.689/0001-22	ARIADNER DA SILVA MESSIAS	Sim	Sim	100	R\$ 19,5000	R\$ 1.950,0000	30/06/2022 16:39:08
<b>Marca:</b> nadir <b>Fabricante:</b> nadir <b>Modelo / Versão:</b> nadir <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Xicara para chá com pires xícara para chá, em formato clássico, com base e superfícies redondas, com asa, lisa. Medidas aproximadas: altura: 6 a 8cm, diâmetro: 8,5cm e capacidade de 200ml. Deve ser de 1ª linha, acompanhada do pires para xícara liso <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
07.259.386/0001-08	FARED COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	100	R\$ 19,5000	R\$ 1.950,0000	30/06/2022 16:48:32
<b>Marca:</b> BOT ART <b>Fabricante:</b> BOT ART <b>Modelo / Versão:</b> REF 658-2 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Xicara para chá com pires xícara para chá, em formato clássico, com base e superfícies redondas, com asa, lisa. Medidas aproximadas: altura: 6 a 8cm, diâmetro: 8,5cm e capacidade de 200ml. Deve ser de 1ª linha, acompanhada do pires para xícara liso <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
46.494.814/0001-20	SIRLEI BUERA DE OLIVEIRA 08781459904	Sim	Sim	100	R\$ 19,5000	R\$ 1.950,0000	01/07/2022 00:19:20
<b>Marca:</b> DURALEX <b>Fabricante:</b> DURALEX <b>Modelo / Versão:</b> DURALEX <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Xicara Material: Vidro , <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							

0027



**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.950,0000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 09:00:00:900
R\$ 1.950,0000	22.808.990/0001-21	01/07/2022 09:00:00:900
R\$ 1.950,0000	07.259.386/0001-08	01/07/2022 09:00:00:900
R\$ 1.950,0000	27.204.689/0001-22	01/07/2022 09:00:00:900
R\$ 1.950,0000	46.494.814/0001-20	01/07/2022 09:00:00:900



R\$ 1.948,0000	27.204.689/0001-22	01/07/2022 09:18:35:667
R\$ 1.900,0000	07.259.386/0001-08	01/07/2022 09:18:41:003
R\$ 1.899,0000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 09:20:01:903
R\$ 1.890,0000	07.259.386/0001-08	01/07/2022 09:20:31:123
R\$ 1.889,0000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 09:21:19:897
R\$ 1.850,0000	07.259.386/0001-08	01/07/2022 09:24:52:037
R\$ 1.849,0000	14.313.427/0001-54	01/07/2022 09:26:54:490
R\$ 1.800,0000	07.259.386/0001-08	01/07/2022 09:27:20:783

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item****Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Abertura	01/07/2022 09:17:32	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	01/07/2022 09:29:21	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	01/07/2022 09:29:21	Item teve empate real para o valor 1.950,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	01/07/2022 09:29:21	Item encerrado para lances.
Recusa de proposta	05/07/2022 09:15:49	Recusa da proposta. Fornecedor: FARED COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 07.259.386/0001-08, pelo melhor lance de R\$ 1.800,0000. Motivo: Conforme instrumento convocatório, item 8.26, a empresa não encontra-se sediada a região do IPARDES.
Abertura do prazo - Convocação anexo	05/07/2022 09:21:39	Convocado para envio de anexo o fornecedor SUPERMERCADO CICONATO LTDA, CNPJ/CPF: 14.313.427/0001-54.
Aceite de proposta	05/07/2022 10:54:18	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SUPERMERCADO CICONATO LTDA, CNPJ/CPF: 14.313.427/0001-54, pelo melhor lance de R\$ 1.849,0000.
Habilitação de fornecedor	05/07/2022 10:54:59	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SUPERMERCADO CICONATO LTDA - CNPJ/CPF: 14.313.427/0001-54
Encerramento do prazo - Convocação anexo	05/07/2022 11:25:58	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor SUPERMERCADO CICONATO LTDA, CNPJ/CPF: 14.313.427/0001-54.

**Não existem intenções de recurso para o item****Troca de Mensagens**

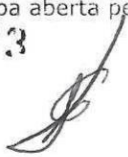
	Data	Mensagem
Sistema	01/07/2022 09:00:01	A sessão pública está aberta. Nesta compra foi realizada a análise de propostas automática e todas foram classificadas para a fase de lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/07/2022 09:00:03	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/07/2022 09:00:04	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/07/2022 09:00:04	Algumas propostas do item 2 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/07/2022 09:00:06	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/07/2022 09:00:06	Algumas propostas do item 3 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/07/2022 09:00:08	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/07/2022 09:00:09	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/07/2022 09:00:09	Algumas propostas do item 6 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/07/2022 09:00:09	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/07/2022 09:00:10	Algumas propostas do item 7 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/07/2022	O item 7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

00272



Sistema	01/07/2022 09:00:10	O item 8 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/07/2022 09:00:12	
Sistema	01/07/2022 09:00:13	Algumas propostas do item 9 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/07/2022 09:00:13	O item 9 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/07/2022 09:00:14	O item 10 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/07/2022 09:00:14	Algumas propostas do item 10 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/07/2022 09:00:15	O item 11 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/07/2022 09:00:15	Algumas propostas do item 11 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/07/2022 09:00:17	Algumas propostas do item 12 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/07/2022 09:00:17	O item 12 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/07/2022 09:00:18	Algumas propostas do item 13 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/07/2022 09:00:18	O item 13 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/07/2022 09:00:19	O item 14 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/07/2022 09:00:19	Algumas propostas do item 14 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/07/2022 09:00:21	O item 15 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/07/2022 09:00:21	O item 16 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/07/2022 09:00:22	Algumas propostas do item 17 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/07/2022 09:00:22	O item 17 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/07/2022 09:00:24	Algumas propostas do item 18 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/07/2022 09:00:24	O item 18 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/07/2022 09:00:25	Algumas propostas do item 19 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/07/2022 09:00:25	O item 19 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/07/2022 09:00:26	O item 20 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/07/2022 09:00:26	Algumas propostas do item 20 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/07/2022 09:10:09	O item 4 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	01/07/2022 09:10:10	O item 5 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	01/07/2022 09:10:10	O item 6 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	01/07/2022 09:10:13	O item 8 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	01/07/2022 09:10:22	O item 15 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	01/07/2022 09:10:22	O item 16 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	01/07/2022 09:10:26	O item 19 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	01/07/2022 09:10:38	O item 1 está encerrado.
Sistema	01/07/2022 09:10:38	O item 21 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/07/2022 09:10:41	O item 18 está encerrado.

00273



Sistema	01/07/2022 09:10:42	O item 22 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/07/2022 09:10:47	O item 17 teve empate real para o valor 1.061,4000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	01/07/2022 09:10:47	O item 17 está encerrado.
Sistema	01/07/2022 09:10:47	O item 23 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/07/2022 09:10:47	Algumas propostas do item 23 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/07/2022 09:11:58	O item 15 está encerrado.
Sistema	01/07/2022 09:11:59	O item 24 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/07/2022 09:12:02	O item 16 teve empate real para o valor 845,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	01/07/2022 09:12:02	O item 16 está encerrado.
Sistema	01/07/2022 09:12:03	O item 25 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/07/2022 09:12:07	O item 19 teve empate real para o valor 369,7800. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	01/07/2022 09:12:07	O item 19 está encerrado.
Sistema	01/07/2022 09:12:08	O item 26 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/07/2022 09:12:08	Algumas propostas do item 26 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/07/2022 09:12:12	O item 8 está encerrado.
Sistema	01/07/2022 09:12:13	Algumas propostas do item 27 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/07/2022 09:12:13	O item 27 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/07/2022 09:12:15	O item 6 está encerrado.
Sistema	01/07/2022 09:12:15	O item 6 teve empate real para o valor 182,6000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	01/07/2022 09:12:16	O item 28 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/07/2022 09:12:19	O item 5 está encerrado.
Sistema	01/07/2022 09:12:19	O item 29 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/07/2022 09:12:21	O item 4 teve empate real para o valor 199,8000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	01/07/2022 09:12:21	O item 4 está encerrado.
Sistema	01/07/2022 09:12:22	O item 30 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/07/2022 09:13:36	O item 13 está encerrado.
Sistema	01/07/2022 09:13:36	O item 31 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/07/2022 09:13:36	Algumas propostas do item 31 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/07/2022 09:15:12	O item 3 está encerrado.
Sistema	01/07/2022 09:15:12	O item 3 teve empate real para o valor 182,6000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	01/07/2022 09:15:13	O item 32 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

00274



Sistema	01/07/2022 09:17:31	O item 10 teve empate real para o valor 1.561,2000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	01/07/2022 09:17:31	O item 10 está encerrado.
Sistema	01/07/2022 09:17:32	O item 33 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/07/2022 09:17:32	Algumas propostas do item 33 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/07/2022 09:19:01	O item 12 teve empate real para o valor 3.016,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	01/07/2022 09:19:01	O item 12 está encerrado.
Sistema	01/07/2022 09:20:33	O item 14 está encerrado.
Sistema	01/07/2022 09:20:39	O item 21 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	01/07/2022 09:20:43	O item 22 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	01/07/2022 09:22:04	O item 25 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	01/07/2022 09:22:14	O item 27 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	01/07/2022 09:22:20	O item 29 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	01/07/2022 09:22:23	O item 30 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	01/07/2022 09:23:19	O item 26 está encerrado.
Sistema	01/07/2022 09:23:36	O item 2 está encerrado.
Sistema	01/07/2022 09:23:36	O item 2 teve empate real para o valor 2.754,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	01/07/2022 09:23:53	O item 9 está encerrado.
Sistema	01/07/2022 09:25:14	O item 32 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	01/07/2022 09:27:39	O item 7 está encerrado.
Sistema	01/07/2022 09:28:34	O item 21 está encerrado.
Sistema	01/07/2022 09:28:37	O item 22 está encerrado.
Sistema	01/07/2022 09:28:40	O item 25 teve empate real para o valor 277,6000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	01/07/2022 09:28:40	O item 25 está encerrado.
Sistema	01/07/2022 09:28:45	O item 27 está encerrado.
Sistema	01/07/2022 09:28:48	O item 29 está encerrado.
Sistema	01/07/2022 09:28:50	O item 30 teve empate real para o valor 952,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	01/07/2022 09:28:50	O item 30 está encerrado.
Sistema	01/07/2022 09:28:53	O item 32 está encerrado.
Sistema	01/07/2022 09:29:21	O item 33 teve empate real para o valor 1.950,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	01/07/2022 09:29:21	O item 33 está encerrado.
Sistema	01/07/2022 09:30:12	O item 23 está encerrado.

00275



Sistema	01/07/2022 09:30:22	O item 28 está encerrado.
Sistema	01/07/2022 09:39:59	O item 24 está encerrado.
Sistema	01/07/2022 09:42:27	O item 31 está encerrado.
Sistema	01/07/2022 10:04:02	O item 20 está encerrado.
Sistema	01/07/2022 11:10:10	O item 11 teve empate real para o valor 1.215,8600. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	01/07/2022 11:10:10	O item 11 está encerrado.
Sistema	01/07/2022 11:11:44	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	01/07/2022 11:13:23	SENHORES LICITANTES: Bom dia. Estamos iniciando nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 62/2022. Em nome do (Prefeito Municipal), gostaria de agradecer a todos pela participação. Iniciaremos a fase de julgamento e aceitabilidade das propostas conforme instrumento convocatório.
Pregoeiro	01/07/2022 11:14:25	SENHORES LICITANTES: Todas as propostas comerciais e respectiva documentação de habilitação dos licitantes vencedores foram recebidas por este pregoeiro. Em função da necessidade de se verificar se as especificações técnicas atendem ao Edital, esta sessão será suspensa a partir deste momento. A reabertura da sessão ocorrerá no dia 05/07/2022, às 09:00 horas,
Pregoeiro	05/07/2022 09:02:36	Bom dia Senhores fornecedores, estamos iniciando a fase de julgamento e aceitabilidade de suas propostas.
Pregoeiro	05/07/2022 09:04:21	Lembro a todos que quando convocada as propostas os fornecedores terão até duas horas para apresentar as propostas reajustadas.
Pregoeiro	05/07/2022 09:16:32	Senhores fornecedores a partir deste momento após convocados terão o prazo de até 2(duas) horas para apresentação e anexo da proposta reajustada.
Sistema	05/07/2022 09:16:39	Senhor fornecedor SUPERMERCADO CICONATO LTDA, CNPJ/CPF: 14.313.427/0001-54, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	05/07/2022 09:16:49	Senhor fornecedor SUPERMERCADO CICONATO LTDA, CNPJ/CPF: 14.313.427/0001-54, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
Sistema	05/07/2022 09:16:57	Senhor fornecedor SUPERMERCADO CICONATO LTDA, CNPJ/CPF: 14.313.427/0001-54, solicito o envio do anexo referente ao item 3.
Sistema	05/07/2022 09:17:08	Senhor fornecedor SUPERMERCADO CICONATO LTDA, CNPJ/CPF: 14.313.427/0001-54, solicito o envio do anexo referente ao item 4.
Sistema	05/07/2022 09:17:14	Senhor fornecedor SUPERMERCADO CICONATO LTDA, CNPJ/CPF: 14.313.427/0001-54, solicito o envio do anexo referente ao item 5.
Sistema	05/07/2022 09:17:21	Senhor fornecedor SUPERMERCADO CICONATO LTDA, CNPJ/CPF: 14.313.427/0001-54, solicito o envio do anexo referente ao item 6.
Sistema	05/07/2022 09:17:28	Senhor fornecedor SUPERMERCADO CICONATO LTDA, CNPJ/CPF: 14.313.427/0001-54, solicito o envio do anexo referente ao item 7.
Sistema	05/07/2022 09:17:35	Senhor fornecedor SUPERMERCADO CICONATO LTDA, CNPJ/CPF: 14.313.427/0001-54, solicito o envio do anexo referente ao item 8.
Sistema	05/07/2022 09:17:43	Senhor fornecedor SUPERMERCADO CICONATO LTDA, CNPJ/CPF: 14.313.427/0001-54, solicito o envio do anexo referente ao item 9.
Sistema	05/07/2022 09:17:51	Senhor fornecedor SUPERMERCADO CICONATO LTDA, CNPJ/CPF: 14.313.427/0001-54, solicito o envio do anexo referente ao item 10.
Sistema	05/07/2022 09:17:58	Senhor fornecedor PLANALTO CLEAN MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 24.413.415/0001-55, solicito o envio do anexo referente ao item 11.
Sistema	05/07/2022 09:18:11	Senhor fornecedor SUPERMERCADO CICONATO LTDA, CNPJ/CPF: 14.313.427/0001-54, solicito o envio do anexo referente ao item 12.
Sistema	05/07/2022 09:18:19	Senhor fornecedor SUPERMERCADO CICONATO LTDA, CNPJ/CPF: 14.313.427/0001-54, solicito o envio do anexo referente ao item 13.
Sistema	05/07/2022 09:18:26	Senhor fornecedor BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 29.530.767/0001-04, solicito o envio do anexo referente ao item 14. <b>04-278</b>
Sistema	05/07/2022 09:18:32	Senhor fornecedor SUPERMERCADO CICONATO LTDA, CNPJ/CPF: 14.313.427/0001-54, solicito o envio do anexo referente ao item 15.
Sistema	05/07/2022 09:18:40	Senhor fornecedor PLANALTO CLEAN MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 24.413.415/0001-55, solicito o envio do anexo referente ao item 16.
Sistema	05/07/2022 09:19:00	Senhor fornecedor PLANALTO CLEAN MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 24.413.415/0001-55, solicito o envio do anexo referente ao item 17.
Sistema	05/07/2022 09:19:33	Senhor fornecedor SUPERMERCADO CICONATO LTDA, CNPJ/CPF: 14.313.427/0001-54, solicito o envio do anexo referente ao item 18.
Sistema	05/07/2022 09:19:39	Senhor fornecedor PLANALTO CLEAN MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 24.413.415/0001-55, solicito o envio do anexo referente ao item 19.



Sistema	05/07/2022 09:19:48	Senhor fornecedor SUPERMERCADO CICONATO LTDA, CNPJ/CPF: 14.313.427/0001-54, solicito o envio do anexo referente ao item 20.
Sistema	05/07/2022 09:19:54	Senhor fornecedor SUPERMERCADO CICONATO LTDA, CNPJ/CPF: 14.313.427/0001-54, solicito o envio do anexo referente ao item 21.
Sistema	05/07/2022 09:20:02	Senhor fornecedor SUPERMERCADO CICONATO LTDA, CNPJ/CPF: 14.313.427/0001-54, solicito o envio do anexo referente ao item 22.
Sistema	05/07/2022 09:20:10	Senhor fornecedor SUPERMERCADO CICONATO LTDA, CNPJ/CPF: 14.313.427/0001-54, solicito o envio do anexo referente ao item 23.
Sistema	05/07/2022 09:20:22	Senhor fornecedor SUPERMERCADO CICONATO LTDA, CNPJ/CPF: 14.313.427/0001-54, solicito o envio do anexo referente ao item 24.
Sistema	05/07/2022 09:20:32	Senhor fornecedor SUPERMERCADO CICONATO LTDA, CNPJ/CPF: 14.313.427/0001-54, solicito o envio do anexo referente ao item 25.
Sistema	05/07/2022 09:20:41	Senhor fornecedor PLANALTO CLEAN MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 24.413.415/0001-55, solicito o envio do anexo referente ao item 26.
Sistema	05/07/2022 09:20:50	Senhor fornecedor SUPERMERCADO CICONATO LTDA, CNPJ/CPF: 14.313.427/0001-54, solicito o envio do anexo referente ao item 27.
Sistema	05/07/2022 09:20:59	Senhor fornecedor SUPERMERCADO CICONATO LTDA, CNPJ/CPF: 14.313.427/0001-54, solicito o envio do anexo referente ao item 28.
Sistema	05/07/2022 09:21:06	Senhor fornecedor SUPERMERCADO CICONATO LTDA, CNPJ/CPF: 14.313.427/0001-54, solicito o envio do anexo referente ao item 29.
Sistema	05/07/2022 09:21:13	Senhor fornecedor PLANALTO CLEAN MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 24.413.415/0001-55, solicito o envio do anexo referente ao item 30.
Sistema	05/07/2022 09:21:22	Senhor fornecedor MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 17.855.864/0001-98, solicito o envio do anexo referente ao item 31.
Sistema	05/07/2022 09:21:31	Senhor fornecedor SUPERMERCADO CICONATO LTDA, CNPJ/CPF: 14.313.427/0001-54, solicito o envio do anexo referente ao item 32.
Sistema	05/07/2022 09:21:39	Senhor fornecedor SUPERMERCADO CICONATO LTDA, CNPJ/CPF: 14.313.427/0001-54, solicito o envio do anexo referente ao item 33.
Sistema	05/07/2022 09:45:06	Senhor Pregoeiro, o fornecedor PLANALTO CLEAN MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 24.413.415/0001-55, enviou o anexo para o item 11.
Sistema	05/07/2022 09:46:10	Senhor Pregoeiro, o fornecedor PLANALTO CLEAN MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 24.413.415/0001-55, enviou o anexo para o item 16.
Sistema	05/07/2022 09:46:23	Senhor Pregoeiro, o fornecedor PLANALTO CLEAN MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 24.413.415/0001-55, enviou o anexo para o item 17.
Sistema	05/07/2022 09:46:40	Senhor Pregoeiro, o fornecedor PLANALTO CLEAN MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 24.413.415/0001-55, enviou o anexo para o item 19.
Sistema	05/07/2022 09:46:57	Senhor Pregoeiro, o fornecedor PLANALTO CLEAN MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 24.413.415/0001-55, enviou o anexo para o item 26.
Sistema	05/07/2022 09:47:10	Senhor Pregoeiro, o fornecedor PLANALTO CLEAN MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 24.413.415/0001-55, enviou o anexo para o item 30.
Sistema	05/07/2022 09:58:09	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 17.855.864/0001-98, enviou o anexo para o item 31.
Sistema	05/07/2022 10:20:35	Senhor Pregoeiro, o fornecedor BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 29.530.767/0001-04, enviou o anexo para o item 14.
Sistema	05/07/2022 10:44:31	Senhor Pregoeiro, o fornecedor SUPERMERCADO CICONATO LTDA, CNPJ/CPF: 14.313.427/0001-54, enviou o anexo para o item 1.
Sistema	05/07/2022 10:55:06	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	05/07/2022 10:55:27	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 05/07/2022 às 11:25:00.
Pregoeiro	05/07/2022 10:56:02	SENHORES LICITANTES: A partir desse momento, abro o prazo de 30 minutos para a manifestação de interesse em interpor recurso.
Pregoeiro	05/07/2022 10:56:10	SENHORES LICITANTES: Encerrado prazo para a manifestação de interposição de recurso. Por oportuno, lembro que o processo administrativo referente a esse certame licitatório está a disposição de todos nesta Prefeitura.
Pregoeiro	05/07/2022 11:25:44	SENHORES LICITANTES: Agradeço, em nome do (Prefeito Municipal), a participação de todos no presente certame, bem como pelo elevado nível de profissionalismo de todos na condução e desenvolvimento deste Pregão. Espero encontrá-los em certames futuros. Grato. Adrian Fablicio Gonçalves – Pregoeiro.

00277

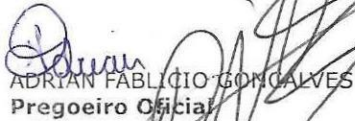

**Eventos do Pregão**

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	22/06/2022 08:58:22	
Abertura da	01/07/2022	Abertura da sessão pública

**Observações**

sessão pública	09:00:01	
Julgamento de propostas	01/07/2022 11:11:44	Início da etapa de julgamento de propostas
Suspensão administrativa	01/07/2022 11:15:05	Previsão de reabertura: 05/07/2022 09:00:00; SENHORES LICITANTES: Todas as propostas comerciais e respectiva documentação de habilitação dos licitantes vencedores foram recebidas por este pregoeiro. Em função da necessidade de se verificar se as especificações técnicas atendem ao Edital, esta sessão será suspensa a partir deste momento.
Reativação	05/07/2022 09:01:45	
Abertura do prazo	05/07/2022 10:55:06	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	05/07/2022 10:55:27	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 05/07/2022 às 11:25:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 11:25 horas do dia 05 de julho de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

  
ADRIAN FABLÍCIO GONÇALVES  
Pregoeiro Oficial

EDUARDO DIAS NORONHA  
Equipe de Apoio



Imprimir o  
**Relatório**

Voltar

00278





## PREGÃO ELETRÔNICO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Pregão Eletrônico Nº 00062/2022

## RESULTADO POR FORNECEDOR

14.313.427/0001-54 - SUPERMERCADO CICONATO LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
* 1	<u>Avental</u>	Unidade	40	R\$ 923,6000	R\$ 23,0500	R\$ 922,0000
<b>Marca:</b> EURIDES <b>Fabricante:</b> EURIDES <b>Modelo / Versão:</b> TECIDO <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Avental Material: Polietileno De Alta Densidade (Pead) , Cor: Amarelo , Características Adicionais: Tratamento Antiestático E Alças Para Ajuste No Pes , Aplicação: Proteção E Segurança , Tamanho: Sob Medida						
* 2	<u>Colher</u>	Unidade	300	R\$ 2.754,0000	R\$ 3,2400	R\$ 972,0000
<b>Marca:</b> SIMONAGGIO <b>Fabricante:</b> SIMONAGGIO <b>Modelo / Versão:</b> INOX <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Colher Material Corpo: Aço Inoxidável , Material Cabo: Aço Inoxidável , Características Adicionais: 1,60 Mm Espessura Sem Emendas Superfície Lisa , Comprimento: 178 M						
* 3	<u>Confecção de faca</u>	UNIDADE	20	R\$ 182,6000	R\$ 4,4500	R\$ 89,0000
<b>Marca:</b> <b>Fabricante:</b> <b>Modelo / Versão:</b> <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Confecção de faca						
* 4	<u>Coador café</u>	Unidade	30	R\$ 199,8000	R\$ 6,6600	R\$ 199,8000
<b>Marca:</b> LETICIA <b>Fabricante:</b> LETICIA <b>Modelo / Versão:</b> TECIDO <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> oador Café Material: Flanelado 100% Algodão , Aplicação: Máquina De Café , Características Adicionais: Com Aro Dimensões 17cm X 22cm , Capacidade: 3						
* 5	<u>Colher</u>	Unidade	5	R\$ 121,5500	R\$ 24,3100	R\$ 121,5500
<b>Marca:</b> PLASUTIL <b>Fabricante:</b> PLASUTIL <b>Modelo / Versão:</b> POLIETILENO <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Colher Material Corpo: Silicone , Material Cabo: Plástico , Aplicação: Refeição , Características Adicionais: Cabo Longo , Comprimento: Cerca 20 C						
* 6	<u>Colher descartável</u>	Pacote 50 UN	20	R\$ 182,6000	R\$ 9,1300	R\$ 182,6000
<b>Marca:</b> PRA FESTA <b>Fabricante:</b> PRA FESTA <b>Modelo / Versão:</b> BRANCA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> : Colher Descartável Material: Plástico , Cor: Prata , Características Adicionais: Resistente						
* 7	<u>Copo de vidro</u>	Unidade	150	R\$ 739,5000	R\$ 2,3200	R\$ 348,0000
<b>Marca:</b> NADIR FIGUEIREDO <b>Fabricante:</b> NADIR FIGUEIREDO <b>Modelo / Versão:</b> vidro <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Copo De Vidro Capacidade: 200 ML, Diâmetro Boca: 64 MM, Altura: 96 MM, Cor: Transparente , Tipo Uso: Água/Suco/Refrigerante , Características Adicionais: Fundo Reforçado Com No Mínimo 15 Mm						
* 8	<u>Colher</u>	Unidade	5	R\$ 127,6500	R\$ 25,5300	R\$ 127,6500
<b>Marca:</b> PLASUTIL <b>Fabricante:</b> PLASUTIL <b>Modelo / Versão:</b> POLIETILENO <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Colher Material Corpo: Polietileno , Material Cabo: Aço Inoxidável , Aplicação: Preparo De Alimentos , Características Adicionais: Atóxico, Inodoro, Anti-Aderente , Comprimento: 100 C						
* 9	<u>Garrafa térmica</u>	Unidade	10	R\$ 636,0000	R\$ 63,4000	R\$ 634,0000
<b>Marca:</b> ALLADIM <b>Fabricante:</b> ALLADIM <b>Modelo / Versão:</b> TERMICA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Garrafa Térmica Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 1 L, Características Adicionais: Sistema Serve A Jato						
* 10	<u>Garrafa térmica</u>	Unidade	20	R\$ 1.561,2000	R\$ 74,4500	R\$ 1.489,0000
<b>Marca:</b> ALLADIM <b>Fabricante:</b> ALLADIM <b>Modelo / Versão:</b> TERMICA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Garrafa Térmica Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 2 L, Características Adicionais: Tampa Tipo Pressão, Ampola Inquebrável						
* 12	<u>Prato</u>	Unidade	400	R\$ 3.016,0000	R\$ 6,2400	R\$ 2.496,0000
<b>Marca:</b> NADIR FIGUEIREDO						

00279

**Fabricante:** NADIR FIGUEIREDO**Modelo / Versão:** VIDRO**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** rato Material: Vidro , Cor: Branca , Dimensões: 19 X 19 X 2 C\*13 Vasilhame leite Unidade 30 R\$ 751,8000 R\$ 24,6300 R\$ 738,9000**Marca:** RICHIO TO**Fabricante:** RICHIO TO**Modelo / Versão:** PLASTICO**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Vasilhame Leite Material: Pvc Resistente , Capacidade: 20 L, Características Adicionais: Tampa Rosqueável\*15 Cera Lata 375 G 10 R\$ 178,5000 R\$ 17,8500 R\$ 178,5000**Marca:** GUANABARA**Fabricante:** GUANABARA**Modelo / Versão:** PASTA**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Cera Tipo: Pastosa , Cor: Branca , Composição: Derivados De Petróleo , Características Adicionais: Semi-Sintética\*18 Desodorizador sanitário Unidade 300 R\$ 3.096,0000 R\$ 0,9900 R\$ 297,0000**Marca:** ALPES**Fabricante:** ALPES**Modelo / Versão:** PEDRA**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Desodorizador Sanitário Composição: Paradicloro Benzeno Min 98%. , Essência: Eucalipto , Aspecto Físico: Em Pedra , Características Adicionais: Suporte Plástico Para Vaso Sanitário\*20 Panela pressão Unidade 5 R\$ 648,8000 R\$ 121,3000 R\$ 606,5000**Marca:** PANELUX**Fabricante:** PANELUX**Modelo / Versão:** ALUMINIO**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** anela Pressão Material: Alumínio Polido , Capacidade: 10 L, Características Adicionais: Tampa Com Sistema De Fechamento Externo\*21 Saco Pacote 500 UN 40 R\$ 1.015,2000 R\$ 25,3800 R\$ 1.015,2000**Marca:** ENEMPEL**Fabricante:** ENEMPEL**Modelo / Versão:** PAPEL**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Saco Material: Papel , Cor: Branca , Aplicação: Acondicionamento Talheres , Altura: 23 CM, Largura: 8 C\*22 Saco Pacote 500 UN 40 R\$ 917,2000 R\$ 22,9300 R\$ 917,2000**Marca:** ENEMPEL**Fabricante:** ENEMPEL**Modelo / Versão:** PAPEL**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Saco Material: Papel , Cor: Branca , Aplicação: Acondicionamento De Alimentos , Altura: 20 CM, Largura: 13 CM, Espessura: 6 C\*23 Descascador legumes Unidade 10 R\$ 201,6000 R\$ 4,4000 R\$ 44,0000**Marca:** KEITA**Fabricante:** KEITA**Modelo / Versão:** INOX**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Descascador Legumes Material: Aço Inoxidável , Características Adicionais: Manual , Aplicação: Cozinha , Material Cabo: Polipropileno\*24 Escova dental Unidade 100 R\$ 544,0000 R\$ 3,4900 R\$ 349,0000**Marca:** SORRISO**Fabricante:** SORRISO**Modelo / Versão:** INFANTIL**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Escova Dental Material Cerdas: Silicone , Modelo: Macio , Cor: Incolor , Aplicação: Massageador De Gengiva , Características Adicionais: Antialérgico, Atóxico\*25 Espremedor legume Unidade 10 R\$ 277,6000 R\$ 27,7600 R\$ 277,6000**Marca:** COFAX**Fabricante:** COFAX**Modelo / Versão:** INOX**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Espremedor Legume Material: Aço Inoxidável , Tipo: Manual , Aplicação: Alho\*27 Coador tipo peneira Unidade 10 R\$ 373,3000 R\$ 36,4000 R\$ 364,0000**Marca:** VITORIA**Fabricante:** VITORIA**Modelo / Versão:** INOX**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Coador Tipo Peneira Material: Aço Inoxidável , Características Adicionais: Em Forma De Cone , Diâmetro: 25 C\*28 Pilha Unidade 15 R\$ 217,9500 R\$ 13,8600 R\$ 207,9000**Marca:** EVEREADY**Fabricante:** EVEREADY**Modelo / Versão:** PILHA**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Pilha Tamanho: Média , Modelo: C , Características Adicionais: Não Contém Mercúrio E Cádmió , Sistema Eletroquímico: Alcalina , Tensão Nominal: 1,5\*29 Querosene Litro 100 R\$ 1.530,0000 R\$ 15,3000 R\$ 1.530,0000**Marca:** PETRUS**Fabricante:** PETRUS**Modelo / Versão:** FRASCO**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Querosene Uso: Limpeza, Desengraxante, Solvente , Tipo: Comum\*32 Material atividades de vida diária (a.v.d) Unidade 10 R\$ 269,1000 R\$ 26,9100 R\$ 269,1000**Marca:** PROLAR**Fabricante:** PROLAR**Modelo / Versão:** TABUA**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Material Atividades De Vida Diária (A.V.D) Tipo: Tábua De Madeira , Dimensões: Cerca De 20 X 55 X 35 C

00280



33 Xícara Unidade 100 R\$ 1.950,0000 R\$ 18,4900 R\$ 1.849,0000

Marca: NADIR

Fabricante: NADIR

Modelo / Versão: VIDRO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: xícara Material: Vidro , Tipo: Chá , Cor: Incolor , Capacidade: 200 ML, Características Adicionais: Com Pires

**Total do Fornecedor:** R\$ **16.225,5000**

**17.855.864/0001-98 - MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
31	<u>Sabão pó</u>	Saco 5 KG	120	R\$ 5.367,6000	R\$ 22,7600	R\$ 2.731,2000

Marca: TIKS

Fabricante: TIKS

Modelo / Versão: TIKS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sabão Pó Aspecto Físico: Pó , Composição: Tensoativo Aniônico, Tamponantes E Corantes , Características Adicionais: Branqueador Óptico, Essência, Alvejante E Carga

**Total do Fornecedor:** R\$ **2.731,2000**

**24.413.415/0001-55 - PLANALTO CLEAN MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
11	<u>Panela pressão</u>	Unidade	2	R\$ 1.215,8600	R\$ 399,4700	R\$ 798,9400

Marca: TORSOL

Fabricante: TORSOL

Modelo / Versão: Capacidade: 20 L

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Panela Pressão Material: Alumínio Polido , Capacidade: 20 L, Características Adicionais: Tampa Com Sistema De Fechamento Externo

16	<u>Condicionador cabelos</u>	Embalagem 400 ML	50	R\$ 845,0000	R\$ 16,9000	R\$ 845,0000
----	------------------------------	------------------	----	--------------	-------------	--------------

Marca: POM POM

Fabricante: POM POM

Modelo / Versão: Frasco com 480/500ml

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Condicionador Cabelos Aplicação: Cabelos Normais , Características Adicionais: Erva Doce

17	<u>Bota segurança</u>	Par	15	R\$ 1.061,4000	R\$ 70,7600	R\$ 1.061,4000
----	-----------------------	-----	----	----------------	-------------	----------------

Marca: INNPRO

Fabricante: INNPRO

Modelo / Versão: Cor: Branca

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bota Segurança Material: Pvc Injetado , Material Sola: Borracha Antiderrapante , Cor: Branca , Tamanho: Sob Medida , Tipo Cano: Médio , Tipo Uso: Proteção , Características Adicionais: Impermeável , Aplicação: Uso Geral

19	<u>Escorredor louça</u>	Unidade	6	R\$ 369,7800	R\$ 61,6300	R\$ 369,7800
----	-------------------------	---------	---	--------------	-------------	--------------

Marca: MADEFER INOX

Fabricante: MADEFER INOX

Modelo / Versão: Capacidade: 16 pratos

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Escorredor Louça Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 16 pratos

26	<u>Toalha de papel</u>	Rolo 60 UN	20	R\$ 129,2000	R\$ 3,9900	R\$ 79,8000
----	------------------------	------------	----	--------------	------------	-------------

Marca: PEGG

Fabricante: PEGG

Modelo / Versão: Interfolhada

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Toalha De Papel Material: Papel , Tipo Folha: 2 Dobras , Comprimento: 21,50 CM, Largura: 24 A 25 CM, Cor: Branca , Características Adicionais: Interfolhada , Aplicação: Higiene Pessoal

30	<u>Plástico</u>	Rolo 100 UN	70	R\$ 952,0000	R\$ 13,6000	R\$ 952,0000
----	-----------------	-------------	----	--------------	-------------	--------------

Marca: LUMAR

Fabricante: LUMAR

Modelo / Versão: c/100

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Plástico Material: Acetato , Espessura: 0,20 MM, Largura: 21 CM, Tipo Uso: Artesanato E Fabricação De Embalagens Em Geral , Comprimento: 30 C

**Total do Fornecedor:** R\$ **4.106,9200**

**29.530.767/0001-04 - BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
14	<u>Vassoura</u>	Unidade	100	R\$ 1.746,0000	R\$ 6,9000	R\$ 690,0000

Marca: BRUBALAR

Fabricante: BRUBALAR

Modelo / Versão: BRUBALAR

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Vassoura nylon: vassoura de pelo c/cabo cerda de polipropileno aproximadamente (4 x 21,5 x 5) cm, fio de 12 cm mínimo, com 66 tufos contendo 40 cerdas por tufo, com cerdas 100% PET polipropileno, tipo plumada, cabo revestido de polipropileno medindo 120cm, com gancho de polietileno de baixa densidade.

**Total do Fornecedor:** R\$ **690,0000**

**Valor Global da Ata:** R\$



(\*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.



Imprimir o  
**Relatório**

Voltar

00282



---

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

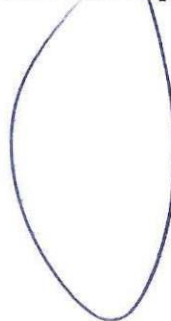
Fábio Luiz Andrade, Prefeito do Município de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

**HOMOLOGAR** o pregão eletrônico nº 62/2022, que foi devidamente apreciado pelo Procurador Jurídico através do parecer datado de 07 de julho de 2022, visando à Aquisição de materiais de copa e cozinha e limpeza para Secretaria de Educação, conforme especificações do termo de Referência – Anexo I do Edital.

Porecatu, 07 de julho de 2022.

Fábio Luiz Andrade  
Prefeito Municipal





---

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Adrian Fablicio Gonçalves, Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 297/2021 da Prefeitura do Município de Porecatu, Estado do Paraná, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

**ADJUDICAR** o pregão eletrônico nº 62/2022, que foi devidamente apreciado pela Procuradoria Jurídica, através de parecer final datado de 07 de julho de 2022, no valor de R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais), referente ao item (14) em favor da empresa BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI CNPJ nº 29.530.767/0001-04, sediada à Rua Maria Tomazelli, nº 55, Centro, no município de Bela Vista do Paraíso/PR CEP 86.130-000. O pagamento será efetuado nos dias 12 (doze) dos meses subsequentes à entrega do objeto e emissão das Notas Fiscais com as dotações orçamentárias 08.02.123650170.2.033.3390.30.00.00-570.

Porecatu, 07 de julho de 2022.

Adrian Fablicio Gonçalves

Pregoeiro – Portaria nº 297/2021



**Artigo 2º** – Esta Portaria entra em vigor a partir de **02 de julho de 2022**.

**Artigo 3º** - Publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 06 de julho de 2022.

**RUDISNEY GIMENES FILHO**

Prefeito Municipal

**RENATA CECÍLIA DA SILVA MARINHO**

Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**

Danielli Mendes do Nascimento Alves

**Código Identificador:**FF31CCFA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA N.º 510 DE 06 DE JULHO DE 2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o contido nos Edital do **Processo Seletivo Simplificado-PSS nº. 001/2021** e Edital de Convocação nº. **046/2021** e **MEMORANDO 10.418/2022- 1Doc**.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** – Prorrogar o contrato de trabalho do (a) servidor (a) **RAFAELA AMORIM FREIRE**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, conforme Portaria nº 11 de 05 de janeiro de 2022, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de **04 de julho de 2022**.

**Artigo 2º** – Esta Portaria entra em vigor a partir de **04 de julho de 2022**.

**Artigo 3º** - Publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 06 de julho de 2022.

**RUDISNEY GIMENES FILHO**

Prefeito Municipal

**RENATA CECÍLIA DA SILVA MARINHO**

Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**

Danielli Mendes do Nascimento Alves

**Código Identificador:**83DB98BC

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU**

**LICITAÇÃO  
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO 62/2022**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Procedimento Licitatório 91/2022

Pregão Eletrônico nº 62/2022

Objeto: Aquisição de materiais de copa e cozinha e limpeza para Secretaria de Educação.

Porecatu, 07 de julho de 2022.

**FÁBIO LUIZ ANDRADE**

Prefeito Municipal

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO**

Procedimento Licitatório 91/2022

Pregão Eletrônico nº 62/2022

Objeto: Aquisição de materiais de copa e cozinha e limpeza para Secretaria de Educação.

**Contratada:** BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI CNPJ nº 29.530.767/0001-04.

**Valor:** R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais), referente ao item (14).

**Dotação orçamentária:** 08.02.123650170.2.033.3390.30.00.00-570.

Porecatu, 07 de julho de 2022.

**ADRIAN FABLÍCIO GONÇALVES**

Pregoeiro –

Portaria nº 297/2021

**Publicado por:**

Adrian Fablício Gonçalves

**Código Identificador:**95E66491

**LICITAÇÃO  
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO 62/2022**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Procedimento Licitatório 91/2022

Pregão Eletrônico nº 62/2022

Objeto: Aquisição de materiais de copa e cozinha e limpeza para Secretaria de Educação.

Porecatu, 07 de julho de 2022.

**FÁBIO LUIZ ANDRADE**

Prefeito Municipal

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO**

Procedimento Licitatório 91/2022

Pregão Eletrônico nº 62/2022

Objeto: Aquisição de materiais de copa e cozinha e limpeza para Secretaria de Educação.

**Contratada:** SUPERMERCADO CICONATO LTDA CNPJ nº 14.313.427/0001-54.

**Valor:** R\$ 16.225,50 (dezesesseis mil duzentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos), referente aos itens (1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,12,13,15,18,20,21,22,23,24,25,27,28,29,32 e 33).

**Dotação orçamentária:** 08.02.123650170.2.033.3390.30.00.00-570.

Porecatu, 07 de julho de 2022.

**ADRIAN FABLÍCIO GONÇALVES**

Pregoeiro – Portaria nº 297/2021

**Publicado por:**

Adrian Fablício Gonçalves

**Código Identificador:**C7F6888B

**LICITAÇÃO  
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO 62/2022**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Procedimento Licitatório 91/2022

Pregão Eletrônico nº 62/2022

Objeto: Aquisição de materiais de copa e cozinha e limpeza para Secretaria de Educação.

Porecatu, 07 de julho de 2022.

**FÁBIO LUIZ ANDRADE**

Prefeito Municipal

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO**

Procedimento Licitatório 91/2022

Pregão Eletrônico nº 62/2022

Objeto: Aquisição de materiais de copa e cozinha e limpeza para Secretaria de Educação.



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2022  
 – OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA.**

Aos oito dias do mês de julho do ano de 2022, **MUNICÍPIO DE PORECATU**, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 80.542.764/0001/48, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344 – Centro – Porecatu, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Luiz Andrade, brasileiro, casado, prefeito do Município, portador da carteira de Identidade RG nº.6.605.256-7 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 004.411.199-13, domiciliado na cidade de Porecatu/PR denominado simplesmente **Órgão Gerenciador** e a pessoa jurídica BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 29.530.767/0001-04, com sede no Município de Bela Vista do Paraíso/PR, neste ato, representada pelo Sr. Nilson Gabriel Lourenci de Souza, (brasileiro), (solteiro), portador(a) da Cédula de identidade RG nº 15.564.824-4, inscrito(a) no CPF/MF sob n.º 077.995.959-06, residente e domiciliado(a) na cidade de Bela Vista do Paraíso/PR, e, daqui por diante, denominada simplesmente **Fornecedora Registrada**, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e do Decreto Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, firmar a presente **Ata de Registro de Preços**, cuja minuta foi examinada pela Procuradoria Municipal, que emitiu seu parecer, conforme determina o Parágrafo Único do Art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes condições:

**1. Do objeto:**

**1.1.** A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**1.2.** A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA**, para atendimento e manutenção da Secretaria de Educação da Prefeitura de Porecatu, conforme especificações e exigências estabelecidas no Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 62/2022, conforme abaixo:

<u>ITEM</u>	<u>OBJETO</u>	<u>MARCA</u>	<u>APRES</u>	<u>QNT</u>	<u>V. UNITARIO</u>	<u>V. TOTAL</u>
<u>14</u>	<b>Vassoura nylon: vassoura de pelo c/cabo cerda de polipropileno aproximadamente (4 x 21,5 x 5) cm, fio de 12 cm mínimo, com 66 tufos contendo 40 cerdas por tufo, com cerdas 100% PET polipropileno, tipo plumada, cabo revestido de polipropileno medindo 120cm, com gancho de polietileno de baixa densidade.</b>	BRUBALAR	<u>Uni.</u>	<u>100</u>	<u>R\$ 6,90</u>	<u>R\$ 690,00</u>
<b>TOTAL: R\$ 690,00</b>						

**2. Da vigência:**

**2.1.** A presente Ata de Registro de Preços vigorará por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada, conforme decreto Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.



### 3. Das obrigações:

#### 3.1. O Órgão Gerenciador obriga-se a:

- a) Efetuar o pagamento à Fornecedora Registrada, de acordo com o prazo estabelecido nesta ATA;
- b) Comunicar formal e imediatamente à Fornecedora Registrada qualquer anormalidade no fornecimento dos bens, podendo recusá-los caso não estejam de acordo com as exigências estabelecidas no edital de Pregão Eletrônico nº 62/2022 e seus anexos;
- c) Prestar, através de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
- d) Assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na Ata, no instrumento convocatório e seus anexos;
- e) Assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para o Órgão Gerenciador, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;
- f) Renegociar os valores contratados, cujos preços sejam considerados desvantajosos;
- g) Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Fornecedora Registrada;
- h) Aplicar as penalidades por descumprimento das obrigações assumidas.

3.1.1. A fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da Fornecedora Registrada pela completa e perfeita execução do fornecimento.

#### 3.2. A Fornecedora Registrada obriga-se a:

- a) Arcar com todos os custos que incidam direta ou indiretamente sobre os objetos ofertados na licitação;
- b) Manter firme sua proposta durante o prazo de validade da mesma;
- c) Entregar os objetos em conformidade com o que foi licitado;
- d) Entregar os objetos nos endereços e prazo indicados no edital;
- e) Entregar os objetos dentro do prazo estabelecido pelo Órgão Gerenciador, contado desde o recebimento da Ordem de Fornecimento, nas quantidades propostas e no local indicado;
- f) Corrigir eventuais falhas no cumprimento de suas obrigações no prazo estabelecido pelo representante do Órgão Gerenciador;





- g) Entregar os objetos durante o horário de funcionamento do Órgão Gerenciador, salvo por motivo justificável, fruto de caso fortuito ou força maior, que deverá ser analisado por servidor designado;
- h) Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador;
- i) Responder por eventuais danos causados ao Órgão Gerenciador ou a terceiros durante a vigência desta Ata por seus agentes ou prepostos;
- j) Manter durante a vigência da Ata de Registro de Preços as condições de habilitação exigidas no edital.

#### **4. Do fornecimento:**

- 4.1. Os fornecimentos dos itens registrados em Ata serão solicitados mediante o envio da respectiva Ordem de Fornecimento.
- 4.2. Cada Ordem de Fornecimento conterá sucintamente a quantidade, descrição do produto, valor, assinatura do requisitante e data de expedição.
- 4.3. A Ordem de Fornecimento poderá ser enviada via fax à Fornecedora Registrada ou por qualquer outro meio hábil.
- 4.4. Poderão ser emitidas mais de uma Ordem de Fornecimento por mês.
- 4.5. Os itens solicitados através da Ordem de Fornecimento deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal, dela constando os valores unitários e totais, descrição do produto e a quantidade dos respectivos itens.
- 4.6. A Fornecedora Registrada ficará obrigada a atender todas as solicitações efetuadas através das Ordens de Fornecimentos emitidas durante a vigência da Ata, mesmo se a entrega delas decorrente for prevista para data posterior ao seu vencimento.
- 4.7. O objeto poderá ter suas quantidades alteradas dentro dos limites estabelecidos na Lei nº 8.666/93.

#### **5. Do Recebimento:**

- 5.1. Os objetos desta licitação deverão ser executados ao Órgão Gerenciador, de forma parcelada, em conformidade com a Ordem de Fornecimento, de acordo com a necessidade da administração.
- 5.2. Os objetos deverão apresentar qualidade, marca e especificações idênticas às mencionadas na proposta comercial da Fornecedora Registrada.
- 5.3. O prazo de execução será de **03 (três)** dias contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.



5.3.1. Se a Fornecedor Registrada recusar-se injustificadamente a executar no prazo estabelecido, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, sujeitando-se à desistente as penalidades previstas nesta Ata, sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis.

5.4. Os objetos serão entregues na Merenda Escolar localizada na Avenida Paranapanema, 1120.

5.5. Os objetos, no ato da entrega, deverão estar acompanhados da Nota fiscal descritiva, constando número da Ordem de Fornecimento, dados da conta bancária

Para depósito do pagamento, quando for o caso, bem como da CND do INSS e CRF do FGTS, bem como de relatório fotográfico.

5.6. O ato de recebimento dos objetos licitados, não importa em sua aceitação. A critério do Órgão Gerenciador será submetido a sua verificação, cabendo a Fornecedor Registrada, a troca dentro de 24 (vinte e quatro) horas, do(s) objeto(s) que vier(em) a ser recusado(s), por não se enquadrar(em) nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou danos em geral, identificado no ato do recebimento ou no período de verificação.

## 6. DA GARANTIA DOS MATERIAIS:

6.1. A Fornecedor Registrada responderá solidariamente pelos vícios de qualidade ou quantidade que tornem os objetos, impróprios ou inadequados a que se destinam, ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade, com as indicações constantes da embalagem, rotulagem ou mensagem publicitária, respeitadas as variações decorrentes de sua natureza, podendo o Órgão Gerenciador exigir a substituição das partes viciadas.

6.1.1. Não sendo o vício sanado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, poderá o Órgão Gerenciador exigir, alternativamente e à sua escolha:

- I - a substituição do produto por outro da mesma espécie, em perfeitas condições de uso;
- II - a restituição imediata da quantia paga, monetariamente atualizada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos;
- III - o abatimento proporcional do preço.

6.2. A Fornecedor Registrada deverá garantir a entrega dos objetos, objeto da proposta, com prazo de garantia contra eventuais defeitos de fabricação de no mínimo doze (meses), nos termos do inciso II, do Art. 26 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, contado da data do seu recebimento.

## 7. Do Pagamento:

7.1. O pagamento à Fornecedor Registrada será efetuado nos dias 12 do mês subsequente à entrega e emissão da Nota Fiscal, devidamente atestada por quem de direito.

7.2. O pagamento fica condicionado à comprovação de que a Fornecedor Registrada encontra-se em regular situação fiscal para com as fazendas estadual e federal.



7.3. Nenhum pagamento será feito sem que a Fornecedora Registrada tenha recolhido o valor de multa eventualmente aplicada.

7.4. Havendo erro na nota fiscal, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento susado, até que a Fornecedora Registrada tome as medidas saneadoras necessárias.

7.5. O pagamento poderá ser efetuado mediante depósito bancário na conta corrente da Fornecedora Registrada, indicada na proposta de preços, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito.

## **8. Da Dotação Orçamentária:**

8.1. As despesas decorrentes da aquisição dos objetos pela Secretaria de Educação serão cobertas pelas Leis Orçamentárias do Município de Porecatu, para o exercício de 2022, consignadas na rubrica da própria secretaria. 08.02.123650170.2.033.3390.30.00.00.

**Principal:** 132

**Desdobrada:** 570

**Reserva:** 88

8.2. Caso esta Ata venha extrapolar o exercício orçamentário vigente, as despesas com estes fornecimentos serão cobertas pelo Orçamento Geral do Município de competência do exercício orçamentário vigente na data da realização da despesa.

## **9. Do Reajuste e Das Alterações:**

9.1. Os preços ofertados serão fixos e irremovíveis. No entanto, os valores constantes da Ata de Registro de Preços poderão ser repactuados, desde que comprovado o desequilíbrio econômico financeiro, devidamente fundamentado pela autoridade superior.

9.2. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser alterada, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

9.3. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as necessárias negociações junto à Fornecedora Registrada.

9.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

a) Convocar a Fornecedora Registrada visando à negociação para redução de preços e sua consequente adequação ao praticado no mercado;

b) Frustrada a negociação, a Fornecedora Registrada será liberada do compromisso assumido;

c) Convocar as demais fornecedoras visando igual oportunidade de negociação.

9.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Fornecedora





Registrada, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

- a) Liberar a Fornecedora Registrada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- b) Convocar as demais fornecedoras visando igual oportunidade de negociação.

9.6. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

## **10. Das penalidades:**

10.1. A Fornecedora Registrada que ensejar o retardamento, falhar ou fraudar na execução desta Ata, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação, do contraditório e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2. Pela infração das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, o Órgão Gerenciador poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à Fornecedora Registrada as seguintes sanções:

- I - Advertência;
- II - Multa de 2% (dois por cento) do valor total registrado nesta Ata por infração a qualquer cláusula ou condição do fornecimento, aplicada em dobro na reincidência.
- III - Executar o fornecimento com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência e/ou multa de 0,5% sobre o valor total estimado da ordem de compra, a cada irregularidade praticada;
- IV - Entregar produtos sem condições de uso, de marca diferente daquela indicada na proposta apresentada, sempre que houver, ou em desacordo com as especificações solicitadas: multa de 0,5% sobre o valor estimado da ordem de compra;
- V - Executar o fornecimento com atraso injustificado, até o limite de 05 (cinco) dias: multa diária de 0,5% sobre o valor total da ordem de compra;
- VI - Executar o fornecimento com atraso injustificado, além do prazo do item anterior e até o limite de 30 (trinta) dias, após o qual será considerado como inexecução contratual: multa diária de 2% sobre o valor total da ordem de compra;
- VII - Inexecução parcial do fornecimento: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 03 anos e multa de 8% sobre o valor total da proposta vencedora;
- VIII - Inexecução total do fornecimento: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 05 anos e multa de 10% sobre o valor total da proposta vencedora;



IX - Causar prejuízo material resultante diretamente da execução do fornecimento: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 anos e multa de 10 % sobre o valor total da proposta vencedora;

X - Apresentar documentação falsa, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 anos e multa de 15 % sobre o valor total da proposta vencedora, e descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município pelo prazo que durar a suspensão.

XI - Havendo descumprimento total ou parcial na entrega dos produtos, sendo tanto no tocante a prazos ou quantidade de produto, acarretando à CONTRATANTE a necessidade de aquisição emergencial deste produto, será efetuada a aquisição de outro fornecedor do produto com a mesma descrição, através de processo próprio. Sendo devido pela empresa inadimplente todo e qualquer prejuízo acarretado em relação aos valores pagos a mais do que o valor do item licitado, sem prejuízo das demais sanções previstas acima

10.3. A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de até 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação a ser enviada pelo CONTRATANTE.

10.4. Caso não houver quitação da multa, o valor a ela referente será retido no pagamento a que a CONTRATADA fizer jus.

10.5. Não havendo crédito ou não havendo o pagamento, a multa converter-se-á em dívida ativa não tributária, a ser cobrada na forma da lei.

10.6. Por ocasião da aplicação das multas e outras sanções, serão assegurados à CONTRATADA o contraditório e a ampla defesa.

10.7. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, não excluindo a possibilidade de aplicação de outras, previstas no Decreto Municipal nº 184/10, no Decreto Municipal nº 226/06; na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Federal nº 10.520/02, incluindo a responsabilização da CONTRATADA por eventuais perdas e danos causados ao CONTRATANTE.

10.8. As sanções aplicadas à CONTRATADA serão inscritas no seu respectivo Cadastro de Registro de Fornecedor do município.

10.9. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

10.10. Se o valor da multa não for pago, será cobrado administrativamente, podendo, ainda, ser inscrito na Dívida Ativa do Município e cobrado judicialmente.

10.11. O valor da(s) multa(s) aplicada(s) deverá(ão) ser recolhida(s) em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas do Município, por meio de Documento de Arrecadação de Receitas, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pelo Órgão Gerenciador.

10.12. A sanção prevista no subitem 10.1 poderá ser aplicada juntamente com a do inciso II, do subitem 10.2, facultada a defesa prévia da interessada no respectivo processo, no prazo de (10) dez dias úteis.



10.13. As penalidades serão registradas no Cadastro Municipal de Fornecedores, e no caso de impedimento de licitar e contratar com a Administração, a Fornecedor Registrada será descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas no subitem 10.2 desta Ata e das demais cominações legais.

## **11. Do Cancelamento do Registro:**

11.1. A Fornecedor Registrada terá seu registro cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não entregar os bens objeto da Ordem de Fornecimento devidamente expedida, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- d) Tiver presentes razões de interesse público.

11.2. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

11.3. A Fornecedor Registrada poderá solicitar o cancelamento do seu preço registrado na ocorrência de fato superveniente, devidamente comprovado, que venha comprometer a perfeita execução dos compromissos assumidos, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

## **12. DA FISCALIZAÇÃO**

**12.1** - Através da servidora Aldete Aparecida Piccolo Debiase, a CONTRATANTE fiscalizará, como melhor lhe aprouver e no seu exclusivo interesse, o exato e fiel cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas na presente Ata, notificando a CONTRATADA a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

**12.2** - O pagamento é vinculado ao exercício desta fiscalização pelo CONTRATANTE, mediante a emissão das guias de entrada de materiais e do controle dos prazos estabelecidos.

12.3 - Resguardada a disposição das Subcláusulas precedentes, a fiscalização representará o CONTRATANTE e terá as seguintes atribuições:

- a) agir e decidir em nome do CONTRATANTE, inclusive para rejeitar o objeto que estiver em desacordo com as especificações exigidas;
- b) exigir da CONTRATADA o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas; emitindo as notificações que se fizerem necessárias;
- c) sustar o pagamento de notas fiscais/faturas no caso de inobservância, pela CONTRATADA, de condições previstas nesta Ata;
- d) solicitar a aplicação, nos termos do edital e desta Ata, de multa (s) e/ou de outras penalidades à CONTRATADA;





e) instruir o processo com o (s) recurso (s) interposto (s) pela CONTRATADA, no tocante ao pedido de cancelamento de multa (s) e/ou de outras penalidades, quando essa discordar do CONTRATANTE;

f) encaminhar, se necessário, ao Setor competente as solicitações de termo aditivo, devidamente motivados e comprovados.

**13. Da Publicação:**

13.1. Incumbirá ao Órgão Gerenciador providenciar a publicação desta Ata, por extrato, na imprensa oficial, dentro do prazo de 20 (vinte) dias da data da sua assinatura.

**14. Das disposições gerais:**

14.1. Independente de sua transcrição, o edital, a proposta de preços e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pela Fornecedor Registrada farão parte desta Ata de Registro de Preços.

**15. Do foro:**

14.1 Fica eleito o foro da Comarca do Órgão Gerenciador para dirimir qualquer dúvida oriunda desta Ata de Registro de Preços, com renúncia de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que, lida e achada conforme, é assinada, em 3 (três) vias, de igual teor e forma, pelas signatárias deste instrumento.

Porecatu, 08 de julho de 2022.

FABIO LUIZ

ANDRADE: Assinado de forma digital por FABIO LUIZ ANDRADE:00441119913  
004411199 Dados: 2022.07.15 14:40:47 -03'00'

13

**Fabio Luiz Andrade**  
**Prefeito Municipal**

BELA KOMPRA  
DISTRIBUIDORA  
EIRELI:29530767000104

Assinado de forma digital por BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI:29530767000104  
Dados: 2022.07.19 17:47:52 -03'00'

**BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI**  
**Representante da Fornecedor Registrada**

É fato que o prazo de entrega de 05 (cinco) dias é inexecutável, pois é costumeiro em licitações, por ser um tempo justo e razoável e que não prejudica a concorrência o prazo de 30 (trinta) dias para entrega dos materiais (prazo para entrega imediata) e o prazo de 15 (quinze) dias corridos, já é considerado prazo emergencial.

O prazo do edital para entrega da mercadoria quando desproporcional, resulta em diminuição da concorrência.

No caso em específico o prazo para entrega dos materiais é exíguo e seu cumprimento inexecutável, pois deve ser considerado ao menos o tempo de logística, para que permita que o mesmo seja realizado o despacho com o devido cuidado.

Questiona-se a possibilidade de dilatar o prazo de entrega para um prazo razoável.

#### RESPOSTAS

Bom dia, Licitante. Primeiramente, importante destacar que de acordo com a Lei nº 13.103/2015, popularmente conhecida como a lei dos caminhoneiros, e sindicatos da categoria, um motorista pode trabalhar até 08 (oito) horas por dia útil, prorrogáveis por 02 (duas) horas extras, ou até 04 (quatro) caso aprovado em convenção coletiva, Art. 235-C da referida lei. Portanto, é seguro afirmar que os 05 (cinco) dias úteis de prazo no edital abarcam boa parte do Brasil, não sendo fator limitante de concorrência. Explicado isto, segue a resposta ao seu pedido de esclarecimento:

• De acordo com pronunciamento do departamento responsável pela elaboração do Termo de Referências, Despacho 20 do Processo Administrativo 485/2022, fica o prazo alterado para 10 (dez) dias úteis. O edital será, portanto, republicado com as alterações e uma nova data de abertura será marcada.

Pontal do Paraná, 20 de julho de 2022

**VINÍCIUS CASANOVA**

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:

Vinicius Casanova de Oliveira  
Código Identificador:0104E208

#### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2022 EXTRATO DO CONTRATO Nº 270 /2022

O MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ, CNPJ/MF 01.609.843/0001-52, pessoa jurídica de direito público, situadas à Rod. PR 407 - Km 19, Nº 215, Balneário Praia de Leste, na cidade de Pontal do Paraná - PR - CEP: 83255-000, neste ato representado pelo Prefeito, Senhor **RUDISNEY GIMENES FILHO**, doravante denominado **CONTRATANTE** e a Empresa **BONDAM ACABAMENTOS -EIRELI**, CNPJ sob nº 27.487.184/0001-12, doravante denominada **CONTRATADA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto "PAVIMENTAÇÃO DE RUAS DIVERSAS EM PRAIA DE LESTE". Valor contratual: pela aquisição do objeto licitado, a contratante pagará à contratada o valor global de R\$ 1.007.060,63 (um milhão, sete mil, sessenta reais e sessenta e três centavos) Prazo de Vigência: O Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma do Art. 57, II da Lei Nº 8.666/93, conforme sua necessidade e em atendimento ao excepcional interesse público. Prazo de execução e entrega da obra: Os serviços deverão ser executados no prazo máximo de 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir da data da emissão da ordem de serviço.

Pontal do Paraná, 19 de julho de 2022.

**FRANCISCO FABIANO VIEIRA BARBOZA**  
Departamento de Compras e Licitação.

Publicado por:  
Francisco Fabiano Vieira Barboza  
Código Identificador:6A6F1688

#### ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

#### LICITAÇÃO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 43/2022 PREGÃO ELETRÔNICO

#### EXTRATO DE CONTRATO

Ata Registro de Preço nº 43/2022

Pregão Eletrônico nº 62/2022

Objeto: Aquisição de materiais de copa, cozinha e limpeza para a Secretaria de Educação de Porecatu-PR, processado pelo sistema de registro de preços.

Contratada: BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI, CNPJ nº 29.530.767/0001-04.

Valor: R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais), referente ao item (14).

Dotação orçamentária: 08.02.123650170.2.033.3390.30.00.00-570

Data de Assinatura: 19/07/2022.

Vigência: 19/07/2023

Publicado por:  
Adrian Fabricio Gonçalves  
Código Identificador:3FA29DEF

#### LICITAÇÃO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 48/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 63/2022

#### EXTRATO DE CONTRATO

Ata Registro de Preço nº 48/2022

Pregão Eletrônico nº 63/2022

Objeto: Elaboração de Ata de Registro de preços para Aquisição de medicamentos que serão necessários para atender aos pacientes do Município de Porecatu-PR, com previsão de consumo parceladamente no decorrer de 12 (doze) meses.

Contratada: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING - EIRELI, CNPJ nº 30.547.487/0001-98

Valor: R\$ 22.098,00 (vinte e dois mil e noventa e oito reais)

Dotação orçamentária:

Hospital: 11.01.1030202002.052.33.90.30-183 e 33.90.30.09-1581

UBS: 11.01.1030102002.042.33.90.30-171 e 33.90.30.09-1880

Data de Assinatura: 15/07/2022.

Vigência: 15/07/2023

Publicado por:  
Adrian Fabricio Gonçalves  
Código Identificador:7E9ADDA4

#### LICITAÇÃO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 49/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 63/2022

#### EXTRATO DE CONTRATO

Ata Registro de Preço nº 49/2022

Pregão Eletrônico nº 63/2022

Objeto: Elaboração de Ata de Registro de preços para Aquisição de medicamentos que serão necessários para atender aos pacientes do Município de Porecatu-PR, com previsão de consumo parceladamente no decorrer de 12 (doze) meses.

Contratada: MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 21.484.336/0001-47

Valor: R\$ 159.835,00 (cento e cinquenta e nove mil e oitocentos e trinta e cinco reais)

Dotação orçamentária:

Hospital: 11.01.1030202002.052.33.90.30-183 e 33.90.30.09-1581

UBS: 11.01.1030102002.042.33.90.30-171 e 33.90.30.09-1880

Data de Assinatura: 15/07/2022.

Vigência: 15/07/2023





---

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Adrian Fablicio Gonçalves, Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 297/2021 da Prefeitura do Município de Porecatu, Estado do Paraná, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

**ADJUDICAR** o pregão eletrônico nº 62/2022, que foi devidamente apreciado pela Procuradoria Jurídica, através de parecer final datado de 07 de julho de 2022, no valor de R\$ 2.731,20 (dois mil setecentos e trinta e um reais e vinte centavos), referente aos item (31) em favor da empresa MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA CNPJ nº 17.855.864/0001-98, sediada à Rua Humberto Nobile, nº 75, California, no município de Londrina/PR CEP 86.040-110. O pagamento será efetuado nos dias 12 (doze) dos meses subsequentes à entrega do objeto e emissão das Notas Fiscais com as dotações orçamentárias 08.02.123650170.2.033.3390.30.00.00-570.

Porecatu, 07 de julho de 2022.

Adrian Fablicio Gonçalves

Pregoeiro – Portaria nº 297/2021



**Artigo 2º** – Esta Portaria entra em vigor a partir de **02 de julho de 2022**.

**Artigo 3º** - Publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 06 de julho de 2022.

**RUDISNEY GIMENES FILHO**

Prefeito Municipal

**RENATA CECÍLIA DA SILVA MARINHO**

Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**

Danielli Mendes do Nascimento Alves

**Código Identificador:**FF31CCFA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA N.º 510 DE 06 DE JULHO DE 2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o contido nos Edital do **Processo Seletivo Simplificado-PSS n.º 001/2021** e **Edital de Convocação n.º 046/2021** e **MEMORANDO 10.418/2022- 1Doc.**

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** – Prorrogar o contrato de trabalho do (a) servidor (a) **RAFAELA AMORIM FREIRE**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, conforme Portaria n.º 11 de 05 de janeiro de 2022, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de **04 de julho de 2022**.

**Artigo 2º** – Esta Portaria entra em vigor a partir de **04 de julho de 2022**.

**Artigo 3º** - Publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 06 de julho de 2022.

**RUDISNEY GIMENES FILHO**

Prefeito Municipal

**RENATA CECÍLIA DA SILVA MARINHO**

Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**

Danielli Mendes do Nascimento Alves

**Código Identificador:**83DB98BC

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU**

**LICITAÇÃO  
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO 62/2022**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Procedimento Licitatório 91/2022

Pregão Eletrônico n.º 62/2022

Objeto: Aquisição de materiais de copa e cozinha e limpeza para Secretaria de Educação.

Porecatu, 07 de julho de 2022.

**FÁBIO LUIZ ANDRADE**

Prefeito Municipal

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO**

Procedimento Licitatório 91/2022

Pregão Eletrônico n.º 62/2022

Objeto: Aquisição de materiais de copa e cozinha e limpeza para Secretaria de Educação.

**Contratada:** BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI CNPJ n.º 29.530.767/0001-04.

**Valor:** R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais), referente ao item (14).

**Dotação orçamentária:** 08.02.123650170.2.033.3390.30.00.00-570.

Porecatu, 07 de julho de 2022.

**ADRIAN FABLÍCIO GONÇALVES**

Pregoeiro –

Portaria n.º 297/2021

**Publicado por:**

Adrian Fablício Gonçalves

**Código Identificador:**95E66491

**LICITAÇÃO  
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO 62/2022**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Procedimento Licitatório 91/2022

Pregão Eletrônico n.º 62/2022

Objeto: Aquisição de materiais de copa e cozinha e limpeza para Secretaria de Educação.

Porecatu, 07 de julho de 2022.

**FÁBIO LUIZ ANDRADE**

Prefeito Municipal

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO**

Procedimento Licitatório 91/2022

Pregão Eletrônico n.º 62/2022

Objeto: Aquisição de materiais de copa e cozinha e limpeza para Secretaria de Educação.

**Contratada:** SUPERMERCADO CICONATO LTDA CNPJ n.º 14.313.427/0001-54.

**Valor:** R\$ 16.225,50 (dezesseis mil duzentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos), referente aos itens (1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,12,13,15,18,20,21,22,23,24,25,27,28,29,32 e 33).

**Dotação orçamentária:** 08.02.123650170.2.033.3390.30.00.00-570.

Porecatu, 07 de julho de 2022.

**ADRIAN FABLÍCIO GONÇALVES**

Pregoeiro – Portaria n.º 297/2021

**Publicado por:**

Adrian Fablício Gonçalves

**Código Identificador:**C7F6888B

**LICITAÇÃO  
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO 62/2022**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Procedimento Licitatório 91/2022

Pregão Eletrônico n.º 62/2022

Objeto: Aquisição de materiais de copa e cozinha e limpeza para Secretaria de Educação.

Porecatu, 07 de julho de 2022.

**FÁBIO LUIZ ANDRADE**

Prefeito Municipal

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO**

Procedimento Licitatório 91/2022

Pregão Eletrônico n.º 62/2022

Objeto: Aquisição de materiais de copa e cozinha e limpeza para Secretaria de Educação.



**Contratada:** MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA CNPJ nº 17.855.864/0001-98.

**Valor:** R\$ 2.731,20 (dois mil setecentos e trinta e um reais e vinte centavos), referente ao item (31).

**Dotação orçamentária:** 08.02.123650170.2.033.3390.30.00.00-570.

Porecatu, 07 de julho de 2022.

**ADRIAN FABLÍCIO GONÇALVES**

Pregoeiro – Portaria nº 297/2021

**Publicado por:**  
Adrian Fablício Gonçalves  
**Código Identificador:**72F016AB

**LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 62/2022**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Procedimento Licitatório 91/2022

Pregão Eletrônico nº 62/2022

Objeto: Aquisição de materiais de copa e cozinha e limpeza para Secretaria de Educação.

Porecatu, 07 de julho de 2022.

**FÁBIO LUIZ ANDRADE**

Prefeito Municipal

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO**

Procedimento Licitatório 91/2022

Pregão Eletrônico nº 62/2022

Objeto: Aquisição de materiais de copa e cozinha e limpeza para Secretaria de Educação.

**Contratada:** PLANALTO CLEAN MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA CNPJ nº 24.413.415/0001-55.

**Valor:** R\$ 4.106,92 (quatro mil cento e seis reais e noventa e dois centavos), referente aos itens (11,16,17,19,26 e 30).

**Dotação orçamentária:** 08.02.123650170.2.033.3390.30.00.00-570.

Porecatu, 07 de julho de 2022.

**ADRIAN FABLÍCIO GONÇALVES**

Pregoeiro – Portaria nº 297/2021

**Publicado por:**  
Adrian Fablício Gonçalves  
**Código Identificador:**24140651

**LICITAÇÃO**  
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 23/2022**

Procedimento administrativo nº 98/2022

Dispensa de licitação nº 23/2022

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de Porecatu

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para construção de base em concreto, para a Secretaria de Urbanismo, Obras e Viação.

**VALOR:** R\$ 32.990,06 (trinta e dois mil novecentos e noventa reais e seis centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

07.07.02.154510160.2026000.3.3.90.39.00.00.00-92

**AMPARO LEGAL:** Artigo 24 inciso, II da Lei nº 8.666/93.

Porecatu, 07 de julho de 2022.

**FÁBIO LUIZ ANDRADE**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Adrian Fablício Gonçalves  
**Código Identificador:**A13A99AB

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PRADO FERREIRA**  
**PAUTA DA 22ª SESSÃO ORDINÁRIA**

22ª SESSÃO ORDINÁRIA

SEGUNDA-FEIRA – 11/07/2022– 18:00 HORAS

**ORDEM DO DIA**

**ITEM 01**

Discussão e segunda votação do Projeto de Lei nº 10/2022, que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2023 e dá outras providências.”

**ITEM 02**

Discussão e segunda votação do Projeto de Lei nº 12/2022, que “Ratifica o Protocolo de Intenções nº 001/2022 celebrado entre os Municípios signatários que visam a ampliação do objeto do Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Cidadania de Londrina e Região – CISMEL e dá outras providências.”

**DEIVID SIRQUEIRA COUTO**

Presidente da Câmara Municipal de Prado Ferreira

**Publicado por:**  
Wallyngson Bruno  
**Código Identificador:**59A6743E

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ**  
**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022**

**O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ (CISPAR)**, por meio de seu Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio, torna público que no dia 25 de julho de 2022, às 09:00h, nas dependências do Centro de Referência em Saneamento Ambiental (CRSA), localizado na Rua Pioneiro Miguel Jordão Martinez, 677, Parque Industrial Mário Bulhões da Fonseca, CEP 87.065-660, no Município de Maringá, Estado do Paraná, fará realizar abertura da sessão de licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, objetivando **REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de produtos, reagentes e consumíveis para utilização do laboratório Cispar**, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes no Termo de Referência. O limite máximo total de preço será de R\$258.247,09 (duzentos e cinquenta e oito mil e duzentos e quarenta e sete reais e nove centavos) O edital em sua íntegra está à disposição dos interessados na sede do CISPAR, bem como no site [www.consorcioicispar.com.br](http://www.consorcioicispar.com.br) e no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Telefone para contatos e esclarecimentos: (44) 3123-2800 ou pelo e-mail: [licitacaocispar@gmail.com](mailto:licitacaocispar@gmail.com)

Maringá, 07 de julho de 2022.

**VALTER LUIZ BOSSA**

Diretor Executivo

**Publicado por:**  
Pedro Gabriel Grecco  
**Código Identificador:**6545D5CE

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ**  
**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0103/2022**



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2022  
 – OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA.**

Aos oito dias do mês de julho do ano de 2022, **MUNICÍPIO DE PORECATU**, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 80.542.764/0001/48, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344 – Centro – Porecatu, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Luiz Andrade, brasileiro, casado, prefeito do Município, portador da carteira de Identidade RG nº.6.605.256-7 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 004.411.199-13, domiciliado na cidade de Porecatu/PR denominado simplesmente **Órgão Gerenciador** e a pessoa jurídica MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 17.855.864/0001-98, com sede no Município de Londrina/PR, neste ato, representada pelo Sr. **Diogo Attisano Siqueira**, (brasileiro), (casado), portador(a) da Cédula de identidade RG nº 9.212.399-5 – SESP/PR, inscrito(a) no CPF/MF sob n.º 050.040.459-33, residente e domiciliado(a) na Cidade de Londrina/PR, e, daqui por diante, denominada simplesmente **Fornecedora Registrada**, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e do Decreto Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, firmar a presente **Ata de Registro de Preços**, cuja minuta foi examinada pela Procuradoria Municipal, que emitiu seu parecer, conforme determina o Parágrafo Único do Art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes condições:

**1. Do objeto:**

**1.1.** A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**1.2.** A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA**, para atendimento e manutenção da Secretaria de Educação da Prefeitura de Porecatu, conforme especificações e exigências estabelecidas no Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 62/2022, conforme abaixo:

ITEM	OBJETO	MARCA	APRES.	QNT.	V.UNITÁRIO	V.TOTAL
31	<b>Sabão em pó 5kg cada – Alvejante em pó, concentrado, para remoção de manchas em roupas de algodão/poliéster, acondicionado em material que garante a integridade do produto, perfumado, embalagem de 5kg</b>	TIKS	UNIDADE	120	R\$ 22,76	R\$ 2.731,20
					TOTAL: R\$ 2.731,20	

**2. Da vigência:**

**2.1.** A presente Ata de Registro de Preços vigorará por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada, conforme decreto Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.





### 3. Das obrigações

#### 3.1. O Órgão Gerenciador obriga-se a:

- a) Efetuar o pagamento à Fornecedora Registrada, de acordo com o prazo estabelecido nesta ATA;
- b) Comunicar formal e imediatamente à Fornecedora Registrada qualquer anormalidade no fornecimento dos bens, podendo recusá-los caso não estejam de acordo com as exigências estabelecidas no edital de Pregão Eletrônico nº 62/2022 e seus anexos;
- c) Prestar, através de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
- d) Assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na Ata, no instrumento convocatório e seus anexos;
- e) Assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para o Órgão Gerenciador, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;
- f) Renegociar os valores contratados, cujos preços sejam considerados desvantajosos;
- g) Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Fornecedora Registrada;
- h) Aplicar as penalidades por descumprimento das obrigações assumidas.

3.1.1. A fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da Fornecedora Registrada pela completa e perfeita execução do fornecimento.

#### 3.2. A Fornecedora Registrada obriga-se a:

- a) Arcar com todos os custos que incidam direta ou indiretamente sobre os objetos ofertados na licitação;
- b) Manter firme sua proposta durante o prazo de validade da mesma;
- c) Entregar os objetos em conformidade com o que foi licitado;
- d) Entregar os objetos nos endereços e prazo indicados no edital;
- e) Entregar os objetos dentro do prazo estabelecido pelo Órgão Gerenciador, contado desde o recebimento da Ordem de Fornecimento, nas quantidades propostas e no local indicado;
- f) Corrigir eventuais falhas no cumprimento de suas obrigações no prazo estabelecido pelo representante do Órgão Gerenciador;
- g) Entregar os objetos durante o horário de funcionamento do Órgão Gerenciador, salvo por



motivo justificável, fruto de caso fortuito ou força maior, que deverá ser analisado por servidor designado;

- h) Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador;
- i) Responder por eventuais danos causados ao Órgão Gerenciador ou a terceiros durante a vigência desta Ata por seus agentes ou prepostos;
- j) Manter durante a vigência da Ata de Registro de Preços as condições de habilitação exigidas no edital.

#### **4. Do fornecimento:**

4.1. Os fornecimentos dos itens registrados em Ata serão solicitados mediante o envio da respectiva Ordem de Fornecimento.

4.2. Cada Ordem de Fornecimento conterá sucintamente a quantidade, descrição do produto, valor, assinatura do requisitante e data de expedição.

4.3. A Ordem de Fornecimento poderá ser enviada via fax à Fornecedora Registrada ou por qualquer outro meio hábil.

4.4. Poderão ser emitidas mais de uma Ordem de Fornecimento por mês.

4.5. Os itens solicitados através da Ordem de Fornecimento deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal, dela constando os valores unitários e totais, descrição do produto e a quantidade dos respectivos itens.

4.6. A Fornecedora Registrada ficará obrigada a atender todas as solicitações efetuadas através das Ordens de Fornecimentos emitidas durante a vigência da Ata, mesmo se a entrega delas decorrente for prevista para data posterior ao seu vencimento.

4.7. O objeto poderá ter suas quantidades alteradas dentro dos limites estabelecidos na Lei nº 8.666/93.

#### **5. Do Recebimento:**

5.1. Os objetos desta licitação deverão ser executados ao Órgão Gerenciador, de forma parcelada, em conformidade com a Ordem de Fornecimento, de acordo com a necessidade da administração.

5.2. Os objetos deverão apresentar qualidade, marca e especificações idênticas às mencionadas na proposta comercial da Fornecedora Registrada.

5.3. O prazo de execução será de **03 (três)** dias contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

5.3.1. Se a Fornecedora Registrada recusar-se injustificadamente a executar no prazo estabelecido, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, sujeitando-se à desistente as



penalidades previstas nesta Ata, sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis.

5.4. Os objetos serão entregues na Merenda Escolar localizada na Avenida Paranapanema, 1120.

5.5. Os objetos, no ato da entrega, deverão estar acompanhados da Nota fiscal descritiva, constando número da Ordem de Fornecimento, dados da conta bancária  
Para depósito do pagamento, quando for o caso, bem como da CND do INSS e CRF do FGTS, bem como de relatório fotográfico.

5.6. O ato de recebimento dos objetos licitados, não importa em sua aceitação. A critério do Órgão Gerenciador será submetido a sua verificação, cabendo a Fornecedora Registrada, a troca dentro de 24 (vinte e quatro) horas, do(s) objeto(s) que vier(em) a ser recusado(s), por não se enquadrar(em) nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano em geral, identificado no ato do recebimento ou no período de verificação.

## 6. DA GARANTIA DOS MATERIAIS:

6.1. A Fornecedora Registrada responderá solidariamente pelos vícios de qualidade ou quantidade que tornem os objetos, impróprios ou inadequados a que se destinam, ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade, com as indicações constantes da embalagem, rotulagem ou mensagem publicitária, respeitadas as variações decorrentes de sua natureza, podendo o Órgão Gerenciador exigir a substituição das partes viciadas.

6.1.1. Não sendo o vício sanado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, poderá o Órgão Gerenciador exigir, alternativamente e à sua escolha:

- I - a substituição do produto por outro da mesma espécie, em perfeitas condições de uso;
- II - a restituição imediata da quantia paga, monetariamente atualizada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos;
- III - o abatimento proporcional do preço.

6.2. A Fornecedora Registrada deverá garantir a entrega dos objetos, objeto da proposta, com prazo de garantia contra eventuais defeitos de fabricação de no mínimo doze (meses), nos termos do inciso II, do Art. 26 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, contado da data do seu recebimento.

## 7. Do Pagamento:

7.1. O pagamento à Fornecedora Registrada será efetuado nos dias 12 do mês subsequente à entrega e emissão da Nota Fiscal, devidamente atestada por quem de direito.

7.2. O pagamento fica condicionado à comprovação de que a Fornecedora Registrada encontra-se em regular situação fiscal para com as fazendas estadual e federal.

7.3. Nenhum pagamento será feito sem que a Fornecedora Registrada tenha recolhido o valor de multa eventualmente aplicada.





7.4. Havendo erro na nota fiscal, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que a Fornecedora Registrada tome as medidas saneadoras necessárias.

7.5. O pagamento poderá ser efetuado mediante depósito bancário na conta corrente da Fornecedora Registrada, indicada na proposta de preços, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito.

## **8. Da Dotação Orçamentária:**

8.1. As despesas decorrentes da aquisição dos objetos pela Secretaria de Educação serão cobertas pelas Leis Orçamentárias do Município de Porecatu, para o exercício de 2022, consignadas na rubrica da própria secretaria. 08.02.123650170.2.033.3390.30.00.00

**Principal:** 132

**Desdobrada:** 570

**Reserva:** 88

8.2. Caso esta Ata venha extrapolar o exercício orçamentário vigente, as despesas com estes fornecimentos serão cobertas pelo Orçamento Geral do Município de competência do exercício orçamentário vigente na data da realização da despesa.

## **9. Do Reajuste e Das Alterações:**

9.1. Os preços ofertados serão fixos e irrevogáveis. No entanto, os valores constantes da Ata de Registro de Preços poderão ser repactuados, desde que comprovado o desequilíbrio econômico financeiro, devidamente fundamentado pela autoridade superior.

9.2. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser alterada, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

9.3. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as necessárias negociações junto à Fornecedora Registrada.

9.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

- a) Convocar a Fornecedora Registrada visando à negociação para redução de preços e sua consequente adequação ao praticado no mercado;
- b) Frustrada a negociação, a Fornecedora Registrada será liberada do compromisso assumido;
- c) Convocar as demais fornecedoras visando igual oportunidade de negociação.

9.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Fornecedora Registrada, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:



a) Liberar a Fornecedor Registrada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

b) Convocar as demais fornecedoras visando igual oportunidade de negociação.

9.6. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

## 10. Das penalidades:

10.1. A Fornecedor Registrada que ensejar o retardamento, falhar ou fraudar na execução desta Ata, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação, do contraditório e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2. Pela infração das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, o Órgão Gerenciador poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à Fornecedor Registrada as seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Multa de 2% (dois por cento) do valor total registrado nesta Ata por infração a qualquer cláusula ou condição do fornecimento, aplicada em dobro na reincidência.

III - Executar o fornecimento com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência e/ou multa de 0,5% sobre o valor total estimado da ordem de compra, a cada irregularidade praticada;

IV - Entregar produtos sem condições de uso, de marca diferente daquela indicada na proposta apresentada, sempre que houver, ou em desacordo com as especificações solicitadas: multa de 0,5% sobre o valor estimado da ordem de compra;

V - Executar o fornecimento com atraso injustificado, até o limite de 05 (cinco) dias: multa diária de 0,5% sobre o valor total da ordem de compra;

VI - Executar o fornecimento com atraso injustificado, além do prazo do item anterior e até o limite de 30 (trinta) dias, após o qual será considerado como inexecução contratual: multa diária de 2% sobre o valor total da ordem de compra;

VII - Inexecução parcial do fornecimento: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 03 anos e multa de 8% sobre o valor total da proposta vencedora;

VIII - Inexecução total do fornecimento: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 05 anos e multa de 10% sobre o valor total da proposta vencedora;

IX - Causar prejuízo material resultante diretamente da execução do fornecimento: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 anos e multa de 10 % sobre o valor total da proposta vencedora;



X - Apresentar documentação falsa, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 anos e multa de 15 % sobre o valor total da proposta vencedora, e descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município pelo prazo que durar a suspensão.

XI - Havendo descumprimento total ou parcial na entrega dos produtos, sendo tanto no tocante a prazos ou quantidade de produto, acarretando à CONTRATANTE a necessidade de aquisição emergencial deste produto, será efetuada a aquisição de outro fornecedor do produto com a mesma descrição, através de processo próprio. Sendo devido pela empresa inadimplente todo e qualquer prejuízo acarretado em relação aos valores pagos a mais do que o valor do item licitado, sem prejuízo das demais sanções previstas acima

10.3. A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de até 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação a ser enviada pelo CONTRATANTE.

10.4. Caso não houver quitação da multa, o valor a ela referente será retido no pagamento a que a CONTRATADA fizer jus.

10.5. Não havendo crédito ou não havendo o pagamento, a multa converter-se-á em dívida ativa não tributária, a ser cobrada na forma da lei.

10.6. Por ocasião da aplicação das multas e outras sanções, serão assegurados à CONTRATADA o contraditório e a ampla defesa.

10.7. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, não excluindo a possibilidade de aplicação de outras, previstas no Decreto Municipal nº 184/10, no Decreto Municipal nº 226/06; na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Federal nº 10.520/02, incluindo a responsabilização da CONTRATADA por eventuais perdas e danos causados ao CONTRATANTE.

10.8. As sanções aplicadas à CONTRATADA serão inscritas no seu respectivo Cadastro de Registro de Fornecedor do município.

10.9. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

10.10. Se o valor da multa não for pago, será cobrado administrativamente, podendo, ainda, ser inscrito na Dívida Ativa do Município e cobrado judicialmente.

10.11. O valor da(s) multa(s) aplicada(s) deverá(ão) ser recolhida(s) em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas do Município, por meio de Documento de Arrecadação de Receitas, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pelo Órgão Gerenciador.

10.12. A sanção prevista no subitem 10.1 poderá ser aplicada juntamente com a do inciso II, do subitem 10.2, facultada a defesa prévia da interessada no respectivo processo, no prazo de (10) dez dias úteis.

10.13. As penalidades serão registradas no Cadastro Municipal de Fornecedores, e no caso de impedimento de licitar e contratar com a Administração, a Fornecedor Registrada será descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas no subitem 10.2 desta Ata e das



demais cominações legais.

## **11. Do Cancelamento do Registro:**

11.1. A Fornecedora Registrada terá seu registro cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não entregar os bens objeto da Ordem de Fornecimento devidamente expedida, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- d) Tiver presentes razões de interesse público.

11.2. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

11.3. A Fornecedora Registrada poderá solicitar o cancelamento do seu preço registrado na ocorrência de fato superveniente, devidamente comprovado, que venha comprometer a perfeita execução dos compromissos assumidos, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

## **12. DA FISCALIZAÇÃO**

**12.1** - Através da servidora Aldete Aparecida Piccolo Debiase, a CONTRATANTE fiscalizará, como melhor lhe aprouver e no seu exclusivo interesse, o exato e fiel cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas na presente Ata, notificando a CONTRATADA a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

**12.2** - O pagamento é vinculado ao exercício desta fiscalização pelo CONTRATANTE, mediante a emissão das guias de entrada de materiais e do controle dos prazos estabelecidos.

12.3 - Resguardada a disposição das Subcláusulas precedentes, a fiscalização representará o CONTRATANTE e terá as seguintes atribuições:

- a) agir e decidir em nome do CONTRATANTE, inclusive para rejeitar o objeto que estiver em desacordo com as especificações exigidas;
- b) exigir da CONTRATADA o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas; emitindo as notificações que se fizerem necessárias;
- c) sustar o pagamento de notas fiscais/faturas no caso de inobservância, pela CONTRATADA, de condições previstas nesta Ata;
- d) solicitar a aplicação, nos termos do edital e desta Ata, de multa (s) e/ou de outras penalidades à CONTRATADA;
- e) instruir o processo com o (s) recurso (s) interposto (s) pela CONTRATADA, no tocante ao pedido de cancelamento de multa (s) e/ou de outras penalidades, quando essa discordar do CONTRATANTE;



f) encaminhar, se necessário, ao Setor competente as solicitações de termo aditivo, devidamente motivados e comprovados.

**13. Da Publicação:**

13.1. Incumbirá ao Órgão Gerenciador providenciar a publicação desta Ata, por extrato, na imprensa oficial, dentro do prazo de 20 (vinte) dias da data da sua assinatura.

**14. Das disposições gerais:**

14.1. Independente de sua transcrição, o edital, a proposta de preços e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pela Fornecedora Registrada farão parte desta Ata de Registro de Preços.

**15. Do foro:**

14.1 Fica eleito o foro da Comarca do Órgão Gerenciador para dirimir qualquer dúvida oriunda desta Ata de Registro de Preços, com renúncia de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que, lida e achada conforme, é assinada, em 3 (três) vias, de igual teor e forma, pelas signatárias deste instrumento.

Porecatu, 08 de julho de 2022.

FABIO LUIZ ANDRADE:0  
044111991  
3

Assinado de forma digital por FABIO LUIZ ANDRADE:00441119 913  
Dados: 2022.07.15 14:56:01 -03'00'

**Fabio Luiz Andrade**  
**Prefeito Municipal**

DIOGO ATTISANO SIQUEIRA:050040  
45933

Assinado de forma digital por DIOGO ATTISANO SIQUEIRA:05004045933  
Dados: 2022.07.18 18:56:50 -03'00'

**MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA**

**Representante da Fornecedora Registrada**

físicas do prédio, assim como de seu entorno, incluindo o fornecimento de toda mão de obra necessária, com todos os encargos incidentes e o fornecimento de todo o material necessário e peças de reposição novas e originais, genuínas ou similares". O presente termo aditivo tem por objetivo o reequilíbrio econômico financeiro dos itens abaixo:

ESTABELECIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	VALOR ORIGINÁRIO	VALOR COM REEQUILÍBRIO
Centro Mun. Educação Infantil Estrela do Mar	Rua Jânio Quadros, 435	Leblon	RS 19.000,00	RS 28.500,00
Escola Mun. Luiz Antônio Amatzuzi de Pinho	Rua dos Corais, s/n	Shangri-Lá	RS 48.000,00	RS 72.000,00
Escola Municipal Especial Ilha do Saber	Rua Rio Grandedo Norte, 286	Mirasso	RS 32.000,00	RS 48.000,00

Pontal do Paraná, 19 de julho de 2022.

**AUREA MUNHOZ**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

**Publicado por:**  
Francisco Fabiano Vieira Barboza  
Código Identificador:87E0EBD3

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU**

**ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 065, DE 14 DE JULHO DE 2022.**

*NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O Prefeito do Município de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial as contidas na Lei Municipal nº 1.014/00, com alterações da Lei nº 1.692/15 e ainda o que dispõe o ofício nº 068/2019 da Secretaria Municipal de Serviço Social,

**DECRETA:**

Artigo 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, conforme o abaixo especificado:

I – CINCO REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES NÃO-GOVERNAMENTAIS, ELEITOS NAS CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS DOS DIREITOS DO IDOSO, PREVIAMENTE INDICADAS PELAS RESPECTIVAS ENTIDADES ORGANIZADAS EXISTENTES NO MUNICÍPIO, PRIORITARIAMENTE AQUELAS DE ATENDIMENTO AO IDOSO

a) Lar Padre Calógero Gaziano  
Titular: Sirlei Ferreira  
Suplente: Neusa Silva Pereira

b) Paróquia Nossa Senhora Aparecida / Vicentinos  
Titular: Lúcia Maria Martins  
Suplente: Maria Aparecida Martins Ramos

c) Clube de Convivência do Idoso:  
Titular: Cicera Afonso da Silva Souza  
Suplente: Aparecida Maria Borges dos Santos

d) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE  
Titular: Nathalia Rossi  
Suplente: Claudia Leite Coelho

e) Serviço de Obras Sociais  
Titular: Layni Inácio Soares  
Suplente: Shirley Fátima Mafra da Silva

II – CINCO REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO, INDICADOS PELO PREFEITO MUNICIPAL, REPRESENTANTES DAS ÁREAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE, EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

a) Secretaria Municipal de Serviço Social  
Titular: Maria Aparecida de Jesus Souza  
Suplente: Edjavan Cardoso da Silva

b) Secretaria Municipal de Saúde  
Titular: Daniele Tomazine Donato  
Suplente: Francieli da Penha Gonzaga

c) Secretaria Municipal de Educação  
Titular: Adriana Cristina Lotti de Lima Martins Ramos  
Suplente: Dalva de Fátima Marcilli

d) Secretaria Municipal de Educação Física e Desporto  
Titular: Vanda Pires Pauletti  
Suplente: Edson Bento da Silva

e) Secretaria Municipal de Cultura  
Titular: Daiane de Brito Lopes  
Suplente: Paulo Sergio Furlanetto

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois(14.07.2022).

**FÁBIO LUIZ ANDRADE**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Suziane Bozo Cavalheri de Oliveira  
Código Identificador:7CE74AA4

**LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 44/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Ata Registro de Preço nº 44/2022**  
**Pregão Eletrônico nº 62/2022**  
**Objeto: Aquisição de materiais de copa, cozinha e limpeza para a Secretaria de Educação de Porecatu-PR, processado pelo sistema de registro de preços.**  
**Contratada: MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ nº 17.855.864/0001-98.**  
**Valor: R\$ 2.731,20 (dois mil setecentos e trinta e um reais e vinte centavos), referente ao item (31).**  
**Dotação orçamentária: 08.02.123650170.2.033.3390.30.00.00-570**

**Data de Assinatura: 18/07/2022.**  
**Vigência: 18/07/2023**

**Publicado por:**  
Adrian Fabricio Gonçalves  
Código Identificador:DE9D70F8

**LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 46/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Ata Registro de Preço nº 46/2022**  
**Pregão Eletrônico nº 62/2022**  
**Objeto: Aquisição de materiais de copa, cozinha e limpeza para a Secretaria de Educação de Porecatu-PR, processado pelo sistema de registro de preços.**  
**Contratada: PLANALTO CLEAN MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 24.413.415/0001-55.**





---

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Adrian Fablicio Gonçalves, Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 297/2021 da Prefeitura do Município de Porecatu, Estado do Paraná, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE:**

**ADJUDICAR** o pregão eletrônico nº 62/2022, que foi devidamente apreciado pela Procuradoria Jurídica, através de parecer final datado de 07 de julho de 2022, no valor de R\$ 16.225,50 (dezesesseis mil duzentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos), referente aos itens (1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,12,13,15,18,20,21,22,23,24,25,27,28,29,32 e 33) em favor da empresa SUPERMERCADO CICONATO LTDA CNPJ nº 14.313.427/0001-54, sediada à Rua Iguaçu, nº 1679, Vila Iguaçu, no município de Porecatu/PR CEP 86.160-000. O pagamento será efetuado nos dias 12 (doze) dos meses subsequentes à entrega do objeto e emissão das Notas Fiscais com as dotações orçamentárias 08.02.123650170.2.033.3390.30.00.00-570.

Porecatu, 07 de julho de 2022.

Adrian Fablicio Gonçalves

Pregoeiro – Portaria nº 297/2021

**Artigo 2º** – Esta Portaria entra em vigor a partir de **02 de julho de 2022**.

**Artigo 3º** - Publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 06 de julho de 2022.

**RUDISNEY GIMENES FILHO**

Prefeito Municipal

**RENATA CECÍLIA DA SILVA MARINHO**

Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**

Danielli Mendes do Nascimento Alves

**Código Identificador:**FF31CCFA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA N.º 510 DE 06 DE JULHO DE 2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o contido nos Edital do **Processo Seletivo Simplificado-PSS nº. 001/2021** e Edital de Convocação nº. 046/2021 e **MEMORANDO 10.418/2022- 1Doc**.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** – Prorrogar o contrato de trabalho do (a) servidor (a) **RAFAELA AMORIM FREIRE**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, conforme Portaria nº 11 de 05 de janeiro de 2022, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de **04 de julho de 2022**.

**Artigo 2º** – Esta Portaria entra em vigor a partir de **04 de julho de 2022**.

**Artigo 3º** - Publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 06 de julho de 2022.

**RUDISNEY GIMENES FILHO**

Prefeito Municipal

**RENATA CECÍLIA DA SILVA MARINHO**

Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**

Danielli Mendes do Nascimento Alves

**Código Identificador:**83DB98BC

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU**

**LICITAÇÃO  
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO 62/2022**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Procedimento Licitatório 91/2022

Pregão Eletrônico nº 62/2022

Objeto: Aquisição de materiais de copa e cozinha e limpeza para Secretaria de Educação.

Porecatu, 07 de julho de 2022.

**FÁBIO LUIZ ANDRADE**

Prefeito Municipal

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO**

Procedimento Licitatório 91/2022

Pregão Eletrônico nº 62/2022

Objeto: Aquisição de materiais de copa e cozinha e limpeza para Secretaria de Educação.

**Contratada:** BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI CNPJ nº 29.530.767/0001-04.

**Valor:** R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais), referente ao item (14).

**Dotação orçamentária:** 08.02.123650170.2.033.3390.30.00.00-570.

Porecatu, 07 de julho de 2022.

**ADRIAN FABLÍCIO GONÇALVES**

Pregoeiro –

Portaria nº 297/2021

**Publicado por:**

Adrian Fablício Gonçalves

**Código Identificador:**95E66491

**LICITAÇÃO  
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO 62/2022**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Procedimento Licitatório 91/2022

Pregão Eletrônico nº 62/2022

Objeto: Aquisição de materiais de copa e cozinha e limpeza para Secretaria de Educação.

Porecatu, 07 de julho de 2022.

**FÁBIO LUIZ ANDRADE**

Prefeito Municipal

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO**

Procedimento Licitatório 91/2022

Pregão Eletrônico nº 62/2022

Objeto: Aquisição de materiais de copa e cozinha e limpeza para Secretaria de Educação.

**Contratada:** SUPERMERCADO CICONATO LTDA CNPJ nº 14.313.427/0001-54.

**Valor:** R\$ 16.225,50 (dezesesseis mil duzentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos), referente aos itens (1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,12,13,15,18,20,21,22,23,24,25,27,28,29,32 e 33).

**Dotação orçamentária:** 08.02.123650170.2.033.3390.30.00.00-570.

Porecatu, 07 de julho de 2022.

**ADRIAN FABLÍCIO GONÇALVES**

Pregoeiro – Portaria nº 297/2021

**Publicado por:**

Adrian Fablício Gonçalves

**Código Identificador:**C7F6888B

**LICITAÇÃO  
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO 62/2022**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Procedimento Licitatório 91/2022

Pregão Eletrônico nº 62/2022

Objeto: Aquisição de materiais de copa e cozinha e limpeza para Secretaria de Educação.

Porecatu, 07 de julho de 2022.

**FÁBIO LUIZ ANDRADE**

Prefeito Municipal

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO**

Procedimento Licitatório 91/2022

Pregão Eletrônico nº 62/2022

Objeto: Aquisição de materiais de copa e cozinha e limpeza para Secretaria de Educação.





ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2022  
 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS  
 DE LIMPEZA.

Aos oito dias do mês de julho do ano de 2022, **MUNICÍPIO DE PORECATU**, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 80.542.764/0001/48, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344 – Centro – Porecatu, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Luiz Andrade, brasileiro, casado, prefeito do Município, portador da carteira de Identidade RG nº.6.605.256-7 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 004.411.199-13, domiciliado na cidade de Porecatu/PR denominado simplesmente **Órgão Gerenciador** e a pessoa jurídica SUPERMERCADO CICONATO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 14.313.427/0001-54, com sede no Município de Porecatu/PR, neste ato, representada pela Sr.(a) Eliane Chiconato de Araujo, (brasileira), (casada), portador(a) da Cédula de identidade RG nº 8.367.301-0, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 043.707.739-03, residente e domiciliado(a) na cidade de Porecatu, e daqui por diante, denominada simplesmente **Fornecedora Registrada**, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e do Decreto Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, firmar a presente **Ata de Registro de Preços**, cuja minuta foi examinada pela Procuradoria Municipal, que emitiu seu parecer, conforme determina o Parágrafo Único do Art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes condições:

**1. Do objeto:**

**1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**1.2. A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA**, para atendimento e manutenção da Secretaria de Educação da Prefeitura de Porecatu, conforme especificações e exigências estabelecidas no Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 62/2022, conforme abaixo:

ITEM	OBJETO	MARCA	APRES	QNT	V. UNITARIO	V. TOTAL
<u>01</u>	<b>Avental de tecido: Dimensões 100x64cm (tamanho único) de no mínimo 70% poliéster</b>	EURIDES	<u>Unid.</u>	<u>40</u>	<u>R\$ 23,05</u>	<u>R\$ 922,00</u>
<u>02</u>	<b>Colher de sopa aço inox inteira</b>	SIMONAGIO	<u>Unid.</u>	<u>300</u>	<u>R\$ 3,24</u>	<u>R\$ 972,00</u>
<u>03</u>	<b>Faca de mesa aço inox material de 1º qualidade, com ótima resistência e durabilidade</b>	SIMONAGIO	<u>Unid.</u>	<u>20</u>	<u>R\$ 4,45</u>	<u>R\$ 89,00</u>
<u>04</u>	<b>Coador de café tecido 25cm de diâmetro: 100% algodão envolto em arame de aço galvanizado. Cabo em madeira de pinus (reflorestada). Cabo com 10cm. Utilidade: preparação de café. Também pode ser utilizado para coar chás</b>	LETICIA	<u>Unid.</u>	<u>30</u>	<u>R\$ 6,66</u>	<u>R\$ 199,80</u>
<u>05</u>	<b>Colher concava polietileno 45cm</b>	PLASUTIL	<u>Unid.</u>	<u>5</u>	<u>R\$ 24,31</u>	<u>R\$ 121,55</u>

*(Handwritten signature)*





<u>06</u>	Colher descartável branca, material atóxico. Embalagem: pacote 50 unidades confeccionada em plástico resistente na cor branca ou translúcida medindo 15 ou 16cm de comprimento. O produto deve ser isento de materiais estranhos, rachaduras, deformações, rebarbas ou arestas. Embaladas higienicamente em sacos plásticos	PRA FESTA	<u>Unid.</u>	<u>20</u>	<u>R\$ 9,13</u>	<u>R\$ 182,60</u>
<u>07</u>	Copo de vidro americano tradicional, transparente, vidro capacidade 200ml	NADIR	<u>Unid.</u>	<u>150</u>	<u>R\$ 2,32</u>	<u>R\$ 348,00</u>
<u>08</u>	Colher plana de polietileno com medidas mínimas: 1,2 x 7,5 x 60cm	PLASUTIL	<u>Unid.</u>	<u>5</u>	<u>R\$ 25,53</u>	<u>R\$ 127,65</u>
<u>09</u>	Garrafa térmica, garrafa térmica para café, com capacidade para 1litro, confeccionada em material plástico de boa qualidade, com ampola de vidro, rolha dosadora, tampa plástica, conservação de temperatura das bebidas: mínimo 6 horas. Dimensões aproximadas: altura 30,00cm, largura: 8,50cm, comp	ALLADIN	<u>Unid.</u>	<u>10</u>	<u>R\$ 63,40</u>	<u>R\$ 634,00</u>
<u>10</u>	Garrafa térmica para café com capacidade para 2L confeccionada em material plástico de boa qualidade, com ampola de vidro, rolha dosadora, tampa plástica, conservação de temperatura das bebidas	ALLADIN	<u>Unid.</u>	<u>20</u>	<u>R\$ 74,45</u>	<u>R\$ 1.489,00</u>
<u>12</u>	Prato sopa vidro temperado, apresentação do produto: prato sopa 19,6cm x 3,7cm transparente, vidro temperado 3 vezes mais resistente que o vidro comum. Composição: vidro temperado	NADIR	<u>Unid.</u>	<u>400</u>	<u>R\$ 6,24</u>	<u>R\$ 2.496,00</u>
<u>13</u>	Vasilha plástica com tampa 15L: composta de material resistente em formato quadro ou retangular	RICHIOTO	<u>Unid.</u>	<u>30</u>	<u>R\$ 24,63</u>	<u>R\$ 738,90</u>
<u>15</u>	Cera pasta vermelha 375G cada: a base de carnaúba, composição: parafina, solvente de petróleo, corante e carnaúba, tampa de encaixe,	GUANABARA	<u>Unid.</u>	<u>10</u>	<u>R\$ 17,85</u>	<u>R\$ 178,50</u>



	para piso de madeira, tacos e assoalhos, inodora					
<u>18</u>	Desodorizador para vaso sanitário (em pedra) perfumado, com fixador plástico de borda. Peso mínimo 35 gramas	ALPES	<u>Unid.</u>	<u>300</u>	<u>R\$ 0,99</u>	<u>R\$ 297,00</u>
<u>20</u>	Panela de pressão 10L – em alumínio polido com válvula de segurança patenteada, válvula multifuncional, revestida em baquelite, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante	PANELUX	<u>Unid.</u>	<u>5</u>	<u>R\$ 121,30</u>	<u>R\$ 606,50</u>
<u>21</u>	Saco de papel para pipoca (1kg) com 500 unidades cada	ENEMPEL	<u>Unid.</u>	<u>40</u>	<u>R\$ 25,38</u>	<u>R\$ 1.015,20</u>
<u>22</u>	Saco de papel para pipoca (500kg) com 500 unidades cada	ENEMPEL	<u>Unid.</u>	<u>40</u>	<u>R\$ 22,93</u>	<u>R\$ 917,20</u>
<u>23</u>	Descascador de legumes – descascador de legumes manual, com as seguintes características: doméstico; manual; cabo em polipropileno; lâmina em aço inox, com 4cm de largura; lâmina regulável, na posição horizontal; comprimento mínimo: 15cm; as medidas poderão ter variação de 20% a maior ou menor	KEITA	<u>Unid.</u>	<u>10</u>	<u>R\$ 4,40</u>	<u>R\$ 44,00</u>
<u>24</u>	Escova dental infantil – com formato anatômico, com cabo de polipropileno medindo entre 1 e 1,3cm de largura e entre 9 e 14,5cm de comprimento, cerdas macias	SORRISO	<u>Unid.</u>	<u>100</u>	<u>R\$ 3,49</u>	<u>R\$ 349,00</u>
<u>25</u>	Esprededor de batata – manual, em aço inox, com cesto removível em aço inox comprimento aproximado: 25cm	COFAX	<u>Unid.</u>	<u>10</u>	<u>R\$ 27,76</u>	<u>R\$ 277,60</u>
<u>27</u>	Peneira – em aço inox com diâmetro de 13cm e comprimento aproximado de 28,5cm	VITORIA	<u>Unid.</u>	<u>10</u>	<u>R\$ 36,40</u>	<u>R\$ 364,00</u>
<u>28</u>	Características técnicas mínimas: deverão possuir tensão nominal de 1,5V. Deverão ser do tamanho C – de acordo com a denominação ABNT/IEC: LR14. Deverão atender os critérios e as práticas de sustentabilidade previstos nas normas vigentes;	EVEREADY	<u>Unid.</u>	<u>15</u>	<u>R\$ 13,86</u>	<u>R\$ 207,90</u>





	Lei 12.305/2010, IN IBAMA nº 06/2013 e Resolução CONAMA 401/2008. A validade das pilhas deverá ser de no mínimo 24 (vinte e quatro) meses					
<u>29</u>	Querosene – Frasco ou embalagem de no mínimo 1 litro de querosene. Com notificação ANVISA	PETRUS	Unid.	<u>100</u>	<u>R\$ 15,30</u>	<u>R\$ 1.530,00</u>
<u>32</u>	Tabua de carne – Descrição: antideslizante, não absorve umidade, atóxica e antibactericida, não desgasta o fio da faca, aprovada pela ANVISA, capacidade: tamanhos conforme necessidade	PROLAR	Unid.	<u>10</u>	<u>R\$ 26,91</u>	<u>R\$ 269,10</u>
<u>33</u>	Xicara para chá com pires xicara para chá, em formato clássico, com base e superfícies redondas, com asa, lisa. Medidas aproximadas: altura: 6 a 8cm, diâmetro: 8,5cm e capacidade de 200ml. Deve ser de 1ª linha, acompanhada do pires para xicara liso	NADIR	Unid.	<u>100</u>	<u>R\$ 18,49</u>	<u>R\$ 1.849,00</u>
					<b>TOTAL: R\$ 16.225,50</b>	

**2. Da vigência:**

2.1. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada, conforme decreto Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

**3. Das obrigações:**

3.1. O Órgão Gerenciador obriga-se a:

- a) Efetuar o pagamento à Fornecedor Registrada, de acordo com o prazo estabelecido nesta ATA;
- b) Comunicar formal e imediatamente à Fornecedor Registrada qualquer anormalidade no fornecimento dos bens, podendo recusá-los caso não estejam de acordo com as exigências estabelecidas no edital de Pregão Eletrônico nº 62/2022 e seus anexos;
- c) Prestar, através de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
- d) Assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na Ata, no instrumento convocatório e seus anexos;





- e) Assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para o Órgão Gerenciador, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;
- f) Renegociar os valores contratados, cujos preços sejam considerados desvantajosos;
- g) Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Fornecedor Registrada;
- h) Aplicar as penalidades por descumprimento das obrigações assumidas.

3.1.1. A fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da Fornecedor Registrada pela completa e perfeita execução do fornecimento.

3.2. A Fornecedor Registrada obriga-se a:

- a) Arcar com todos os custos que incidam direta ou indiretamente sobre os objetos ofertados na licitação;
- b) Manter firme sua proposta durante o prazo de validade da mesma;
- c) Entregar os objetos em conformidade com o que foi licitado;
- d) Entregar os objetos nos endereços e prazo indicados no edital;
- e) Entregar os objetos dentro do prazo estabelecido pelo Órgão Gerenciador, contado desde o recebimento da Ordem de Fornecimento, nas quantidades propostas e no local indicado;
- f) Corrigir eventuais falhas no cumprimento de suas obrigações no prazo estabelecido pelo representante do Órgão Gerenciador;
- g) Entregar os objetos durante o horário de funcionamento do Órgão Gerenciador, salvo por motivo justificável, fruto de caso fortuito ou força maior, que deverá ser analisado por servidor designado;
- h) Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador;
- i) Responder por eventuais danos causados ao Órgão Gerenciador ou a terceiros durante a vigência desta Ata por seus agentes ou prepostos;
- j) Manter durante a vigência da Ata de Registro de Preços as condições de habilitação exigidas no edital.

#### 4. Do fornecimento:

4.1. Os fornecimentos dos itens registrados em Ata serão solicitados mediante o envio da respectiva Ordem de Fornecimento.



- 4.2. Cada Ordem de Fornecimento conterá sucintamente a quantidade, descrição do produto, valor, assinatura do requisitante e data de expedição.
- 4.3. A Ordem de Fornecimento poderá ser enviada via fax à Fornecedora Registrada ou por qualquer outro meio hábil.
- 4.4. Poderão ser emitidas mais de uma Ordem de Fornecimento por mês.
- 4.5. Os itens solicitados através da Ordem de Fornecimento deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal, dela constando os valores unitários e totais, descrição do produto e a quantidade dos respectivos itens.
- 4.6. A Fornecedora Registrada ficará obrigada a atender todas as solicitações efetuadas através das Ordens de Fornecimentos emitidas durante a vigência da Ata, mesmo se a entrega delas decorrente for prevista para data posterior ao seu vencimento.
- 4.7. O objeto poderá ter suas quantidades alteradas dentro dos limites estabelecidos na Lei nº 8.666/93.

## 5. Do Recebimento:

- 5.1. Os objetos desta licitação deverão ser executados ao Órgão Gerenciador, de forma parcelada, em conformidade com a Ordem de Fornecimento, de acordo com a necessidade da administração.
- 5.2. Os objetos deverão apresentar qualidade, marca e especificações idênticas às mencionadas na proposta comercial da Fornecedora Registrada.
- 5.3. O prazo de execução será de **03 (três)** dias contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 5.3.1. Se a Fornecedora Registrada recusar-se injustificadamente a executar no prazo estabelecido, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, sujeitando-se à desistente as penalidades previstas nesta Ata, sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis.
- 5.4. Os objetos serão entregues na Merenda Escolar localizada na Avenida Paranapanema, 1120.
- 5.5. Os objetos, no ato da entrega, deverão estar acompanhados da Nota fiscal descritiva, constando número da Ordem de Fornecimento, dados da conta bancária  
Para depósito do pagamento, quando for o caso, bem como da CND do INSS e CRF do FGTS, bem como de relatório fotográfico.
- 5.6. O ato de recebimento dos objetos licitados, não importa em sua aceitação. A critério do Órgão Gerenciador será submetido a sua verificação, cabendo a Fornecedora Registrada, a troca dentro de 24 (vinte e quatro) horas, do(s) objeto(s) que vier(em) a ser recusado(s), por não se enquadrar(em) nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou danos em geral, identificado no ato do recebimento ou no período de verificação.

## 6. DA GARANTIA DOS MATERIAIS:





6.1. A Fornecedor Registrada responderá solidariamente pelos vícios de qualidade ou quantidade que tornem os objetos, impróprios ou inadequados a que se destinam, ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade, com as indicações constantes da embalagem, rotulagem ou mensagem publicitária, respeitadas as variações decorrentes de sua natureza, podendo o Órgão Gerenciador exigir a substituição das partes viciadas.

6.1.1. Não sendo o vício sanado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, poderá o Órgão Gerenciador exigir, alternativamente e à sua escolha:

- I - a substituição do produto por outro da mesma espécie, em perfeitas condições de uso;
- II - a restituição imediata da quantia paga, monetariamente atualizada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos;
- III - o abatimento proporcional do preço.

6.2. A Fornecedor Registrada deverá garantir a entrega dos objetos, objeto da proposta, com prazo de garantia contra eventuais defeitos de fabricação de no mínimo doze (meses), nos termos do inciso II, do Art. 26 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, contado da data do seu recebimento.

## 7. Do Pagamento:

7.1. O pagamento à Fornecedor Registrada será efetuado nos dias 12 do mês subsequente à entrega e emissão da Nota Fiscal, devidamente atestada por quem de direito.

7.2. O pagamento fica condicionado à comprovação de que a Fornecedor Registrada encontra-se em regular situação fiscal para com as fazendas estadual e federal.

7.3. Nenhum pagamento será feito sem que a Fornecedor Registrada tenha recolhido o valor de multa eventualmente aplicada.

7.4. Havendo erro na nota fiscal, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que a Fornecedor Registrada tome as medidas saneadoras necessárias.

7.5. O pagamento poderá ser efetuado mediante depósito bancário na conta corrente da Fornecedor Registrada, indicada na proposta de preços, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito.

## 8. Da Dotação Orçamentária:

8.1. As despesas decorrentes da aquisição dos objetos pela Secretaria de Educação serão cobertas pelas Leis Orçamentárias do Município de Porecatu, para o exercício de 2022, consignadas na rubrica da própria secretaria. 08.02.123650170.2.033.3390.30.00.00.

**Principal:** 132

**Desdobrada:** 570





Reserva: 88

8.2. Caso esta Ata venha extrapolar o exercício orçamentário vigente, as despesas com estes fornecimentos serão cobertas pelo Orçamento Geral do Município de competência do exercício orçamentário vigente na data da realização da despesa.

## 9. Do Reajuste e Das Alterações:

9.1. Os preços ofertados serão fixos e irrevogáveis. No entanto, os valores constantes da Ata de Registro de Preços poderão ser repactuados, desde que comprovado o desequilíbrio econômico financeiro, devidamente fundamentado pela autoridade superior.

9.2. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser alterada, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

9.3. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as necessárias negociações junto à Fornecedora Registrada.

9.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

- a) Convocar a Fornecedora Registrada visando à negociação para redução de preços e sua consequente adequação ao praticado no mercado;
- b) Frustrada a negociação, a Fornecedora Registrada será liberada do compromisso assumido;
- c) Convocar as demais fornecedoras visando igual oportunidade de negociação.

9.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Fornecedora Registrada, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

- a) Liberar a Fornecedora Registrada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- b) Convocar as demais fornecedoras visando igual oportunidade de negociação.

9.6. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

## 10. Das penalidades:

10.1. A Fornecedora Registrada que ensejar o retardamento, falhar ou fraudar na execução desta Ata, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação, do contraditório e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto



perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2. Pela infração das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, o Órgão Gerenciador poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à Fornecedor Registrada as seguintes sanções:

- I - Advertência;
- II - Multa de 2% (dois por cento) do valor total registrado nesta Ata por infração a qualquer cláusula ou condição do fornecimento, aplicada em dobro na reincidência.
- III - Executar o fornecimento com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência e/ou multa de 0,5% sobre o valor total estimado da ordem de compra, a cada irregularidade praticada;
- IV - Entregar produtos sem condições de uso, de marca diferente daquela indicada na proposta apresentada, sempre que houver, ou em desacordo com as especificações solicitadas: multa de 0,5% sobre o valor estimado da ordem de compra;
- V - Executar o fornecimento com atraso injustificado, até o limite de 05 (cinco) dias: multa diária de 0,5% sobre o valor total da ordem de compra;
- VI - Executar o fornecimento com atraso injustificado, além do prazo do item anterior e até o limite de 30 (trinta) dias, após o qual será considerado como inexecução contratual: multa diária de 2% sobre o valor total da ordem de compra;
- VII - Inexecução parcial do fornecimento: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 03 anos e multa de 8% sobre o valor total da proposta vencedora;
- VIII - Inexecução total do fornecimento: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 05 anos e multa de 10% sobre o valor total da proposta vencedora;
- IX - Causar prejuízo material resultante diretamente da execução do fornecimento: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 anos e multa de 10 % sobre o valor total da proposta vencedora;
- X - Apresentar documentação falsa, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 anos e multa de 15 % sobre o valor total da proposta vencedora, e descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município pelo prazo que durar a suspensão.
- XI - Havendo descumprimento total ou parcial na entrega dos produtos, sendo tanto no tocante a prazos ou quantidade de produto, acarretando à CONTRATANTE a necessidade de aquisição emergencial deste produto, será efetuada a aquisição de outro fornecedor do produto com a mesma descrição, através de processo próprio. Sendo devido pela empresa inadimplente todo e qualquer prejuízo acarretado em relação aos valores pagos a mais do que o valor do item licitado, sem prejuízo das demais sanções previstas acima

10.3. A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de até 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação a ser enviada pelo CONTRATANTE.





10.4. Caso não houver quitação da multa, o valor a ela referente será retido no pagamento a que a CONTRATADA fizer jus.

10.5. Não havendo crédito ou não havendo o pagamento, a multa converter-se-á em dívida ativa não tributária, a ser cobrada na forma da lei.

10.6. Por ocasião da aplicação das multas e outras sanções, serão assegurados à CONTRATADA o contraditório e a ampla defesa.

10.7. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, não excluindo a possibilidade de aplicação de outras, previstas no Decreto Municipal nº 184/10, no Decreto Municipal nº 226/06; na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Federal nº 10.520/02, incluindo a responsabilização da CONTRATADA por eventuais perdas e danos causados ao CONTRATANTE.

10.8. As sanções aplicadas à CONTRATADA serão inscritas no seu respectivo Cadastro de Registro de Fornecedor do município.

10.9. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

10.10. Se o valor da multa não for pago, será cobrado administrativamente, podendo, ainda, ser inscrito na Dívida Ativa do Município e cobrado judicialmente.

10.11. O valor da(s) multa(s) aplicada(s) deverá(ão) ser recolhida(s) em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas do Município, por meio de Documento de Arrecadação de Receitas, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pelo Órgão Gerenciador.

10.12. A sanção prevista no subitem 10.1 poderá ser aplicada juntamente com a do inciso II, do subitem 10.2, facultada a defesa prévia da interessada no respectivo processo, no prazo de (10) dez dias úteis.

10.13. As penalidades serão registradas no Cadastro Municipal de Fornecedores, e no caso de impedimento de licitar e contratar com a Administração, a Fornecedor Registrada será descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas no subitem 10.2 desta Ata e das demais cominações legais.

## **11. Do Cancelamento do Registro:**

11.1. A Fornecedor Registrada terá seu registro cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não entregar os bens objeto da Ordem de Fornecimento devidamente expedida, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; e





d) Tiver presentes razões de interesse público.

11.2. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

11.3. A Fornecedor Registrada poderá solicitar o cancelamento do seu preço registrado na ocorrência de fato superveniente, devidamente comprovado, que venha comprometer a perfeita execução dos compromissos assumidos, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

## 12. DA FISCALIZAÇÃO

12.1 - Através da servidora Aldete Aparecida Piccolo Debiase, a CONTRATANTE fiscalizará, como melhor lhe aprouver e no seu exclusivo interesse, o exato e fiel cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas na presente Ata, notificando a CONTRATADA a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

12.2 - O pagamento é vinculado ao exercício desta fiscalização pelo CONTRATANTE, mediante a emissão das guias de entrada de materiais e do controle dos prazos estabelecidos.

12.3 - Resguardada a disposição das Subcláusulas precedentes, a fiscalização representará o CONTRATANTE e terá as seguintes atribuições:

a) agir e decidir em nome do CONTRATANTE, inclusive para rejeitar o objeto que estiver em desacordo com as especificações exigidas;

b) exigir da CONTRATADA o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas; emitindo as notificações que se fizerem necessárias;

c) sustar o pagamento de notas fiscais/faturas no caso de inobservância, pela CONTRATADA, de condições previstas nesta Ata;

d) solicitar a aplicação, nos termos do edital e desta Ata, de multa (s) e/ou de outras penalidades à CONTRATADA;

e) instruir o processo com o (s) recurso (s) interposto (s) pela CONTRATADA, no tocante ao pedido de cancelamento de multa (s) e/ou de outras penalidades, quando essa discordar do CONTRATANTE;

f) encaminhar, se necessário, ao Setor competente as solicitações de termo aditivo, devidamente motivados e comprovados.

## 13. Da Publicação:

13.1. Incumbirá ao Órgão Gerenciador providenciar a publicação desta Ata, por extrato, na imprensa oficial, dentro do prazo de 20 (vinte) dias da data da sua assinatura.

## 14. Das disposições gerais:

14.1. Independente de sua transcrição, o edital, a proposta de preços e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pela Fornecedor Registrada farão parte desta Ata de Registro de Preços.

## 15. Do foro:



14.1 Fica eleito o foro da Comarca do Órgão Gerenciador para dirimir qualquer dúvida oriunda desta Ata de Registro de Preços, com renúncia de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que, lida e achada conforme, é assinada, em 3 (três) vias, de igual teor e forma, pelas signatárias deste instrumento.

Porecatu, 08 de julho de 2022.

FABIO LUIZ Assinado de forma  
digital por FABIO  
ANDRADE: LUIZ  
004411199 ANDRADE:0044111  
9913  
13 Dados: 2022.07.15  
15:07:50 -03'00'

**Fabio Luiz Andrade**  
**Prefeito Municipal**

*Eliane Chionato de Araújo*  
**SUPERMERCADO CICONATO LTDA**

**Representante da Fornecedora Registrada**



**Valor:** R\$ 4.106,92 (quatro mil cento e seis reais e noventa e dois centavos), referente ao item (11,16,17,19,26, e 30).

**Dotação orçamentária:** 08.02.123650170.2.033.3390.30.00.00-570

**Data de Assinatura:** 18/07/2022.

**Vigência:** 18/07/2023

**Publicado por:**  
Adrian Fablicio Gonçalves  
**Código Identificador:**0A903526

### LICITAÇÃO

#### EXTRATO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 69/2022

#### EXTRATO DE EDITAL:

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº101/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2022  
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE  
DATA DA REALIZAÇÃO: 01/08/2022  
ABERTURA: 09H00  
LOCAL: Rua Barão do Rio Branco, 344 – centro (Sala de Reuniões)

**OBJETO:** Aquisição de mobília para a Secretaria de Administração.

**Valor Máximo do item:** R\$ 113.167,69 (cento e treze mil cento e sessenta e sete reais e sessenta e nove centavos)

**Dotação** **Orçamentária:**  
05.01.041220140.2008000.4490.52.00.00.00  
**Download** **do** **editais:**  
<http://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes>  
**Telefone para contato:** (0XX43) 3623-2232  
**E-mail:**licitaporecatu@gmail.com

**FÁBIO LUIZ ANDRADE**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Adrian Fablicio Gonçalves  
**Código Identificador:**A8BFFD9B

### LICITAÇÃO

#### 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 68/2021

2º TERMO ADITIVO – AUMENTO DE META FÍSICA CONTRATO Nº 68/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORECATU E A EMPRESA ABSOLUT CLÍNICA MÉDICA E GESTÃO EM SAÚDE LTDA.

Pelo presente instrumento particular, a Prefeitura do Município de Porecatu, através do Fundo Municipal de Saúde, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344., na cidade de Porecatu/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.412.450/0001-66, neste ato representado pelo gestor e Secretária de Saúde Laila Maria Alves Giota, portadora da Carteira de Identidade nº 7.395.706-0 SSP/PR e CPF nº 053.298.739-08, solteira, residente e domiciliada na TV Jose Paulo da Silva, 111, no município de Porecatu/PR e pelo Sr. Prefeito Municipal FÁBIO LUIZ ANDRADE, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Belo Horizonte, 839, nesta cidade, RG nº 6.605.256-7 SSP/PR, CPF 004.411.199-13, doravante denominado **CREDCENCIANTE** e ABSOLUT CLÍNICA MÉDICA E GESTÃO EM SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 26.740.375/0001-81, estabelecida na Rua Amazonas, nº 139 fundos, bairro centro, cidade de Mandaguaçu, Estado do Paraná neste ato representado por Jamilton Mário Donasan, portador da Carteira de Identidade nº 4.620.943-5 SESP/PR e do CPF nº 797.830.669-00, doravante denominada simplesmente **CREDCENCIADA**, acordam celebrar o presente contrato, mediante as seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira:** Fica acertada entre as partes o 2º termo aditivo de AUMENTO DE META FÍSICA no valor de R\$ 17.833,33 (dezesete mil oitocentos e oitenta e três reais e trinta e três) mensalmente, nos termos do art 65, § 1º da lei 8.666/93 para atender

as necessidades do Hospital Municipal. A finalidade do termo aditivo de meta física é Adequar mais um profissional (médico) com carga horária de 40(quarenta) horas semanais para atender os municípes.

**Cláusula Segunda:** O valor do atual contrato a ser repassado mensalmente é de R\$ 71.333,33 (setenta e um mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Porecatu-PR. Com o aditivo de aumento de meta passará a ser de R\$ 89.166,66 (oitenta e nove mil cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) mensais, sem mais alterações.

Cláusula Terceira: Permanecem inalteradas as demais disposições do contrato original. E por estarem cientes e acordes, os participe assinem o presente Termo Aditivo do contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

E por estarem justos e acertados firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, 19 de julho de 2022.

**FÁBIO LUIZ ANDRADE-PREFEITO**  
Contratante

**ABSOLUT CLÍNICA MÉDICA E GESTÃO EM SAÚDE LTDA**  
Contratada

**Publicado por:**  
Adrian Fablicio Gonçalves  
**Código Identificador:**7661BC40

### LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 45/2022 PREGÃO ELETRÔNICO

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Ata Registro de Preço nº 45/2022**  
**Pregão Eletrônico nº 62/2022**

**Objeto:** Aquisição de materiais de copa, cozinha e limpeza para a Secretaria de Educação de Porecatu-PR, processado pelo sistema de registro de preços.

**Contratada:** SUPERMERCADO CICONATO LTDA, CNPJ nº 14.313.427/0001-54.

**Valor:** R\$ 16.225,50 (dezesesseis mil duzentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos), referente ao item (1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,12,13,15,18,20,21,22,23,24,25,27,28,29,32 e 33).

**Dotação orçamentária:** 08.02.123650170.2.033.3390.30.00.00-570

**Data de Assinatura:** 18/07/2022.

**Vigência:** 18/07/2023

**Publicado por:**  
Adrian Fablicio Gonçalves  
**Código Identificador:**BE3BED05

### ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ATA DA SESSÃO PÚBLICA- TOMADA DE PREÇOS Nº001/2022

#### ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº001/2022

Aos **dezenove** dias do mês de **julho** do ano de **dois mil e vinte e dois** às 09h:15min (nove horas e quinze minutos), reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação designada através da Portaria nº001/2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP Edição nº2425 de 04/01/2022, composta por Larissa Aparecida Costa, Michele de Oliveira e Rosângela Fátima de Paula Orchanheski, sob a presidência da primeira e equipe de apoio composta por Cássia





---

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Adrian Fablicio Gonçalves, Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 297/2021 da Prefeitura do Município de Porecatu, Estado do Paraná, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE:**

**ADJUDICAR** o pregão eletrônico nº 62/2022, que foi devidamente apreciado pela Procuradoria Jurídica, através de parecer final datado de 07 de julho de 2022, no valor de R\$ 4.106,92 (quatro mil cento e seis reais e noventa e dois centavos), referente aos itens (11, 16, 17, 19, 26 e 30) em favor da empresa PLANALTO CLEAN MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA CNPJ nº 24.413.415/0001-55, sediada à Rua Belo Horizonte, nº 1482, Centro, no município de Cambé/PR CEP 86.181-020. O pagamento será efetuado nos dias 12 (doze) dos meses subsequentes à entrega do objeto e emissão das Notas Fiscais com as dotações orçamentárias 08.02.123650170.2.033.3390.30.00.00-570.

Porecatu, 07 de julho de 2022.

Adrian Fablicio Gonçalves

Pregoeiro – Portaria nº 297/2021

**Contratada:** MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA CNPJ nº 17.855.864/0001-98.

**Valor:** R\$ 2.731,20 (dois mil setecentos e trinta e um reais e vinte centavos), referente ao item (31).

**Dotação orçamentária:** 08.02.123650170.2.033.3390.30.00.00-570.

Porecatu, 07 de julho de 2022.

**ADRIAN FABLICIO GONÇALVES**

Pregoeiro – Portaria nº 297/2021

**Publicado por:**  
Adrian Fablício Gonçalves  
Código Identificador:72F016AB

**LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 62/2022**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Procedimento Licitatório 91/2022

Pregão Eletrônico nº 62/2022

Objeto: Aquisição de materiais de copa e cozinha e limpeza para Secretaria de Educação.

Porecatu, 07 de julho de 2022.

**FÁBIO LUIZ ANDRADE**

Prefeito Municipal

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO**

Procedimento Licitatório 91/2022

Pregão Eletrônico nº 62/2022

Objeto: Aquisição de materiais de copa e cozinha e limpeza para Secretaria de Educação.

**Contratada:** PLANALTO CLEAN MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA CNPJ nº 24.413.415/0001-55.

**Valor:** R\$ 4.106,92 (quatro mil cento e seis reais e noventa e dois centavos), referente aos itens (11,16,17,19,26 e 30).

**Dotação orçamentária:** 08.02.123650170.2.033.3390.30.00.00-570.

Porecatu, 07 de julho de 2022.

**ADRIAN FABLICIO GONÇALVES**

Pregoeiro – Portaria nº 297/2021

**Publicado por:**  
Adrian Fablício Gonçalves  
Código Identificador:24140651

**LICITAÇÃO**  
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 23/2022**

Procedimento administrativo nº 98/2022

Dispensa de licitação nº 23/2022

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de Porecatu

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para construção de base em concreto, para a Secretaria de Urbanismo, Obras e Viação.

**VALOR:** R\$ 32.990,06 (trinta e dois mil novecentos e noventa reais e seis centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

07.07.02.154510160.2026000.3.3.90.39.00.00-92

**AMPARO LEGAL:** Artigo 24 inciso, II da Lei nº 8.666/93.

Porecatu, 07 de julho de 2022.

**FÁBIO LUIZ ANDRADE**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Adrian Fablício Gonçalves  
Código Identificador:A13A99AB

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PRADO FERREIRA**  
**PAUTA DA 22ª SESSÃO ORDINÁRIA**

22ª SESSÃO ORDINÁRIA

SEGUNDA-FEIRA – 11/07/2022 – 18:00 HORAS

**ORDEM DO DIA**

**ITEM 01**

Discussão e segunda votação do Projeto de Lei nº 10/2022, que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2023 e dá outras providências.”

**ITEM 02**

Discussão e segunda votação do Projeto de Lei nº 12/2022, que “Ratifica o Protocolo de Intenções nº 001/2022 celebrado entre os Municípios signatários que visam a ampliação do objeto do Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Cidadania de Londrina e Região – CISMEL e dá outras providências.”

**DEIVID SIRQUEIRA COUTO**

Presidente da Câmara Municipal de Prado Ferreira

**Publicado por:**  
Wallyngson Bruno  
Código Identificador:59A6743E

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ**  
**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022**

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ (CISPAP), por meio de seu Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio, torna público que no dia 25 de julho de 2022, às 09:00h, nas dependências do Centro de Referência em Saneamento Ambiental (CRSA), localizado na Rua Pioneiro Miguel Jordão Martinez, 677, Parque Industrial Mário Bulhões da Fonseca, CEP 87.065-660, no Município de Maringá, Estado do Paraná, fará realizar abertura da sessão de licitação na modalidade PREGÃO, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, objetivando **REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de produtos, reagentes e consumíveis para utilização do laboratório Cispap**, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes no Termo de Referência. O limite máximo total de preço será de R\$258.247,09 (duzentos e cinquenta e oito mil e duzentos e quarenta e sete reais e nove centavos) O edital em sua íntegra está à disposição dos interessados na sede do CISPAP, bem como no site [www.consorcioicispap.com.br](http://www.consorcioicispap.com.br) e no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Telefone para contatos e esclarecimentos: (44) 3123-2800 ou pelo e-mail: [licitacaocispap@gmail.com](mailto:licitacaocispap@gmail.com)

Maringá, 07 de julho de 2022.

**VALTER LUIZ BOSSA**  
Diretor Executivo

**Publicado por:**  
Pedro Gabriel Grecco  
Código Identificador:6545D5CE

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ**  
**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0103/2022**



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2022  
 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS  
 DE LIMPEZA.

Aos oito dias do mês de julho do ano de 2022, **MUNICÍPIO DE PORECATU**, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 80.542.764/0001-48, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344 – Centro – Porecatu, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Luiz Andrade, brasileiro, casado, prefeito do Município, portador da carteira de Identidade RG nº.6.605.256-7 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 004.411.199-13, domiciliado na cidade de Porecatu/PR denominado simplesmente **Órgão Gerenciador** e a pessoa jurídica PLANALTO CLEAN MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 24.413.415/0001-55, com sede no Município de Cambé/PR, neste ato, representada pelo Sr. Jonathan Fernando Da Costa Ramos, (brasileiro), (solteiro), portador(a) da Cédula de identidade RG nº 10.486.931-9, inscrito(a) no CPF/MF sob n.º 082.775.449-36, residente e domiciliado(a) na cidade de Cambé/PR, e, daqui por diante, denominada simplesmente **Fornecedora Registrada**, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e do Decreto Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, firmar a presente **Ata de Registro de Preços**, cuja minuta foi examinada pela Procuradoria Municipal, que emitiu seu parecer, conforme determina o Parágrafo Único do Art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes condições:

**1. Do objeto:**

**1.1.** A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**1.2.** A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA**, para atendimento e manutenção da Secretaria de Educação da Prefeitura de Porecatu, conforme especificações e exigências estabelecidas no Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 62/2022, conforme abaixo:

<u>ITEM</u>	<u>OBJETO</u>	<u>MARCA</u>	<u>APRES.</u>	<u>QNT.</u>	<u>V. UNITARIO</u>	<u>V. TOTAL</u>
<u>11</u>	<b>Panela de pressão industrial 20L em alumínio polido com válvula de segurança patenteada, válvula multifuncional, revestida em baquelite, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante</b>	TORSAL	<u>Unidade</u>	<u>2</u>	<u>R\$ 399,47</u>	<u>R\$ 798,94</u>
<u>16</u>	<b>Condicionador infantil: para uso em bebê – frasco com 480/500ml – Ph neutro – para todos os tipos de cabelos – fragrâncias suaves – dermatologicamente testado para não irritar a pele nem arder os olhos dos bebês</b>	POM POPM	<u>Unidade</u>	<u>50</u>	<u>R\$ 16,90</u>	<u>R\$ 845,00</u>
<u>17</u>	<b>Bota de segurança cor branca, cano curto, número conforme solicitação – Bota de segurança cano curto, impermeável, de uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (PVC) injetado em uma só peça, com</b>	INNPRO	<u>Unidade</u>	<u>15</u>	<u>R\$ 70,76</u>	<u>R\$ 1.061,40</u>





	<b>solado antiderrapante. Com certificado de aprovação – C.A</b>					
<u>19</u>	<b>Escorredor de louça, material aço inoxidável, capacidade 16 pratos, características adicionais: compartimento para talheres</b>	MADEFER INOX	<u>Unidade</u>	<u>6</u>	<u>R\$ 61,63</u>	<u>R\$ 369,78</u>
<u>26</u>	<b>Papel toalha – de cozinha, folha simples de primeira qualidade, em rolo picotado, com 100% de fibras celulósicas virgens, sem fragrância, com alta absorção, papel não reciclado, dimensões iguais ou superiores a 22x20cm cada rolo, cor branco, embalagem com 2 rolos de 60 folhas cada</b>	PEGG	<u>Unidade</u>	<u>20</u>	<u>R\$ 3,99</u>	<u>R\$ 79,80</u>
<u>30</u>	<b>Rolo plástico para mostra c/100</b>	LUMAR	<u>Unidade</u>	<u>70</u>	<u>R\$ 13,60</u>	<u>R\$ 952,00</u>
					TOTAL: R\$ 4.106,92	

**2. Da vigência:**

2.1. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada, conforme decreto N° 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

**3. Das obrigações:**

3.1. O Órgão Gerenciador obriga-se a:

- a) Efetuar o pagamento à Fornecedora Registrada, de acordo com o prazo estabelecido nesta ATA;
- b) Comunicar formal e imediatamente à Fornecedora Registrada qualquer anormalidade no fornecimento dos bens, podendo recusá-los caso não estejam de acordo com as exigências estabelecidas no edital de Pregão Eletrônico n° 62/2022 e seus anexos;
- c) Prestar, através de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
- d) Assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na Ata, no instrumento convocatório e seus anexos;
- e) Assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para o Órgão Gerenciador, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;
- f) Renegociar os valores contratados, cujos preços sejam considerados desvantajosos;
- g) Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Fornecedora Registrada;



h) Aplicar as penalidades por descumprimento das obrigações assumidas.

3.1.1. A fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da Fornecedora Registrada pela completa e perfeita execução do fornecimento.

3.2. A Fornecedora Registrada obriga-se a:

a) Arcar com todos os custos que incidam direta ou indiretamente sobre os objetos ofertados na licitação;

b) Manter firme sua proposta durante o prazo de validade da mesma;

c) Entregar os objetos em conformidade com o que foi licitado;

d) Entregar os objetos nos endereços e prazo indicados no edital;

e) Entregar os objetos dentro do prazo estabelecido pelo Órgão Gerenciador, contado desde o recebimento da Ordem de Fornecimento, nas quantidades propostas e no local indicado;

f) Corrigir eventuais falhas no cumprimento de suas obrigações no prazo estabelecido pelo representante do Órgão Gerenciador;

g) Entregar os objetos durante o horário de funcionamento do Órgão Gerenciador, salvo por motivo justificável, fruto de caso fortuito ou força maior, que deverá ser analisado por servidor designado;

h) Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador;

i) Responder por eventuais danos causados ao Órgão Gerenciador ou a terceiros durante a vigência desta Ata por seus agentes ou prepostos;

j) Manter durante a vigência da Ata de Registro de Preços as condições de habilitação exigidas no edital.

#### **4. Do fornecimento:**

4.1. Os fornecimentos dos itens registrados em Ata serão solicitados mediante o envio da respectiva Ordem de Fornecimento.

4.2. Cada Ordem de Fornecimento conterá sucintamente a quantidade, descrição do produto, valor, assinatura do requisitante e data de expedição.

4.3. A Ordem de Fornecimento poderá ser enviada via fax à Fornecedora Registrada ou por qualquer outro meio hábil.

4.4. Poderão ser emitidas mais de uma Ordem de Fornecimento por mês.



4.5. Os itens solicitados através da Ordem de Fornecimento deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal, dela constando os valores unitários e totais, descrição do produto e a quantidade dos respectivos itens.

4.6. A Fornecedora Registrada ficará obrigada a atender todas as solicitações efetuadas através das Ordens de Fornecimentos emitidas durante a vigência da Ata, mesmo se a entrega delas decorrente for prevista para data posterior ao seu vencimento.

4.7. O objeto poderá ter suas quantidades alteradas dentro dos limites estabelecidos na Lei nº 8.666/93.

## 5. Do Recebimento:

5.1. Os objetos desta licitação deverão ser executados ao Órgão Gerenciador, de forma parcelada, em conformidade com a Ordem de Fornecimento, de acordo com a necessidade da administração.

5.2. Os objetos deverão apresentar qualidade, marca e especificações idênticas às mencionadas na proposta comercial da Fornecedora Registrada.

5.3. O prazo de execução será de **03 (três)** dias contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

5.3.1. Se a Fornecedora Registrada recusar-se injustificadamente a executar no prazo estabelecido, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, sujeitando-se à desistente as penalidades previstas nesta Ata, sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis.

5.4. Os objetos serão entregues na Merenda Escolar localizada na Avenida Paranapanema, 1120.

5.5. Os objetos, no ato da entrega, deverão estar acompanhados da Nota fiscal descritiva, constando número da Ordem de Fornecimento, dados da conta bancária  
Para depósito do pagamento, quando for o caso, bem como da CND do INSS e CRF do FGTS, bem como de relatório fotográfico.

5.6. O ato de recebimento dos objetos licitados, não importa em sua aceitação. A critério do Órgão Gerenciador será submetido a sua verificação, cabendo a Fornecedora Registrada, a troca dentro de 24 (vinte e quatro) horas, do(s) objeto(s) que vier(em) a ser recusado(s), por não se enquadrar(em) nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou danos em geral, identificado no ato do recebimento ou no período de verificação.

## 6. DA GARANTIA DOS MATERIAIS:

6.1. A Fornecedora Registrada responderá solidariamente pelos vícios de qualidade ou quantidade que tornem os objetos, impróprios ou inadequados a que se destinam, ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade, com as indicações constantes da embalagem, rotulagem ou mensagem publicitária, respeitadas as variações decorrentes de sua natureza, podendo o Órgão Gerenciador exigir a substituição das partes viciadas.

6.1.1. Não sendo o vício sanado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, poderá o Órgão Gerenciador





exigir, alternativamente e à sua escolha:

- I - a substituição do produto por outro da mesma espécie, em perfeitas condições de uso;
- II - a restituição imediata da quantia paga, monetariamente atualizada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos;
- III - o abatimento proporcional do preço.

6.2. A Fornecedora Registrada deverá garantir a entrega dos objetos, objeto da proposta, com prazo de garantia contra eventuais defeitos de fabricação de no mínimo doze (meses), nos termos do inciso II, do Art. 26 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, contado da data do seu recebimento.

## **7. Do Pagamento:**

7.1. O pagamento à Fornecedora Registrada será efetuado nos dias 12 do mês subsequente à entrega e emissão da Nota Fiscal, devidamente atestada por quem de direito.

7.2. O pagamento fica condicionado à comprovação de que a Fornecedora Registrada encontra-se em regular situação fiscal para com as fazendas estadual e federal.

7.3. Nenhum pagamento será feito sem que a Fornecedora Registrada tenha recolhido o valor de multa eventualmente aplicada.

7.4. Havendo erro na nota fiscal, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento susado, até que a Fornecedora Registrada tome as medidas saneadoras necessárias.

7.5. O pagamento poderá ser efetuado mediante depósito bancário na conta corrente da Fornecedora Registrada, indicada na proposta de preços, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito.

## **8. Da Dotação Orçamentária:**

8.1. As despesas decorrentes da aquisição dos objetos pela Secretaria de Educação serão cobertas pelas Leis Orçamentárias do Município de Porecatu, para o exercício de 2022, consignadas na rubrica da própria secretaria. 08.02.123650170.2.033.3390.30.00.00.

**Principal:** 132

**Desdobrada:** 570

**Reserva:** 88

8.2. Caso esta Ata venha extrapolar o exercício orçamentário vigente, as despesas com estes fornecimentos serão cobertas pelo Orçamento Geral do Município de competência do exercício orçamentário vigente na data da realização da despesa.

## **9. Do Reajuste e Das Alterações:**



9.1. Os preços ofertados serão fixos e irrevogáveis. No entanto, os valores constantes da Ata de Registro de Preços poderão ser repactuados, desde que comprovado o desequilíbrio econômico financeiro, devidamente fundamentado pela autoridade superior.

9.2. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser alterada, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

9.3. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as necessárias negociações junto à Fornecedora Registrada.

9.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

- a) Convocar a Fornecedora Registrada visando à negociação para redução de preços e sua consequente adequação ao praticado no mercado;
- b) Frustrada a negociação, a Fornecedora Registrada será liberada do compromisso assumido;
- c) Convocar as demais fornecedoras visando igual oportunidade de negociação.

9.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Fornecedora Registrada, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

- a) Liberar a Fornecedora Registrada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- b) Convocar as demais fornecedoras visando igual oportunidade de negociação.

9.6. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

## **10. Das penalidades:**

10.1. A Fornecedora Registrada que ensejar o retardamento, falhar ou fraudar na execução desta Ata, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação, do contraditório e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2. Pela infração das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, o Órgão Gerenciador poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à Fornecedora Registrada as seguintes sanções:

- I - Advertência;



II - Multa de 2% (dois por cento) do valor total registrado nesta Ata por infração a qualquer cláusula ou condição do fornecimento, aplicada em dobro na reincidência.

III - Executar o fornecimento com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência e/ou multa de 0,5% sobre o valor total estimado da ordem de compra, a cada irregularidade praticada;

IV - Entregar produtos sem condições de uso, de marca diferente daquela indicada na proposta apresentada, sempre que houver, ou em desacordo com as especificações solicitadas: multa de 0,5% sobre o valor estimado da ordem de compra;

V - Executar o fornecimento com atraso injustificado, até o limite de 05 (cinco) dias: multa diária de 0,5% sobre o valor total da ordem de compra;

VI - Executar o fornecimento com atraso injustificado, além do prazo do item anterior e até o limite de 30 (trinta) dias, após o qual será considerado como inexecução contratual: multa diária de 2% sobre o valor total da ordem de compra;

VII - Inexecução parcial do fornecimento: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 03 anos e multa de 8% sobre o valor total da proposta vencedora;

VIII - Inexecução total do fornecimento: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 05 anos e multa de 10% sobre o valor total da proposta vencedora;

IX - Causar prejuízo material resultante diretamente da execução do fornecimento: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 anos e multa de 10 % sobre o valor total da proposta vencedora;

X - Apresentar documentação falsa, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 anos e multa de 15 % sobre o valor total da proposta vencedora, e descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município pelo prazo que durar a suspensão.

XI - Havendo descumprimento total ou parcial na entrega dos produtos, sendo tanto no tocante a prazos ou quantidade de produto, acarretando à CONTRATANTE a necessidade de aquisição emergencial deste produto, será efetuada a aquisição de outro fornecedor do produto com a mesma descrição, através de processo próprio. Sendo devido pela empresa inadimplente todo e qualquer prejuízo acarretado em relação aos valores pagos a mais do que o valor do item licitado, sem prejuízo das demais sanções previstas acima

10.3. A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de até 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação a ser enviada pelo CONTRATANTE.

10.4. Caso não houver quitação da multa, o valor a ela referente será retido no pagamento a que a CONTRATADA fizer jus.

10.5. Não havendo crédito ou não havendo o pagamento, a multa converter-se-á em dívida ativa não tributária, a ser cobrada na forma da lei.

10.6. Por ocasião da aplicação das multas e outras sanções, serão assegurados à CONTRATADA o contraditório e a ampla defesa.





10.7. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, não excluindo a possibilidade de aplicação de outras, previstas no Decreto Municipal nº 184/10, no Decreto Municipal nº 226/06; na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Federal nº 10.520/02, incluindo a responsabilização da CONTRATADA por eventuais perdas e danos causados ao CONTRATANTE.

10.8. As sanções aplicadas à CONTRATADA serão inscritas no seu respectivo Cadastro de Registro de Fornecedor do município.

10.9. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

10.10. Se o valor da multa não for pago, será cobrado administrativamente, podendo, ainda, ser inscrito na Dívida Ativa do Município e cobrado judicialmente.

10.11. O valor da(s) multa(s) aplicada(s) deverá(ão) ser recolhida(s) em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas do Município, por meio de Documento de Arrecadação de Receitas, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pelo Órgão Gerenciador.

10.12. A sanção prevista no subitem 10.1 poderá ser aplicada juntamente com a do inciso II, do subitem 10.2, facultada a defesa prévia da interessada no respectivo processo, no prazo de (10) dez dias úteis.

10.13. As penalidades serão registradas no Cadastro Municipal de Fornecedores, e no caso de impedimento de licitar e contratar com a Administração, a Fornecedor Registrada será descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas no subitem 10.2 desta Ata e das demais cominações legais.

## **11. Do Cancelamento do Registro:**

11.1. A Fornecedor Registrada terá seu registro cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não entregar os bens objeto da Ordem de Fornecimento devidamente expedida, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- d) Tiver presentes razões de interesse público.

11.2. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

11.3. A Fornecedor Registrada poderá solicitar o cancelamento do seu preço registrado na ocorrência de fato superveniente, devidamente comprovado, que venha comprometer a perfeita



execução dos compromissos assumidos, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

## **12. DA FISCALIZAÇÃO**

**12.1** - Através da servidora Aldete Aparecida Piccolo Debiase, a CONTRATANTE fiscalizará, como melhor lhe aprouver e no seu exclusivo interesse, o exato e fiel cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas na presente Ata, notificando a CONTRATADA a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

**12.2** - O pagamento é vinculado ao exercício desta fiscalização pelo CONTRATANTE, mediante a emissão das guias de entrada de materiais e do controle dos prazos estabelecidos.

**12.3** - Resguardada a disposição das Subcláusulas precedentes, a fiscalização representará o CONTRATANTE e terá as seguintes atribuições:

a) agir e decidir em nome do CONTRATANTE, inclusive para rejeitar o objeto que estiver em desacordo com as especificações exigidas;

b) exigir da CONTRATADA o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas; emitindo as notificações que se fizerem necessárias;

c) sustar o pagamento de notas fiscais/faturas no caso de inobservância, pela CONTRATADA, de condições previstas nesta Ata;

d) solicitar a aplicação, nos termos do edital e desta Ata, de multa (s) e/ou de outras penalidades à CONTRATADA;

e) instruir o processo com o (s) recurso (s) interposto (s) pela CONTRATADA, no tocante ao pedido de cancelamento de multa (s) e/ou de outras penalidades, quando essa discordar do CONTRATANTE;

f) encaminhar, se necessário, ao Setor competente as solicitações de termo aditivo, devidamente motivados e comprovados.

## **13. Da Publicação:**

**13.1.** Incumbirá ao Órgão Gerenciador providenciar a publicação desta Ata, por extrato, na imprensa oficial, dentro do prazo de 20 (vinte) dias da data da sua assinatura.

## **14. Das disposições gerais:**

**14.1.** Independente de sua transcrição, o edital, a proposta de preços e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pela Fornecedora Registrada farão parte desta Ata de Registro de Preços.

## **15. Do foro:**

**14.1** Fica eleito o foro da Comarca do Órgão Gerenciador para dirimir qualquer dúvida oriunda desta Ata de Registro de Preços, com renúncia de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que, lida e achada conforme, é assinada, em 3 (três) vias, de igual teor e forma, pelas signatárias deste instrumento.



Porecatu, 08 de julho de 2022.

FABIO LUIZ ANDRADE:00441119913  
Assinado de forma digital por FABIO LUIZ ANDRADE:00441119913  
Dados: 2022.07.15 15:17:50 -03'00'

**Fabio Luiz Andrade**  
**Prefeito Municipal**

PLANALTO CLEAN MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA:24413415000155  
Assinado de forma digital por PLANALTO CLEAN MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA:24413415000155  
Dados: 2022.07.18 08:14:34 -03'00'

**PLANALTO CLEAN MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA**  
**Representante da Fornecedora Registrada**



físicas do prédio, assim como de seu entorno, incluindo o fornecimento de toda mão de obra necessária, com todos os encargos incidentes e o fornecimento de todo o material necessário e peças de reposição novas e originais, genuínas ou similares". O presente termo aditivo tem por objetivo o reequilíbrio econômico financeiro dos itens abaixo:

ESTABELECIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	VALOR ORIGINÁRIO	VALOR COM REEQUILÍBRIO
Centro Mun. Educação Infantil Estrela do Mar	Rua Jânio Quadros, 435	Leblon	R\$ 19.000,00	R\$ 28.500,00
Escola Mun. Luiz Antônio Amatuzy de Pinho	Rua dos Corais, s/n	Shangri-Lá	R\$ 48.000,00	R\$ 72.000,00
Escola Municipal Especial Ilha do Saber	Rua Rio Grandedo Norte, 286	Mirasso	R\$ 32.000,00	R\$ 48.000,00

Pontal do Paraná, 19 de julho de 2022.

**AUREA MUNHOZ**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

**Publicado por:**  
Francisco Fabiano Vieira Barboza  
**Código Identificador:**87E0EBD3

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU**

**ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 065, DE 14 DE JULHO DE 2022.**

*NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O **Prefeito do Município de Porecatu**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial as contidas na Lei Municipal nº 1.014/00, com alterações da Lei nº 1.692/15 e ainda o que dispõe o ofício nº 068/2019 da Secretaria Municipal de Serviço Social,

**DECRETA:**

Artigo 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, conforme o abaixo especificado:

I – CINCO REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES NÃO-GOVERNAMENTAIS, ELEITOS NAS CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS DOS DIREITOS DO IDOSO, PREVIAMENTE INDICADAS PELAS RESPECTIVAS ENTIDADES ORGANIZADAS EXISTENTES NO MUNICÍPIO, PRIORITARIAMENTE AQUELAS DE ATENDIMENTO AO IDOSO

a) Lar Padre Calógero Gaziano  
Titular: Sirlei Ferreira  
Suplente: Neusa Silva Pereira

b) Paróquia Nossa Senhora Aparecida / Vicentinos  
Titular: Lúcia Maria Martins  
Suplente: Maria Aparecida Martins Ramos

c) Clube de Convivência do Idoso:  
Titular: Cicera Afonso da Silva Souza  
Suplente: Aparecida Maria Borges dos Santos

d) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE  
Titular: Nathalia Rossi  
Suplente: Claudia Leite Coelho

e) Serviço de Obras Sociais  
Titular: Layni Inácio Soares  
Suplente: Shirley Fátima Mafra da Silva

II – CINCO REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO, INDICADOS PELO PREFEITO MUNICIPAL, REPRESENTANTES DAS ÁREAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE, EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

a) Secretaria Municipal de Serviço Social  
Titular: Maria Aparecida de Jesus Souza  
Suplente: Edjavan Cardoso da Silva

b) Secretaria Municipal de Saúde  
Titular: Daniele Tomazine Donato  
Suplente: Francieli da Penha Gonzaga

c) Secretaria Municipal de Educação  
Titular: Adriana Cristina Lotti de Lima Martins Ramos  
Suplente: Dalva de Fátima Marcelli

d) Secretaria Municipal de Educação Física e Desporto  
Titular: Vanda Pires Pauletti  
Suplente: Edson Bento da Silva

e) Secretaria Municipal de Cultura  
Titular: Daiane de Brito Lopes  
Suplente: Paulo Sergio Furlanetto

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (14.07.2022).

**FÁBIO LUIZ ANDRADE**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Suziane Bozo Cavalheri de Oliveira  
**Código Identificador:**7CE74AA4

**LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 44/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Ata Registro de Preço nº 44/2022**  
**Pregão Eletrônico nº 62/2022**

**Objeto: Aquisição de materiais de copa, cozinha e limpeza para a Secretaria de Educação de Porecatu-PR, processado pelo sistema de registro de preços.**

**Contratada: MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ nº 17.855.864/0001-98.**

**Valor: R\$ 2.731,20 (dois mil setecentos e trinta e um reais e vinte centavos), referente ao item (31).**

**Dotação orçamentária: 08.02.123650170.2.033.3390.30.00.00-570**

**Data de Assinatura: 18/07/2022.**

**Vigência: 18/07/2023**

**Publicado por:**  
Adrian Fablicio Gonçalves  
**Código Identificador:**DE9D70F8

**LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 46/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Ata Registro de Preço nº 46/2022**  
**Pregão Eletrônico nº 62/2022**

**Objeto: Aquisição de materiais de copa, cozinha e limpeza para a Secretaria de Educação de Porecatu-PR, processado pelo sistema de registro de preços.**

**Contratada: PLANALTO CLEAN MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 24.413.415/0001-55.**



Valor: R\$ 4.106,92 (quatro mil cento e seis reais e noventa e dois centavos), referente ao item (11,16,17,19,26, e 30).

Dotação orçamentária: 08.02.123650170.2.033.3390.30.00.00-570

Data de Assinatura: 18/07/2022.

Vigência: 18/07/2023

Publicado por:  
Adrian Fabricio Gonçalves  
Código Identificador:0A903526

### LICITAÇÃO

#### EXTRATO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 69/2022

#### EXTRATO DE EDITAL:

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº101/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2022

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

DATA DA REALIZAÇÃO: 01/08/2022

ABERTURA: 09H00

LOCAL: Rua Barão do Rio Branco, 344 – centro (Sala de Reuniões)

**OBJETO: Aquisição de mobília para a Secretaria de Administração.**

Valor Máximo do item: **R\$ 113.167,69 (cento e treze mil cento e sessenta e sete reais e sessenta e nove centavos)**

Dotação Orçamentária:  
05.01.041220140.2008000.4490.52.00.00.00  
Download do edital:  
<http://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes>  
Telefone para contato: (0XX43) 3623-2232  
E-mail:licitaporecatu@gmail.com

**FÁBIO LUIZ ANDRADE**  
Prefeito

Publicado por:  
Adrian Fabricio Gonçalves  
Código Identificador:A8BFFD9B

### LICITAÇÃO

#### 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 68/2021

2º TERMO ADITIVO – AUMENTO DE META FÍSICA CONTRATO Nº 68/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORECATU E A EMPRESA ABSOLUT CLÍNICA MÉDICA E GESTÃO EM SAÚDE LTDA.

Pelo presente instrumento particular, a Prefeitura do Município de Porecatu, através do Fundo Municipal de Saúde, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344., na cidade de Porecatu/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.412.450/0001-66, neste ato representado pelo gestor e Secretária de Saúde Laila Maria Alves Giota, portadora da Carteira de Identidade nº 7.395.706-0 SSP/PR e CPF nº 053.298.739-08, solteira, residente e domiciliada na TV Jose Paulo da Silva, 111, no município de Porecatu/PR e pelo Sr. Prefeito Municipal FÁBIO LUIZ ANDRADE, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Belo Horizonte, 839, nesta cidade, RG nº 6.605.256-7 SSP/PR, CPF 004.411.199-13, doravante denominado CREDENCIANTE e ABSOLUT CLÍNICA MÉDICA E GESTÃO EM SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 26.740.375/0001-81, estabelecida na Rua Amazonas, nº 139 fundos, bairro centro, cidade de Mandaguçu, Estado do Paraná neste ato representado por Jamilton Mário Donasan, portador da Carteira de Identidade nº 4.620.943-5 SESP/PR e do CPF nº 797.830.669-00, doravante denominada simplesmente CREDENCIADA, acordam celebrar o presente contrato, mediante as seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira:** Fica acertada entre as partes o 2º termo aditivo de AUMENTO DE META FÍSICA no valor de R\$ 17.833,33 (dezesete mil oitocentos e oitenta e três reais e trinta e três) mensalmente, nos termos do art 65, § 1º da lei 8.666/93 para atender

as necessidades do Hospital Municipal. A finalidade do termo aditivo de meta física é Adequar mais um profissional (médico) com carga horária de 40(quarenta) horas semanais para atender os municípes.

**Cláusula Segunda:** O valor do atual contrato a ser repassado mensalmente é de R\$ 71.333,33 (setenta e um mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Porecatu-PR. Com o aditivo de aumento de meta passará a ser de R\$ 89.166,66 (oitenta e nove mil cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) mensais, sem mais alterações.

Cláusula Terceira: Permanecem inalteradas as demais disposições do contrato original. E por estarem cientes e acordes, os participe assinem o presente Termo Aditivo do contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

E por estarem justos e acertados firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, 19 de julho de 2022.

**FÁBIO LUIZ ANDRADE-PREFEITO**  
Contratante

**ABSOLUT CLÍNICA MÉDICA E GESTÃO EM SAÚDE LTDA**  
Contratada

Publicado por:  
Adrian Fabricio Gonçalves  
Código Identificador:7661BC40

### LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 45/2022 PREGÃO ELETRÔNICO

#### EXTRATO DE CONTRATO

Ata Registro de Preço nº 45/2022

Pregão Eletrônico nº 62/2022

Objeto: Aquisição de materiais de copa, cozinha e limpeza para a Secretaria de Educação de Porecatu-PR, processado pelo sistema de registro de preços.

Contratada: SUPERMERCADO CICONATO LTDA, CNPJ nº 14.313.427/0001-54.

Valor: R\$ 16.225,50 (dezesesseis mil duzentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos), referente ao item (1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,12,13,15,18,20,21,22,23,24,25,27,28,29,32 e 33).

Dotação orçamentária: 08.02.123650170.2.033.3390.30.00.00-570

Data de Assinatura: 18/07/2022.

Vigência: 18/07/2023

Publicado por:  
Adrian Fabricio Gonçalves  
Código Identificador:BE3BED05

### ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ATA DA SESSÃO PÚBLICA- TOMADA DE PREÇOS Nº001/2022

#### ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº001/2022

Aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois às 09h:15min (nove horas e quinze minutos), reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação designada através da Portaria nº001/2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP Edição nº2425 de 04/01/2022, composta por Larissa Aparecida Costa, Michele de Oliveira e Rosângela Fátima de Paula Orchanheski, sob a presidência da primeira e equipe de apoio composta por Cássia